

Nº 13

Térmo de abertura.

Contém este livro livro,
200 (duzentas) folhas ti-
pograficamente numera-
das, e rubricadas com a
rubrica que uso DJP
e servirá para serem lança-
das a Atas das Sessões da
Câmara Municipal de
Palmeira.

Palmeira, em 27 de ou-
tubro de 1970

Leopoldo R. de Cruz
Presidente

vara a tomar precauções e consul-
 tar a Casa. Depois de muitas opiniões
 trocadas, determinou o Sr. Presidente, que
 também se consultasse o Sr. Prefeito da
 forma pela qual deve ser interpreta-
 do o parágrafo em questão. Ainda o
 Ver. Cherobim, requerem a não inclu-
 são do Projeto, na Ordem do Dia, até
 que seja fornecido o esclarecimento so-
 licitado. - 730. - Parecer favorável. Re-
 lator Diogo A. M. Capraro. De acôrdo. Jos-
 e Sanson e Baptista Cherobim, membros.
 Em discussão e a votos, aprovado por u-
 nanimidade. - 731. Parecer favorável.
 Relator Diogo A. M. Capraro. De acôrdo, Jo-
 se Sanson e Baptista Cherobim, membros.
 Em discussão e a votos, aprovado por
 unanimidade. - Livre a palavra para
 os efeitos do Art. 43 do R. T., foram a-
 presentadas Indicações: do Ver. Hugo Kram-
 beck, no sentido de ser providencia-
 ado a abertura da Rua Cel. Ottoni Fer-
 reira Maciel até a BR 277. - De autoria
 do Ver. Durval Assunção, no sentido de
 que seja colocado 10' semáforos nas
 principais ruas, ouço, esquinas da ci-
 dade. Em discussão e a votos, aprova-
 das por unanimidade. Ao Sr. Prefei-
 to para os devidos fins. Em tempo: na
 discussão das Indicações, o Ver. Assun-
 ção referindo-se à de sua autoria,
 disse da necessidade da sinalização,
 como já a tem outras cidades, em

vista do asfaltamento que se está e-
fetivando, afim de que haja respeito
e ordem no trânsito em nossa cida-
de. Também o Ver. Cherobim pediu a
palavra para comunicar à Casa,
a ligação telefônica, levada a tér-
mo na localidade de Santa Galo,
há três semanas, concretizando uma
aspiração daqueles moradores interio-
ranos, que desde há muito vêm reivin-
dicando esse benefício, ora alcança-
do por intermédio do Sindicato
Rural. Afirmou que, quando da
primeira ligação para Palmeira, foi
com emoção que viu a alegria estam-
pada nos rostos dos moradores de Can-
ta Galo. Congratulando-se com eles, re-
bilitou o apoio da Casa e do
Poder Executivo, para que esse benefi-
cio se estenda a Witmarsum que pre-
tende, inclusive, instalar uma pe-
quena central para servir aos cotó-
nos, visto já se estar em entendi-
mentos com a Telepar para exten-
der a linha de uma forma mais e-
conômica, ainda em estudos. Enalte-
ceu a condição privilegiada de nos-
so Estado, com a instalação da De-
lepar, face a comunicação deficitária
dos outros Estados da União. Com re-
ferência aos Vers. José Sanson e An-
tonio Trajano Staeller, lamentou sua
ausência à sessão, para externar

aos mesmos os seus agradecimentos
pelo trabalho e sacrifício prestado no
período que desempenharam o cargo de Vere-
dores. Lamentou sua desconvocação, con-
sequência da sujeição das leis menores às
maiores. Após o seu discurso, o Sr. Pre-
sidente lembrou aos Vereadores, que fô-
ra entregue à Comissão encarregada
de reformular o R. S. da Casa, um mo-
dêlo de regimento, e que dera 30 dias
a mesma, para elaborá-lo, consultan-
do se fôra ou não decidido algo, ou se
continuariam desenvolvendo os traba-
lhos orientados pelo regimento velho.
Esclareceu o Ver. Cherobim, um dos mem-
bros da Comissão, que lera superfi-
cialmente o livreto, e que fizera u-
ma consulta na Assembleia a res-
peito, sendo informado que o gover-
nador não mandara aquele Poder,
uma nova Redação da Lei Orgâ-
nica do Município, razão por-
que não tomara qualquer provi-
dência. Visto não ter sido feito, o Ver.
Capraro requereu (que) a devolução do
livreto entregue à Comissão, afim
de ser conservado no arquivo da
Casa. Não havendo mais nada a
tratar, o Senhor Presidente encer-
rou a sessão, marcando outra
para amanhã, dia vinte e sete, com
a seguinte Ordem do Dia: em 1.^a
discussão, conforme Pareceres, o Pro-

jetos de Lei: 724, 725, 726, 729, 730 e 731.
E para tudo constar, foi lavrada a
presente ata, que vai assinada pe-
lo Senhor Presidente e demais Se-
nhores Vereadores presentes.

David R. de Paul.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Diogo A. M. Capraro

Ata da Sessão Ordinária do dia 27.10.70
Aos vinte e sete dias do mês de outu-
bro de mil novecentos e setenta, na sa-
la de Sessões do Legislativo Municipal,
realizou-se mais uma sessão ordiná-
ria do presente período legislativo, sob
a presidência do Ver. David R. de Pau-
la. Havendo comparecido os Srs. Vers.
David R. de Paula, Hugo Krambeck,
Durval Assunção, Boles Borkowski,
Baptista Cherobim e Diogo A. M. Capra-
ro, o Sr. Presidente declarou aberta
a sessão, e determinou a leitura da
ata da sessão anterior, que foi a-
provada sem observações. - Expe-
diente: constou da leitura dos seguin-
tes: ofício 342/70 do Executivo, con-
tendo respostas às consultas e In-
dicações formuladas pela Casa. -
343/70, também do Executivo, en-
viando o Projeto de Lei que le-
va o N.º 734 - Abre Crédito Espe-

cial e dá outras providências. Dirimi-
das as dúvidas ao Projeto 728, que
via, no Município o Conselho Muni-
cipal de Turismo, conhecido o Pare-
cer, em discussão e a votos, aprova-
do por unanimidade. Inclua-se na Or-
dem do Dia da próxima sessão. Pro-
jeto 727, referente ao Plano Plurianual.
Dirimidas também as dúvidas, foi a-
provado a entrada do mesmo para Or-
dem do Dia, com dispensa de passa-
gem pela Comissão, na forma Regi-
mental. Projeto 733. Aprovado tam-
bém sem Parecer, dispensada a passa-
gem pela Comissão, na forma Regi-
mental. Foi requerido urgência para os
Projetos 734, 727, e 733 pelo Vers. Bap-
tista Cherobim, Diogo A. M. Capraro e Hu-
go Krambeck, respectivamente, sendo re-
querimentos aprovados por unanimida-
de. Inclua-se na Ordem do Dia da
presente sessão. Quanto ao Projeto de Lei
732, foi encaminhado à Comissão com-
petente para Emitir Parecer. Livre a pa-
lavra para os efeitos do Art. 43 do R. G.,
como ninguém quizesse fazer uso de-
la, passou-se para - Ordem do Dia.
Constou do seguinte: Em 1.ª discussão,
separadamente foram aprovados, em dis-
cussão e a votos, por unanimidade, os
Projetos de Lei N.º 724, 725, 726, 727,
729, 730, 731 e 734. - Quanto ao Pro-
jeto de Lei N.º 729, foi aprovado con-

forme Parecer, com Emenda. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a próxima sexta-feira, dia 30 (trinta) com a seguinte Ordem do Dia: em 1.^a discussão, os Projetos de Lei n.^{os} 728 e 733. Em 2.^a discussão: Projetos de Lei n.^{os} 724, 725, 726, 730, e 731. Projeto de Lei 729, com Emenda e 727 e 734 em regime de urgência. Em regime de urgência também, em 1.^a discussão, o Projeto de Lei n.^o 733. - E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula

Luiz Krambeck

Diogo Capraro

Durval Assunção

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Osvaldo Balunelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 30-10-970
Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Ver. David R. de Paula e contando ainda com a presença dos Srs. Vers. Mauro Josi Malunelli, Luiz Krambeck, Diogo A. M. Capraro, Durval Assunção, Boles Borkowski e Baptista Cherobim.

D.A.P. 4

Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. - Expediente: não havendo matéria, livre a palavra para o efeito do Art. 43 do R. T., usou-a, digo, foi dado a conhecer à Casa, Parecer ao Projeto de Lei n.^o 732, favorável à aprovação. Relator, Diogo A. M. Capraro. De acordo, Durval Assunção e Baptista Cherobim, membros. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclui-se na Ordem do Dia da próxima sessão. - Foi dado a conhecer, também, pelo Ver. Baptista Cherobim, Projeto de Lei, que leva o n.^o 735, de sua autoria. - Reconhece de utilidade Pública Municipal, a Associação Menonita de Assistência Social de Palmeira. - "A M A S" - Palmeira. Complementando a Justificativa ao Projeto, o autor do mesmo, afirmou que as finalidades para as quais foi criada a Associação Menonita, animou-o a apresentar o Projeto, em vista do pedido do membro daquela Igreja, Associação esta, que vem de encontro às necessidades do povo, e que tudo o que foi baseado para exercer a justiça social deve ser amparado. E dessa forma, a declaração de utilidade, será o 1.^o passo para a Associação ser reconhecida também na escala maior. Disse que a apro-

vacação não trará qualquer ônus ao Mu-
nicipio, a não ser os bons serviços que
prestará no futuro. Referindo-se ain-
da a Witmarsum, sobre a rede telefô-
nica a ser instalada naquela Colô-
nia, em vista de reclamação enviada
a "Telepar", pelo não atendimento i-
mediato à apresentação de estudos pa-
ra o cálculo das despesas decorrentes
da instalação da linha de interli-
gação, foi enviado de imediato, pelo
referido Órgão, um engenheiro para fa-
zer o levantamento "in loco". A-
firmou ter estado presente ao desen-
volvimento dos estudos, e que naquela
oportunidade mantivera contato
com o Presidente da Cooperativa, o
qual afirmou do esforço desenvolvi-
do pelos associados, lamentando o
não poder, a demanda de leite que
fôra, digo, atender a demanda de lei-
te para os dias Santos próximos. Co-
mo na oportunidade pudêra obser-
var os benefícios advindos aos colo-
nos, com a extensão da rede elêtri-
ca, julgou que nada mais justo do
que atender, também, com esse benefi-
cio, os elementos dessa laboriosa Colô-
nia, que não têm horário certo para
repouso, devendo atender desde muito
cedo à ordenha e ao trato do gado.
Solicitou à Presidência, enviar um ofi-
cio à Telepar, em tempo oportuno, pedin-

do apoio a esta reivindicação. Quanto ao
plano de eletrificação do Município, ga-
rantiu que todos terão esse benefício,
num futuro próximo, o que evitará o
êxodo rural, e levará ao colono um
maior conforto. Congratulou-se com o
povo de Witmarsum, esperando poder
congratular-se com o lado de cá do Mu-
nicipio. - Ordem do Dia: Em 1.ª discus-
são: Projeto de Lei N.º 728. Em discussão e a
votos, aprovado por unanimidade. In-
clui-se na Ordem do Dia da próxima ses-
são. Em 2.ª discussão, separadamente, fo-
ram aprovados por unanimidade de votos, os
Projetos de Lei: 724, 725, 726, 729 confor-
me Parecer, 730, 731, e em regime de ur-
gência, os Projetos de Lei N.º 727, 733 e 734.
Pelo Ver. Cherobim, foi requerido dispensa
da 3.ª discussão dos Projetos 727, 733 e 734.
Encaminham-se ao Sr. Prefeito para Sanção.
Não havendo nada mais a tratar, o Sr.
Presidente encerra a sessão, marcando
outra para o dia 4 de novembro com
a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discus-
são Projeto de Lei N.º 732. Em 3.ª, Pro-
jeto de Lei N.º 724, 725, 726, 729 con-
forme Parecer, 730 e 731. E para tudo
constar, foi lavrada a presente ata que
vai assinada pelo Sr. Presidente e demais
Senhores Vereadores presentes.

David B. de Paiva
Ruy de Faria
Bento de Faria

Durval Assunção

Boles Borkowski

Cherobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 4-11-1970
Aos quatro dias do mês de novembro de
mil novecentos e setenta, na Sala de Ses-
sões do Legislativo Municipal de Pal-
meira, realizou-se mais uma sessão or-
dinária. Havendo comparecido os
Srs. Vrs. David R. de Paula, Durval
Assunção, Hugo Krambeck, Diogo A.
M. Caparo, Boles Borkowski e Baptista
Cherobim, verificado o número legal,
o Sr. Presidente, Ver. David R. de Pau-
la declarou aberta a Sessão, deter-
minando a leitura da ata da ses-
são anterior, que foi aprovada com
a seguinte retificação determina-
da pelo Sr. Presidente, fazendo cons-
tar, que encerrara a sessão anterior,
mandando incluir na Ordem do Dia,
em 2.^a discussão, também o Pro-
jeto 728, entre os que foram dis-
cutidos na presente sessão. Nada do
Expediente, livre a palavra, usou-a o
Ver. Caparo, relator do Parecer ao Pro-
jeto 735, favorável a aprovação. De-
arrolou Durval Assunção e Baptis-
ta Cherobim, membros. Também o
Ver. Cherobim usou a palavra, para
dar a conhecer à Casa, Projeto de
Lei, que leva o N.º 736. - Conselho Auxí-
lio ao Asilo de Velhos, Acelino Teixeira

de Oliveira. Antecipando a Justificati-
va, o autor do Projeto, fez recordar que
fora aprovada uma verba de 9.000,00 des-
tinada para o F. A. T. R., no exercício cor-
rente, e não havendo sido celebrado Con-
vênio entre a Prefeitura e o órgão cita-
do, em vista do cancelamento de con-
vênios, determinado pelo Governo Estadu-
al, e uma vez em disponibilidade a-
quêle "quantum", houve por bem apre-
sentar o Projeto, afim de ser destina-
da a verba para o Asilo, e assim a
direção daquela entidade, terá meios
de finalizar as construções. Afirmou ain-
da que o Asilo, já reconhecido de Uti-
lidade Pública nas esferas Municipais e
Estaduais, e em trâmite nas Federais, vem
se mantendo e desenvolvendo com recur-
sos provindos de várias fontes, e que es-
ses 9.000,00, viriam contribuir para o
apressamento da conclusão das obras
previstas, e esse benefício seria apenas
transferido de uma para outra classe.
Referindo-se ao amparo ao lavrador,
num longo relato, lembrou o aten-
dimento dentário e hospitalar que o
mesmo vem recebendo através do Sin-
dicato Rural, e que o benefício da
F. A. T. R., não recebe, digo, consegue-
do no momento, o poderá ser no fu-
turo. Adiantou ainda que concluído o
plano para atendimento aos velhos,
as entidades encarregadas da Direção do

P. A. 16

Asilo, futuramente voltarão os olhos para a infância, que também necessita o cuidado da população. - Novamente com a palavra, o Ver. Capraro, aludindo ao projeto do Ver. Cherobim, disse não ser hora do mesmo ser discutido, mas que, uma vez não aproveitada a verba, poderia ser repartida com o Hospital, que dá maior atendimento à população. Lembrou as verbas muitas vezes recebidas pelo Asilo, do Governo e da Caixa Econômica, sugerindo que 50%, fosse destinado ao Hospital, que vem carecendo de muito auxílio, face às dificuldades que ora vem passando. Em aparte, o autor do Projeto, explicou que as verbas recebidas pelo Asilo são para manutenção, e esta seria para aplicação, e quanto ao Hospital, identificou a Casa, que foi melhorada a contribuição do Fumarral, e futuramente será aumentada a do J. N. P. S. Agradecendo o aparte, o Ver. Capraro afirmou que apresentara a sugestão, pelo fato do Sr. Prefeito haver se negado atender emenda, e sua autoria, proposta para aumentar em 2.000,00 a verba destinada ao Hospital, reafirmando não ser a oportunidade para se discutir o assunto, mas que, o que propuzera, fora para agradar Gregor e Troiano. - Ordem do Dia: Em 1.ª discussão e a votos, foi aprovado

o Projeto de Lei n.º 732. Em 2.ª discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei n.º 728. Incluiam-se na Ordem do Dia da próxima sessão. Em 3.ª discussão e a votos, separadamente, foram aprovados os Projetos de Lei n.º 724, 725, 726, 730, 731 e 729, com emenda, conforme Parecer. Encaminharam-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, e Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para amanhã, dia 5 (cinco) com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão, Projeto de Lei n.º 735; em 2.ª Projeto de Lei n.º 732; e em 3.ª Projeto de Lei n.º 728. E para tudo constar mandou lavrar esta ata, que vai assinada, por Ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

David B. de Paul.
Hugo Krambeck
Marcos José Malucelli
Durval Rosmeão.
Boles Borkowski.
Maurício

Ata da reunião Ordinária do dia 05-11-970
Nos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Ver. David de Paula, tendo como secretários os Vrs. Hugo Krambeck e Marcos José Malucelli, pre-

rentes os Vrs. Duval Assunção, Boles Borkoski e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: roustou da leitura dos seguintes pedidos de licença por um dia, requerido pelo Ver. Diogo A. M. Capraro. Em discussão, o Ver. Malucelli aludiu que fizera pedido idêntico, e fora indeferido, opinando que tais pedidos deviam ser atendidos, considerando a não convocação uma medida precipitada, visto tratar-se de um impedimento na Câmara de Deputados. Afirmou ainda, que, como a Casa não reformulou o seu Regimento Interno, ache-se então sob o regime do mesmo, não sendo impedimento de licença, nem da convocação do suplente. Referindo-se ao pedido em questão, o Ver. Cherobim lembrou de um idêntico, formulado por um membro da Casa em sessão anterior, do qual não foi tomado conhecimento, fazendo com que o vereador requerente deixasse seus problemas, comparecendo às reuniões. Contrário portanto ao pedido, solicitou à mesa não tomar conhecimento do mesmo, pois seria usar dois pesos e duas medidas e agir com desigualdade. Indeferido o pedido, foi lido o ofício 347/70 do Executivo, encaminhando três projetos que sancionados, levam

os números de Lei 647, 648 e 649. - Livre a palavra para os efetos do Art. 43 do R. I., usou-a o Ver. Cherobim, para dar a conhecer o Parecer ao Projeto 736, de sua autoria, e relato, com voto favorável do membro Boles Borkoski. Em discussão, o relator disse já ter feito uma justificativa verbal na sessão anterior, e complementando a reafirmou que o Asilo vem sendo construído com a colaboração do povo de Palmeira. Em longo discurso, explanando o problema relacionado com o projeto, afirmou que alguém sempre está à testa desses empreendimentos, no caso o Lions e a A. S. J. C., mas que não cabem a eles os méritos da construção e manutenção do Asilo, mas sim ao povo, que indistintamente de classe ou religião, sempre deu o seu apoioamento às campanhas realizadas, cabendo às entidades, apenas o ônus de fazer cumprir a finalidade para a qual foi instituído. Quanto a verba em questão, essa só viria antecipar de um ano, o atendimento para mais 23 velhinhos, sendo esta a razão de o ter animado a apresentar o Projeto. Lembrou ainda a proposta de ser repartida a verba com o Hospital, julgando porém que R\$ 4.500,00 apenas viriam saldar um débito momentâneo, sem resolver os problemas do Hospital, para o qual, no Orçamento, foi previsto uma verba de R\$ 4.000,00, enquanto

to o Asilo só receberá Cr\$ 2.000,00, e apro-
vando o total para o ultimo, no proximo
inverno, mais 23 velhinhos seriam abri-
gados e atendidos. Conclamou pois aos
colegas a aprovar o Projeto como se
acha redigido, não deixando de reconhe-
cer que a dificuldade impera em to-
dos os setores da vida brasileira, e no ca-
so tambem, no Hospital. Ainda em dis-
cussão o Parecer, o Ver. Krambeck julga-
vem esplanado o problema pelo Ver. Chero-
bim, reconhecendo que os Cr\$ 9.000,00
vem atender de pronto o Asilo, para
o quase terminio de suas obras. Por
outro lado, consideram justa a divi-
são da verba com o Hospital, mas
como já o dissera o autor do Projeto,
além da previsão de verbas no Orça-
mento, para ambas as entidades, há
ainda Cr\$ 15.000,00, para outras similares,
que sempre atendem indigentes. Acha-
do-se portanto numa encruzilhada, pois
ambos, Asilo e Hospital têm necessidade
de auxilio, analisando o problema, seria
a aprovação total da verba para o Asi-
lo, a conclusão da obra a curto prazo,
e atendimento imediato a mais 23 ve-
lhinhas. Opinou pois pela aprovação
do projeto, como se acha redigido.
Mais uma vez, o autor do projeto, com-
plementando o que já dissera, ressaltou
que os contribuintes do I. N. P. S. não pa-
gam hospitalização, e os do Municipal

219
apenas pagam uma parcela, e quanto a in-
digenes, outras entidades recebem subven-
ções para atendê-las. Disse ainda de ou-
tros meios para atendimento, referindo-se
a dois casos de internamente em nosocô-
mios de P. grossa, e que se existem es-
tas válvulas, cabe aos homens publicos
e representantes do povo utilizá-las, en-
caminhando pessoas desprovidas de meios
a esses lugares, onde são atendidos gra-
tuitamente. Tambem o Ver. Mahucelli re-
feriu-se à justificativa ao Projeto, lamentan-
do tão somente que entre as 1517 pes-
soas atendidas no Hospital, em 10 me-
ses, 218 foram indigenes e entre esses, nem
taram velhinhos do Hospital, merecendo
portanto a entidade, todo o apoio da po-
pulação, convido contudo que, Cr\$ 4.500,00
não resolveriam os problemas do Hospital.
Embora penosa a decisão, julgou melhor
aprovar toda a verba para o Asilo, espe-
rando (que) do Lions todo o apoio e auxilio
para as iniciativas do Hospi-
tal. Como membro do Lions, o Ver. Che-
robim agradeceu as palavras elogiosas
do seu colega, dizendo ser a finalidade
de dos Lions, servir, e que sempre es-
tarão a postos quando chamados. Quan-
to aos indigenes referidos pelo colega,
os quais foram atendidos pelo Hospi-
tal, disse ser uma media quase igual
a do Asilo, pois este atende 17, enquan-
to que aquêl atendem quase 22, sendo

portante uma média condizente. Assim também o Ver. Durval Assunção, elogiando a explanação e elucidação dada ao problema, apoiou e endossou as palavras proferidas pelo seu par. A votos, foi o Parecer ao Projeto 736 aprovado por unanimidade. Após, o autor do projeto, requerer urgência para a discussão do mesmo, sendo a votos, aprovado o requerimento. Inclua-se na Ordem do Dia da presente sessão. Também o Vereador Krambeck, requerem, se oficiasse às entidades filantrópicas, solicitando que as mesmas enviem regularmente ao Legislativo, o balancete de seu movimento, a fim de que a Casa, conhecendo a situação e o trabalho efetuado pelas mesmas, possa auxiliá-las com maior presteza, pois como representantes do povo, tem responsabilidade com essas entidades. Também o Ver. Cherobim, lembrando a futura eleição de 15 de novembro, disse que da mesma, dependerá em grande parte o futuro de Palmeira, que, sem um representante na Câmara de Deputados desde 1954, está sendo relegada ao esquecimento, basta lembrar o fato ocorrido com o Sr. Pauls, digo, Cornelius Pauls de Witmarsum, referido em sessão anterior pelo Ver. Krambeck. Surgem, afirmou o orador, can-

didatos, que nas vésperas da eleição fazem promessas utópicas mas uma vez eleitos, procuram até desconhecer a Palmeira, e como a ação do Deputado é trabalhar, continuam o orador, devemos apoiar alguém que more aqui e procure os interesses da Palmeira. Temos asseverou, um candidato capaz, e que tem condições de representar o povo na Assembleia ou onde for nomeado. Conclamou a Casa a apoiar Gabriel Carazzeni, pois, se não eleito, Palmeira será cada vez mais esquecida, e apoiando-o, nós seremos os maiores beneficiados. Considerou também aqueles que trabalham para outros candidatos, a se unirem em volta do candidato local, que conhece os nossos problemas e poderá resolvê-los. E que do futuro governo, uma vez eleito, Gabriel Carazzeni terá todo o apoio, o que muito beneficiará o Município, elevando novamente, bem alto o nome de Palmeira. No mesmo sentido, o Ver. Krambeck, congratulou-se com o Ver. Cherobim, enaltecendo as qualidades e a competência do candidato local, de cuja eleição está pendente o progresso do Município, assim o afirmou o orador, e dos circunvizinhos, conclamando todos a trabalhar pela sua eleição, pois sendo um moço trabalhador, que faz o bem pela solidiedade, obteremos, por meio dele, os

benefícios do Estado, os quais até agora, por falta de um representante, sempre foram desviados para outros lugares, havendo portanto necessidade de elegê-lo para fazer reconhecer o nome de Palmeira. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia: Em 1ª discussão e a votos, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 735. Em 1ª discussão e a votos, em regime de urgência, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 736. Em 2ª discussão e a votos, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 732. Incluiam-se na Ordem do Dia da próxima sessão. Em 3ª discussão e a votos, foi aprovado, como os anteriores, por unanimidade, o Projeto de Lei n.º 728. Ao Prefeito para Sanção. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e convocou outra para dentro de quinze minutos com a seguinte Ordem do Dia: Em 2ª discussão, Projetos de Lei n.º 735 e 736. Em 3ª Projeto de Lei n.º 732. E para tudo constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. de Paula

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Boles Borkowski

Murcelino

Murcelino

Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 05-11-1970 aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão do dia, 7ª do 3º período legislativo do corrente exercício, sob a presidência do Ver. David R. de Paula. Tendo como Secretários os Vrs. Hugo Krambeck e Marcos José Malucelli, presentes os Vrs. Baptista Cherobim, Durval Assunção e Boles Borkowski. Aberta a sessão, não estando redigida a ata da sessão anterior, e não havendo matéria para o Expediente, passou-se para Ordem do Dia que constou do seguinte: Em 2ª discussão e a votos, foram aprovados, separadamente, os Projetos de Lei n.º 735 e 736, o último em regime de urgência. Em 3ª discussão e a votos, foi aprovado o Projeto de Lei n.º 732. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando outra para amanhã, com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª discussão o Projeto de Lei n.º 735. Em 3ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Lei n.º 736. E para tudo constar, foi lavrada a presente

ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. Chouf

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Boles Borkowski

Cherobim

Abaupeitbaruelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 6-11-1970

As seis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª sessão ordinária do 3º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Vereador David R. de Paula, tendo como secretários os Vereadores Durval Assunção e Hugo Krambeck, presentes os Vrs. Marcos José Malucelli, Boles Borkowski e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, e aprovada sem restrições. - Expediente: constou da leitura de pedido de licença do Ver. Diogo A. M. Capraro. Em discussão, o Ver. Baptista Cherobim lembrou que esta questão ficara em pendência de melhor estudo, até a Mesa Diretora ter achado uma solução para elucidar o problema. Esclareceu à presidência, que antes do início da sessão, já fora ventilado o assunto, tendo, em vista dos motivos do pedido do Vereador, todos concordado em aprovar a licença. Continuando, o Ver. Che-

robim, mencionou o desejo que o Vereador Boles manifestara, no começo das sessões, de pedir licença, e que (o) deixara de fazer até se resolver a dúvida que paira na interpretação da Lei. E que, se alertara a Casa, foi tão somente para dar bom andamento nos trabalhos da Câmara. A votação, foi o pedido aprovado por unanimidade. - Foi dado a conhecer também, Indicação do Ver. Boles Borkowski, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito, no sentido de ser encaminhado parte de estrada na localidade de Pinheiral de Baixo, em direção à Povo Grande e Vilinha, saindo de Pinheiral. - Leitura ainda do Of. Circ. 03/70 do SEMM e comunicado de candidatura a Deputado Federal, enviado por Emílio Gomes, de Grati. O seguinte, passou-se para a Ordem do Dia que constou da 3ª discussão, em separado, dos projetos 735 e 736. A votação foram, ambos os projetos, aprovados por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais a tratar, e Sr. Presidente encerrou a sessão, e marcou outra para dentro de 15 minutos. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

David R. Chouf

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Maurício Balduino

Ata da Sessão Ordinária do dia 6-11-70 = 2ª.
aos seis dias do mês de novembro de
mil novecentos e setenta, na Sala
de Sessões do Legislativo Municipi-
pal de Palmeira, realizou-se a 2ª
sessão do dia, 9ª do 3º período
legislativo do presente exercício, sob a
presidência do Ver. David R. de Paula,
tendo como secretários os Vrs. Hugo Kram-
beck e Durval Assunção. Aber-
ta a sessão, foi dispensada a li-
tura da ata da sessão anterior, por não
estar ainda redigida. Não houve matéria pa-
ra o Expediente, e nem para a Or-
dem do Dia, o Sr. Presidente encer-
rou a sessão, e marcou outra para ho-
je, dentro em quinze minutos. E pa-
ra tudo constar, foi lavrada a pre-
sente ata, que vai assinada pelo Sr.
Presidente e demais Senhores Vereado-
res presentes.

David R. de Paula
Hugo Krambeck
Durval Assunção
Boles Borkowski
Baptista Cherebin
Maurício Balduino

Ata da 3ª Sessão Ordinária do dia 6-11-70
aos seis dias do mês de novembro de mil
novecentos e setenta, na Sala de Sessões

do Legislativo Municipal de Palmeira, re-
alizou-se a 3ª sessão do dia, 10ª do 3º
período legislativo do corrente exercício,
Aberta a sessão, não estando, digo, sob
a presidência do Ver. David R. de Paula,
tendo como secretários os Vrs. Hugo Kram-
beck e Durval Assunção, presentes os
Vrs. Marcos José Malucelli, Baptista Che-
robim e Boles Borkowski, aberta a sessão,
o Sr. Presidente dispensou a leitura da
ata da sessão anterior por não estar ain-
da redigida. Não houve matéria para o Expedi-
ente, nem para a Ordem do Dia, o Sr.
Presidente, agradeceu a todos os vereado-
res pelo trabalho prestado no corren-
te exercício, desejando que o próximo
ano seja abençoado por Deus, e que
d'Ele todos recebam benefícios. A se-
qu Shore encerrou a sessão, marcando ou-
tra para o dia 31 de janeiro de
1.971, com a finalidade de ser esco-
lhida a nova Mesa Diretora da Ca-
sa. E para tudo constar, foi lavra-
da a presente ata, que vai assina-
da pelo Sr. Presidente e demais Se-
nhores Vereadores presentes.

David R. de Paula
Hugo Krambeck
Durval Assunção
Boles Borkowski
Baptista Cherebin
Maurício Balduino

/ / / / /

Ata da Sessão do dia 28-01-1971
Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentas e setenta e um, realizou-se a sessão determinada para a eleição da nova Mesa Diretora do Legislativo Municipal, sob a presidência do Ver. David R. de Paula, tendo como Secretários os Vrs. Hugo Krambeck e Durval Assunção, contando com a presença dos Vrs. Boles Borkostai, Baptista Cherobim e Marcos José Malucelli. Aberta a sessão, foram lidas as atas das sessões anteriores, que foram aprovadas sem restrições. Após, aludindo ao motivo da sessão, determinou a distribuição de cédulas, procedendo-se à eleição dos novos membros da Mesa Diretora, recaindo a escolha sobre os seguintes: para Presidente, recebeu votação unânime, o Ver. Hugo Krambeck, e da mesma forma para a 2.ª Secretária, o Ver. Durval Assunção. Para a 1.ª Secretária o Ver. Baptista Cherobim recebeu 5 votos, enquanto o Ver. Marcos Malucelli recebeu um voto. Constituída assim a Mesa, antes de ter sido dado posse à mesma, o Ver. Cherobim, pediu a palavra, para congratular-se com o novo presidente, e com o segundo secretário, agradecendo também, a escolha de sua pessoa para ocupar a 1.ª Secretária, recusando-se con-

14
tudo, em ocupar o cargo, isto em caráter irrevogável. Deixou claro o orador, não ter nada contra os seus colegas, Hugo e Durval especialmente, conhecedores, segundo afirmou, das razões de sua recusa em aceitar tão relevante cargo. Também o novo presidente, Ver. Krambeck, agradeceu a espontaneidade pela preferência que lhe foi dada, lamentando a recusa do Ver. Cherobim, ao qual considerava o mais capacitado para ocupar a 1.ª Secretária, dizendo-lhe que, se ficara constrangido com a escolha de sua pessoa para o cargo de Presidente, este, logo, devia-lhe dar, digo, devia dar-lhe passagem, pois considerava um direito que cabia a todos, ocupar cargos importantes na Casa. Assim também o Ver. Marcos Malucelli, congratulou-se em primeiro lugar com o atual Presidente, que durante o seu mandato soube levar com muita prudência e paciência os destinos do Legislativo Municipal, desejando ao novo Presidente o mesmo governo de tranquilidade e harmonia. Lastimou a recusa do Ver. Cherobim, dizendo desconhecer os motivos desta atitude, fazendo um apelo ao mesmo, para reconsiderar a sua decisão, afirmando-lhe que se fora escolhido, o fora em vista de sua compe-

tência. Mais uma vez com a palavra, o Ver. Cherobim mostrou-se irremovível, dizendo que sempre costumava pesar e medir suas atitudes antes de tomar uma decisão, e que para não formar uma cisão na sua ala partidária, recusa a Candidatura à Presidência, a fim de conservar a união, tão necessária para o progresso do Município, afirmando depositar inteira confiança no Vereador Krambeck, apto e plenamente capacitado para dirigir os destinos do Legislativo Municipal. Referindo-se à alusão que o Ver. Cherobim fizera concernente à ala partidária, o Sr. Presidente lembrou-lhe que na presente sessão, essa ala estava completa, pois a oposição não se fizera representar, e daí de que recebera o apoio dessa ala, deveria aceitar a Secretaria para a qual fora escolhido. Em aparte, o Ver. Cherobim não negou a existência de uma só bancada, afirmando, existirem contudo, duas facções no partido, ao que lhe retrucou o Sr. Presidente, ser uma só a bancada da Arena. Sollicitando a palavra, o Presidente eleito, em vista do impasse, propôs, se fizesse escolha de um titular. Sugeriu o Ver. Malucelli, se realizasse uma eleição secreta, lembrando e sollicitando aos colegas, não envolverem sua pes-

soa para o cargo, por razões óbvias. Aceitando os pedidos formulados por todos os Senhores Vereadores, o Sr. Presidente determinou que se procedesse nova eleição, tendo, apesar do seu pedido em não desejar o cargo, recaído os votos na pessoa do Ver. Malucelli. Depois de muita relutância, afirmando que melhor do que o Ver. Cherobim ninguém desincumbiria os trabalhos de 1ª Secretaria, o Ver. Malucelli decidiu-se a dar o seu apoio à nova Mesa, aceitando o cargo para o qual foi escolhido. Assim resolvido, antes de dar posse aos novos membros, o Sr. Presidente, Ver. David de Paula, agradeceu a todos pela confiança que lhe fora depositada, excusando-se, ao mesmo tempo de falhas ou erros cometidos, e ate continuo, declarou empossados os titulares da Presidência e Secretarias, Vrs. Hugo Krambeck, Marcos José Malucelli e Durval Assunção respectivamente, os quais receberam os cumprimentos de seus pares. Depois de empossado, o novo presidente, renovando os seus agradecimentos pela escolha para a presidência, prometeu, na medida das possibilidades, esforçar-se pelo progresso, desenvolvimento e projecção de Palmeira, tornando o nome de nossa

cidade, reunido no Estado e no País, contando para tanto, com o apoio de todos os membros da Casa. Recordando aos seus pares o próximo período legislativo a iniciar-se no dia 16 de fevereiro, convidou-os a se fazerem presentes, e após, lembrando a todos o cumprimento do dever, encerrou a sessão, mandando que, para tudo constar, fosse lavrada a presente ata que vai assinada por Ele Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Moisés Malucelli

Durval Assunção

Diogo A. M. Capraro

David R. de Paula

Boles Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 16-02-1971. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, realizou-se a primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo do exercício corrente, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como secretários os Vers. Moisés José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Vers. Diogo A. M. Capraro, David R. de Paula e Boles Borkowski. Declara aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura das atas das sessões anteriores, que foram aprovadas sem restrições. Expediente: constou da leitura

dos seguintes documentos: ofício do D. A. T. M., em resposta à consulta formulada pela presidência através do ofício 2/71, deste Poder, dizendo o citado órgão, da legalidade da convocação dos suplentes no caso da extinção dos mandatos dos titulares ou do pedido de licença dos mesmos. Diante da resposta, o Sr. Presidente determinou a convocação dos Vers. Antonio Trajano Stadler e José Sanson, da qual foi encarregado o Sr. Secretário Funcional a tomar as medidas necessárias. - Of. Circ., também do D. A. T. M., distribuindo às Câmaras cópia da Lei Complementar Nº 8. - Of. 352/70, do Executivo Municipal, encaminhando projetos de Lei aprovados no exercício anterior, e já sancionados e transformados em leis municipais. - Of. 16/70 do D. A. T. M., em aditamento a of. Circ. do mesmo órgão. - Comunicado da eleição e posse da nova Diretoria da Associação Atlética Palmeira. - Of. Circ. 14/70 do T. C. P. (Tribunal de Contas do Estado) distribuindo resposta à consulta formulada por outro município. - Ofício 28/71 do Executivo, encaminhando Relatório referente às atividades da qual Poder no exercício de 1970, e Projeto de Lei que leva o Nº 737: autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Legião Brasileira de Assistência. Encaminha-se o Projeto à Comissão

são competente para Emitir Parecer. - comunicaram a posse de suas novas Mesas Diretoras, as seguintes Câmaras: Ypiranga, Floresta, Ibirorã, Arapongas, São Jorge, Paranavai, Centenário do Sul, Pitanga, Pato Branco, Morretes e São José dos Pinhais. A seguir, o Sr. Presidente deu a conhecer a formação dos componentes das Comissões, dizendo que escolhera os membros de acordo com o conhecimento de cada um, e que procurara atualizar cada um em seu setor próprio, devendo ainda ser incorporados às mesmas, com pequenas trocas, os nomes dos suplentes convocados, tão logo os mesmos reasumam os seus cargos, solicitando ainda a escolha do Presidente de cada Comissão, sendo esse pedido acolhido de imediato, ficando assim formadas as Comissões para o exercício de 1971 e janeiro de 1972:

Comissão de Orçamento Contas e Redação: Baptista Cherobim, Marcos José Malucelli, presidente, Diogo Antonio M. Capraro;

Comissão de Obras Públicas e Quadro Urbano: presidente: David R. de Paula; Durval Assunção e Bolek Borkowski, membros; Agricultura Indústria e Comércio: presidente: Bolek Borkowski; Durval Assunção e Marcos José Malucelli, membros. Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública: Presidente: Diogo A. M. Capraro; Baptista Cherobim e David R. de Paula, membros.

Esperando contar com os bons trabalhos dos membros das Comissões, o Sr. Presidente ainda agradeceu a presença de todos, especialmente ao Ver. Bolek Borkowski que enfrentou as más estradas para estar presente à sessão, bem como ao Ver. Diogo A. M. Capraro que interrompendo seu justo descanso que estava usufruindo na praia, não mediu distâncias para cumprir o seu dever. Ao continuar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 26 de fevereiro, às 20 horas. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que foi assinada por Ele, presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Grambeck
 Marcos José Malucelli
 Durval Assunção
 Bolek Borkowski

Ata da Sessão do dia 26-02-1971.
 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão ordinária do 1º período Legislativo do ano em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Grambeck, tendo como Secretários os Srs. Vers. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Vers. Diogo A. M. Capraro e Bolek

Borkowski. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Ato contínuo, determinou a leitura do Termo de Posse do Ver. Antonio Trajano Stadler, o qual, numa vez empossado, passou a participar do trabalho. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Requerimento do Ver. David R. de Paula, solicitando 20 (vinte) dias de licença. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Estando presente o respectivo suplente, Ver. Pedro Pacheco dos Santos, elaborado e lido o Termo de posse, foi o mesmo empossado no cargo. - Comunicados de posse das Mesas Diretores das seguintes Câmaras Municipais: Bandeirantes, Santa Cruz do Monte Castelo, Altônia, Rio Azul, Ponta Grossa, Engenheiro Beltrão, Cambé, Rio Bom, Pirai do Sul, Jardim Alegre, Paranaguá, Antanópolis, Balsa Nova. - Agradecimento pelo comunicado de posse da Mesa Diretora deste Legislativo, enviado pela Câmara de Assai. Comunicado feito pelo Deputado Federal A. Lúcio de Carvalho, de sua eleição para a 4ª Secretaria da Câmara Federal. Of. 051/71-AT do D. A.T.M., encaminhando cópia da Lei Orgânica dos Municípios, de n.º 64 de 21 de fevereiro de 1948, em anexo, relação das leis que a alteram. Despacho: Darem-se cópias das alterações, e distribua-se aos Senhores Vere-

adores. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Diego A. M. Capraro, para requerer dispensa de passagem pela Comissão, do projeto de Lei n.º 737, por tratar-se de um projeto de conveniência para o Município. Aprovado por unanimidade. De o requerimento, os Srs. Vereadores apuzaram as suas assinaturas ao projeto, na forma regimental, sendo determinado a sua inclusão na Ordem do Dia da presente sessão. Nada mais de palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia, que constou da 1ª discussão, ao Projeto de Lei n.º 737. A votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença e o esforço de todos os Senhores Vereadores, marcando outra, para o dia 2 de março com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 737. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Brambeck
Abraão Cipriani
Difreval Hesmer
José Sansoni
Boris Borkowski,

Ata da Sessão Ordinária do dia 2-03-71
 Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, realizou-se, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, mais uma sessão ordinária, 3.ª do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Acs. Vers. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Acs. Vers. Bole Borkowski e Baptista Cherobim e José Sanson. Antes de ser iniciada a sessão, foi lido o Termo de Posse, do Ver. José Sanson, presente, dado a sua reconvocação, e após, foi o mesmo empossado. Em seguida, foi determinado a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Na da do Expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou a o Sr. Presidente, rotulando ao 1.º Secretário, efetuar-se leitura de Indicação, apresentada, por ele, presidente, a fim de que, enviada a Casa, fosse encaminhada ao Sr. Prefeito. Em discussão e a votos, a Indicação, para que sejam efetuados reparos e conservação do calçamento das ruas da cidade, foi aprovada por unanimidade de votos. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Ordem do Dia: em 2.ª discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade de votos, o projeto de Lei N.º 737. Inclui-se na Or

dem do Dia da próxima sessão. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a próxima quinta-feira, dia 4, com a seguinte Ordem do Dia: em 3.ª e última discussão, o Projeto de Lei N.º 737. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck
 Marcos José Malucelli
 Durval Assunção
 Antonio Trejano Stadler
 Bole Borkowski
 Baptista Cherobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 04-03-1971
 Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se mais uma sessão ordinária, 4.ª do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Acs. Vers. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Acs. Vers. Bole Borkowski, Antonio Trejano Stadler e José Sanson e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença, por 2 (dois) dias, requerido pelo Ver. Diogo Antonio, e aprovado por unanimidade. Ofício de agrade-

deuimento, enviado pelo Sr. Baptista Chero-
bim, como Presidente da Divisão C-1, do
Lions International, pela aprovação do
projeto de Lei que aprovou a importân-
cia de Cr\$ 9.000,00 destinada para o Asi-
lo do Velho Acilino Teixeira de Oliveira.
Com referência ao agradecimento, o Sr.
Presidente também agradeceu ao Presiden-
te do Lions, pela lembrança, dizendo que,
o que foi resolvido pela Casa, o foi pa-
ra atender ao bem da coletividade, e em
reconhecimento pelo que o Clube vem fa-
zendo em benefício dos asilados naque-
la Casa, e que abriga pessoas, pois, digo, a maior
parte delas, desamparadas e sem recursos.
Leitura ainda, de comunicado da
posse de Mesas Diretoras de municípios
paranaenses. - Livre a palavra, usou-
a o Ver. Cherobim, o qual voltando ao
assunto do Lions, fez uma explana-
ção da hierarquia da entidade, visto
ter sido chamado de Presidente do Clube.
O Presidente da Casa, dando a elucidação do
seu cargo, disse que se assim o cha-
mara, fora por ignorar a composição
da diretoria do Lions, e que no momen-
to, ao extenuar o seu agradecimento,
pretendia apenas extendi-lo a todos os
membros do Clube. Continuando o seu
discurso, o Ver. Cherobim, trouxe ao co-
nhecimento da Casa, a inauguração
da eletrificação rural verificada no
município de Arapoti, a qual esti-

ve presente, e que na ocasião mantivera
contacto com o representante do "Inera",
sendo pleiteado com o mesmo, a concen-
tização de projeto já em trâmite no De-
partamento, para se iniciar em nosso mu-
nicipio, a extensão da rede elétrica que vi-
rá beneficiar localidades ainda não aten-
didas, afirmando ainda que, como presiden-
te do Sindicato rural, e confiante nos ho-
mens públicos, unidos os esforços, em bre-
ve os munícipes poderão desfrutar de mais
esse benefício. Comunicou também à Ca-
sa a breve interligação telefônica de Co-
lônia Witmarsum com o resto do mundo,
dizendo que, se foi alcançado esse obje-
tivo, deve-se ao espírito de cooperação
daquelas colônias com os Diretores de De-
partamento, pois dificuldades financeiras dos
primeiros, criaram problemas que, embo-
ra com sacrifícios, foram gradativamente
superados. Finalizando o seu discurso,
congratulou-se com todos os que vêm sen-
do beneficiados pelo progresso em nosso
Município, prometendo cumprir o que se
propusera quando candidato, tendo a cer-
teza de que os restantes membros da Casa
cumpririam, igualmente o seu dever. Or-
dem do Dia: Em 3ª discussão e a votos,
foi, o Projeto de Lei Nº 737, aprovado
por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para San-
ção. A seguir, o Sr. Presidente agradeceu a
todos, especialmente ao sacrifício feito pe-
los Verr. Antonio Trajano Stadler, Boris Bor-

21
koshi e José Sanson, que não mediram es-
forços para participarem das delibera-
ções da Casa. Ingerindo ainda a apresen-
tação por parte de cada Vereador, de indi-
cações de problemas referentes a edifica-
ções, encerrou, após, a reunião, marcando
outra para a próxima 2ª feira, dia
08-03-1971. E para tudo constar, foi
lavrada a presente ata que vai assina-
da pelo Sr. Presidente e demais Senho-
res Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Manoel Malucelli

Durval Assunção

Pedro Saldano dos Santos

José Sanson

Antonio Trajano Stadler

Baptista Cherobim

Alfredo

Boris Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/03/71
Aos oito dias do mês de março de mil no-
vecentos e setenta e um, na Sala de
Sessões do Legislativo Municipal de
Palmeira, realizou-se mais uma sessão
ordinária, quinta do período, sob a
presidência do Ver. Hugo Krambeck,
tendo como Secretários os Vrs. Mar-
cos José Malucelli e Durval Assun-
ção, presentes os Vrs. José Sanson, An-
tonio Trajano Stadler, Boris Borkos-
ki, Baptista Cherobim ^{Dionísio} e Pedro Pacheco
dos Santos. Declarada aberta a se-

são, o Sr. Presidente determinou a lei-
tura da ata da sessão anterior, que foi
aprovada sem restrições. Expediente: con-
tinuou a leitura dos seguintes: Indica-
ção, autoria do Ver. José Sanson, no sen-
tido de se construir uma Casa Enxolar em
Limeira, próximo a Campestre, localida-
de de nosso Município; Indicação, auto-
ria do Ver. Durval Assunção, visando o
encasalhamento da estrada de S. Quite-
ria, também em nosso Município; ofício
nº 43/71, oriundo do Poder Executivo, in-
caminhando Projeto de Lei que leva o
nº 738, doa uma área de 2.848m² (dois
mil e oitocentos e quarenta e oito m²) metros qua-
drados de terreno. Encaminhe-se à Comis-
são competente para Emitir Parecer; co-
municado de posse das Mesas Diretoras
das Câmaras Mun. de Lupionópolis e
C. de Lagoa; agradecimento, enviado
pela Câmara de Arapongas, pela comuni-
cação de posse da Mesa Diretora deste
Legislativo. Nada mais do expediente,
livre a palavra para os efeitos do Art.
43 do R. I., usou-a o Ver. Antonio Traja-
no Stadler, o qual se referiu a ambulân-
cia, fora de uso em virtude de seu tom-
bamento em acidente ocorrido, solici-
tando urgência nos reparos necessários à
mesma, pois, segundo afirmou, o orador,
ela se torna imprescindível na condução
dos doentes. Ingeriu o Sr. Presidente que
poder-se-ia enviar ao Sr. Arcebispo Ribas, De-

putado Federal, solicitando a doação de um novo carro. Várias sugestões ainda foram propostas, julgando-se oportuno encaminhá-las ao Sr. Prefeito uma Indicação referente ao problema. Agradecendo a colaboração, presença, atenção e o cumprimento do dever assumido, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a próxima quinta-feira, dia 11 do corrente. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. Valeram as entrelinhas: Vito Mayer Secret. Func.

Hugo Krambeck

Antonio Malucelli

Durval Assunção

Wagner

Jose Sampaio

Antonio Trajano Stadler

Baptista Borkowski

Pedro Pacheco dos Santos

Boris Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/03/970
Ao oitavo dia do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª sessão ordinária, do 1º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como secretários os Srs. Vers. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Srs. Vers. Durval Assunção, ou seja, Antonio Trajano Sta-

22
dor, Pedro Pacheco dos Santos, Diogo Antonio Capraro, Baptista Cherobim, Boris Borkowski e Jose Sampaio. Declarada aberta a sessão, foi determinada a leitura da ata de sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Of. 49/71 do Executivo, acusando o recebimento de ofício deste Poder, dizendo que a Indicação, ou seja, Solicitação assinada pelos Vers. Antonio Traj. Stadler, Jose Sampaio e Boris Borkowski, com respeito a condução, já estava sendo atendida; pelo mesmo ofício foi comunicado que foi convertido em Lei Municipal nº 660, o Projeto de Lei nº 737, sendo o mesmo devolvido à Casa, para arquivar-se; ainda foi encaminhado o Projeto de Lei que leva o nº 739, revoga a Lei Municipal nº 491, de 10/11/1964. Encaminha-se à Comissão competente para emitir Parecer. A seguir foram apresentadas, discutidas e a votos, aprovadas as seguintes Indicações: de autoria do Ver. Boris Borkowski: que seja reparada a estrada e um aterro na estrada Pinheiral-Vilinha, próxima as moradias de Estanislau Volski e viúva Helena Floriniski; de autoria do Ver. Antonio Trajano Stadler: que seja construída uma casa escolar de alvenaria, na localidade de Encimadas de Cima; de autoria do Ver. Durval Assunção: que seja reparada a estrada desde a cidade até a Vilinha; Encaminha-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Ofício da

Assembleia Legislativa do Estado, comunicando a eleição e posse da Mesa Executiva, para o biênio 71/73. Oficie-se a -
gradecendo, e desejando atuante trabalho.
Ofício de agradecimento pelo comunicado da posse da Mesa Diretora desta Câmara, enviado pela Câmara de Alvorada do Sul. Comunicaram a posse de suas novas Mesas Diretoras as Câmaras Municipais de: Araruna, Umbituba, Apucarana e Alvorada do Sul. - Livre a palavra para o efeito do art. 43 do R. T., como ninguém quizesse fazer uso dela, e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando entre parêntese de dez minutos. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata que vai assinada, por ele Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Marcelo Malucelli

Durval Assunção

João Sampaio

Yara Sanson

Antonio Trajano Stadler

Baptista Cherobim

Pedro Pacheco dos Santos

Boles Borkowski

Ata da 2.ª sessão Ordinária no dia 11/03/71
aos onze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira

ra, realizou-se a 7.ª sessão ordinária, 2.ª no dia, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como secretários os Vers. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Vers. Pedro Pacheco dos Santos, Diogo Antonio Capraro, Antonio Trajano Stadler, Boles Borkowski, José Sanson e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, como não estava ainda redigida a ata da sessão anterior, passou-se para o Expediente que consistiu da leitura do Parecer a -
posto ao Projeto de Lei N.º 738, que doa área de terreno à Sociedade São Vicente de Paulo. Em discussão o Parecer, relatado pelo Ver. Pedro Pacheco dos Santos, e aprovado pelos membros da Comissão, opinando pela aprovação do Projeto, o Ver. Baptista Cherobim, referindo-se ao projeto, cujo Parecer se estava discutindo, disse que antes de qualquer argumentação a ser trazida à Casa para aprová-lo, fôra, com o Presidente da entidade, para verificar "in loco" o lote a ser doado, e se capacitar a tomar uma decisão correta. Afirmou, ficar a área a que se refere o projeto, contígua a outra, já doada anteriormente, onde, feita a junção, além das pequenas casas, cuja construção já está prevista, a entidade pretende construir outras 20 unidades, destinadas especialmente a viúvas desprovidas de abrigo, que não recebem pensão do J. N. P. S., e que não têm meios de pagar aluguel. Aneveron ainda, que fôra informe-

por um dos responsáveis da São Vicente, que as candidatas às casas, são rigorosamente selecionadas, e só depois de analisadas suas vidas, é que as mesmas, conhecidos o seu procedimento, recebem o abrigo solicitado. Relatou o fato de uma viúva, que recebera uma casa para morar, e tendo a mesma filhos jovens, procuraram os vicentinos encaminhá-los ao emprego, e uma vez conseguido isto, e estando a família em condições de pagar aluguel, - portanto recuperada, - deixou a casa, para cedê-la a outra viúva, sem condições de conseguir uma habitação decente. Considerou, portanto, justa a doação da área, frisando que do mesmo membro já citado, soubera que, as pessoas moradoras das casas, recebem-nas sem pagamento de aluguel, obrigando-se a prover o próprio sustento, distribuindo a São Vicente, vales e gêneros a outras pessoas, não moradoras dos nichos residenciais. Quanto ao terreno, o orador afirmou que para venda, não tem valor, por se tratar de uma área triangular, cortada transversalmente por um valão, confirmando com partes onde há banhado, e que para receber construções a Sociedade, pelo seus membros, já está começando a aterrar e tapar os buracos ali existentes. Disse ainda, que o relator do Parecer, Ver. Pedro Pacheco, também vira a área, e lhe dissera que nem doada, não a quereria, sendo confirmadas as suas afirmativas pelo

24
vereador mencionado. Reafirmou, que aquela área, tem valor tão somente para a São Vicente, pois os elementos que a compõem, dispendem os seus esforços e trabalhos sem visar um lucro, estando pois inteiramente de acordo com o projeto, como se acha redigido. Lembrou aos colegas, que o Executivo promete não delapidar as áreas que possui, haja visto, o projeto n.º 739, em trâmite, o qual revoga uma Lei que doava a área compreendida dentro dos muros da "Capelinha"; visto e Q.I.T.C, já não fazer uso dela. Ratificando sua opinião, apelou aos nobres pares, pela aprovação do projeto, que dará mais 20 casinhas a indigentes, que chegam neste ponto, uns talvez pelo destino, e outros por negligência. Aquêles que têm teto, afirmou o orador, onde se abrigar, é que devem olhar para os que não o tem, especialmente quando falta o marido, responsável pela manutenção da casa, deixando muitas vezes um lar, com dificuldades de vencer os problemas de vida, sendo esses que merecem a ajuda de seus semelhantes. Finalizando o seu discurso, o orador ainda lembrou que, se a São Vicente ajuda a esses infortunados tantas vezes mencionados, contudo não deixa de observar o seu comportamento, obrigando-os a desocupar as casas, em caso de prevaricação comprovada. Apontando alguns itens do discurso do Ver. Cherobim, o Sr. Presidente disse que o mesmo usara termos que con-

doessem o coração dos ouvintes. Retirou-lhe o orador, que, como Presidente, não podia dissentir o assunto. Afirmou o Sr. Presidente, não ^{estava} dissentindo o Parecer, mas que tão somente desejava fazer duas perguntas, a título de esclarecimento: 1.ª: se na área doada no ano passado, em tão curto lapso já fôra recuperada uma viúva?! 2.ª: se o terreno, conforme afirmativa também de outros vereadores, sendo tão improstável, terá algum valor à Sociedade?! Repetindo ao Sr. Presidente que não lhe competia dissentir o Parecer, o Ver. Cherobim disse que por uma deferência responder-lhe-ia as perguntas. Quanto a 1.ª, disse que na área doada no ano passado, duas casas já estavam construídas, e com o material adquirido será completado para atingir o seu número; na área em questão, a São Vicente pretende construir vinte unidades. Quanto a conveniência da área para a Sociedade, reafirmou que só para ela que a mesma tem valor, pois os seus associados, se fazem alguma coisa, é com esforço próprio e de benfeitores, sem esperança de uma benefício ou lucro material, e ele, orador, nunca empregaria um capital na área em questão. Com referência a viúva que fôra recuperada, o orador afirmou que não consultara se fôra nesta ou naquela área, nem tão pouco poderia prever onde a mesma morava com seus filhos, pois o viúvo que podia dizer com certeza, é que

a São Vicente realmente funciona, haja vista o número de casas já construídas, e já conhecidas por todos os moradores de Palmeira. Também o Ver. Capraro, depois dos agradecimentos do Sr. Presidente ao Ver. Cherobim, fez uso da palavra, embora não pretendesse fazê-lo, pois, segundo afirmou, recebera com bom grado a mensagem do Executivo solicitando aprovação da doação da área a que se refere o Projeto. Assim como outros vereadores, disse ter estado no local em companhia do Presidente da entidade, e que ali, pelo mesmo fôra-lhe delineado os projetos a serem realizados na área, e não cogitando do seu valor venal, dever-se-á tão somente olhar a grandiosidade de obra que se levará a efeito. Comprovando a construção de duas casas, e a existência de material para a continuação das casas previstas no plano de entidade, afirmou que, segundo o seu entender, dará benefícios a indigentes, não só no presente, bem como no futuro. Em adendo, o Ver. Cherobim afirmou que a São Vicente está antecipando um trabalho à Prefeitura, que ficará desobrigada a providenciar moradias as pessoas que estão sendo amparadas. Agradecendo o aparte, o Ver. Capraro concluiu a Casa a aprovar o Parecer e o Projeto, consciente de que a sua aprovação só trará benefícios à coletividade. Confirmando as palavras de seus colegas Baptista Cherobim e Diogo A. Capraro, o Ver. Marco Malucelli disse acreditar que todos estão certos

com os seus ideais, e todos conhecem também que a Sociedade São Vicente, no campo de filantropia, cuida e se esforça em proteger viúvas e pessoas desamparadas, e não tendo mais nada a abordar, afirmam que, em aprovando o projeto, estarão apoiando o desenvolvimento do Município pois, se o terreno ficar em posse da Prefeitura, levará anos a ser utilizado. A voto o Parecer, foi aprovado por unanimidade. Inscreve-se na Ordem do Dia da próxima sessão. O sr. Presidente, terminados os trabalhos, lembrou o doloroso passamento de um nosso irmão, o jovem Afonso Schamne, tornando doloroso o dia para a comunidade, e por esse fato requeria, se constasse em ata, um voto de pesar, e se enviase um ofício de condolências à família. Ainda o Ver. Cherobim lembrou a posse, na próxima segunda-feira, do novo governador, dizendo que, como Presidente da ^{Junta do} Arena, receberia convite e certamente na ^{qual} dia estaria assistindo e participando das programações da troca de governo. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e marcou outra para o próximo dia 15, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão o projeto de Lei n.º 438. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Luiz Krambeck

2076

Aban Malucelli
Durval Assunção
Jose Sanson
Antonio Trajano Stadler
Baptista Cherobim
Pedro Pacheco dos Santos
Boles Boskorski

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/03/1971
Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8.ª sessão ordinária do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Vers. José Sanson, Diogo A. M. Capra-ro, Antonio Trajano Stadler, Baptista Cherobim, Pedro Pacheco dos Santos e Boles Boskorski. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura das atas das sessões anteriores, que foram aprovadas sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: ofício 51/71 do Executivo, em resposta ao ofício 08/71 desta Casa, dizendo do atendimento (dado) às Indicações dos Vers. Durval Assunção e Boles B. Ligo, e José Sanson, dentro das possibilidades orçamentárias; ofício 53/71, Também do Executivo, encaminhando Projeto de Lei, que leva n.º 740 e que dispõe sobre transferência de Caixa Escolar. Encaminhe-se à Comissão competente para Emitir Parecer; ofício n.º 54/

71, do Executivo, em resposta ao ofício nº 09/71 deste Poder, ofício este, no qual fora solicitado, ao Sr. Chefe do Executivo, através Indicações, autoria dos Vrs. Durval Assunção e Boles Borkoski, a conservação de estradas, respondendo o Sr. Prefeito, que as mesmas se riam ^{atendidas} tão logo cessassem as chuvas; quanto a Indicação do Ver. Antonio Trajano Stalder, solicitando construção em alvenaria, de uma escola no interior, fez saber, o Senhor Chefe do Executivo, que a Prefeitura não dispõe de verbas específicas para esse fim; Parecer ao Projeto de Lei nº 739 opinando pela aprovação do mesmo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Nada mais do expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Baptista Cherobim, para apresentar à Casa, Projeto de Lei, de sua autoria, e que leva o nº 741, Projeto que autoriza a instalação do PLAMAM. Em discussão, ou seja, Em aditamento à Justificativa aposta ao Projeto, o autor disse ser conhecido o movimento que se esboça em nosso Município, para a ampliação da produção do leite o qual já leva à Capital do Estado, diariamente, aproximadamente 10.000 litros do produto, graças ao incentivo à produção e ao asfalto que liga a nossa cidade com a de Curitiba. Afirmou que, embora isento do ICM, o valor do "quantum" em leite vendido, oriundo do Município, é computado na quota do "Fundo de Participação dos Municípios", o que

óbviamente, trará benefícios à comunidade palmeirense. Salientou, ainda, a necessidade de se movimentar as riquezas existentes, devendo ser voltados os olhos para o setor agropecuario, futura esperança do Município. Por estas razões, ressaltou a necessidade de se prestar toda a atenção àquêles que se entregam ou futuramente se entregarem à atividade leiteira, a fim de garantir-lhes, com a contratação de um técnico especializado, uma orientação dentro dos padrões modernos da pecuária. Disse, ainda mais, o autor do Projeto, que em contatos que mantivera com produtores da região, ou seja, com um produtor da região, fora-lhe dito pelo mesmo, que parte do leite produzido por seu ^{rebanho}, era vendido em Curitiba, por falta de mercado consumidor local, o que comprova o interesse demonstrado pelos criadores de gado leiteiro. Lembrou também o Ver. Cherobim, Lei Federal que proíbe a venda do leite cru, o que obrigará, no futuro, aos produtores vendê-lo às usinas de pasteurização. Concluiu aos colegas a votarem pela aprovação do Projeto, o qual, segundo o autor, só trará benefícios ao nosso Município. Em discussão, o Projeto, o Ver. Diogo A. M. Capraro, solicitou esclarecimentos às afirmativas do autor, com relação ^{às pasteurizações} (às afirmativas do autor do Projeto) se, aprovado este, não limitaria a venda do produto no mercado local. Esclarecendo ao consultante, o Ver. Cherobim afirmou, que, mes-

mo, se num futuro próximo, fosse instalado no Município, uma Usina de Pasteurização, isso não viria diminuir ou prejudicar o consumo na cidade, pois aqui seria vendido o "quantum" necessário, e o excedente seria remetido a outros mercados consumidores, com lucro para o Município. Depois de ter recebido os agradecimentos do Ver. Capraro, pela elucidação, o Ver. Cherobim requereu dispensa, da passagem pelas Comissões, dos Projetos N.º 740 e 741, e visto ter-se deliberado realizar, no dia, as três últimas sessões, requereu, ainda, regime de urgência para toda a matéria em trâmite pela Casa. Em discussão e a votos, foram os requerimentos do Ver. Cherobim, aprovados por unanimidade. Incluiam-se os Projetos de Lei 739, 740 e 741, na Ordem do Dia, da sessão. Com a palavra, o Senhor Presidente pientificou aos Senhores Vereadores que em data de hoje, em nome da Câmara, enviara um telegrama de congratulações e de inteiro apoio ao novo Governador do Estado empossado nesta data. Solicitou a palavra uma vez mais, o Ver. B. Cherobim, comunicando à Casa a conclusão da linha telefônica para a Colônia Witmarsum, a qual, feitos os testes finais na aparelhagem, estará interligada com o resto do mundo. Requereu, pelo motivo citado, tão logo fosse oficializada a inauguração, se fizesse um expediente, digo, se enviasse um

expediente aos Diretores da Colônia, congratulando-se com os mesmos por ter sido concretizada mais essa aspiração, requerendo que ofício idêntico fosse enviado ao ex-Presidente da Telepar, Eng.º Ivo Arzua Pereira, agradecendo o interesse por Ele demonstrado, em prestando benefícios à sua terra natal, sempre que investido de altas funções nas esferas Estaduais ou Federais. Em discussão e a votos, foram ambos os requerimentos aprovados por unanimidade. Oficiou-se o requerido. - Ordem do Dia: constou do seguinte: em separado, foram, os projetos de Lei N.ºs 738 e 739, em 1.ª discussão e a votos, aprovados por unanimidade; projeto de Lei N.º 740: em 1.ª discussão, o Ver. B. Cherobim, referindo-se ao projeto em pauta, disse, atender o mesmo, a um pedido feito pela Prefeitura, para empregar parte da verba do Fundo de Participação dos Municípios em construção de uma casa escolar, e que essa permissão só é concedida quando o número de alunos que a frequentam atinge um mínimo, lembrando ao Ver. Antonio T. Stadler, autor de uma Indicação, na qual solicitava a construção de uma Casa Escolar, em alvenaria, em Bucimadas de Lima, que talvez naquela localidade, o número de alunos não atingisse o exigido. Retrucou-lhe o Ver. A. Drámano Stadler, que, se apresentara Indicação, fora em virtude do Senhor Prefeito haver-lhe dito que existiam verbas para esse

fim, mas que, embora construída numa es-
cola de madeira, a mesma viria aten-
der às necessidades do lugar. A votos, foi
o projeto de Lei n.º 740, aprovado por u-
nanimidade; Projeto de Lei n.º 741: em 1.ª
discussão, o Ver. Cherobim, para comple-
mentar suas referências ao projeto, quan-
do dado a conhecer a Casa, disse que, de
sua tribuna, há tempos atrás, informa-
ra que, numa reunião na cidade da La-
pa, fora solicitado, se estendesse a ba-
ria leiteira até Palmeira, e que isso só se-
ria viável com o aumento da produção
do leite. Afirmou também, que, outros be-
nefícios advirão com a aprovação do pro-
jeto, tais como o aproveitamento das pasta-
gens a serem formadas, nas quais será ne-
cessária a rotação da cultura, para a cor-
reção do solo, com cereais, tais como, Trigo
sorgo, soja e outros, os quais estão sujeitos
às alíquotas do I.C.M. Além desses benefi-
cios, disse que o "Plaman", uma vez cele-
brado o Convênio, trará à Palmeira um
trator de esteiras. A votos, foi o projeto 741
aprovado por unanimidade. Toda a matéria
foi votada em regime de urgência. Nada
mais a tratar, o Senhor Presidente encer-
rou a sessão, marcando outra para den-
tro de dez minutos, com a seguinte Or-
dem do Dia: em 2.ª discussão, em regi-
me de urgência, os projetos de Lei n.ºs
738, 739, 740 e 741. E para tudo constar,
foi lavrada a presente ata, que vai as-

sinada pelo Senhor Presidente e demais
Senhores Vereadores presentes. Em tempo: va-
lem as entrelinhas, e onde consta: com relação
as afirmativas do autor do Projeto, lê-se:
com relação à pasteurização. (Dls. 27, linhas 30).

Aband. Malucelli

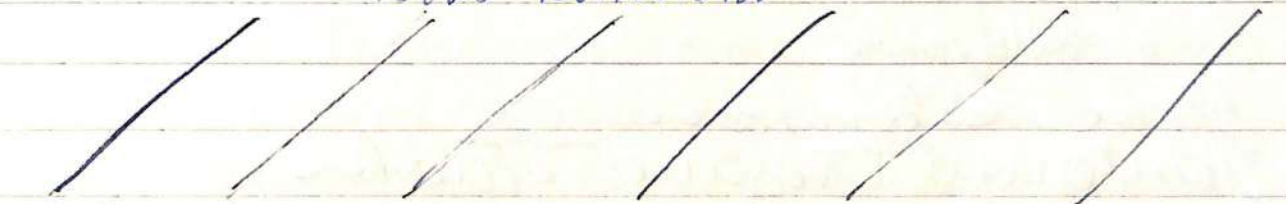
Durval Assunção

Capraro

Jose Sanson

Antonio Trajano Stadler

Boles Borkowski



Ata da 2.ª sessão, do dia 15/03/71
Aos quinze dias do mês de março de mil no-
vecentos e setenta e um, na Sala de Sessões
da Câmara Municipal, realizou-se a 2.ª ses-
são do dia, 9.ª do período, sob a presiden-
cia do Ver. Hugo Krambeck, tendo como
secretários os Vrs. Marcos José Malucelli
e Durval Assunção presentes os Sr. Vrs.
José Sanson, Diogo A. M. Capraro, Antonio
Trajano Stadler, Baptista Cherobim, Pedro Pa-
checo dos Santos e Boles Borkowski. Aberta
a sessão, foi dispensada a leitura da ata
da sessão anterior por não estar ainda re-
digida, e não havendo matéria para o
Expediente passou-se para a Ordem do
Dia: em regime de urgência, em separado,
em 2.ª discussão e a votos, foram apro-
vados por unanimidade os projetos de Lei
n.º 738, 739, 740 e 741. Incluiu-se na

Ordem do Dia: Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando outra para dentro de dez minutos com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª discussão, em regime de urgência, os projetos de Lei n.º 738, 739, 740 e 741. E para tudo constar foi lavrada a presente sessão, digo, presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Albano Silveira
Durval Assunção
José Sanson
Antonio Trajano Stadler
Boles Borkowski

Ata da 3ª sessão do dia 15/03/71

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão do dia, 10ª do período sob a presidência do Ver. Flávio Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Marcos José Malurelli e Durval Assunção, presentes os Vrs. José Sanson, Diogo A. M. Capraro, Ant. Trajano Stadler, Baptista Cherobim, Gedro Pacheco dos Santos e Boles Borkowski. Declarada aberta a sessão, não estando ainda redigida a ata da sessão anterior, foi dispensada a leitura da mesma, passando-se para a Or-

dem do Dia, por não haver matéria para o Expediente. Da Ordem do Dia constou o seguinte: Em 3ª e última discussão, em regime de urgência, foram, em separado, aprovados por unanimidade de votos, os projetos de Lei n.º 738, 739, 740 e 741. Não havendo mais o que tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos prezados colegas e amigos, pelo interesse, boa vontade e esforço mostrado no desenrolar dos trabalhos, e também pela cordialidade com que os mesmos transcorreram, dizendo que, se não deixava um convite para a realização de uma reunião para o dia 7 de Abril, era em razão de não se conhecer o programa das festividades. Trouxe à lembrança de todos, que só o dia 16 de maio os traria novamente às sessões ordinárias, salvo outra determinação, e agradecendo uma vez mais a presença e colaboração de todos, encerrou a sessão, e com ela, o 1º período legislativo do exercício. E para tudo constar, mandou lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai por Ele, Presi, digo, vai assinada, por Ele, Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Albano Silveira
Durval Assunção
José Sanson
Antonio Trajano Stadler
Boles Borkowski

Ata da Sessão do dia 17-05-1971
Aos dezessete dias do mês de maio de
um mil novecentos e setenta e um, na
Sala de Sessões da Câmara Municipal
de Palmeira, Estado do Paraná, reali-
zou-se a primeira sessão ordinária, dan-
do abertura ao segundo período legis-
lativo do corrente exercício. Na ausên-
cia do Presidente, assumiu, na forma
regimental, o Ver. Sr. Marcos José Ma-
lurelli, que, presidindo aos trabalhos,
convidou o Ver. Diogo A. M. Capraro pa-
ra ocupar a 2ª Secretaria, em virtude
do titular da mesma, Ver. Durval As-
suncão ter passado a ocupar a primei-
ra. Estiveram também presentes à ses-
são, os Senhores Vereadores, Antonio Tra-
jano Stadler, José Anson e Boleo Bor-
koti. Verificado o número legal den-
te início aos trabalhos, sendo determi-
nada a leitura, ou, digo, das atas das
sessões anteriores que foram aprova-
das sem observações. Expediente: cons-
tou do seguinte: leitura de pedido de
licença, para 5 (cinco) dias, do Vereador
Hugo Krambeck por se achar adoentado,
e por 30 (trinta) dias, do Vereadores
David R. de Paula e Baptista Chero-
bim, o primeiro, por estar residindo
temporariamente fora do Estado, e o se-
gundo por haver sofrido um acidente
automobilístico. Lidos e postos em votação,
em separado, foram os três pedidos re-

colhidos favoravelmente, sendo determi-
nado pelo Sr. Presidente em exercício, a
convocação onde, ou, digo, do suplente, ou-
de qualquer; Comunicado do Sr. Nivaldo
Kruger, Deputado Estadual pelo M. D. B. de
sua designação, pelo companheiro de ban-
cada, como seu líder na Assembleia Le-
gislativa. Oficiou-se congratulando, a pedi-
do do Ver. D. Ant. M. Capraro; Of. Circ. nº 011/71
da COPASA, Companhia Paranaense de Sítios e Ar-
mazéns, comunicando a posse de sua nova
Diretoria. Oficiou-se, agradecendo; Of. nº 221/
71 - P da Telepar, comunicando várias provi-
dências a respeito de interligações no Muni-
cípio. Oficiou-se agradecendo ao ex-Presidente
Engº IVO Arzua Pereira; comunicaram a posse
de suas novas mesas Diretoras as Câmaras
de: Mariluz, P. Grossa, Lapa, Telêmaco Bor-
ba, Peabiru, U. Esperança, Mª Helena e São
José dos Pinhais; agradeceram o comuni-
cado da posse da Mesa Diretora desta
Casa, as seguintes Câmaras e pessoas:
Siqueira Campos, Altônia, Jaguapitã,
Arbinal Ribas, Ney Braga, Mattos Leão e Accid-
ly Filho; Ofício 125/71, do Executivo, en-
caminhando os Projetos de Lei que levam
os números, com as seguintes Enuncias: 742
Abre crédito adicional de R\$ 10.000,00;
743 - Abre crédito especial de R\$ 2.000,00;
744 - Fixa o programa de formação do Pa-
trimônio do Servidor Municipal; 745 - Abre
crédito adicional de R\$ 2.000,00. Encaminham-
se às Comissões competentes para Emitir Pa-

QDP 31

reus. Ainda, comunicado, do Sr. Maurilio
Silva Corrêa, de sua nomeação para
o cargo de Diretor Técnico do Departa-
mento de Estradas de Rodagem do Estado do
Paraná. D'fine-se agradecendo. Nada mais
do expediente, livre a palavra para os
feitos do Art. 43º do R. J., usou-a o Ver.
Antonio Trajano Stadler, trazendo ao co-
nhecimento da Casa, a futura explora-
ção, por parte do D. E. R., de antigas pe-
dreiras da Prefeitura, onde ainda se en-
contram as casas que serviam de residên-
cia aos operários que as exploravam,
afirmando o orador, que, se as autori-
dades competentes não as demolirem, es-
tas casas serão destruídas, quando do
preparo e limpeza a ser efetuado pelo
Departamento no reinício da exploração
das pedreiras em questão. Em vista do co-
municado, foi sugerido, se levasse o
fato ao conhecimento do Sr. Prefeito, pe-
lo próprio Vereador, ou pela Presidência,
através ofício. Nada mais a tratar, e
não havendo matéria para a Ordem do
Dia, o Senhor Presidente em exercício
encerrou a sessão, marcando outra pa-
ra o dia 26 (vinte e seis) do corrente
mês, à hora regimental. E para tudo
constar, foi lavrada a presente ata, que
vai assinada pelo Senhor Presidente
e demais Senhores Vereadores presentes.

Osvaldo Malucelli

Durval Assunção

32
M. a. n. g.
Jose Sanson
Antonio Trajano Stadler
Pedro Pacheco dos Santos
João de Jesus Franco

Ata da Sessão Ordinária do dia 26-05-71
Aos vinte e seis dias do mês de maio de
mil novecentos e setenta e um, na Sala de
Sessões da Câmara Municipal de Pal-
meira, Estado do Paraná, realizou-se a
2ª sessão ordinária do 2º período legis-
lativo do exercício em curso, sob a pre-
sidência do Ver. Marcos José Malucelli,
tendo como Secretários o Vers. Durval
Assunção e Diogo A. M. Capraro, presen-
tes os Srs. Vers. José Sanson, Antonio
Trajano Stadler, Pedro Pacheco dos San-
tos e Arnoldo dos Santos Franca. Decla-
ra aberta a sessão, o Sr. Presidente em
exercício, determinou a leitura da ata
da sessão anterior, que foi aprovada
sem observações. - Expedienti: constou
da leitura dos seguintes: pedido de licen-
ça por 5 (cinco) dias, dos Vers. Hugo Kram-
beck e Boris Borkowski, ausentes por moti-
vo de doença e viagem respectivamente.
Em discussão e a votos, foram, ambos os
pedidos aprovados por unanimidade; co-
municaram a posse de suas mesas di-
retoras as seguintes Câmaras Muni-
cipais: Ibaiti, Irati, Teixeira Soares, Castro,
Rio Negro, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia,
Lobato, Mandaguari, Maringá, Campo Mon-

rão, Bela Vista do Paraíso, Verê, Antonina, Imbituva, Terra Roxa, Florai, Paranacity, Amoreira, Santa Inês, Francisco Beltrão, Ivai-porã, Andaraí, União da Vitória, Arapoti, Califórnia, Palmas, Castelo Branco, Coronel Vivida, Jussara, Curitiba, Prudentópolis; agradecer o comunicado da posse da Mesa Diretora deste Legislativo, a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu; Circular/176/71 da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, comunicando a designação do Sr. Rui Ferraz de Carvalho para o cargo de Secretário da Secretaria acima referida; of. circ. n.º 1/71 da Prefeitura Municipal de Curitiba, remetendo à esta Câmara, um fascículo, com a íntegra do discurso pronunciado pelo Prefeito, Jaime Lerner, quando de sua posse na Prefeitura Municipal de Curitiba; of. 130/71 e 133/71 do Executivo, encaminhando Balancete Orçamentário referente ao mês de abril, e projetos de lei que levam os seguintes N.ºs: 746 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências; - 747 - Institui a Gratificação Natalina (13.º salário) aos funcionários Municipais; - 748 - Autoriza o Poder Executivo a conceder a Igreja Luterana de Palmeira, digo, a conceder auxílio à Igreja Luterana de Palmeira e dá outras providências; - 749 - Autoriza o Poder Executivo a doar material elétrico ao Movimento Unificador Estudantil e dá outras providên-

33
cias; - 750 - abre Crédito Especial para a Construção do Matadouro Municipal e dá Outras Providências; encaminhem-se os projetos às Comissões competentes para Emitir Parecer; ainda, ofício 161/71, comunicando a nomeação do Sr. Helmut Pauls, para o cargo de Diretor do Colégio Agrícola Estadual "Getúlio Vargas"; agradeça-se, desejando profícua gestão. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43.º do R.T., usou-a o Ver. Orolde dos Santos, para requerer que fosse enviado expediente aos familiares do Ver. Baptista Cherobim, expressando votos de restabelecimento, em nome de toda a Casa, dos ferimentos de que o mesmo foi vítima, digo, dos ferimentos que o mesmo sofreu, na ocorrência do desastre automobilístico de que foi vítima; oficie-se, conforme requerimento. Também pelo Ver. Diogo A. M. Capraro, foi requerido inversão dos números de projetos de lei, passando o 743 para 744, e este, voltando a ter o número anterior, tendo em vista, conforme se expressou o requerente, que a votação deve obedecer uma ordem cronológica, tratando-se de projetos que se complementam, fixando, o primeiro, a contribuição do Município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e o segundo, na ordem atual, autorizando a abrir o crédito necessário, destinado ao pagamento do programa a que se refere o projeto anterior. Acatada a opinião

do requerente, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: em, digo, passou-se para a discussão dos Pareceres aos seguintes projetos: 742: Parecer favorável: Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia; - 743: Fixa a contribuição do Município de Palmeira para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências. Parecer favorável à aprovação. A votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia; 744: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências: Parecer favorável à aprovação. A votos, aprovado por unanimidade; 745: Parecer pela aprovação. A votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo Sr. Presidente, foi determinado, se oficiasse, ao Sr. Chefe do Executivo, consultando, a razão, pela qual deixou de dar atendimento a Indicação do Ver. Josi Sanson, de 08/03/71, pois até o momento, segundo afirmou o Ver. reclamante, a construção da casa escola em Limeira, objeto de sua Indicação, nem prejudicando aos moradores daquela localidade, que se obrigam a mandar os seus filhos estudarem em escolas distantes, o que poderia ser evitado, uma vez construída uma casa escola, na localidade acima citada. Nada mais a tratar, o Sr. Presiden-

te encerrou a sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 02, com a seguinte Ordem do Dia: Em 1ª discussão, os projetos de Lei n.º 742, 743 e 745. E para tudo constar, foi lavrada e presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Marcelo

Durval Assunção

João

Josi Sanson

Pedro Pacheco dos Santos

Antonio Tropezo Stadler

João

Ata da Sessão Ordinária do dia 02-06-1971
Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª reunião ordinária do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Ver. Marcos Josi Ma Lucelli e Durval Assunção, presentes os Ver. Diogo A. M. Capraro, Josi Sanson, Pedro Pacheco dos Santos, Antonio Tropezo Stadler e Arnoldo dos Santos Brancal. Aberta a sessão, o Sr. Presidente agradeceu à Mesa Diretora, composta pelos Ver. Marcos J. Ma Lucelli, Durval Assunção e Diogo A. M. Capraro, que dirigiu os trabalhos da Casa em sua ausência, quando adoentado. Após, determi-

na a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada, com retificação da data que marcava a presente sessão, determinada pelo Senhor Presidente. Expediente: constou da leitura do comunicado de posse das Mesas Diretoras das Câmaras de Santa Helena e Mandirituba. Ainda, Parecer aos Projetos 746 e 748, que após lidos, em separado, foram aprovados por unanimidade de votos. Incluiu-se na Ordem do Dia. Ambos os Pareceres, tiveram por Relator, o Ver. Aroldo dos Santos Franca, opinando pela aprovação, e como membros, Diogo A. M. Capraro e Marcos José Malucelli. — Diogo A. M. Capraro e —. Lívra a palavra para os efeitos do Artigo 43º do R. I., usou a o Ver. Diogo A. M. Capraro, Relator do Parecer ao Projeto 749, pela aprovação, membros, Marcos José Malucelli e Aroldo dos Santos Franca, de acordo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Vereador, ainda foi apresentado Parecer ao Projeto 747, com Parecer favorável do Relator, o mesmo Vereador Capraro, aprovado pelos membros, Ver. José Sanson e Aroldo dos Santos Franca. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Mais uma vez, solicitou a palavra, o Ver. Diogo A. M. Capraro, para congratular-se com o pronto resta-

belhecimento do Sr. Presidente, Vereador Hugo Krambeck, externando sua satisfação em vê-lo reassumir as suas atividades. Requerem ainda, depois dos agradecimentos do Senhor Presidente, fosse inserido em ata, um voto de louvor ao Sr. Linen Aurélio Salgado, ex-Diretor do Colégio Agrícola Getúlio Vargas, pelos bons serviços prestados à coletividade, no sentido agro-pecuário, bem como pela integração dos alunos do referido estabelecimento estudantil, em nossa cidade. Decidiu-se, comunicando a decisão, ao ex-Diretor do referido Colégio. Ainda o mesmo Vereador, requereu, e foi aprovado por unanimidade, ^{justificação} ausência do Vereador Boles Borkowski, em virtude da condução que costuma transportar os Vereadores, ter sofrido acidente, o que não permitir a sua vinda, que atrapalharia a dos Vers. A. T. Stadler e José Sanson, sendo bonificada, pelo Sr. Presidente, a falta do Vereador em questão. Também o Ver. Antonio D. Stadler, deu conhecimento à Casa, de decisão tomada pelo Sr. Prefeito, a pedido seu, de não enviar mais, para a região de Duemeadas, o operador da Mo Toniveladora, Sr. Gercino Verner, em virtude do mesmo praticar arbitrariedades e não executar trabalhos quando solicitado. Solicitou ainda uma vez mais, a palavra, o Ver. Diogo A. M. Ca-

para, para requerer adiamento da entrada do Projeto 750, referente ao Mata-douro Municipal, por não ter ainda concluído o Parecer ao mesmo. Nada mais na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: em 1.ª discussão, em separado, foram aprovados os projetos de Lei N.ºs 742, 743 e 745. Incluem-se na Ordem do Dia. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 03, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão, os projetos de Lei N.ºs 746, 747, 748 e 749; em 2.ª, 742, 743 e 745.

E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: vale a menção à página 35. (anterior) Vito Mayer. S/F.

Heugo Kranbeck

Durval Assunção

Julius da Silva

Jose Sanzon

Boles Borkowski

Pedro Saduco dos Santos
Antonio Trajano Stadler

ata da sessão do dia 03-06-1971

Aos três dias do mês de junho de um mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Esta-

do do Paraná, realizou-se a 4.ª sessão ordinária do período, tendo como, digo, sob a presidência do Ver. Heugo Kranbeck, tendo como Secretários os Vrs. Durval Assunção e Aroldo dos Santos França, presentes os Srs. Vrs. Antonio Trajano - Stadler, Diogo A. M. Capraro, Pedro Pacheco dos Santos, Boles Borkowski e José Sanzon. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: leitura dos seguintes: pedido de licença, por cinco (5) dias, do Ver. Marcos José Malucelli. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente; comunicado de posse das Mesas Diretores de Santo Antônio do Caiua, Moreira Salles e Nova Aliança do Itaipu. Livre a palavra para o efeitador do Artigo 43 do R. T., usou-a o Ver. Diogo A. M. Capraro, para dar ao conhecimento da Casa, Parecer ao Projeto de Lei N.º 750, referente ao Mata-douro, do qual foi o Relator, e como membros, de acordo com o mesmo, os Vrs. Marcos José Malucelli e Aroldo dos Santos França. Em discussão, o Parecer da Comissão, comentando-o, o Relator o mesmo, justificou a sua opinião e a dos demais membros da Comissão, em retirar o Projeto da pauta dos trabalhos, para enviá-lo à Secretaria de Saúde, a fim de receber um Parecer duma Comissão Perma-

ca que entenda do assunto, asseverando que embora o atual projeto tenha sido apresentado com melhoramentos, como a canalização das águas e detritos, contudo, não havia mais necessidade de ser debatido, pois todos conheciam a emergência da obra, mas não no local indicado pelo Sr. Chefe do Executivo. Repetando os dizeres do Relator, o Ver. Sr. Aroldo S. Franca, deixou claro, não pretender objetar o projeto, pois tendo sido rejeitado anteriormente, não caberia - mais discutir a sua aprovação ou não, estando plenamente de acordo em se limitar a vinda de uma comissão de Engenharia, da Secretaria de Saúde, ou enviar uma, composta de membros da Casa, com o projeto e planos, para receber o Parecer do órgão já indicado. Em discussão, foi o Parecer ao Projeto 750, aprovado por unanimidade de votos e retirado da pauta dos trabalhos para aguardar Parecer da Secretaria de Saúde. Complementando ainda sua opinião a respeito do projeto 750, o Ver. Capraro sugeriu ao Sr. Presidente, nomear um comissão para levar em mãos o projeto, mas apresentando a consulta através ofício, a fim de se receber uma resposta escrita, para se comprovar a sugestão a ser externada pela Secretaria. Ainda o Sr. Presidente determinou, se oficiasse ao Sr. Chefe do Executivo

37
a devolução do Processo do Projeto 694, que tratava, também, da construção do Mata-douro, tendo em vista que o mesmo ainda não foi devolvido à Casa e pertencer ao seu arquivo. Deu, também, a conhecer, ofício circular da Câmara Municipal de P. Grossa, com o qual foi enviado cópia de expediente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no limitando pagamento de subsídios aos vereadores de Câmaras, nos Municípios com menos de 200 mil habitantes. Não sendo matéria de interesse a Casa, arquivar-se. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia: antes de iniciada a votação, o Ver. Diogo A. M. Capraro, requerer urgência para os projetos em 1ª discussão. Em discussão e a votos, foi aprovado o regime de urgência para a matéria requerida. Em 1ª discussão e a votos, em separado, foram aprovados por unanimidade, em regime de urgência, Incl. diogo, os projetos de lei N.º 746, 747, 748 e 749. Incluíam-se na Ordem do Dia: Em 2ª discussão e a votos, em separado, foram aprovados por unanimidade, os projetos de lei N.º 742, 743 e 745. Incluíam-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente ao que se deslocam do interior para dar os seus préstimos nos trabalhos, e, após, encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 04, com

a seguinte Ordem do Dia: em 2.ª discussão, em regime de urgência, os projetos de lei n.º 746, 747, 748 e 749; em 3.ª e última, os projetos de Lei n.º 742, 743 e 745. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Flugo Krambeck
Durval Assunção

Alcides

Guilherme de Paula Franco

Jose Sanson

Boles Borkowski

Antonio Trajano Stadler

Pedro Saduco dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 04/06/71
aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, Est. do Paraná, realizou-se a 5.ª sessão ordinária, do 2.º período legislativo. Tendo comparecido os Srs. Vereadores, Durval Assunção, Diogo A. M. Capraro, Pedro Pacheco dos Santos, Arnoldo dos Santos Franca, Boles Borkowski, Jose Sanson e Antonio Trajano Stadler, o Sr. Presidente, Ver. Flugo Krambeck, convidou o Ver. Diogo A. M. Capraro a assumir a 2.ª Secretaria, em virtude do Sr. Ver. Durval Assunção ter assumido a 1.ª, na falta do titular desta. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior. Em

discussão, o Ver. Diogo A. M. Capraro requerer as seguintes retificações à mesma: 1) o Ver. Marcos José Malucelli, membro da Comissão encarregada de relatar o Parecer ao projeto de lei n.º 750, não após o seu voto e assinatura ao Parecer, como consta em ata, em virtude de não estar presente à sessão; 2) com referência aos dizeres de que a Comissão relatora do Parecer ao projeto 750, sugerira a formação de uma comissão, encarregada de levar em mãos o projeto, a Secretaria de Saúde, para receber o Parecer, afirmou o requerente, que houve esse pensamento, mas que foi julgado de melhor alvitre, encarregar-se o próprio Presidente fazê-lo, o que dar-lhe-ia autonomia para levar o processo ao órgão estadual, mesmo, "extra" sessões. A votos, foram, ambas as retificações aprovadas por unanimidade. A votos a ata, foi aprovada com as retificações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: ofício 143/71, do Executivo, encaminhando o Processo e Projeto de Lei n.º 750, digo, 694, com anexos e croquis, referentes ao Matadouro, requisitados pelo ofício n.º 23/71 desta Casa; projeto de lei n.º 751, autoria do Ver. Flugo Krambeck, que concede Bôlsas de Estudo. Conhecido o teor do projeto, complementando a Justificativa a posta ao mesmo, o autor afirmou, que, o Município quase que não está participando no incentivo ao Ensino, razão que o levou a apresentar o projeto, cujas normas dizem de como bonificar com uma Bôl.

sa alunos que frequentam nossas escolas de Ensino Médio. O Ver. Aroldo dos Santos França, externando sua opinião, considerando o projeto pelo lado humano, julgou-o bem formulado, mas, perguntou ao autor do mesmo, se essa Bolsa não iria parar nas mãos de um aluno, talvez sem recursos, mas sem interesse de estudar, em detrimento a outro, com maiores recursos, mas, também, mais capacitado e inclinado a ampliar os seus conhecimentos, entendendo, que, mais fazia jus à Bolsa, o aluno excepcional. Em aparte, o Ver. Kapraro disse, que, certamente, as Bolsas serão deixadas à disposição da Direção de cada Estabelecimento, a qual formará uma Comissão para julgar, entre os candidatos, o receptor do benefício. Corroborando as afirmativas de ambos os Vereadores, o Sr. Presidente, autor do projeto, fez ver, que o próprio projeto prevê a forma de como será dada a Bolsa, qual seja, a obtenção das melhores médias. Após estes esclarecimentos, o projeto foi encaminhado à Comissão competente para emitir Parecer. Nada mais do expediente, e como ninguém quis fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia: em 2ª discussão e a votos, em separado em regime de urgência, foram aprovados por unanimidade os projetos de Lei n.º 746, 747, 748 e 749. Ao Sr. Prefeito para Sanção; em 3ª e última discussão e a vo-

tos, foram aprovados por unanimidade, os projetos de Lei n.º 742, 743 e 745. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente externou os seus agradecimentos ao Sr. Dalmo Freitas, presente a sessão, convidando-o a sempre comparecer e a trazer outros consigo, e, agradeceu, também, a boa vontade de todos os Srs. Vereadores, pelo empenho no trabalho. Após, encerrou a sessão, marcando outra para o próximo dia 07 (sete) - com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão, o projeto de Lei n.º 744. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Kapraro

Arroldo dos Santos França

Paulo de Oliveira

Teófilo Tadeu dos Santos
Ata da Sessão Ordinária do dia 07-06-71
Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão ordinária, do 2º período legislativo do ano. Havendo comparecido os Srs. Vers. Durval Assunção, Diogo A. M. Kapraro, Aroldo dos Santos França e o Suplente convocado, Ver. Paul Braz de Oliveira, verificado o número le-

gal, o Sr. Presidente conservou na 2.^a Secretaria, o Ver. Diogo A. M. Capraro e deu a-bertura aos trabalhos da Casa, convidando, em seguida, ao Ver. Paul Braz de Oliveira a prestar o termo de Promessa legal, declarando-o, após, empossado no cargo. Ato contínuo, determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença por 8 (oito) dias, do Ver. Antonio Trajano Stadler. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente; ainda, pedido de licença por 5 (cinco) dias, do Ver. Paul Braz de Oliveira. A votos, aprovado o pedido, por unanimidade. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R.J., solicitou-a o Ver. Diogo Antonio M. Capraro, para solicitar, ou melhor, requerer, ouvida a Casa, fossem bonificadas as faltas aos Vereadores José Sanson e Boles Borkoski, em virtude da camioneta da Prefeitura não ter podido ir buscá-los, devido ao mau tempo, conforme soubera do funcionário, digo, do ~~de~~ Secretário funcional da Casa. A votos foi aprovado o requerimento, por unanimidade, sendo bonificadas as faltas de ambos os Vereadores. Também o Ver. Aroldo dos Santos Franca, usou da palavra, para congratular-se com o Ver. Paul Braz de Oliveira, pela sua posse no cargo, lamen-

tando o seu pedido de licença, reconhecendo, porém, suas circunstâncias atuais, lembrando-lhe, todavia, as atribuições, assumidas e a missão a cumprir, em relação aos votos recebidos de seus eleitores, exortando-o a ver a necessidade de se fazer presente aos trabalhos da Casa, uma vez desincumbidos os seus deveres. Também o Ver. Paul Braz de Oliveira, fez uso da palavra, para agradecer as palavras de seu colega, Ver. Aroldo Franca, e, para dizer de sua satisfação em assumir a tão relevante cargo de mando do Poder Legislativo, que é o poder representativo do povo, no governo de democracia. Referindo-se a afirmativas do General Mourão F., de que o Poder Legislativo não deve se acobardar ante o Poder Executivo, disse, ser o seu pedido de licença, não um ato de cobardia, pois, quando candidato, suas idéias eram o bem de Palmeira, mas, na situação momentânea, nada podia fazer, em virtude de serem exigidos os seus dias de mandato, razão, portanto, do seu pedido. Disse ainda, que, se convocado no início do período, para um tempo prolongado, então poderia dar a sua colaboração, apolítica, para o bem de Palmeira, e honrar o voto merecido do povo. Ninguém mais que sendo fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia que constou da 1.^a discussão ao projeto 744. Sendo desconhecido o teor do mesmo, ao Ver. Paul B. de Oliveira, o Sr. Presidente leu o seu conteúdo, e mais o

Parecer apósto pela Comissão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente, apresentou excusas, dizendo da impossibilidade de no momento levar a Secretaria de Saúde, em Curitiba, o Projeto do Matadouro, e para substituí-lo, nomeou os Srs. Diogo A. M. Capraro, M. José Malucelli e Aroldo dos Santos França, para formarem a Comissão encarregada de encaminhá-lo ao órgão governamental. Em aparte, o Ver. Diogo A. M. Capraro, sugeriu que essa Comissão, fosse, como representante do Presidente do Legislativo. Atendendo o pedido, o Sr. Presidente determinou, que, então, fossem nessas condições. Em seguida, agradeceu a presença do Ver. Raul Braz de Oliveira, cuja posse trouxera satisfação à Casa, lamentando o seu imediato licenciamento, esperançoso de contar com sua presença no futuro. Agradecendo a presença de todos, convidando-os a sempre se prontificarem a comparecer, encerrou, após, a sessão, marcando outra, para amanhã, dia 8 (oito) com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, o projeto de Lei n.º 744. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Manoel Malucelli

Diogo A. M. Capraro

PD 41

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/06/71
Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 7ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício, sob a presidência do Sr. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Srs. Vers. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Srs. Vers. Aroldo dos Santos França e Pedro Pacheco dos Santos. Declarada aberta a sessão, e, havendo comparecido o Vereador Suplente, Sr. José A. Bordignon, foi o mesmo convidado pelo Sr. Presidente, a prestar o Jêrmo de Promessa Legal, e, observadas as exigências determinadas em Lei, foi declarado empossado no cargo, passando a participar dos trabalhos. Após, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura do ofício n.º 146/71 do Executivo em resposta ao ofício 25/71 deste Poder, constando entre os seus itens, pedido do Sr. Prefeito para acompanhar a Comissão encarregada de levar o processo relativo ao Projeto 750, do Matadouro Municipal, ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Saúde em Curitiba. Livre a palavra para os efeitos do

art. 43 do R. J, usou-a o Ver. Diogo A. M. Capraro, para, em 1º lugar, cumprimentar ao Ver. empossado, Sr. José A. Bordignon, e deixar manifesta a sua satisfação de ver na Casa, um ex-Vereador, ex-Prefeito e novamente Vereador, que, com os seus conhecimentos e experiências na administração pública, tinha possibilidades em orientar aos seus colegas quanto aos problemas a solucionar, com respeito a matéria em tela em Trâmite neste Legislativo. Em 2º lugar, como já o fizera em ocasiões anteriores, renovou o seu pedido, solicitando à Presidência, onvida a Casa, bonificasse as faltas dos Vereadores Boles Borkoski e José Sanson, em virtude das chuvas incessantes, que, tornando intransitáveis as estradas do interior, impediam a vinda de ambos às sessões. Em discussão e a votos, foi aprovado o requerimento, por unanimidade, e bonificadas, pelo Sr. Presidente, as faltas aos mesmos. Ainda com a palavra, o Ver. Capraro, referindo-se ao pedido contido no ofício 146/71, em que o Chefe do Executivo solicita sua participação na ida a Curitiba, com a Comissão encarregada de levar o Projeto 750 ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Saúde, externou a sua opinião em não admitir a participação do mesmo, tendo em vista que, os Poderes Legislativo e Executivo não têm a finalidade, e, que esta separação deve continuar, a fim de que

42
este Legislativo não venha a perder a sua autonomia, razão esta, segundo o seu parecer, em não se fazer acompanhado do Senhor Prefeito na missão. Reforçando as palavras de seu colega, disse, o Ver. Aroldo dos Santos França que, se a Presidência nomeou uma Comissão do Legislativo, cabe a esta resolver o problema, mais, ainda, porque, o projeto em pauta já fora aprovado uma vez, com emenda, para ser construído em outro local, e, agora, de volta à Casa, com o mesmo teor, caberia aos Vereadores a decisão, indiferentemente de consulta ao Sr. Chefe do Executivo, atendido apenas o parecer da Comissão a ser consultada. Corroborando as palavras (as palavras) dos oradores anteriores, o Ver. Marcos J. Malucelli, referiu-se, também à proposição do Sr. Prefeito, considerando-a contrária aos interesses do Legislativo, e, embora, sem desprezar a companhia do mesmo, considerada a independência do Legislativo, em se tratando de resolver um problema de sua única e exclusiva alçada, julgou desnecessária a participação do Sr. Prefeito na Comissão, julgando, também, desnecessário dar-lhe satisfação da resolução tomada pela Comissão. O Ver. Capraro, usando novamente da palavra, aprovou plenamente as palavras do Ver. Malucelli, sendo contrário, apenas, quanto a não se dar satisfação ao Sr. Chefe do Executivo. Também o Ver. José A. Bordignon usou da palavra, consultando da necessidade de se ir à Secretaria de Saúde, para receber um parecer a respeito do Projeto,

indagando se o município da Saúde local não poderia solucionar o problema. Atendendo à consulta, o Ver. Capraro, em longo relato, esclareceu que, em período legislativo anterior, tramitou neste Legislativo, um projeto idêntico, que fora rejeitado, por vários motivos, tais como, a falta de lugar para conservar preso o gado a ser abatido, a localização de mau cheiro, técnica na construção, e dentre outros, o recolhimento do atual Matadouro de fora para dentro da cidade, razões estas, que levaram os vereadores a aprovar a verba e o plano do Matadouro, mas não o local de sua construção. Agora, continuou o orador, passado um ano, o Sr. Chefe do Executivo voltou à carga (ao mesmo, diga) com o mesmo pedido, e, como os vereadores reconhecem a necessidade da construção de um novo Matadouro, informados da existência de um Departamento de Engenharia Sanitária da Secretaria de Saúde, houveram por bem consultá-lo, a fim de dar subsídios à Câmara, para votar a aprovação ou não do projeto, de acordo com o parecer apurado pelo Departamento. Ainda o consultante perguntou da capacidade de abate diário contido no plano. Retrucou-lhe o orador, não ser problema o número do abate, estimado em 30 rês; mas sim o local para a permanência do gado e outros inconvenientes já citados. Sobre a permanência do gado, afirmou o Vereador consultan-

te, que em Curitiba o gado é trazido ao matadouro, 24 horas antes do abate. Quanto ao prédio, considera-o ideal, visto sua construção sólida e de paredes altas, bem aproveitáveis para esse fim. Concordando, em parte, o orador afirmou, que, todavia, deve-se facilitar o trabalho ao açougueiro, que necessita de um local adequado para a permanência do gado; quanto ao plano, disse não haver necessidade de se estar batendo na mesma tecla, pois já foi dito que há falhas nele, necessitando o prédio de uma reforma completa, sabia-o ele, consultante, melhor do que qualquer outro, e, reafirmando o que já dissera em outras ocasiões, fez ver a inconveniência da reforma, que sempre será mais cara do que uma construção nova. Complementando as explicações do Sr. Colega Capraro, o Ver. Aroldo dos Santos França afirmou que, o problema não é o aproveitamento do prédio, mas sim a localização, o que preocupa os vereadores, que, amanhã ou depois, aprovada a construção pelo legislativo, e condenada a localização pela Saúde Pública, não venham a ser acusados de ineptos, pelo povo que os escolheu como seus representantes. Ainda uma vez, o Ver. Dr. Marcos José Malucelli afirmou da existência de outros locais onde pode ser construído Matadouro, solucionando ao mesmo tempo o problema dos açougueiros, qual seja, o aprisionamento do gado, não importando que o prédio fique em local isolado, pois é

deve ser construído para servir, e não pa-
ra aparecer. Finalizando as explicações,
o Sr. Presidente fez ver ao Ver. Sr. José A.
Bordignon, que, os Vereadores, consultando
o Departamento técnico da Secretaria de
Saúde, desejam apenas se eximir de fu-
turas críticas. Somente o Ver. Aroldo dos
Santos Franca, para esclarecimento, ain-
da consultou a presidência, qual a so-
lução ao pedido do Sr. Prefeito. Determinou
o Sr. Presidente, já em resposta à consul-
ta, fosse opinado ao Sr. Chefe do Execu-
tivo, que embora honrada com o pedido,
a Comissão julgara ser de sua própria al-
çada procurar a solução do problema,
sem a participação do Sr. Prefeito. Or-
dem do Dia: lição o processo inteiro do
Projeto de Lei n.º 744, em 3.ª discussão e
a votos, foi o mesmo aprovado por u-
nanimidade. Anunciou-se na Ordem do
Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presi-
dente disse de sua satisfação em ver
presente à sessão o Ver. Sr. José A. Bor-
dignon e, agradecendo a presença de to-
dos, encerrou a sessão, marcando ou-
tra para a próxima sexta-feira, dia 11,
com a seguinte Ordem do Dia: em 3.ª e
última discussão o projeto de lei n.º
744. E para tudo constar, foi lavra-
da a presente ata, que vai assinada
pelo Sr. Presidente e demais Senhores
Vereadores presentes.

Felgo Krambeck

44
Manoel Calmelli
Dival Assunção
José Sanson
Boles Borkowski
Oscar Lippin
Pedro Pacheco dos Santos
Aroldo dos Santos Franca

Ata da Sessão Ordinária do dia 11-06-1971
Aos onze dias do mês de junho de mil no-
vcentos e setenta e um, na Sala de Sessões
do Legislativo Municipal de Palmeira, Para-
ná, realizou-se a 8.ª sessão ordinária do 3.º
período legislativo do exercício, sob a presi-
dência do Ver. Hugo Krambeck, tendo co-
mo Secretários os Vrs. Marcos José Maluel-
li e Dival Assunção, presentes os Srs Vrs.
Diogo A. M. Capraro, José Sanson, Boles Bor-
kowski, José A. Bordignon, Pedro Pacheco dos
Santos e Aroldo dos Santos Franca. Declara-
da aberta a sessão, o Sr. Presidente determi-
nou a leitura da ata da sessão anterior,
que foi aprovada sem observações. Espe-
diente: coustou a leitura dos seguintes: Im-
dicação, autoria do Ver. Boles Borkowski, indi-
cando cassalamento e patrocínio de es-
tradas na localidade de Pinheiral de Baixo;
Projeto de Lei, autoria do Ver. Hugo Krambeck,
propondo alteração da Lei n.º 604 - Incenti-
vo às Indústrias. O projeto de lei em referên-
cia, leva o n.º 753. Complementando a
Justificativa ao mesmo, o seu autor escla-
recer o motivo da alteração da Lei 604,

45.
dizendo que, isenção do imposto munici-
pal, um dos artigos da Lei, não é um in-
centivo suficiente para atrair indústrias
ao Município. Por essa razão, houve por
bem, apresentar este novo projeto, modi-
ficando a redação da Lei, acrescentando-
lhe mais um artigo, concedendo áreas
suficientes, às indústrias ou empresas
que aqui venham a se instalar, sendo
uma das cláusulas de direito, o emprego de
ao menos 15 (quinze) operários. Nada mais
do expediente, lixe a palavra para os e-
feitos do art. 43 do R. J., usou-a o Ver.
Aroldo dos Santos França, para malte-
rer o pensamento do Sr. Presidente em a-
presentar mais um artigo ao projeto de
sua proposição, sugerindo, que, se sancio-
nado esse projeto pelo Sr. Prefeito, seja
divulgada a Lei em rádios, Televisões
e jornais, a fim de incentivar real-
mente a vinda de novas empresas ao
novo Município, para fomentar o seu pro-
gresso, beneficiar os seus munícipes. Tam-
bém o Ver. Diogo A. M. Capraro, fez uso
da palavra para dar ciência ao Sr. Presi-
dente, da desinumbência da missão
que foi ^{confiada} a Comissão deste Legislativo,
com respeito ao projeto 750 do Matadou-
ro, dizendo terem sido muito bem atendi-
dos e atendidos, e os membros do Departa-
mento sanitário, como haviam prometi-
do, mesmo em tempo anterior à previsão,
vieram inspecionar o local e o prédio, e,

de acordo com os planos contidos no Processo
do Projeto, enviarão o parecer oficial, a-
través do Sr. Secretário da Saúde. O Sr.
Presidente externou os seus agradecimentos aos
membros da comissão, que tão brilhante-
mente desempenharam o trabalho que lhes foi
confiado, e, assim, o que a Secretaria de Sai-
de resolver, através seu parecer, tranquilizará
a Casa quanto à sua decisão. O Ver. Sr. A-
roldo dos Santos França requerem se oficia-
re ao Sr. Secretário de Saúde agradecendo a
presteza e maneira como foram recebidos pe-
los seus funcionários e pela execução fiel do
trabalho que está confiado aos mesmos, soli-
citando, ainda, que esses agradecimentos fós-
sem estendidos aos funcionários em questão.
Parecer ao projeto de lei 752. Autoria do Ver.
Aroldo dos Santos França, membros, Diogo
A. M. Capraro e José Sanson, todos pela a-
provação do projeto. Em discussão o parecer, o
relator do mesmo esclareceu, ser um de seus
princípios, trabalhar pelo Município, sem
entravar os planos do Poder Executivo. Por
isso, na mesma viagem feita à Curitiba
para tratar do problema do Matadouro, ele, o-
rador, e os Vrs. Diogo A. M. Capraro e Marcos
José Malucelli, procuraram desentranhar o
problema com referência a mudança de Pal-
meira, da 4ª para outra Micro. Região, desti-
gando-a de Ponta Grossa, contra a qual sem-
pre há um prevenção, em vista de, ao pro-
curar o seu desenvolvimento, procura en-
travar o de Palmeira. Informados pelo De-

legado do "SERFHAU" no Paraná, da impossibilidade do nosso Município se desligar de Ponta Grossa, disse o orador, que, também se informara com o Sr. Vice-Prefeito, Dr. Gabriel M. Carazzini, que esteve presente à 1ª reunião da 4ª Mi, digo, dos representantes da 4ª Micro-Região, tendo-lhe dito este, não ter visto qualquer pretensão de Ponta Grossa em entrar no nosso desenvolvimento. Pelas razões apresentadas, concluiu o orador, a Comissão externou Parecer favorável à aprovação do projeto. A votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Mais uma vez, usou da palavra o Ver. A. roldo dos Santos Franca, que deveria relatar o Parecer ao Projeto 751. Dizendo da impossibilidade de fazê-lo e esgotado o prazo para a sua devolução, após terem os Srs. Vereadores aposto a sua assinatura no verso do projeto, foi o mesmo devolvido, sem o parecer, continuando o trâmite legal. Ainda o mesmo Vereador, solicitou à Casa, se identificasse ao Sr. Prefeito, das condições precárias em que se acha a sede da IFAP, em nossa cidade, a qual está encontrando dificuldades em conservar aquele aprazível local criado pela natureza, e quase sempre, o cartão de visitas da cidade, ameaçada pela ação erosiva das águas do rio Torquilha cujo volume tem vindo aumentando pela contínua precipitação pluvial. Foi sugerido ao Vereador, solicitar, através Indicação, providên-

cias ao Sr. Prefeito. - Ordem do Dia: em 2ª discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade o Projeto 744. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 1ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Lei N.º 751. A votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão, marcando outra para a próxima 2ª feira, dia 14 com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, em regime de urgência, o projeto de lei N.º 751; em 1ª o projeto de lei N.º 752. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Srs. membros Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

~~João de Deus Feres~~

Durval Assunção

Allymano

Jose Sanson

Boles Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 14-06-71
Nos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, Paraná, realizou-se a 9ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Srs. Aroldo dos Santos Franca e Durval Assunção, presentes os Srs. Vrs. Diogo A. M. Caparo, Jose Sanson e Boles Borkowski. Declarada aberta a sessão,

o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do ofício 149/71 do Executivo, dizendo que o atendimento à Indicação do Ver. José Sanson, encaminhada com o ofício 20/71 desta casa, será dado logo que o Governo Central pague uma verba destinada para a construção de 5 casas escolares; ainda ofício 154/71, também do Executivo, encaminhando projeto de lei que leva o N.º 754 - Abre crédito especial de contas providências. Encaminhe-se à Comissão competente para emitir Parecer. Livre a palavra para os efeitos do art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Diogo A. M. Capraro, dizendo estar sempre encarregado por motivos de contingências, a requerer bonificação das faltas de Vereadores, ausentes às sessões por motivos climáticos. Novamente, continuou o orador, dois casos de força maior, faziam no requerer, hoje, bonificação às faltas, do Ver. Pedro Pacheco e Marcos José Malucelli, ausentes, o 1.º, por dever prestar atendimento a uma pessoa acidentada; o segundo, devido problemas no colégio que frequenta. Em discussão e a votos, foi o requerimento do Ver. Capraro aprovado por unanimidade, sendo, pelo Sr. Presidente, bonificadas as faltas a ambos os Vereadores. Ainda o Ver. Capraro, referindo-se ao projeto enviado pelo Sr.

47
nho Prefeito, solicitando abertura do crédito de R\$ 1.000,00, consultou a presidência, apenas para se ficar alerta, do motivo da petição desse crédito, pois o projeto que solicita a aprovação do convênio com a 4.ª micro-região, relacionado ao presente, já não possivelmente ser modificado, devendo o nosso Município fazer parte com a região tendo por centro Ponta Grossa, Agora, afirmou o orador, a Justificativa ao projeto em pauta, diz, ter sido estipulado em R\$ 1.000,00 a quota que cabe à Palmeira pagar à entidade. Julgou contradizente o Município dever contribuir com esse "quantum", sem se saber dos benefícios e vantagens que vai usufruir. Sugeriu, se enciasse expediente ao Sr. Prefeito, solicitando melhores esclarecimentos a respeito desse convênio. Foi determinado pelo Sr. Presidente, se desse atendimento ao pedido do Vereador requerente. Ordem do Dia: Em 2.ª discussão e a votos, em regime de urgência, foi aprovado o projeto de lei N.º 751. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 1.ª discussão o projeto de lei 752. O requerimento do Ver. Capraro, aprovado por unanimidade de votos, foi adiado em 1.ª discussão, para se aguardar esclarecimentos a respeito do convênio, por parte do Sr. Prefeito. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Bulhões e Antonio Rigoni Filho, e, dos Vereadores que compareceram à sessão, encerrando, em seguida, a sessão, marcando outra para amanhã, dia 15,

a hora regimental. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Thomaz Malucelli

Durval Assunção

Alapara

Jose Sanson

João dos Santos

Boles Borkowski

Ata da sessão ordinária do dia 15-06-71
Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, Paraná, realizou-se a 10ª sessão ordinária do 3º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Vm. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vms. Marcos José Malucelli, pres., digo, e Durval Assunção, presentes os Vms. Diogo A. M. Capraro, Jose Sanson, Arnaldo dos Santos França e Boles Borkowski. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: roxton da leitura dos seguintes ofícios do Sr. Rio Azul e Mar. Cândido Rondon, comunicando a posse de suas novas Mesas Diretoras; ofício 155/71, do Executivo, comunicando o sancionamento do Projeto de Lei N.º 7, convertido em Lei N.º ; ofício 156/71, tam-

48
bem do Executivo, em resposta à consulta do Ver. Diogo A. M. Capraro, referente ao Projeto 752 que abre crédito especial para pagamento da quota que o Município deve contribuir para a Associação dos Municípios dos Campos Gerais. Livre a palavra para os efitos do Art. 43 do R. T., usou-a o Ver. Diogo A. M. Capraro, que referiu-se ao ofício 156/71, dizendo que alguns pontos do projeto 752 ficaram esclarecidos, restando um, que não se compreende bem, pois a Justificativa ao projeto diz ver a importância contida no pedido, uma parte da quota a se pagar. Resta saber, afirmou o Vereador, se não virão outras solicitações, sabendo a Casa, alocitar no Sr. Prefeito e em sua responsabilidade. Concluindo suas afirmativas, disse que seria bom o Sr. Chefe do Executivo, ao mandar projetos à Câmara, já os elaborasse com maiores minúcias nas Justificativas, para se evitar essas consultas, cujo único resultado são a demora do trâmite da matéria. Na mesma oportunidade requerem à Presidência, fosse enviado ao Sr. Prefeito, um pedido de informações a respeito do asfaltamento que está sendo executado em nossa cidade, de seu custo, da área asfaltada, pagamento e às custas de quem está sendo feita a mudança da rede de água do meio da rua para o passeio. Justificando o seu pedido, o Vereador requerente lembrou ao Presidente de Indi-

sação por Ele apresentada e encaminhada ao Executivo, indicando a construção da rede condutora de água do novo poço artesiano próximo ao Solar dos Marcondes, no passeio e não na rua, como foi feito, prevendo um futuro asfaltamento e evitando um duplo trabalho e despesa, como ocorre agora na R. Dr. Vicente Machado e R. Coronel Vida, que serão asfaltadas, e, continuou o orador, caso inédito, enquanto se muda essa rede, não se sabe às expensas de quem, em outras ruas, está sendo executado no meio da rua, repetindo-se o erro, cujas consequências já estão previstas para o futuro. Pelos motivos citados, requeria o pedido de informações. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para o devido fim. Pelo Ver. Aroldo do Santos Franca foi dado a conhecer Parecer ao Projeto 753 que altera a Lei 604, pela aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Em virtude dos esclarecimentos do ofício 156/71, o Vereador Capraro requereu dispensa da passagem pelas Comissões, do Projeto 754, sendo aprovado o requerimento. Apostas as assinaturas dos Vereadores, ao projeto, o Sr. Presidente determinou sua inclusão na Ordem do Dia. Da Ordem do Dia constou: pelo Ver. Capraro foi requerido regime de urgência para votação da matéria e que

se suspendesse a discussão ao projeto 752. Aprovados os requerimentos, foram, em 1ª discussão e a votos, em regime de urgência, aprovados por unanimidade, os projetos de Lei n.ºs 752, 753 e 754, todos votados separadamente. Incluiu-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para dentro de 15 minutos, em regime de urgência, com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão os projetos de Lei n.ºs 752, 753 e 754. E para tudo constar, foi lavrada e presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

~~Marcelo Malucelli~~

Durval Assunção

~~Diogo A. M. Capraro~~
Boles Borkowski

Jose Sanson

Antonio Profaio Stadler

Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 15-06-71
Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, Paraná, realizou-se a 2ª sessão do dia, 11ª do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Marcos José Malucelli, presentes os Senhores Vereadores, digo, e Durval Assunção, presentes os Drs Vrs. Diogo A. M. Capraro

no, José Sanson, Aroldo dos Santos França e Bo-
les Borkowski. Declarada aberta a sessão, foi dis-
pensada a leitura da ata da sessão anterior, por
não estar ainda redigida, e não havendo ma-
teria para o expediente, passou-se para a -
Ordem do Dia que constou do seguinte: em 2.^a
discussão e a votos, em regime de urgência e em
separado foram aprovados os projetos de Lei N.^{os}
752, 753 e 754. Ao Sr. Prefeito para sanção.
Sendo a sessão de encerramento dos trabalhos, o
Ver. Capraro cumprimentou os Vers. Marcos e
Durval pela maneira cortês com que diri-
giram os trabalhos, quando na direção da Ca-
sa, fazendo com que as decisões fossem objeti-
vas e as resoluções alcançassem o seu fim. -
Enquanto ao Sr. Presidente expressou o seu a-
gradecimento, ao Vereador Aroldo dos Santos -
França, pelo seu desempenho, aos Vers. Marcos
José Malucelli, Durval Assunção e Diogo
A. M. Capraro, que o substituíam quando,
impossibilitado por doença, deixou de com-
parecer às sessões, e aos demais Vereadores,
que também se esforçaram por cumprir o
seu dever. Manifestou o seu orgulho em di-
rigir a Mesa e os trabalhos num período em
que, se existiram discussões, foi somente quando
necessárias. Referindo-se ao Projeto 750, do Ma-
tadouro, disse que o mesmo seria discuti-
do em sessão extraordinária, quando a Se-
cretaria de Saúde se manifestasse. O Vereador
Capraro solicitou que fosse estudado o início
das sessões para outra data, que favoreces-
se mais a vinda às sessões, dos membros do

Legislativo. Retirou-se o Presidente, que, tão-
logo for promulgada a nova Lei Orgânica
dos Municípios, poder-se-á adaptar o Regimen-
to Interno de uma forma que venha facili-
titar a reunião dos membros do Legislati-
vo, sem prejuízo pessoal. Agradecen também
ao mesmo Vereador Capraro, o Calendário o-
ferecido à Casa, para orientá-la em seus tra-
balhos. Aprovado por unanimidade, deixou
expresso um voto de louvor, ao Sr. Secretário
Funcional, pelo seu esforço e desempenho de
seus deveres. Excusando-se de alguma falha,
encerrou a sessão e com ela, o segundo pe-
ríodo legislativo, deixando marcado o início
do 3.^o período para o dia 18 de outubro, vis-
to coincidir em dia de sábado, a data de-
terminada pelo Regimento Interno, salvo se
já convocado um período extraordinário
de sessões. E para tudo constar, foi lavra-
da a presente ata, que vai assinada pelo
Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores pre-
sentes.

Hugo Frankebeck

Thaúmatuelli

Diogenes Assunção

Diogo A. M. Capraro

David M. A. Capraro

Boles Borkowski

Nose Sanson

Antônio T. de Jesus Stadler

Ata de Sessão Extraordinária do dia 06/07/71
Aos seis dias do mês de julho de mil noveem-
tos e setenta e um, na Sala de Sessões da

Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente, para tratar do assunto específico constante do Boletim Oficial N.º 578, de 26 de junho de 1971, publicado especialmente para esse fim. Havendo número legal, o Sr. Presidente Hugo Krambeck, deu abertura aos trabalhos, tendo como Secretários os Vrs. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, e estando presentes os Vrs. José Sanson, David R. de Paula, Diogo A. M. Capraro, Antonio Trajano Stalder e Boris Borkoski. Lidas as atas das sessões anteriores, foram aprovadas sem observações. Expediente: constou da leitura dos requintes: Of. 162/71 do Executivo agradecendo as providências tomadas com referência ao Matadouro, e em resposta ao pedido de informações do Ver. Diogo Capraro; Of. 163/71, também do Executivo, comunicando o "Veto" aposto ao Projeto 751, que cria Bolsas de Estudo, e as razões do mesmo; Ofício N.º 758, da Secretaria de Saúde, em resposta ao of. 27/71 deste Poder, externando parecer contrário à construção do Matadouro no local determinado pelo Sr. Chefe do Executivo. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. G., usou-a o Ver. Diogo A. M. Capraro dizendo ser o motivo principal da sessão, debater o problema do Matadouro, uma vez que a Casa já obteve o parecer da Secretaria de Saúde, através ofício do próprio Senhor Secretário. Em 1969,

afirmou o orador, quando, como relator a projeto idêntico, encarecer, de comum acordo com a maioria dos Vereadores, a necessidade de Construção de um novo Matadouro, tendo discurado, como agora, apenas do local indicado pelo Sr. Prefeito para a construção do mesmo. E, continuou o orador, como naquela oportunidade fora solicitada urgência para a votação da matéria, para ser aproveitada uma verba do Fundo de Participação, o Parecer da Comissão e em seguida o da Casa, fora pela aprovação do projeto, mas com emenda, para se escolher outro local para a construção. Vetado o projeto pelo Prefeito, derrubado o mesmo pela Câmara, publicado, digo, promulgado pela mesma e não publicado pelo Sr. Prefeito, agora, passados dois anos de engavetamento, volta Ele, Prefeito, a pedir novo crédito especial, para a mesma finalidade, pois a verba de então, não usada, perdeu o seu valor constitucional. Com o atual pedido, acrescentou o Vereador, a Casa, através a Presidência, para eximir-se de futuras críticas, foi a procura de solução, na Secretaria de Saúde Pública, para não serem acusados, como da outra vez, de incompetentes, e, inclusive, de não quererem a construção do Matadouro. Como um dos componentes de Comissão, disse o orador, que, juntamente com os Vrs. Marcos José Malucelli e Aroldo dos Santos Trajano, fora a Secretaria de Saúde consultar um departamento técnico, o qual,

estudado o local, enviou a resposta, já conhecida de todos pela leitura do ofício 758, qual seja, o pleno desacôrdo à reforma do prédio da Usina Munhoz da Rocha, para a construção do Matadouro. Consultou o orador, a opinião dos seus pares, se o projeto deveria ser rejeitado total ou parcialmente, dando a sua sugestão de que o projeto poderia ser aprovado, excluindo-se o Art. 3º, e acrescentando-se uma Emenda, propondo a escolha de outro local para a construção do Matadouro. Em discussão e a votos, foi a proposição do Vereador Capraro, aprovada por unanimidade, para ser eliminado o Art. 3º e se acrescentar uma Emenda ao Projeto. A seguir, foi aprovado, também, requerimento do Vereador Capraro, no sentido de toda a matéria ser discutida em regime de urgência. A pedido que o Vereador A. D. Stadler ia formular, fez saber o Sr. Presidente, que só a matéria constante no Edital de Convocação é que poderia ser tratada. Mais uma vez com a palavra, o Ver. Capraro fez alguns comentários a respeito do Of. 162171, contendo, ^{como} resposta à sua consulta, que, as informações solicitadas poderiam ser encontradas nos Boletins Oficiais. Lamentou o orador, que, de tempo, o Sr. Chefe do Executivo não atende os pedidos dos Vereadores, quer informações, quer Indicações, atitude essa, já comentada na Casa, e, ao que parece, não interessa ao Pre-

feito, atender pedidos formulados pelos Vereadores. Disse ser inconcebível que o Sr. Chefe do Executivo não considere Poder Legislativo, um Poder Constituído, fazendo, inclusive, comentários desairosos à Casa, julgando o orador, que, uma simples questão de princípio e boa educação, deveria impeli-lo a responder aos pedidos e atendê-los. Reportando-se ao Art. 15, n.º 5, da Constituição, mencionado no ofício-resposta, afirmou que toda a matéria em trâmite na Casa, e sobre a qual fora feita consulta, é matéria de relevante serviço público, merecendo a atenção do Sr. Prefeito, que, ao invés, só tem críticas a respeito dos Membros do Legislativo. Requerem, se oficiasse à Rádio, publicando uma nota de esclarecimento ao público, dizendo que, se a Câmara não faz mais, é em virtude da intransigência do Sr. Prefeito, no atendimento aos pedidos e Indicações formulados pelos Vereadores da Legislativa Municipal. Afirmou o orador, que, se fazia este requerimento, fazia-o pelo fato de estarem circulando comentários aí pela cidade, de que o Matadouro iria funcionar na Prefeitura, porque a Câmara "fria" já estava instalada no prédio. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Envia-se ofício à Rádio. Novamente com a palavra, o Ver. Capraro fez um comentário a respeito do "Veto" aposto pelo Sr. Pre-

feito, ao Projeto 751, que Cria Bôlsas de Estudo. Disse, ser lamentável, ocupar a tribuna para atacar o Sr. Prefeito, que não pode estar presente às sessões por motivos constitucionais. Relembrando o Parecer ao projeto em questão, afirmou que, o seu relator, Ver. Aroldo dos Santos Franca, se informara com personalidade jurídica famosa em nossa cidade, - qual seja, o Sr. Vice-Prefeito D^o Gabriel M. Carazzini, e que este, não vira inconstitucionalidade no projeto, o que levou a Comissão a dar o seu parecer favorável ao mesmo, tendo em vista o amparo a ser dado aos filhos de Palmeira, especialmente aos menos favorecidos, na concretização de suas aspirações estudantis. Disse que o Sr. Prefeito, ao vetar o projeto, alegou sua inconstitucionalidade, referindo-se ao Art. 15, nº 5 da Constituição, o que, aliás, segundo opinião do orador, já vem se tornando uma "charopada". Concordeu que para o presente ano, obviamente, o projeto não está confrontando com o espírito da lei, pois a despesa já está prevista, mas, esclareceu o orador, o próprio projeto de lei, prevê, no artigo 5º, que a despesa seja incluída no Orçamento para 1972, no projeto a ser discutido em outubro, que não se sabe se será ou não aprovado, e, onde, o Sr. Prefeito deve incluir 20% da previsão or-

çamentária, em despesas com o setor de Educação. Referiu-se, ainda, o Ver. Capraro, ao Art. 3º da Constituição, citado pelo Prefeito, que não condiz com o projeto, deixando manifesta a inconstitucionalidade sempre alegada pelo Sr. Chefe do Executivo, mas só para os projetos de origem Legislativa, não a vendo nos que partem do Executivo. E para reverter essa "charopada" - pois parece que o Sr. Prefeito não sabe distinguir o que é inconstitucionalidade ou não -, após essa expressão, o Ver. Capraro conclamou, digo, assim se expressou o Ver. Capraro, conclamou, após, aos colegas, a derrubarem o "Veto", pois, segundo afirmou, Palmeira é o único Município paranaense em que o Poder Executivo não reconhece o Poder Legislativo. Referiu-se, ainda, mais, a dizeres contidos na "razão" do "Veto", que, em outro projeto da Câmara, que alterou a redação do Projeto de Incentivos às Indústrias, de que o mesmo poderá criar despesas para o Município, não sabendo portanto a iniciativa a Câmara, contudo, afirmou o Vereador, sendo semelhante, um foi aprovado e outro vetado, repetindo-se a mesma "charopada" de inconstitucionalidade tantas vezes alegada. Finalizando o seu longo discurso, fez ver a todos os Vereadores que, em derrubando o "Veto", será dado condições de sobrevivência à Casa, e lá fora se saberá que ela realmente funciona e

existe. - Ordem do Dia: Em 1ª discussão e a votos, em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade o projeto 750 - do Matadouro, com emenda, para ser suprimido o Art. 3º. A seguir, distribuídas as senhas, passou-se para a discussão do "Veto". Distribuídas as senhas, e esclarecido aos Vereadores a forma de votação, contados os votos observaram-se 8 (oito) votos, sendo portanto o "Veto" derrubado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para a Promulgação e Publicação. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Sr. Dr. Linen Mansami Turra, ao Vereador Suplente, Amadeu Margraff e a todos os Vereadores que de tão longe vieram para tratar dos assuntos de interesse do Município. Em seguida, encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 07, com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, em regime de urgência, o projeto de Lei nº 750. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que aqui assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Em tempo: onde se lê: (oito) votos, leia-se: (oito) votos contra.

Hugo Franbeck
Maurício Malucelli
Durval Assunção

Diogo A. M. Capraro
David R. de Paula

Ata da sessão extraordinária do dia 07/7/71 aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão extraordinária, convocada especificamente para deliberar sobre o assunto constante da convocação publicada no Boletim Oficial do Município, nº 578, de 26 de junho de 1971. Havendo número legal, representado pelos Vereadores, Hugo Franbeck, Presidente, Marcos José Malucelli, Durval Assunção, Diogo A. M. Capraro e David R. de Paula, foi dado início aos trabalhos, com a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. - Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença por 5 (cinco) dias, requerido pelos Vers. José Sanson, Boles Borhowski e Antonio Trajano, em virtude do afastado das estradas. Lidos os pedidos em separado, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Também o Ver. Baptista Cherobim, requereu 10 (dez) dias de licença, por ter de se ausentar do país. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se para a Ordem do Dia que constou da 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº

750, que abre Crédito Especial para a construção do Matadouro Municipal, com as Emendas N.ºs 1 e 2, oferecidas pela Casa. A votação aprovada por unanimidade, com as Emendas N.ºs 1 e 2. Ao Sr. Prefeito para a Sanção. Encerrada a pauta de trabalhos da presente sessão extraordinária, o Sr. Presidente externou os seus agradecimentos aos Vereadores que atendendo a convocação se fizeram presentes às sessões, agradecendo também o contributo oferecido pela comissão composta pelos membros Vereadores, por ele, presidente, designados para se dirigirem à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública, em Curitiba, conseguindo o parecer solicitado, quanto à viabilidade da construção do Matadouro, no local indicado pelo Sr. Chefe do Executivo, Parecer esse, que, contrário à localização, concordando com a opinião da maioria dos membros da Casa, eximiu-os da responsabilidade e iniciativa de por si mesmos darem o seu voto contrário, sem antes ouvir o parecer do Departamento competente da Secretaria anteriormente citada. Após, encerrou os trabalhos, deixando renovado, para o início do 3.º período legislativo, a 1.ª reunião, digo, deixando marcada a 1.ª reunião, que dará início ao 3.º período legislativo, para o dia 18 de outubro, em virtude de coincidir em dia

de sábado, a data determinada no Regimento Interno da Casa. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck
Baptista Krambeck

Durval Assunção
David R. de Paula

João Sanson

Boles Borkowski

Antonio Trajano Stadler

Ata da sessão ordinária do dia 18/10/1971.

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 1.ª sessão ordinária do 3.º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Baptista Kherolim e Durval Assunção, presentes os Vrs. David R. de Paula, João Sanson, Boles Borkowski e Antonio Trajano Stadler. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura dos seguintes: ofício da Associação Menonita de Assistência Social, solicitando a inclusão no orçamento, de uma verba, para dar possibilidade à entidade em continuar sua obra assistencial, ao mesmo tempo, descrevendo o trabalho que atualmente vem desenvolvendo; - ofício nº 104/71 de Joinvile, agradecendo o comunicado de posse da Mesa Diretora desta Casa; ofício nº 2/71,

do Conselho Municipal de Assistência ao Des-
porto Amador de Palmeira, comunicando a com-
posição do Conselho que regerá a entidade; rela-
tório do trabalho realizado pela Associação
de Crédito e Assistência Rural do Parará "Acar-
pa", Escritório de Palmeira; ofício n.º 239/71,
encaminhando os seguintes projetos de lei: n.º 755:
Mensagem e Proposta Orçamentária para o exercí-
cio de 1.972; n.º 756: concede auxílios e subven-
ções e dá outras providências; n.º 757: Fixa novos
valores para a Escala Padrão de vencimentos dos
funcionários da Prefeitura e dá outras provi-
dências; n.º 758: Autoriza o Poder Executivo a
vender material elétrico e dá outras providên-
cias; n.º 759: Autoriza o Poder Executivo a pro-
ceder a incorporação e construção do Hotel
Municipal de Turismo e dá outras providên-
cias - "HOMOTUR"; n.º 760: Atualiza o Pla-
no Plurianual de Investimentos e dá ou-
tras providências; n.º 761: Autoriza o Poder E-
xecutivo a abrir crédito adicional para su-
plementação de verba orçamentária e dá ou-
tras providências: crédito de ~~cr\$~~ 15.000,00 (quin-
ze mil cruzeiros); n.º, digo, ofício n.º 256/71,
encaminhando, também, outros projetos, inclu-
sive o de n.º 761, acima mencionado; n.º 762:
Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos
suplementares e dá outras providências: cré-
dito no valor de ~~cr\$~~ 8.300,00 (oito mil e tre-
zentos cruzeiros); n.º 763: Autoriza o Poder
Executivo a abrir crédito especial e dá ou-
tras providências; crédito de ~~cr\$~~ 4.000,00 (qua-
tro mil cruzeiros); n.º 764: Autoriza o Poder

56
Executivo a abrir crédito suplementar e dá ou-
tras providências; crédito de ~~cr\$~~ 5.815,00 (cinco
mil, oitocentos e quinze cruzeiros); n.º 765: Auto-
riza o Poder Executivo a desapropriar área de ter-
reno destinada à abertura de rua e dá outras
providências: para ocorrer a despesa abre crédito
de ~~Cr\$~~ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzei-
ros); n.º 766: Autoriza o Poder Executivo a adqui-
rir uma ambulância e dá outras providências;
crédito para as despesas: ~~cr\$~~ 26.000,00 (vinte e seis -
mil cruzeiros); n.º 767: Autoriza o Poder Executivo
a vender materiais inservíveis ao uso da Prefei-
tura e dá outras providências; n.º 768: Autori-
za o Poder Executivo a transferir de local a sa-
ra enolar de Faxinal dos Quartins e dá outras pro-
vidências; ofício, ainda, do Poder Executivo, de n.º
255/71, encaminhando o "Relatório" das prin-
cipais ocorrências verificadas no período de maio
a outubro, juntamente com o balancete orçamen-
tário referente ao mês de setembro; ao término da
leitura, a presidência encaminhou os projetos às
Comissões competentes para emitirem pareceres, os
mesmos e em seguida deixou livre a palavra para
os efeitos do art. 43 do "R.J.". Fez uso dela, o Ver.
Baptista Cherobim, referindo-se ao tópico contido
no "Relatório" do Sr. Prefeito, conduzente à Eletri-
ficação rural programada pelo Inera, Copel e au-
toridades locais; relatou as localidades a serem bene-
ficiadas pelo projeto e a relevante importância
de ~~cr\$~~ 1.110.000,00 para sua execução, dependendo, a-
penas, de ser formada a Cooperativa entre os 200
inscritos, similar a de Witmarsum, primeiro pas-
so para a concretização do plano. Lembrou o

ma ida à Arapoti, quando da inauguração da rede elétrica rural, naquele Município, onde se iniciaram as negociações para ser efetuada a instalação do mesmo benefício em nosso meio agrícola. Continuando, o orador referiu-se à reunião que congregou os insuítos que desejavam a eletrificação, os quais, conhecendo o plano exposto pelo Diretor do D. H. E. E., asseveraram-se com o "quantum" que cada associado deveria pagar mensalmente, verificando-se um certo respeito no interesse tido até então. Disse, o orador, que, muitos d'elles deixaram-se influenciar por elementos que espalharam boatos de que a Prefeitura receberia a verba e, após, a havia devolvido ao Tesouro, e outros, ainda, que a mesma ficara com o dinheiro, devendo agora os futuros cooperados pagarem as despesas decorrentes da eletrificação em questão. Lamentou que, numa cidade a 75 km da Capital, com um asfalto invejável, com pluralidade de usinas; elementos ignorantes, que não quiseram lapidar a sua inteligência, executassem um trabalho de rapa e subversão, incompreensível para que se eliz palmeiras. Desgraçadamente, afirmou o orador, o Município e com ele, o lavrador, irão perder a 1.ª batalha aos outros Municípios, ansiosos por conseguir esse direito metário, tão difícil para ser conseguido, o que não ocorre com o nosso. Se algum desses elementos, continuou o orador, tiver magoar,

deve ser tratado como o foram os pulgões e lagartas que vinham infestando os nossos trigais, isto é, destruídos, aliados da administração, a fim de que o nosso colono veja concretizada a aspiração a que faz jus, e dessa forma, com melhores condições de vida, se radique à sua terra promovendo o progresso do Município. Lembrou a paz em que vivemos em nosso país, não usufruída nos países, nossos circunvizinhos, onde já não há segurança pessoal e que os elementos que, com os seus boatos pretendem subverter a ordem, mudem-se a países onde reina o comunismo, como a Rússia. Conclamou os colegas a se esforçarem a convencer os que devem ser cooperados, a se unirem à cooperativa, lamentando que se deva esmolhar à essas ^{ruínas} a aceitarem essa idêia de ser levada energia às suas propriedades, como o fez a Colônia Witmarsum. Após o discurso de Vir. Cherobim, o Sr. Presidente lembrou que nas 1.ªs sessões falara de que cada entidade beneficiada com verbas no orçamento municipal, enviasse um relatório de suas atividades, lamentando que somente a Associação Menonita de Assistência Social de Palmeira e a "Acampa" o tenham feito. Informou, também, à Casa das atividades da presidência, no recesso da Câmara, mencionando despacho a ofício da Câmara Municipal de Ponta Grossa solicitando esclarecimentos a respeito do pedido, formulado anteriormente, no sentido de se oficiar à presidência da República, solicitando permissão, digo, autorização para se

conceder subsídios a vereadores. Disse também que, graças a pedido enviado à Direção da Rede Férrea Federal S/A, estavam sendo atendidos, novamente, na estação local, despachos e vendas de passagens. Ainda, fez saber, que enviara ofício a Brasília, solicitando auxílio para a Cooperativa Agro-Mate de Rebouças, que teve os seus estabelecimentos destruídos por incêndio, resultando ficara entidade, sem condições de sobrevivência. Agradeceu a presença dos ~~des.~~ Valdir Gólfeto, pastor da Igreja Menonita, Amadeu Margraf, Sr. Fontana e Alceu Valczak, recomendando-os a sempre comparecerem às sessões. Solicitando aos membros das Comissões a se reunirem para relatar os Pareceres aos projetos que lhes foram confiados. Após, encerrou a sessão, marcando outra para o dia 25 próximo, à hora regimental. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Antonio Trajano Stadler

Boles Borkowski

Baptista Krambeck

Ata da Sessão Ordinária do dia 25/10/71 aos vinte e cinco dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 3º período legislativo, tendo, digo, sob a Presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como se-

cretários os Vers. Durval Assunção e Antonio Trajano Stadler, presentes Boles Borkowski e Baptista Cherobim. Constatado o número legal, o Sr. Presidente deu abertura à sessão, e, em seguida, determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura dos seguintes pedidos de licença, por 30 (trinta) dias, do Ver. José Sanson. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se, res, digo, estando presente o Ver. Aroldo dos Santos França, foi o mesmo convidado a participar dos trabalhos e dispensado de pronunciar o Termo de Promessa Legal em vista de já o ter feito em oportunidade anterior; Anterior a esse pedido, foi lido, também, pedido de licença do Ver. Marcos José Maccelli, solicitando 30 (trinta) dias para atender de seus interesses particulares; a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se suplente; pedido de licença por 30 (trinta) dias do Ver. Diogo A. M. Capraro; em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Estando presente o suplente, Ver. Amadeu Mário Margraf, o Sr. Presidente convidou-o a proferir o Termo de Promessa Legal, e, depois de lavrado o referido termo, foi declarado impondado no cargo, participando dos trabalhos da Casa; pedido de licença do Ver. David R. de Paula, solicitando 30 (trinta) dias, para tratar dos interesses de sua empresa. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente. Dê-me a palavra para os efeitos do art. 43 do "R. T."

o Sr. Presidente, em primeiro lugar, nomeou, o Ver. Aroldo dos Santos França, membro da Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública. A seguir, o Ver. Cherobim, relator do Projeto 767, que autoriza venda de materiais inservíveis disse que, quando, na reunião em que fora debatido o problema da eletrificação rural, se ventilara a possibilidade de ser utilizado o material que atualmente vem sendo retirado das vias públicas da cidade, e que, um representante da Copel, presente à reunião, nada dissera, concluindo o relator, que o funcionário assentira com o uso do material, dado a sua não manifestação sobre o assunto. Sendo um órgão público, continuou o relator, não interessa à Prefeitura a comercialização de seus bens, retirando, enviada a Casa, que, através a presidência, se oporá à Copel e ao D.F.E.B., consultando da possibilidade do uso do material elétrico de que trata o projeto em questão. Em discussão, o Ver. Aroldo França consultou o relator se a Copel não iria se interessar, como empresa particular, a ficar com o material, desde que doado pela Prefeitura para a construção da rede elétrica no interior do Município. Elucidou o problema o relator, elogiando o relator da matéria, dizendo que construída a rede em referência, ficaria sendo, esta, de propriedade da Cooperativa, portanto dos cooperados, aos quais, a Prefeitura daria assim o seu contributo, uma vez que o material não lhe serve mais, nem tão pouco a Copel o utilizará na rede

que está construindo na cidade. Finalizando, afirmou que eletrificado o interior do Município, será levado não só energia, como também, através do Rádio e Televisão programas educativos levados a efeito pelo Governo. A votos, foi a proposição do Ver. Cherobim aprovada por unanimidade. Dificil-se, de acordo com o requerido. Parecer ao Projeto 768 que autoriza transferir casa escolar. Relator, Boles Borkski, Durval Assunção, Membro, ambos de acordo com o Projeto. Em discussão e a votos, aprovado o Parecer por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Parecer ao Projeto 759, do "HOMUTUR". Comissão composta dos Vrs. Durval Assunção, relator e Boles Borkski, membro, ambos favoráveis a aprovação do projeto. Em discussão o Parecer, o Ver. Baptista Cherobim afirmou ter vindo em boa hora a iniciativa do Poder Executivo e que a construção do Hotel Municipal de Turismo vinha sanar a falta em nossa cidade de um hotel de melhor qualidade, pois os que existem são pequenos e não podem dar um atendimento adequado, quando, em reuniões de maior relevância e onde comparece maior número de pessoas. Disse, ainda, que, uma vez aprovado o projeto, o Poder Executivo deveria ligá-lo ao Embratur, que recebe parcelas do Imposto de Renda, pois Palmeira tem condições de ser incluída no rol das cidades turísticas, o que possibilitaria o enquadramento do HOMUTUR à Rede de Hotéis de Turismo. Em discussão e a votos, digo, a votos, foi o Parecer ao projeto 759, apro-

59?

vado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Parecer ao Projeto 765. Favorável à aprovação. Relator: Durval Assunção, membro: Boles Borkoski. Em discussão o Parecer. o Ver. Baptista Cherobim, referindo-se ao Projeto que visa a desapropriação de área para abertura de rua, próximo à ponte que dá saída para Curitiba, afirmou que, embora um pouco tarde, Palmeira entrou na era do asfalto e que, as poucas ruas que já o receberam, deram outro aspecto à cidade merecendo elogios de pessoas que a visitaram. Disse, ainda, que com a ligação da rua Conceição à B.R. 277, e mais a reivindicação que se deve fazer para que seja ligado também, asfaltadamente, a saída para Curitiba, Palmeira terá duas entradas que proporcionarão um melhor acesso ao centro. A votos, foi o Parecer ao Projeto 765, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo o comparecimento dos Vrs. Arnoldo dos Santos Franca e Amadeu Mário Margraf, marcou outra para amanhã, dia 26, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão os projetos de Lei n.º 759, 765 e 768. E para tudo contar, mandou que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por ele, Presidente, e demais Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Antonio Trajano Stadler

Amadeu Mário Margraf

Baptista Cherobim

João do Filho

6280P
Ata da Sessão Ordinária do dia 26/10/1971
Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão ordinária do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Durval Assunção e Antonio Trajano Stadler, presentes os Vrs. Amadeu Mário Margraf, Arnoldo dos Santos Franca e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com a seguinte retificação determinada pelo Sr. Presidente: acrescer, que o Ver. Amadeu Mário Margraf, assumirá, no lugar do Vereador Diogo A. M. Capraro, nas Comissões das quais o último é titular. A seguir, passou-se para o Expediente: constou da leitura do seguinte: pedido de licença, do Ver. Boles Borkoski, por 5 (cinco) dias. A votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente; of. 14/71, da Ação Social Inimada Conceição, encaminhando relatório das atividades e fotos de sua atual sede. Após a leitura, o Sr. Presidente externou a sua satisfação pelo atendimento que algumas entidades das beneficiadas com verbas municipais vem dando a seu pedido formulado anteriormente, o que daria mais subsídios aos Vereadores para aprovar as verbas, ou, eventualmente, autorizar outras, quando

possível; Of. n.º 265/71, do Executivo, em-
minhando o projeto que leva o n.º 769. Au-
toriza o Poder Executivo Municipal a fir-
mar Convênio com o Governo do Estado do
Paraná. Emaminhe-se a Comissão competente
para Emitir Parecer; of. S/N da Sociedade
São Vicente de Paulo, dizendo das ativida-
des da entidade nos meses transcorridos no
presente exercício. Como no caso anterior, o
Sr. Presidente congratulou-se com os mem-
bros da Sociedade em atender o seu pedido,
determinando, se afilia-se à Sociedade São
Vicente de Paulo, à Ação Social Imacula-
da Conceição, à Ação Menonita de Assisten-
cia Social e à Acarpa, agradecendo, (por, di-
go,) às Diretorias por terem enviado relató-
rios de suas atividades, identifiando à Casa
do bom emprego das verbas municipais
que lhes são concedidas. Livre a palavra pa-
ra os efeitos do Art. 43 do "R. J.", usou-a
o Ver. Baptista Cherobim, relator do Parecer
ao Projeto 762, opinando, juntamente com
o voto favorável do outro membro, Ver. Ama-
den Mário Margraf, pela aprovação do Pro-
jeto. Em discussão e a votos, foi o Parecer ao
Projeto 762, aprovado por unanimidade. Pa-
recer ao Projeto 763. Relator, Baptista Chero-
bim, membro Amaden Mário Margraf. Pa-
recer favorável à aprovação. Em discussão
e a votos, aprovado por unanimidade o Pa-
recer ao Projeto 763. Parecer ao Projeto 761, pe-
la aprovação. Relator, Baptista Cherobim,
membro, Amaden Mário Margraf, de acôr-

do. Em discussão e a votos, aprovado por unani-
midade. - Parecer ao Projeto 764, pela aprovação.
Relator, Baptista Cherobim, Amaden Mário Mar-
graf, membro, de acôrdo. Em discussão e a votos,
aprovado por unanimidade. Parecer ao Projeto
766, favorável à aprovação, tendo como Rela-
tor o Ver. Baptista Cherobim e membro, de a-
côrdo, Ver. Amaden M. Margraf. Parecer ao pro-
jeto 755, Lei orçamentária. Relator, Baptista
Cherobim, de acôrdo, Amaden Mário Margraf,
membro. Em discussão, o Rel., Baptista Chero-
bim, referindo-se ao Parecer que opina pela de-
volução do projeto ao Poder Executivo, disse
que a Casa aprovára um projeto em março
p.p., sancionado lei n.º 664, a qual autoriza-
va a contratação de um técnico agrícola
para atender aos agropemmaristas da região.
Disse que grande número de colonos das loca-
lidades de Quero Quero, Lago, Vilinha Papa-
gaios novos e outros, vêm se dedicando a a-
tividade leiteira, muito lucrativa, mas exe-
cutada desordenadamente, com perigo de a-
rrouter o pior. A aprovação do citado pro-
jeto, disse o orador, já previra a contrata-
ção de veterinário através o "Flamam". Em-
bora não tenha sido celebrado convênio com
o órgão, elucidou o orador, o técnico daria
uma assistência, extra-oficial, tanto no re-
tor de leiteira como no de agricultura. Se
houve um lapso do Poder Executivo, afir-
mon o relator, em não consignar em orça-
mento uma verba para efeito da Lei 664,
a Comissão houve por bem desenvolvê-lo ao

Poder de origem, para saná-lo. Preferiu-se, também, o Relator, ao projeto que concede auxílios e subvenções, no qual foi prevista a verba de Cr\$ 2.000,00 para o Asilo de Velhos, Acélio Teixeira de Oliveira, lembrando a seus pares que aquela casa que abriga os velhinhos, não é do Lyons nem da A.S.C., mas do povo de Palmeira que, reconhecendo o que se tem feito, sempre deu o seu contributo para a conclusão dos pavilhões e para a manutenção do mesmo. Assim também, afirmou o orador, o Município elese e está em condições de dar maior assistência ao asilo, pois, que, aqueles que lá estão internados, não precisam vir ao gabinete do Prefeito pedir ajuda para a sua sobrevivência, razão suficiente para os Poderes municipais se unirem à sociedade para a, subsis, digo, subsistência do Asilo e do que, por motivos diversos, já estão separados do calor de seus familiares. O Sr. Presidente elogiou as palavras do Ver. Cherobim, ratificando-as e dizendo ser mais um motivo ^{para} as entidades enviarem relatório e prestação de contas de suas atividades, para que, reconhecendo-as, a Câmara possa conceder maiores auxílios onde há maior necessidade. A votos, foi o Parecer ao Projeto 755 aprovado por unanimidade. Devolver-se ao Poder Executivo para os devidos fins. - Parecer ao Projeto 757. Relator: Diogo A. M. Capraro. Membros: Baptista Cherobim e Aroldo dos Santos França. Em dis-

cussão, o Ver. Baptista Cherobim, apresentou um segundo Parecer, concordando com o Relator no tocante às características legais e com a aprovação. Disordenei somente com as considerações, como, "efeito retroativo", dizendo que, antes, haveria uma antecipação no aumento, pois, provavelmente, os operários somente terão aumento em maio, quando o funcionalismo o terá em janeiro, não se justificando os dizeres de que o aumento já vem com "10 de atraso", devendo-se ainda considerar que os aumentos salariais são coordenados pela Presidência da República e que os servidores do Município estão percebendo salário condizente com os demais que labutam neste Município. O Ver. Aroldo dos Santos França, justificou seu voto dado ao Parecer do membro Baptista Cherobim, explicando que, por ter assumido na sessão anterior, verificara ambos os Pareceres, opinando pelo do Ver. Cherobim. Afirmou ainda que, certamente, houve um engano por parte do Ver. Capraro, visto, como o dissera o Ver. Cherobim, os funcionários municipais, anualmente tem os seus vencimentos majorados antecipadamente. Concluindo disse, haver concordância nos Pareceres quanto à aprovação, dizendo somente algumas afirmativas. A votos, foi o Parecer N.º 2 aprovado por unanimidade de votos. Parecer ao projeto 760. Relator: Diogo A. M. Capraro. Membros: Baptista Cherobim e Aroldo dos Santos França. Parecer pela aprovação. Em discussão, o Ver.

Baptista Cherobim, como no Parecer anterior, disse que concordava no que se referia às formalidades legais, discordando na forma empregada para considerar o Parecer. Os algarismos que "aparecem" de forma gritante, como se expressou o Relator, não condizem, asseverou o orador, pois, como bem o diz o título do Projeto, o "Plano Plurianual" é atualizado anualmente às necessidades atuais, do exercício a principiar, constando, portanto, cifras que mais são um primen-
to da 4.320/64, na qual se baseia o projeto, e que ^{na} cada exercício subsequen-
te, serão modificadas de acordo com as ne-
cessidades. Concordava, pois, com a aprova-
ção do Parecer, não com parte dos elizeres.
A votos, foi o Parecer ao Projeto 760, apro-
vado por unanimidade. Orador do dia, o
Vr. Baptista Cherobim usou ainda a pala-
vra para referir-se aos repetidores de Tele-
visão, dizendo ter verificado no Orçamen-
to uma verba de R\$ 6.000,00 para ma-
ntenção dos mesmos, o que lhe fizera
lambiar que o repetidor do Canal 4,
a tempo não vinha (reclamando, digo),
funcionando, dando motivo de justos
reclamos por parte dos proprietários de
televisores que, em sua maior parte, fo-
ram os construtores dos repetidores, e que,
se passadas as direitas à Prefeitura, tam-
bém o foram as obrigações, e para tanto,
contribuem mensalmente para sua manu-
tenção. Requer, portanto, se oficiasse ao

Sr. Chefe do Executivo, solicitando providên-
cias no sentido de ser restabelecido o funci-
onamento da aparelhagem do repetidor em
questão. Referiu-se, também, (com desprazer,
digo) ao pózo artesianos construído próximo ao
Solar dos Marcondes, do qual soubera, com
desprazer, ser imprestável a água. O que lamen-
tava é que, somente após um ano o D.F.E.,
verificara não se prestar a água para consu-
mo, não se concebendo essa falha, insana-
vel ^{por parte} vereadores, sendo necessário, contudo,
solicitar do Sr. Chefe do Executivo, provi-
dências junto ao Departamento a fim de o
mesmo solucionar o problema da falta de
água que há dois anos vem sendo raciona-
da. Requerem, também, se oficiasse ao Sr. Che-
fe do Executivo, solicitando as providências
necessárias no caso. Dando seguimento ao
seu longo discurso, o Vr. Cherobim disse, ain-
da, que, se não pudera calar, tendo críti-
cas necessárias, às falhas da administração,
contudo, construtivas, não podia deixar, tam-
bém, de requerer, se consignasse em ata, um
voto de louvor à sua Excelência, o Senhor
Prefeito, pelo trabalho de embelezamento que
vem realizando na cidade no setor de pavimen-
tação esfáltica das ruas, o que vem dando
um outro aspecto urbanístico, merecendo,
inclusive, elogios de pessoas que já tiveram
a oportunidade de nos visitar. Requerem, ain-
da, (fosse comunicado ao Sr. Prefeito, digo)
se fizesse expediente, congratulando-se com o
Sr. Prefeito pelo asfaltamento realizado fa-

zendo votos de que esse trabalho não seja interrompido. Ratificando as palavras do orador, o Sr. Presidente disse ter recebido elogios do Senhor Prefeito de Lupionópolis, pelo qual fora visitado, e que na ocasião muito se admirara do aspecto urbanístico que o ^{quatro}asfalto vem dando a cidade. Em separado, os ^{quatro}três requerimentos do Ver. Cherobim, foram aprovados por unanimidade, determinando o Sr. Presidente se comunicasse ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. Uma vez mais, ainda, o Ver. Cherobim externou um voto de louvor a todas as entidades que participaram das festividades da Semana da Pátria, realizadas dias atrás, quando se pôde constatar o rejuvenescimento da alma palmeirense e o ressurgimento do civismo, estagnado a tantos anos, e revivido agora por todos, desde a mais alta autoridade até o mais humilde cidadão. Renovou os seus votos, congratulando-se com todos e, esperando que todos sintam que o Brasil deve vibrar desse espírito de civismo em todos os seus setores. Parecer ao Projeto 756. Relator, Baptista Cherobim, Amadeu Mário Margraf, membro. Parecer opinando pela resolução do Projeto ao Poder de origem, para melhorar a dotação ao Asilo de Velhos Acelino Teixeira de Oliveira. Em discussão e a votos, aprovado, o Parecer, por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Todos os projetos, cujos Pareceres foram aprovados, foi determinada sua inclusão na Ordem do Dia da próxima

sessão. - Ordem do Dia: Em 1ª discussão Projeto de Lei nº 759, do "HOMUTUR." Referindo-se ao projeto, o Ver. Aroldo dos Santos Franca considerou-o muito oportuno, felicitando o Sr. Prefeito pela lembrança, e sem menosprezar os atuais hotéis da cidade, lembrou os que no passado tinham fama, como o hotel Germano e Schultz, lamentando que agora, pessoas que devem permanecer na cidade encontrem dificuldade em se hospedar relativamente bem. Ressalvou-se somente quanto ao § único, que poderia fazer o Sr. Chefe do Executivo cair em erro, localizando o hotel em ^{local}impróprio. Opinou portanto pela exclusão do parágrafo, aprovando-se o projeto, mas, sugerindo fazer-se uma consulta à Paratur, ou outra similar, quanto a localização e ao tipo de construção, a fim de que, integrado à rede de (Turis, digo,) hotéis de Turismo, seja construído com linhas atualizadas. Concomitando com o seu colega, o Ver. Cherobim requereu se adiasse a discussão do projeto por três sessões, para que se estudasse uma nova forma de redação ao mesmo. Em discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade o requerimento adiando-se a discussão do projeto. Projeto 765. Em 1ª discussão, o Ver. Cherobim disse que a desapropriação do terreno está sendo feita dentro dos moldes legais e com lisura na operação, acreditando que os valores contidos no projeto devem ter sido previamente tratados, sem prejuízo das partes interessadas. A votos, foi o Projeto 765 aprovado por unani-

unidade. Inclua-se na Ordem do Dia. - Projeto 768. Em 1.ª discussão, o Ver. Cherobim confirmou a justificativa ao Projeto, pois que, a Casa Escolar em questão, será transferida de um terreno particular para um próprio do Município, portanto, dentro dos moldes exigidos, para o Patrimônio Municipal, pelo Tribunal de Contas da União. A votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos (trabalho da, digo) Vereadores pelos trabalhos realizados na presente sessão e encerrou-a, marcando outra para a próxima quinta-feira, dia 28, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão os projetos de lei n.º 757, 760, 761, 762, 763, 764 e 766; em 2.ª, 765 e 768. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que aqui assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Vereadores presentes à sessão.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Antonio Trojano Stadler

Amadeu Mário Margraf

Aroldo dos Santos Franca

Baptista Cherobim

Ata da sessão Ordinária do dia 28/10/71.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a quarta sessão ordinária do período, ter, digo, sob a Presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como secretários

os Vers. Durval Assunção, pres, digo, e Antonio Trojano Stadler, presentes os Vers. Amadeu Mário Margraf, Aroldo dos Santos Franca e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente:ouston da leitura do ofício n.º 266/71 do Executivo, encaminhando o Projeto que leva o n.º 770 - Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma Betoneira e dá outras providências. Encaminhe-se à Comissão competente para Emitir Parecer. - Livre a palavra para os efeitos do Artigo 43, usou-a o Ver. Amadeu Mário Margraf, para dar conhecimento à Casa, do Parecer ao Projeto de Lei 769. Parecer favorável, tendo como Relator Amadeu Mário Margraf, e, Baptista Cherobim e Aroldo dos Santos Franca, ^{mentou} Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Também o Ver. Baptista Cherobim fez uso da palavra, dizendo ter dito, de sua tribuna, palavras do interesse do Município. Hoje, continuou o orador, fazia-o para referir-se à Telpar, empresa telefônica que serve a nossa cidade. Lembrando uma visita em princípios de 71, feita ao então presidente da Telpar, nosso concidadão Eng.º Ivo Arzua Pereira, afirmou que o mesmo informara que no corrente exercício seria renovada a rede telefônica que serve a cidade, conforme plano elaborado. Lamentavelmente, continuou o orador, tal não se verificou, e após cada chuva devia ser reparada, pois trata-se de material muito delicado, o

que ocasionava, quando mais abundantes, a interrupção, em certas zonas, por quase dois meses. Acrescentou ainda que, em vista dos fatos tinha sido prometido a substituição da rede, e mais que, o Sr. Ivo Arzua promettera, inclusive a instalação do sistema D.D.D., e que roubera, extra-oficialmente, que isto não mais ocorreria. Lembrou que, quando da ligação da linha telefônica de Witmarsum, fora ligada uma segunda linha, via Palmeira, P. Grossa - Curitiba, favorecendo comunicações rápidas, a qual deixou de funcionar, sem que se saiba porque, não sabendo-o o próprio responsável local pela Telepar. Pior seria, afirmou o orador, se as dedicadas telefonistas não insistissem com suas colegas de outras cidades em conseguir ligações rápidas, ocasionando essas insistências alterações entre as mesmas, e fazendo com que esse deficiente trabalho venha em detrimento do Município do Estado e da Nação. Concluiu que, essa má ligação, ao invés de representar um meio comunicativo rápido, leva ao estímulo de o usuário tomar um automóvel e ir, como por exemplo à Curitiba, realizar o seu negócio antes que consiga ser atendido pela Companhia. Requerem, portanto, ouvida a Casa, fosse opinado, através a Mesa, para a Telepar solicitando o restabelecimento do tráfego da segunda linha Palmeira - P. Grossa - Curitiba, bem como a instalação de uma nova rede na cidade com o sistema D.D.D., para que o Muni-

cipio possa caminhar a par do Progresso que se observa em todo País. Em discussão e a votos, foi o requerimento do Ver. Cherobim aprovado por unanimidade. Oficiou-se. - Ordem do Dia. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados os projetos de Lei n.º 757, 760, 761, 762, 763 e 764. Projeto 766. Em 1ª discussão, o Ver. Aroldo dos Santos França solicitou que se sugerisse ao Sr. Prefeito a aquisição de uma carro com tração nas quatro rodas, para possibilitar viagens ao interior, mesmo em dias de chuva. A votos, foi o Projeto 766, que autoriza aquisição de ambulância, aprovado por unanimidade. Incluiu-se os projetos na Ordem do Dia. Em 2ª discussão e a votos foram aprovados os projetos de Lei n.º 765 e 769. Incluiu-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para amanhã, dia 29, com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª discussão, os projetos de Lei n.º 765 e 768; em 2ª 757, 760, 761, 762, 763, 764 e 766; em 1ª o projeto 769. E para tudo constar, mandou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por Ele e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Surval Assunção

Juanes de Jesus Soares

Almeida Moura Magalhães

Roberto de Oliveira

Ata da sessão ordinária do dia 29/10/71
aos dezoito dias do mês de outubro, digo, aos

vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª sessão ordinária do 3º período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. Durval Assunção e Aroldo dos Santos França, presentes os Vers. Baptista Cherobim e Amadeu Mário Margraf. Verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando, em seguida, a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada com as seguintes retificações, requeridas pelo Ver. Baptista Cherobim: onde consta, que o Eng.º Ivo Arzua Pereira prometera a substituição da rede telefônica pelo sistema D.D.D., consta que, o mesmo (pro, digo,) incluíra no plano a modificação para o sistema referido. Expediente: consta da leitura de Indicação do Ver. Hugo Krambeck, solicitando ao Sr. Chefe do Executivo a abertura de um crédito de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado à Rádio Ipiranga, como auxílio do Município àquela veículo de informações. Em discussão, o autor justificando o requerimento verbalmente, disse que se pedira a criação do projeto, e fora tendo em vista o valor da Rádio para o Município, pois leva para todos os seus recantos programações cívicas, religiosas, avisos de utilidade pública e outros, sendo esse auxílio do Poder Público (uma forma de os Diretores da Rádio poderem sanar alguns de seus defeitos,) um contributo que dará alguns meios para a

267
Diretoria da Rádio reformar o que mais urge. Esperava pois a aprovação, por parte da Casa, da presente Indicação. A votos aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo mesmo Vereador, ainda, foi apresentado Projeto de Lei que leva o n.º 771. Renova de utilidade pública Municipal, a Rádio Ipiranga. Dispensada a leitura, foi distribuído cópias a cada Vereador, sendo o projeto encaminhado à Comissão competente para emitir Parecer. Pelo Ver. Aroldo dos Santos França, foi apresentado a Casa Projeto de Lei, de sua autoria, leva o n.º 772 - dispõe sobre a regulamentação do estacionamento de carros de praça. Não havendo cópias, o autor do projeto leu-o, entregando-o à Presidência que, de acordo com o Art. 61 do R. T. encaminhou-o à Comissão competente para emitir Parecer. Livre a palavra para os efeitos do Art 43 do R. T. usou-a o Ver. Aroldo dos S. França para referir-se novamente ao problema dos repetidores de Televisão aludido já em sessão anterior pelo Ver. Cherobim, dizendo que, não só o canal 4 não vem funcionar do bem, como também os outros, sugerindo que, com a menor brevidade se procurasse o meio de se sanar esse problema que vem sendo justo motivo de reclamos por parte dos proprietários de televisores. Ainda o Ver. Amadeu Mário Margraf Relator ao projeto de lei 770, deu a conhecer o Parecer, favorável à aprovação, de acordo os membros Aroldo dos S. França e Baptista Cherobim. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Inclua-se na Or-

sem do Dia. Mais uma vez com a palavra, o Ver. Aroldo dos Santos Franca, a título de esclarecimento, consultou a Casa se havia algum órgão encarregado de fiscalizar o gás, afirmando que muitas donas de casa tem reclamado a má qualidade do mesmo, julgando-o adulterado, por deixar preto os utensílios domésticos utilizados nos fogões. Esclareceu o Ver. Cherobim, ser de sua opinião, que, a distribuição de gás, estava apta a Petrobras, e a questão de peso, a que também se referia o orador, deveria estar apta ao Instituto Nacional de Pesos e Medidas, não podendo, contudo, dar uma orientação precisa de como se tomarem providências cabíveis no caso. - Ordem do Dia: Em 3ª e última discussão e a votos, em separado, foram aprovados os projetos de lei n.º 765 e 768. Ao Sr. Prefeito para Sanção. - Em 2ª discussão e a votos, em separado, foram aprovados os projetos de lei n.º 766, 764, 763, 762, 761, 760 e 757. Em 1ª discussão e a votos, foi aprovado o projeto de lei n.º 769. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia 04 (quatro) de novembro com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão os projetos de lei n.º 766, 764, 763, 762, 761, 760 e 757; em 2ª o projeto de lei n.º 769. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: Na Ordem do Dia, para a sessão do dia 04 de novembro, também foi incluído,

em 1ª discussão, o projeto de Lei n.º 770

Hugo Krambeck

~~Júlio de Faria~~

Durval Assunção

Amedeu Mario Margraf

Antonio Trajano Stadler

Boles Borkoski

Pedro Pacheco dos Santos

Baptista Cherobim

Ata da Sessão do dia 04/11/1971

Dos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão ordinária do 3º período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Aroldo dos Santos Franca e Durval Assunção, presentes os Vrs. Amedeu Mario Margraf, Antonio Trajano Stadler, Boles Borkoski, Pedro Pacheco dos Santos e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Ofício sem número, subscrito pelo Vigário da Paróquia, Revmo P.º Fernando guarda, no qual agradeceu ao Sr. Presidente, Ver. Hugo Krambeck, pela apresentação do projeto de Lei que declara de utilidade pública, a Rádio Ipiranga e Indicação unânime ao Sr. Prefeito, indicando elaboração de projeto abrindo um crédito especial, também, para a mesma emissora. Solicitou, ainda, no mesmo ofício, cópias do projeto e da Indica-

ção, para serem enviados a S. Ex.^a o Sr. Arcebispo Metropolitano que mostrou-se muito satisfeito, quando de sua passagem por Palmera, do interesse do Vereador Krambeck, bem como, com os Vereadores que aprovaram as proposições. Em discussão e a votos, foi o pedido aprovado por unanimidade. Encaminham-se cópias ao Sr. Vigário. Finda a leitura, o Ver. Krambeck, externou os seus agradecimentos às ações elogiosas que lhe foram dirigidas dizendo ter apresentado o projeto e Indicação em cumprimento ao dever de se amparar entidades reconhecidas de utilidade pública, como é a Rádio local, haja vista os serviços prestados a bem da coletividade que tem se servido dela como elo de união entre os municípios. - Ofício 270/71, do Executivo encaminha o projeto de lei que leva o n.º 773 que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o INCRAP; Projeto de lei que dá nova redação ao art. 2.º, da lei 645, de 30/5/71 e Emenda n.º 1 ao projeto de lei n.º 759. - Ofício 269/71, do Executivo, encaminhando projeto 759 com Emenda n.º 1 e projeto 756 e, ainda, em resposta ao ofício 46/71 deste Poder, no qual estavam contidas várias solicitações de membros desta Casa. - Ofício 268/71 do Executivo, em resposta a Indicação do Ver. Krambeck dizendo da impossibilidade de se conceder o auxílio solicitado de Rs 2.000,00 destinado à Rádio, afirmando o Sr. Prefeito que tal concessão implicaria até com a não aprovação das Contas da Prefeitura, pelo Tribunal de Contas

do Estado. Lamentou muito o autor da Indicação, as características da resposta do Sr. Prefeito, dizendo ter sido sua intenção dar um incentivo à Rádio, cuja aparelhagem vem se mostrando desarranjada, devendo ser esse auxílio permanente um contributo dos Poderes Públicos a esse veículo informativo de utilidade pública. Livre a palavra para os efeitos do art. 213, usou-a o Ver. Baptista Cherobim, referindo-se, também, à resposta negativa, do Sr. Prefeito, quanto ao atendimento da Indicação em referência, justificou-a afirmando que o Sr. Chefe do Executivo tem conhecimento das exigências do T.C.U., que às vezes parecem inacessíveis, mas se justificam, levando-se em consideração a má aplicação do dinheiro público há poucos anos atrás, o que levou o Governo Central a tomar decisões drásticas a respeito, sofrendo, agora, indistintamente, todos os administradores de Municípios. Sugeriu que essa ajuda à Rádio poderia ser feita indiretamente, desde que as partes interessadas entrassem em acordo, através convênio, de a Prefeitura pagar uma quota para as suas divulgações na emissora. Requerem, ouvida a Casa, se fizesse um expediente ao Sr. Prefeito nesse sentido. Requerem, também, se solicitasse do Sr. Prefeito, através ofício, a abertura da estrada que partindo das proximidades do Cemitério de Vilinha, passando pela propriedade do Sr. Leopoldo Swilch, sair sair na BR 277. Justificou seu requerimento dizendo que, com

o asfaltamento, da estrada em referência evi-
tará uma volta inútil, a seus usuários, até
a Colônia Maciel. Em discussão e a votos, am-
bos os requerimentos foram aprovados por u-
nanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos
fins. - Pelo Ver. Amador Mário Margraf foi
dado a conhecer, Parecer favorável ao Pro-
jeto 771. Em discussão e a votos, aprova-
do por unanimidade. Inclua-se na Or-
dem do Dia. - Pelo Ver. Arnoldo dos Santos
Franca, foi requerido, se oficiasse ao DE-
TRAN, solicitando reforço de guardas, dado
o policiamento local não poder pôr a
disposição os seus homens, que, devido ao
grande número de detentos, não pode dei-
xar desguarnecido o quartel, havendo ne-
cessidade de fiscais de trânsito, tendo em
vista o melhoramento das vias públicas, o
que aumentou o perigo para os motoristas
que vem imprimindo maior velocidade a
seus veículos expondo as suas e as seguran-
ça de outros em perigo. Em discussão, o Ver.
Cherobim julgou oportuno officiar-se ao Sr.
Prefeito, sugerindo ao mesmo entrar em en-
tendimentos com o DETRAN, para or-
ganizar o trânsito em nossa cidade. A
voto foi o requerimento aprovado por u-
nanimidade, de acordo com o alvitre do Ver.
Cherobim. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins.
Ordem do Dia: Em 1ª discussão e a votos foi a-
provado por unanimidade o projeto de lei
nº 770; em 2ª foi aprovado o projeto de
lei nº 669; em 3ª e última, em separa-

do, foram aprovados os projetos de lei nº 757,
760, 761, 762, 763, 764 e 766. Ao Sr. Prefeito
para Sanção. A seguir o Sr. Presidente devol-
vem às Comissões os projetos 759, 756 e 755,
retornados à ordem dos trabalhos. Nada mais
a tratar, o Sr. Presidente agradeceu ao tra-
balho executado e encerrou a sessão, mar-
cando outra para o dia 8 do corrente
com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª dis-
cussão o projeto de lei nº 771; em 2ª o de
nº 770 e em 3ª o de nº 769. E para tudo
constar, foi lavrada a presente ata que vai
assinada pelo Sr. Presidente e demais Senho-
res Vereadores presentes. Em tempo: um expe-
diente foi lido pedido de licença por 15
(quinze) dias, requerido pelo Ver. Raul Braz
de Oliveira, empossado em oportunidade
anterior; em discussão e a votos aprovado
por unanimidade. Convoque-se respectivo
supelente.

Hugo Kraubeck

Antônio dos Santos

Durval F. Almeida

João de Brito

Amador Mário Margraf

Antônio Trajano Stadler

Boles Borkowski

Sede Sede dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/11/1971.

Aos oito dias do mês de novembro de um mil
novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões
do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-
se a 7ª sessão ordinária do 3º período legis-

lativo, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Ver. Aroldo dos Santos França e Durval Assunção, presentes os Vereadores, Boles Borkowski, (Aroldo, digo) Amadeu Mário Margraf, Antonio Trajano Stadler, Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente declarou empossado o Ver. José A. Bordignon, suplente convocado para substituir o Ver. (Al, digo) Raul Braz de Oliveira, sendo o mesmo dispensado de prestar o termo de promessa legal, por já o ter feito em oportunidade anterior. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: consistiu da leitura dos seguintes documentos: Indicação do Ver. Durval Assunção, indicando colocação de 5 (cinco) semáforos em pontos de maior cruzamento de trânsito; do mesmo vereador, Indicação no sentido de serem pintadas faixas de segurança para pedestres, em cruzamento de ruas; do mesmo vereador, ainda, Indicação no sentido de serem postas em execução leis e Indicações que autorizam abertura de ruas; finalmente, do mesmo vereador, requerimento no sentido de se solicitar ao TRPS, mais um médico para atender aos inúmeros doentes que não podem ser atendidos todos, por apenas dois clínicos. Em discussão e a votos, em separado, foram, as Indicações e o Requerimento aprovados por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Of. 271/71 do Executivo, encaminhando projeto de lei que leva o n.º 775. Autoriza o Poder Executivo a

permutar área de terreno de propriedade pública e de outras providências. Encaminhe-se, o projeto, à Comissão competente para emitir Parecer. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. O., usou-a o Ver. Durval Assunção, para dar ao conhecimento da Casa, o Parecer ao Projeto de Lei 759, do Honorário, retornado do Poder Executivo com uma Emenda - n.º 1-; em discussão e a votos, aprovado por unanimidade com a Emenda n.º 1. Inclua-se na Ordem do Dia. Parecer ao Projeto 755 - Orçamento. Relator Baptista Cherobim, pela aprovação. Comentando-o, disse o Relator, que fora, o projeto, devolvido ao Poder de origem, para ser incluído em dotação própria, verba para execução da Lei 664, tendo retornado com a Emenda n.º 1, sendo, assim, sanado o problema. Em discussão e a votos, foi o Parecer ao projeto 755, aprovado por unanimidade com a Emenda n.º 1. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo Ver. Amadeu Mário Margraf, foi dado a conhecer Parecer ao projeto 772, (pela aprovação, digo) para ser remetido ao DETRAN, consultando de sua elaboração jurídica legal. Em discussão, o Ver. Cherobim afirmou que o projeto fora elaborado com base no regulamento do órgão citado e suprimindo os itens desnecessários, pois fora elaborado de acordo com o que orienta o trânsito da capital, mais completo do que o de nossa cidade. Disse, ainda, que o trânsito é regulamentado em comum acordo entre a Prefeitura e o órgão, sendo, a primeira, a maior interessada em mantê-lo em boa ordem, e, uma vez aprovado o projeto, futuramente as falhas serão sanadas atra-

proposições da própria Casa, como hoje já se o fez através das Indicações apresentadas pelo Ver. Assunção. Consultou, o Ver. Aroldo França, se o projeto seria, então, discutido com emenda. Esclareceu, o Ver. Cherobim, que estava de acordo com o projeto, mas não com o Parecer, isto é, para que fosse o mesmo aprovado como se acha redigido, sem consultar ao DETRAN. A votos, foi o Parecer rejeitado, incluído o projeto na Ordem do Dia. Pelo Ver. Cherobim, foi dado a conhecer o segundo Parecer ao Projeto 756, retornado do Poder de origem, dizendo da impossibilidade de ser aumentada a subvenção do Asilo. Disse o Relator, serem justificadas as razões dadas pelo Sr. Prefeito do não aumento da subvenção, sendo portanto seu Parecer favorável à aprovação do Projeto como se acha redigido. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Mais uma vez com a palavra, o Ver. Cherobim referiu-se a vários de jornais concernentes a eletrificação rural no Estado, dizendo que Palmeira tinha a maior previsão para empréstimo, num valor de Rs. 1.100,000,00, enquanto outros Municípios mais progressistas, como Cascavel, tinham uma previsão orçada em apenas 1/3 comparada à de Palmeira, a qual está em perigo de perder essa quantia, por razões já várias vezes comentadas neste plenário e que não convinha mais repeti-las. Citou municípios e localidades, que sendo o progresso onde já foi estendida a rede elétrica, vêm solicitando esse benefício. Concluiu os trabalhos

a convencerem os munícipes a se inscreverem como cooperados para que se realize aqui, para glória de todos, esse grande empreendimento. A consulta do Ver. Bordignon de como seria aplicada essa verba, explicou que ela representa 80% do montante a ser dispendido na execução da rede, sendo os outros 20% representados por auxílio do Município ou trabalho dos próprios cooperados, cabendo uma mensalidade a cada um numa proporção maior ou menor conforme o número dos inscritos na cooperativa, e que para isso se realizar, todos deveriam dar as mãos, a fim de que, unidos, levassem adiante o progresso do Município. Reforçando as palavras do Ver. Cherobim, o Ver. Aroldo dos Santos França, disse que todos deveriam levar o seu estímulo aos que labutam no interior, e para lembrar que este Legislativo sempre defendeu os seus interesses solicitou se constasse em ata que muito se debatem o problema da instalação da rede elétrica no interior do Município e aqueles, que serão os beneficiados, não se deixem imbuir de idéias da falsa política destrutiva daqueles que não querem o progresso de nossa terra. Ordem do Dia: em 1.ª discussão e a votos foi o projeto 771, aprovado por unanimidade; em 2.ª, discussão e a votos, foi o projeto 770, aprovado por unanimidade; projeto 769: em 3.ª discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para Saída. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença e a dedicação de todos e encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 09, com a seguinte Ordem do Dia:

em 1ª discussão, os projetos de lei n.º 755, com Emenda n.º 1, 756, 759 com Emenda n.º 1 e o Projeto de lei n.º 772; em 2ª o projeto 771 e em 3ª o projeto 770. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais senhores Senadores presentes.

Hugo Krambeck

Amador da Silva

Durval Assunção

Jose A. Bordignon

Amadeu Mano Margraf

Baptista Cherobim

Sede do Senado dos Santos

Ata da sessão ordinária do dia 09/11/1971

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª sessão ordinária do 3º período legislativo do exercício em curso. Declarada aberta a sessão, foi presidida pelo Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Aroldo dos Santos Franca e Durval Assunção, presentes os Vrs. Jose A. Bordignon, Amadeu Mano Margraf, Baptista Cherobim e Pedro Pacheco dos Santos. Obedecendo ao Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, aprovada com emenda requerida pelo Ver. Aroldo dos S., digo, Pedro Pacheco dos Santos, a qual verificou não constar o seu nome entre os que compareceram a sessão, sendo o que ora se retifica e como se pode comprovar pela assinatura no Li-

vro de presença. Expediente: constou da leitura dos seguintes documentos: comunicado de posse das Mesas Diretores das Câmaras Municipais de Itaguagi, Pinhão, Cruzeiro do Sul, e N. S.ª das Graças, e, também, da posse da Comissão Executiva da Cooperativa Agro. Mate Paraná Ltda. Livre a palavra, usou-a o Ver. Baptista Cherobim para dizer que despertaria no dia com uma notícia triste, qual seja a da morte de um palmeirense, Sr. José Schön. Excusou-se de não ter comparecido às solenidades fúnebres do mesmo, em virtude de compromissos de sua firma, assumidos em data anterior e improrrogáveis, submetendo, à apreciação da Casa, um voto de pesar, à memória daquele que no setor música, elevou o nome de Palmeira, destacando-a com as composições que legou à posteridade. Disse, caso não estivesse enganado, pertencer ao número delas o Hino a Palmeira, que traduz o amor do compositor à sua Terra Natal, o qual, ouvido (torc) tocar, como a ele, orador, foi dada oportunidade, por uma banda de música, faz ferver o sangue nas veias ao sentimento da lembrança da terra em que se vive. Requerem, portanto, um voto de pesar, a ser consignado em ata, como homenagem póstuma àquêle que, como último desejo, quiz ter seus restos mortais sepultados na Terra do seu nascimento. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Oficiou-se à Família, comunicando a ocorrência. Também

o Ver. Aroldo dos Santos Franca, referiu-se ao doloroso acontecimento, dizendo ter-lhe o Ver. Cherobim antecipado as palavras, corroborando-as, portanto, e, lembrando, assim como o orador anterior, que José Achion sempre procurou engrandecer o nome de Palmeira, mais especialmente pela música, compositor de renome como o era. Prova incontestável de seu amor à Terra Natal, foi o último pensamento a ela dirigido, pedindo aos familiares que os seus restos mortais fossem a-brigados em seu seio, o que comprova, que, o que deixa o lugar sempre dele conserva lembrança, podendo-se, hoje, dizer: "morreu mais um palmeirense." Após, foram dados a conhecer: O Parecer ao Projeto 775. Relator, José A. Bordignon, pela aprovação. A Votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia; ao Projeto 773. Relator, Aroldo dos Santos Franca, pela aprovação. A Votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. No início da palavra livre, o Ver. Aroldo dos Santos Franca, solicitou à Casa, a bonificação à falta do Ver. Bols Borkoski, que por motivos alheios à sua vontade não compareceu à sessão. Em discussão, o Ver. Cherobim reconheceu o gesto dignificante de seu colega, dizendo-se favorável ao abonoamento da falta, recordando, todavia, determinações do Ato Institucional N.º 5 que rezam de não reconhecimento de faltas, a não ser as requeridas por escrito, aprovando, contudo, o pedido,

em consideração à assiduidade do Ver. Bols Borkoski às sessões deste Plenário. A Votos, aprovado o abonoamento, por unanimidade. Ordem do Dia: em 3.ª discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade, o projeto de lei N.º 770. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Em 2.ª discussão e a Votos, foi aprovado o projeto 771. Inclua-se na Ordem do Dia. Em 1.ª discussão e a votos, foram aprovados os projetos 755 com Emenda N.º 1 e 772. Ambos foram votados em separado. Projeto 756. Em discussão, o Ver. Aroldo dos Santos Franca, lembrou à Presidência, que, com a regulamentação do Conselho ao Desporto Amador em nossa cidade, antes da concessão do auxílio de que trata o presente projeto, fosse consultado aquele órgão para concedê-lo, tão somente, às entidades esportivas em funcionamento, pois, segundo afirmou o Vereador, muitas delas nem sequer possuem Diretoria constituída, sugerindo, seja o "quantum" que deveria ser pago a estas, (fosse) redistribuído àquelas em funcionamento. Em discussão o pedido, o Ver. Cherobim apoiou as palavras do seu colega, alvitrando que esse "quantum", quando não distribuído, fosse destinado ao A.ribo de Velhos que recebe pequena dotação, insuficiente, se comparada aos muitos compromissos e encargos a atender. A Votos, foram ambos os requerimentos aprovados por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi, ainda, em discussão e a votos, aprovado

o projeto 759, com a Emenda n.º 1. Inclua-se na Ordem do Dia. Findos os trabalhos, o Ver. Cherobim referiu-se aos projetos 767 e 758, dos quais se aguarda resposta à consulta, (do ap. digo,) feita à Copel, quanto ao aproveitamento do material elétrico que tratam os projetos, sugerindo, o orador, à Presidência, solucionar o problema através ligação telefônica. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos nos trabalhos, encerrando a sessão e marcando outra para o próximo dia 11, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão, os projetos 773 e 775; em 2.ª, os projetos 755, 756, 759 e 772 e em 3.ª, o projeto 771. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e os demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Josef A. Bordignon

Durval Assunção

Sebio Saduey da Costa

Amadeu Mário Margraf

Antonio Trajano Stadler

Boles Borkowski

Hugo dos Santos Trajano

Baptista Cherobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/11/1971
Aos onze dias do mês de novembro de 1971
(um mil novecentos e setenta e um) na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira,
sita no prédio da Prefeitura Municipal, à

75
Praça Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade, realizou-se a 3.ª sessão ordinária do 3.º período legislativo do exercício em curso. Declarada aberta a sessão, que foi presidida pelo Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. José A. Bordignon e Durval Assunção, presentes os Vrs. Boles Borkowski, Aroldo dos Santos Trajano, Pedro Pacheco dos Santos, Amadeu Mário Margraf, Antonio Trajano Stadler e Baptista Cherobim, leu-se a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constar da leitura de Indicação, autoria do Ver. Hugo Krambeck, indicando execução de aterro sobre o rio Minguinho e, também, encasalhamento da subida até a Colônia Santa Bárbara. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. T., usou-a, o Ver. Aroldo dos Santos Trajano, para dar a conhecer o Parecer ao Projeto de lei n.º 774, favorável à aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo Ver. Baptista Cherobim foi dado a conhecer, Parecer por ele relatado, ao Projeto 767, que autoriza a venda de material elétrico, com emenda: Art. 1.º - letra "a": fios de cobre, isoladores, parafusos, cruzetas e demais materiais retirados e os que venham a ser retirados da rede de distribuição de energia elétrica pertencente ao Município, compreendendo, também, os materiais que existiam no trecho Usina do Alto-cidade. "b": postes de madeira e de concreto armado, i-

qualmente retirados e os que venham a ser retirados da rede de distribuição de energia elétrica, pertencente ao Município, compreendendo, também, os materiais que existiam no trecho Usina do Salto-Cidade. Acrescenta-se: § 1º :- o produto da venda será totalmente aplicado na rede de distribuição de energia elétrica rural, representado por cotas-partes no Capital da Cooperativa de Eletrificação a ser fundada. § 2º: Fica o Poder Executivo autorizado em unanimizar projeto de lei à esta Casa, autorizando-o a sub-rever, na oportunidade, cotas-partes na cooperativa de Eletrificação Rural, igual ao valor apurado na venda do material em questão." Em discussão, o Relator completou a Justificativa referendo-se ao que já várias vezes foi ventilado nesta Casa a respeito da eletrificação rural do Município, dizendo que, se houve um resfriamento no interesse dos futuros cooperados, a contribuição da Prefeitura com cotas-partes a que se referem as emendas sugeridas ao projeto de lei em questão, seriam um bálsamo que os Poderes Públicos proporcionariam aos agricultores na concretização do plano elaborado para a referida eletrificação. Percebeu, o Relator, que para alguns, a contribuição mensal é pequena enquanto que para outros representa mais vultosa, necessitando, pois, os cooperados ^{terem} confiança em alguém devendo os Poderes Públicos ser os primeiros a estimulá-la. Solicitou pois a aprovação, por par-

te da Casa, do Parecer para o produto da venda do material de que trata o projeto, seja transformado em cotas-partes de capital, no futuro capital da Cooperativa de Eletrificação Rural a ser formada. (A votos, aprova, digo.) Ainda, o Ver. José A. Bordignon sugeriu se entrasse em entendimento com o Estado e solicitasse material para a rede, afirmando que no Mun. da Lapa várias pessoas receberam doação de postes para instalação de linhas condutoras, o que poderia, também, ser feito aqui. Julgou oportunas as palavras de seu colega, o Relator ao projeto, afirmando que, realmente, os 20% já citados múltiplas vezes, representam o contributo do Município, do Estado e dos cooperados. A votos, foi o Parecer ao Projeto 767, aprovado por unanimidade com as Emendas nºs 1 e 2. Incluiu-se na Ordem do Dia. Também o Ver. Aroldo dos Santos França fez uso da palavra para dizer que, após o seu trabalho, ao chegar em casa, tivera a satisfação de ouvir cair uma gota d'água, na caixa-reservatório de sua residência. Lamentou o sério problema que vem afligindo a população, requerendo, se oficiasse ao Sr. Prefeito solicitando ao mesmo entrar em entendimentos com a SANEPAR, para ver as possibilidades de distribuição equitativa de água à população, procurando uma forma de ser distribuída, em determinadas horas, a zonas diferentes, de modo a solucionar o angustiante problema que vem afetando, inclusive, até a própria

saúde da população. Por outro lado, externou um voto de louvor ao Sr. Prefeito pela sua Administração, requerendo, também, fosse consultado quanto ao emprego da verba de R\$ 50.000,00 para a construção do Matadouro, aprovada por lei nº 667 de 14/07/71. Em discussão os requerimentos, referindo-se ao último, disse o Ver. Cherubim que a verba citada pelo requerente, certamente fora aplicada noutro setor, lembrando, contudo, uma, de R\$ 20.000,00, consignada em Orçamento para 1972, destinada para o mesmo fim. Concordeu o requerente com as palavras de seu colega dizendo que, seu pedido firmava-se na questão da verba aprovada para a construção do novo Matadouro, elato a (na) necessidade urgente de sua execução, o que até agora não foi feito, compreendendo que, os R\$ 20.000,00 citados pelo seu colega, seriam para completar a obra no caso de insuficiência da verba prevista no projeto original. A votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Parecer ao Projeto 758, pela aprovação com as cláusulas idênticas ao projeto 767. A votos, aprovado por unanimidade. Inclui-se na Ordem do Dia. Ainda, o Ver. Boles Borkoski agradeceu ao Ver. Aroldo França o tê-lo justificado a ausência da sessão anterior. Ordem do Dia. Em 3ª discussão e a votos, foi aprovado o projeto de Lei nº 771. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 2ª discussão e a vo-

tos, em separado, foram aprovados os projetos, 755 e 759 com emendas, 772 e 756 com a sugestão apresentada pelo Ver. França. Em 1ª, foram aprovados, em separado, os projetos 773 e 775. Inclua-se, todos, na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos aos trabalhos e encerrou a sessão, marcando outra para o próximo dia 16 com a seguinte Ordem do Dia: Em 3ª e última discussão os projetos de lei nº: 755 e 759 com Emendas, 772 e 756 com sugestão apresentada pelo Ver. França. Em 2ª discussão os projetos 773 e 775. Em 1ª 758 e 767 com Emendas e 774. Nada mais a tratar, digo, e para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Brambeck

~~Hugo Brambeck~~

Durval Assunção

Jose O. Bacchi

Amador M. M. M.

Antonio Trofano Stadler

Boles Borkoski

Teodoro A. A.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/III/1971

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 1971 (hum mil novecentos e setenta e um), na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª sessão ordinária do período, sob a presidência do Ver. Hugo Brambeck, tendo como secretários os Vrs. Aroldo dos Santos França e Durval Assunção, presentes os Vrs. José

78
A Bordignon, Amadeu Mário Margraf, Antonio Trajano Stadler, Bolis Borkoski e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: convite, de Loanda, para a 3ª festa do Peão; de Mandaguassu, agradecimento pelo comunicado de posse da Mesa Diretora desta Casa; do Colégio Agrícola, convite para colação de grau; de Ponta Grossa, cópias de leis que reconheceram de utilidade pública programas de rádio das emissoras daquela cidade. A respeito das cópias em referência, esclareceu o Sr. Presidente terem sido, as mesmas, solicitadas para servirem de reforço à aprovação do projeto de lei idêntico em trâmite neste Legislativo. Livre a palavra de acordo com o Art. 43, o Ver. Aroldo do Santos Franca referiu-se ao problema já debatido dos repetidores de televisão, agora, quanto à maligração e desligação, afirmando que o funcionário encarregado poderia fazê-las, em dias feriados, mais cedo, e à noite, em horas mais tardias, pois no atual horário, geralmente, os melhores programas são cortados. Solicitou, enviada a Casa, se fizesse esse pedido ao Sr. Prefeito, sendo aprovado por unanimidade de votos. Ordem do Dia: em 3ª discussão e a voto, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei n.º 772, 755 e 759 com emendas e 756 com sugestão. Na discussão do projeto 755, o Ver. Aroldo Franca consultou a

Presidência da conveniência da sua aprovação lembrando que fizera um requerimento, em sessão anterior, para saber do Sr. Chefe do Executivo da aplicação da verba para a construção do Matadouro, aprovada e sancionada Lei. A título de esclarecimento, o Ver. Cherobim afirmou que, essa verba, se ainda não aplicada, certamente fora transferida para outros setores, por conta dos quais foram abertos créditos, na forma de projetos, como "superavit" financeiro do exercício. Quanto à verba prevista no orçamento para a construção do Matadouro, seria para o início das obras, e, no caso de insuficiente suplementada por crédito adicional. As afirmações de seu colega, o Ver. Franca retrucou não se poder acusar o Sr. Prefeito de uma falta, mas dizer que começar o Matadouro e suplementar verba para a sua conclusão seria contraproducente, levando em consideração que dois projetos já foram aprovados neste Legislativo, para esse fim, e nenhum deles foi levado a efeito, não se devendo esperar, agora, a apresentação de um terceiro que ficaria, como os anteriores, somente no projeto. Acentuou a necessidade urgente da construção do Matadouro, onde não, digo, tendo em vista a falta de higiene e fiscalização no atual, onde são abatidas rézes sem exame prévio, estejam ou não em condições de sanidade e consumo da população, não se tendo conhecimento de que, uma só vez, tenha sido repetida uma sequer, valendo, para

população, o ditado: "Morreu, Comem." Em seguida, o mesmo Vereador, em vista do não solucionamento do problema e em consideração dos Vereadores do interior, por tratar-se da 10ª sessão, requerem regime de urgência para a votação da matéria ainda em trâmite, sendo o requerimento aprovado por unanimidade de votos. Em regime de urgência, em separado, foram aprovados, em 2ª discussão, os projetos de lei nº 773 e 775. Em 1ª discussão, em regime de urgência, foram aprovados os projetos nº 758, 767, 774. Incluem-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, determinado o encaminhamento, ao Sr. Prefeito, dos projetos aprovados em 3ª discussão para a devida sanção, encerrou a sessão, marcando outra para dentro de 10 (dez) minutos, com a seguinte Ordem do Dia, em regime de urgência: em 3ª e última votação, os projetos 773 e 775; em 2ª os projetos 758, 767 e 774. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes à sessão.

Hugo Krambeck

Urbanópolis

Durval Assunção

Allypiano

Jose Sanson

Boles Borkowski

Antonio Trajano Stadler

Baptista Chelobim

David M. de A.

Ata da 2ª sessão do dia, 11º do período, realizada em 16/11/71

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal, realizou-se a 2ª sessão do dia, 11º do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. Drolodo dos Santos Franca e Durval Assunção, presentes os Vers. Jose A. Bordignon, Amadeu Mario Margraf, Antonio Trajano Stadler, Boles Borkowski e Baptista Chelobim. Declarada aberta a sessão, passou-se para a Ordem do Dia, visto não ter sido redigida a ata da sessão anterior e nem haver matéria para o Expediente. Em regime de urgência, foram aprovados, em 3ª discussão, os projetos de lei nº 773 e 775. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 2ª discussão, em regime de urgência, foram aprovados por unanimidade de votos, os projetos 758, 767 e 774. Incluem-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para dentro de dez minutos com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª discussão, em regime de urgência, os projetos 758, 767 e 774. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Urbanópolis

Durval Assunção

Allypiano

Jose Sanson

Boles Borkowski.
Antonio Trajano Stadler
Baptista Chervinski
David H. H. H.

Ata da 3ª sessão do dia 16/11/71, 12ª do período. Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão do dia, última do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck. Tendo como Secretários os Vers. Aroldo dos Santos França e Durval Assunção, presentes os Vers. José A. Bordignon, Amadeu Mário Margraf, Antonio Trajano Stadler Boles Borkowski e Baptista Chervinski. Declarada aberta a sessão, passou-se para a Ordem do Dia, em vista de não ter sido, ainda, redigida a ata da sessão anterior e não haver matéria para o expediente. Em regime de urgência, foram aprovados, em separado, em 3ª discussão, os projetos de lei nº 758, 762 e 774, ao Sr. Prefeito para Sanção. Sendo a última sessão do período, o Sr. Presidente externou um voto de louvor ao Sr. Funcionário, ou seja, Sr. Secretário Municipal da Casa, pelo trabalho incansável no atendimento aos deveres inerentes ao seu cargo. Ainda, como em oportunidades anteriores, o Sr. Presidente expressou palavras de agradecimento e votos de louvor a todos os Senhores Vereadores pelo cumprimento das tarefas e do dever, externando a sua admiração

razão pela cordialidade e cooperação no transcorrer dos debates de todos os problemas postos à pauta dos trabalhos no transcorrer nos três períodos legislativos do exercício, vendo-se, com isso, que todos os Vereadores, conscientes do seu dever, procuram merecer a confiança nêles depositada pelo seu colégio eleitoral. Confiante que esta Casa sempre veja os seus membros interessarem-se pelo progresso e administração do Município na forma como o foi no presente exercício, renovando, uma vez mais, os seus agradecimentos a todos e excusando-se de alguma falha ou palavra inadvertida de sua parte, deu por encerrada a última sessão e com ela o terceiro período ordinário de sessões do exercício de 1971. E para tudo constar, mandou que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por ele Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Amadeu Mário Margraf

Durval Assunção

João Sampaio

Jose Sanson

Boles Borkowski

Antonio Trajano Stadler

Baptista Chervinski

David H. H. H.

Ata da Sessão Ordinária, ou seja, Extraordinária do dia 13 de dezembro de 1971. Aos treze dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da

81
Câmara Municipal de Palmeira, sita no Prédio da Prefeitura Municipal, à praça Mal. Floriano Peixoto N.º 11, realizou-se a sessão extraordinária, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Vers., David R. de Paula, José Aarão, Diogo A. M. Capraro, Baptista Cherobim e Antonio Trajano Stadler, sessão esta, para tratar do seguinte assunto: 1) - Veto total aposto ao projeto de lei n.º 771, que declara de utilidade pública Municipal a Rádio Ipiranga; 2) - Veto total aposto ao projeto de lei n.º 758, que autoriza vender materiais inservíveis à Prefeitura; 3) - Novo Regimento Interno da Casa; 4) - Problema da falta de água na cidade; 5) - Apoioamento dos Poderes Públicos Municipais para a preparação de área sita à rua 7 de Abril, onde deverá ser montada futura fábrica da firma Emilio Malucelli, digo, Indústrias Reunidas Emilio Malucelli S. A., tudo de acordo com o Edital de convocação da Presidência, datado de 03 de dezembro de 1971. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura das atas das sessões anteriores, que foram aprovadas sem restrições. Comentado, pelo Sr. Presidente, o motivo da presente sessão, livre a palavra, o Ver. Capraro solicitou esclarecimentos quanto ao veto aposto ao projeto 758 e sobre as emendas ao projeto 767, que autoriza a venda total do material inservível à Prefeitura.

Elucidando o problema, o Ver. Cherobim recordou que as Emendas propunham que a venda de material a que se refere o projeto 767, uma vez efetuada, fôsse, o proclute, aplicado em quotas partes na futura cooperativa de Eletrificação rural. Quanto ao projeto 758, "Vetado", sendo paralelo ao outro, tornara-se desnecessário, razão que levou o Sr. Chefe do Executivo a vetá-lo. Depois dos agradecimentos do Ver. Capraro, pelos esclarecimentos recebidos, em discussão e a votos, conservou-se, por unanimidade de votos, o Veto ao projeto 758. - Em discussão o Veto aposto ao projeto 771 - que declara a Rádio Ipiranga de utilidade pública; o Ver. Capraro afirmou que, embora ausente às sessões que discutiram o projeto em referência, soube, por fora, que pelo mesmo visava-se reconhecer a utilidade pública, em virtude dos muitos benefícios que a Emissora vem prestando à coletividade palmeirense. Contudo, afirmou o orador, ao estudá-lo mais profundamente, reconheceu-lhe a inconstitucionalidade, podendo-se dar amparo legal a mesma, através de convênio, com a contratação de seus trabalhos, estabelecendo-se um preço, a ser fixado, pelas diligências solicitadas pelos poderes municipais. Em aparte, o Ver. Cherobim esclareceu que já dera esse alvitre, e mais, que fôra informado pelo Sr. Prefeito que as medidas para esse fim já estavam sendo estudadas. Mais uma vez, o Ver. Capraro a-

gradeau ao Ver. Cherobim, pelos esclarecimen-
tos dados à sua consulta. Também o Sr.
Presidente agradeceu ao Ver. Capraro pelas pa-
lavras e apóio ao projeto de sua autoria,
colocando, em seguida, em votação, o
Veto ao projeto 771, sendo, o mesmo, conser-
vado por unanimidade de votos. - Em dis-
cussão o item 3 do Edital, o Ver. Capraro
consultou ao Ver. Cherobim se houvera
o exemplar do Boletim do "Serfhan",
contendo o modelo do Regimento Interno
atualizado para tôdas as Câmaras Muni-
cipais do Brasil, em suas mãos desde a o-
portunidade anterior, quando fôra convo-
cada reunião para reformar o Regimento
Interno do Município, digo, da Casa, o que
até o momento não se fizera. Opinando pela
necessidade urgente de reformulá-lo, o ora-
dor disse não se poder esperar a aprovação
da nova Lei Orgânica dos Municípios, na
qual dever-se-ia basear o Regimento, pois,
dado a contínua troca de governos e dos
impases surgidos quanto a aprovação da
Constituição do Estado, a Câmara, baseada
no modelo fornecido pelo Órgão do Mi-
nistério do Interior tem em mãos os sub-
sídios para bem reger os seus trabalhos. À
consulta do seu colega, o Ver. Cherobim a-
firmou não ter trazido o exemplar em
questão, e que, como já o dissera em opor-
tunidade anterior, (que) a aprovação do nó-
vo Regimento, acarretaria, certamente, fu-
turas reformulações, e, em se tratando de

62/82
matéria carente de acurados estudos, sugeria,
continuasse o Legislativo a se orientar pelo
atual, até a promulgação da Lei maior,
na qual, por ordem, será espelhado o Re-
gimento que ditará os trabalhos, digo, as
normas para a orientação dos trabalhos des-
te Legislativo. Também o Ver. Malucelli, na
discussão, disse ter ponderado as opiniões de
seus dois colegas, julgando-as oportunas, a
creditando, porém, que o novo Regimento, pa-
ra evitarem-se futuras reformulações, si de-
veria ser alterado, quando do solucionamento
das divergências entre os poderes Executivo e Le-
gislativo Estaduais e conseqüente promulga-
ção da nova Lei Orgânica dos Municípios.
À votos, foi aprovado, por maioria, contra o
voto do Ver. Diogo Capraro, o aguardar-se a pro-
mulgação da nova Lei Orgânica dos Mu-
nicípios. Em discussão o item 4, - proble-
ma da falta de água, o Ver. Capraro con-
sultou a Presidência da duração das re-
uniões, para fazer acusações quanto a
falta de água que vem prejudicando tô-
da a população. Ciente do encerramento no
dia de hoje, continuando sua oração, a-
firmou que o problema se acha no pon-
to de ser declarado de "Calamidade Pú-
blica", mais ainda, pelo descaso dos res-
ponsáveis do Departamento em procurar
uma forma em solucioná-lo. Prova, con-
tinuou o orador, é o caso de constatar-
se que a água do poço arteziano, perfu-
rado próximo ao Solar dos Marcondes, té-

se reconhecida a água como imprestável
ao uso, somente após cinco anos depois de
perfurado, tempo, digo, prazo mais do que
suficiente para ser estudada a qualidade
da água, o que veio confirmar, - caso iné-
dito e inconcebível em nossos dias -, a irres-
ponsabilidade dos responsáveis pelo Depar-
tamento. Conclamou a Casa a se unir pa-
ra tomar a iniciativa de procurar a for-
ma do solucionamento do problema que
vem causando transtorno na vida da popu-
lação, muitas vezes revoltada, não só com
o problema da falta do precioso líquido,
como, também, pela cobrança quase que
em dobro em relação à taxa de Curitiba,
e quando não paga, levada a cobran-
ça judicial. Para procurar sanar todos es-
ses problemas, requerem, suvida a Casa, fôr
se oficiado ao Sr. Governador, solicitan-
do providências, depois de expostos os fatos,
requerendo, ao mesmo tempo, uma au-
diência com o mesmo, para tratar do as-
sumto, verbalmente, requerendo, ainda, fôr
se oficiado, nos mesmos termos à "Sane-
par", atual responsável pela rede de água
e esgotos, comunicando, também, a de-
cisão da Casa em se dirigir ao Gover-
nador, opinando, ainda, o orador que,
no caso do não atendimento às reivind-
icações, a Câmara deveria ir aos jornais,
para se fazer pública a situação calamito-
sa em que se acha atualmente a cidade
de Palmeira, dado a inépcia dos responsá-

62 83
veis pelo antigo D.F.E. Confirmando tôdas as
palavras do seu colega, o orador Cherobim a-
resentou, ainda, com referência à taxa de
água, que sendo a mesma cobrada por ser-
viços prestados, não é um impôsto, razão
suficiente para não ser cobrada nos indi-
ces como o vem sendo feito atualmente. En-
lificou, também, de abuso o ter sido des-
coberta a má qualidade da água do novo pô-
ço, somente cinco anos após a sua perfura-
ção, apoiando, pelas razões expostas, o requ-
rimento do seu colega, de se ir até ao go-
vernador, pois a situação não permite pro-
longar-se o silêncio em que se estêve até
o momento. Sugeriu ainda, dado a não re-
cuperação do novo poço arteziano, aprovei-
tar a antiga Usina do Salto, para recal-
car água até a nossa cidade. Comentan-
do os discursos dos seus colegas, o Ver. Mar-
cos Malucelli concordou plenamente com
todos os seus dizeres, exceto o do Ver. Chero-
bim de se trazer água do Salto, poden-
do, contudo, ser concretizada a ideia em
outro local. Novamente com a palavra o
Ver. Capraro renovou o seu requerimento no
sentido de que a presidência oficiasse ao Sr. Go-
vernador solicitando uma audiência e u-
ma vez concedida fôr levado em mãos um
ofício, contendo todos os problemas referentes
a água e a serem solucionados e ofício i-
dêntico fôr enviado à "Sane-par". Em adi-
tamento concordou com a opinião de ou-
tros vereadores em se convidar o Sr. Prefei-

to para acompanhar a Comissão da Câmara da qual partiu a ideia ora proposta; Requerem ainda se não atendido o pedido de imediato, fôsse, ao menos, providenciado o fornecimento de água ao Hospital que se vê em conjunturas difíceis com a falta do precioso líquido. A votos, foram os requerimentos do Ver. Capraro aprovados por unanimidade. Tomem-se providências cabíveis ao requerido. Em discussão o item 5º do Edital, o Ver. Malucelli em longo explanação deu a conhecer o que Indústrias Reunidas Emilio Malucelli S/A vêm fazendo na cidade e o investimento de capital ao qual já deram início com a construção de nova indústria, lamentando do tão somente que os poderes municipais pouco apoio têm dado às indústrias que aqui se instalam. Lembrou propostas recebidas de outras comunidades paranaenses, ansiosas por receberem novos capitais, fontes de progresso e consumo de mão de obra. Suguiu se oficiasse ao ex. Prefeito solicitando o seu apoio concedendo ao menos alguma coisa para auxiliar esse empreendimento do qual se estive, talvez por fazer parte da sociedade. Em discussão o pedido do Ver. Marcos, o Ver. Malucelli, digo, Cherobim afirmou que, como industrial talvez não devesse participar dos debates. Mas, uma vez que foi aprovado projeto transformado em Lei de incentivo às Indústrias que aqui queiram

se instalar, perguntou o orador o porquê de não se dar esse incentivo às indústrias que aqui já labutam?! Por essa razão afirmou que, ao ler o Edital, em consonância com a matéria, apresentava um projeto de Lei, alterando o artigo 4º da Lei n.º 675 - Incentivo às Indústrias - que ficaria assim redigido: Projeto de Lei: Súmula: Altera o artigo 4º da Lei n.º 675, de 19/06/71. Artigo 4º: O Município doará às Empresas, as áreas necessárias para a sua instalação ... e parágrafos: Em discussão o projeto, após vários e prolongados debates foi aprovado a sua inclusão na ordem dos trabalhos levando o n.º 778. De acordo com o Edital, ainda foi apresentado o projeto de Lei n.º 777 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial. A título de esclarecimento, o Ver. Capraro consultou se a Prefeitura era obrigada a adquirir as ações da Petrobrás, razão do projeto, sendo-lhe mostrado, pela presidência, o ofício da Empresa, com as instruções. Satisfeito o pedido, incluiu-se o projeto na ordem dos trabalhos, assim como o de n.º 776 que abre crédito especial e dá outras providências. A seguir, o Ver. Cherobim, na forma regimental, requerem isenção da passagem da matéria pelas Comissões e regime de urgência para sua votação. Em discussão e a votos, foram os requerimentos aprovados por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia que

constou da votação, em separado e em regime de urgência, do projeto de Lei n.º 776, 777 e 778 que foram aprovados por unanimidade. Incluem-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra para dentro de 10 (dez) minutos com a seguinte Ordem do Dia: em 2.ª discussão, em regime de urgência, os projetos n.º 776, 777 e 778. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Em tempo: do Edital de convocação ainda constou: item 6: Projeto de Lei que levou o n.º 777, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial; item 7: Projeto de Lei que levou o n.º 776, autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

Hugo Grambeck

~~Albino~~

Jurval H. Sampaio

David R. de Souza

Boles Borkowski.

Ata da 2.ª Sessão do dia 13/12/1971.
Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2.ª sessão do dia, sob a presidência do Ver. Hugo Grambeck. Havendo

número legal, conforme livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, passando para a Ordem do Dia, em virtude de não ter sido redigida ainda, a ata da sessão anterior e não haver matéria para Expediente. Em 2.ª discussão, em separado, foram aprovados, em regime de urgência, os projetos 776, 777 e 778, por unanimidade de votos. Incluem-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para dentro de 15 minutos com a seguinte Ordem do Dia: em 3.ª e última discussão os projetos 776, 777 e 778, em regime de urgência. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Grambeck

~~Albino~~

Jurval H. Sampaio

David R. de Souza

Boles Borkowski.

Ata da 3.ª Sessão do dia 13/12/1971
Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3.ª sessão do dia, sob a presidência do Ver. Hugo Grambeck. Havendo

número legal, conforme atesta o livro de presença, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, passando para a Ordem do Dia, em virtude de não estar redigida a ata da sessão anterior, não haver matéria para o Expediente nem quem quizesse fazer uso da palavra. Da Ordem do Dia constou: 3ª e última discussão, em separado e em regime de urgência, dos projetos 776, 777 e 778, que a votos foram aprovados por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente externou os seus agradecimentos pelo interesse caloroso nos debates - que a, digo, dos problemas que afetam o Município e a forma de solucioná-los, encarecendo a presença de todos quando formada a Comissão para ir tratar, com sua Excelência o Sr. Governador do Estado, dos problemas ventilados nestas sessões e, a seguir encerrou a sessão mandando que, para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por ele Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

David R. de Paula
Boles Borkowski.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/03/1972
aos dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de

Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª sessão ordinária do 1º período legislativo do exercício, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Diogo A. M. Capraro e Durval Assunção, presentes os Vrs. David R. de Paula, Boles Borkowski e Antonio Trajano Atalier e José Samson, que por motivos de força maior chegaram após o início da sessão. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas sem observações pelos vereadores presentes. Expediente: - constou da leitura dos seguintes: of. 007/71 da "lopel" encaminhando carta circular 006/71, comunicando o desconto de 15% a ser dado, digo, concedido às Prefeituras que pagarem em dia a taxa de iluminação pública; da mesma Companhia, of. 44/72 em resposta ao of. 45/71 deste Legislativo, confirmando a resposta negativa telefônica em ser usado em outra rede de distribuição de energia, o atual material retirado da rede que servia a cidade; Of. 15/72 da Câmara Municipal de Ponta Grossa, dizendo da reunião realizada pelas câmaras membros da Micro Região n.º 6, dos Campos Gerais, lamentando-se no ofício o não comparecimento de representantes deste Legislativo; of. 50/72 da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, em resposta ao of. 01/72 da presidência desta Casa, afirmando que o problema da água, digo, do fornecimento de água em

Palmeira, realmente deficiente, está recebendo providências da "Sanepar", atual responsável pelo antigo D.F.E., que vem de efetuar a limpeza dos poços artesianos 1 e 3, e está estudando a instalação de uma estação potabilizadora que será abastecida por um rio já definido, o que resolverá, em definitivo, o problema de abastecimento de água nesta cidade; of. 30/7.2 do Executivo, examinando o "Relatório" das principais atividades administrativas do ano político-financeiro de 1971. Nada mais do expediente, livre a palavra para os efeitos do art. 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Diogo A. M. Capraro, dizendo, em primeiro lugar, que fora sua intenção apresentar algumas Indicações, mas, sendo esta a primeira sessão da-las-las ao conhecimento da Casa nas seguintes. Na mesma oportunidade requereu a presidência, ouvida a Casa, fosse enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo, no sentido de que se interessasse em procurar diretores do Banco do Brasil, a fim de ver as possibilidades de ser aberta uma agência daquele estabelecimento de crédito em nossa cidade. Justificando a proposição, o requerente cientificou aos seus pares, de visita feita a (uma) Agência em Ponta Grossa, onde um inspetor deixou ver a intenção de se montar uma sucursal aqui em Palmeira. Embora extra-oficialmente, fez o orador, esse comunicado deve interessar ao Sr. Prefeito de modo

287
a movê-lo a procurar a quem de direito, de uma forma a facilitar a vinda dessa agência e conseqüentemente as transações feitas na forma de empréstimos ou incentivos à lavoura, julgando o requerente, que esse ofício deveria ser feito através a presidência. Consultado pelo Sr. Presidente se esse ofício não poderia partir diretamente do Legislativo para o estabelecimento bancário, retrucou o Vereador requerente ser mais oportuno, tratar-se do assunto diretamente, e que a pessoa mais indicada para isso era o próprio Prefeito, que poderia ir acompanhado de uma comissão para trocar ideias e ver quais as condições necessárias para a concretização dessa aspiração tantas vezes tentada e nunca conseguida por outros prefeitos e Vereadores deste Município. Em discussão e a votos, aprovado o requerimento, por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, especialmente aos do interior que, mesmo com as intempéries se fizeram presentes no cumprimento do seu dever, bem como, agradeceu também aos vereadores da cidade que, numa demonstração de civismo colaboraram para o bom andamento do trabalho, encerrando, em seguida, a sessão, marcando outra para o dia 21 (vinte e um) do corrente. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores que

sentir. - Retificação: Onde se lê, às linhas 9 e 10, fls 87: retrucou,
Hugo Krambeck leia-se: respondeu

~~Antonio Trajano Stadler~~

Durval Assunção

Jose Sanson

Antonio Trajano Stadler

Boles Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 21/02/72

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a segunda sessão ordinária do 1º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. Diogo A. M. Capraro e Durval Assunção, presentes os Vers., José Sanson, Antonio T. Stadler, Boles Borkowski, Baptista Cherobim, Marcos José Malucelli, tendo, os dois últimos Vereadores, chegado à reunião, após a leitura da ata. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que em discussão, foi aprovada com o requerimento do Ver. Diogo A. M. Capraro no sentido de se retirar da ata a palavra "retrucou" o orador requerente etc. etc., fazendo constar uma que deseje menos impressão de discussão ou disputa, e que passa a ser: "respondeu". Expediente: contou da leitura dos seguintes: pedido de licença por 30 (trinta) dias, do Ver. José Sanson, para tratamento de saúde. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se o suplente, Ver. Pedro Pacheco dos Santos;

pedido de licença, por 30 (trinta) dias, do Ver. Antonio Trajano Stadler, para tratar de seus interesses particulares e, também, do Ver. David R. de Paula, pedido de licença, por 30 (trinta) dias, para atender os serviços de sua empresa de transportes em excursão em Municípios do norte do Estado. Em discussão e a votos, em separado, ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos. Convoque-se respectivos suplentes, Vers. Aroldo do Santos Franca e Jo, digo, Raul Braz de Oliveira; of. 31/72, do Executivo, encaminhando o projeto de Lei que leva o Nº 779, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Campanha de Alimentação Escolar. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Capraro, para, de sua tribuna, lamentar a dolorosa e trágica ocorrência em Palmeira, ou melhor, em Queimadas, qual seja o assassinato do praça Celso Alves dos Santos, soldado pertencente ao Destacamento de Polícia de nossa cidade, morto no cumprimento do dever. Requerem 1 minuto de silêncio, como homenagem póstuma à alma desse nosso conterrâneo. Dando atendimento ao requerimento do Ver. Capraro, após observar-se o minuto de silêncio, o mesmo Vereador requerem, enviada a Casa, fosse enviado à viúva e à Sra sua mãe, um ofício, com votos de condolências pelo doloroso transe por que passaram. Em discussão e a votos, aprovado o requerimento por unanimidade. Oficie-se à família, conforme requerimento. Também o Ver. Baptista Cherobim

PD 887

pediu a palavra para requerer dispensa da passagem pelas comissões ao projeto em trâmite, em vista, de como o diz a Justificativa ao mesmo, estar quase que expirado o prazo para se celebrar o Convênio com a Lancha de Alimentação Escolar, a fim de que, aprovado com brevidade, possa o Município se habilitar a receber esse auxílio que virá beneficiar os escolares, digo, os nossos escolares. Requerem, ainda, regime de urgência para votação do projeto em questão. Em discussão e a votos, ambos os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos. Tomadas as assinaturas dos Vereadores, foi, o projeto 779, incluído na Ordem do Dia desta sessão. Mais uma vez o Ver. Celso Robim consultou a presidência se já havia sido dado ao conhecimento da Casa o resultado da audiência com o Sr. Governador do Estado, a respeito do problema da água e energia elétrica, sendo-lhe dito, que na 1ª sessão deste período, já se o dera ao conhecimento de todos as providências que resultaram da audiência com o Chefe do Executivo Paranaense. Ordem do Dia: em 1ª discussão e a votos, foi o projeto de lei n.º 779, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, lamentando que os Vrs. Stalder e Sanson, embora em seus direitos, tenham entrado com pedido de licença, encerrando, após, a sessão e marcando ou-

tra para amanhã, dia 22, (vinte e dois) com a seguinte Ordem do Dia, em regime de urgência: em 2ª discussão o projeto n.º 779. E para tudo constar, mandou que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por ele Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

Em tempo: no expediente ainda foi dado a conhecer o comunicado da posse da nova mesa diretora da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Hugo Krambeck

Marcelo Malucelli

Durval Assunção.

Francisco de Paula Soares

Ata da Sessão Ordinária do dia 22/02/1972
Ao vinte e dois dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão ordinária do 1º período legislativo do ano, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes os Vrs. convocados e empossados, Sr. Aroldo dos Santos Franca e Raul Brax de Oliveira. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença, por 30 (trinta) dias, do Ver. Bolso Borkowski. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se suplente, Ver. José A.

Bordignon; pedido de informação do Ver. Krambeck a ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, consultando se a escola de Limeira, localidade próxima a Vieiras e objeto de Indicação do, J, digo, Ver. José Sanson formulada em 08/03/1971, já está sendo construída e quais as providências que estão sendo tomadas no sentido; of. 172, do Executivo em resposta à solicitação do Ver. Diogo A. M. Capraro no sentido de serem feitas gestões junto aos responsáveis pelo Banco do Brasil para ser aberta, nesta cidade, uma agência de estabelecimento de crédito em referência, afirmando, o Sr. Chefe do Executivo Municipal, ter sempre se interessado no assunto, comprovando o com a remessa de cópias dos ofícios nº

Of. 12/71-73 da. J. H. P. solicitam a aprovação de projeto que doa 16 (dezeses) pontos a entidade em referência; of. 32/72 do Executivo, encaminhando projeto de lei que leva o nº 780 - Autoriza o Poder Executivo a doar material à Juventude Atlético Palmeirense e dá outras providências. Encaminhe-se à Comissão competente para Emitir Parecer. Nada na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia que constou, em regime de urgência, da 2ª discussão do projeto 779. A votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente disse de sua satisfação em receber os novos Vereadores Aroldo França e Raul Braz, esperando dos mesmos trabalhos e sugestões para o desenvolvimento e en-

grandecimento do Município, encerrando, após as suas palavras, a sessão, marcando outra para o dia 24 do corrente mês. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Alberto Malucelli

Diretor Assunção

Diogo A. M. Capraro

Baptista Cherobim

Aroldo dos Santos França

Raul Braz de Oliveira

Ata da Sessão Ordinária do dia 24/02/72
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª sessão ordinária do 1º le, digo, período legislativo do ano, sob a presidência dos Vereadores Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vereadores Marcos José Malucelli e Diretor Assunção, presentes os Vrs. Diogo A. M. Capraro, Baptista Cherobim, Aroldo dos Santos França e Raul Braz de Oliveira. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Nada do expediente, livre a palavra para os efeitos do Artigo 43 do R. J., usou-a o Ver. Aroldo dos Santos França, dizendo-se portador de um pedido, no sentido de ser concertada a tampa do poço de água que serve à Escola Brasília Machado. Ao fazer o pedido, afirmou o orador, não

200

era em forma de critica ou opposição, - disse ressaltando sua pessoa -, julgando que não caberia ao Prefeito atender questões e problemas assim corriqueiros da administração, devendo, o Chefe do Executivo, ter um funcionário encarregado de fiscalizar, orientar ou de imediato resolver esses pequenos problemas. Complementando as palavras de seu colega, o Ver. Cherobim^{mo} que a situação de todos os Prefeitos sempre foi assim, dado a impossibilidade de o Município manter uma assessoria completa, julgando que, aos professores ou munícipes caberia trazer os problemas ao Prefeito e, então, este, delegaria poderes a alguém para solucionamento dos mesmos. Referindo-se ao pedido do seu colega, o Ver. Malucelli julgou que essas pequenas coisas poderiam ser feitas pelos usuários das escolas, podendo-se observar que escolas mais velhas, às vezes, são mais bem conservadas do que outras mais novas. Concordando com as palavras de seus colegas, o Ver. Diogo A.M. Laparo somente opinou contrariamente quanto ao conserto de pequenas coisas pelos munícipes, dizendo, saber a estes, apenas o comunicar e a Prefeitura o reformar. Mais uma vez com a palavra, o Ver. Franca usou-a para deixar expresso um voto de louvor ao destacamento policial de nossa cidade, pela atuação na captura dos marginais em ação no interior do nosso Município, quando resultou a morte de um dos seus

componentes, com a perseguição a um deles ainda a ser concretizada. Requerem, também, ouvida a Casa, fosse enviado um ofício ao Sr. Chefe, digo, Secretário de Segurança Pública, solicitando o reequipamento do Destacamento local de Polícia a fim de dar-lhe condições, em oportunidades idênticas, à caça de marginais. Em discussão e em voto, aprovado por unanimidade. Oficie-se conforme requerimento. Pelo Ver. Raul Braz de Oliveira, foi consultado a Casa, da existência ou não de leis que autorizem a construção de ginásio de Esportes em Palmeira, bem como a criação de um parque industrial em nossa cidade. Justificando as suas consultas, disse o Ver. Braz de Oliveira da necessidade de se incrementar a prática de esportes em nosso meio juvenil complementando a educação mental com a física. Quanto ao parque industrial, afirmou o consultante, julgá-lo um dos primeiros planos dos poderes constituídos no Município, para dispor de mão de obra abundante para essa juventude de hoje que será o amanhã do País. Sobre o 1º item, o Ver. Franca lembrou sugestão idêntica de sua autoria, dada quando de um pedido de auxílio à Portuguesa de Desportos local formulado pelo Ver. David R. de Paula, sendo completada essa afirmativa, pelo Sr. Presidente, de que, para esse fim, no início desta legislatura, fôra desapropriada uma área em frente ao Grupo Escolar David Carneiro. Quanto ao Ver. Cherobim, lembrou que, em orçamentos anteriores, fôra

consignada uma verba para esse fim, mas se, digo, insuficiente para tão grande empreendimento. Sobre o problema das indústrias, disse das leis de incentivo que já existem na Prefeitura que serão postas em execução quando necessárias. Ainda o Ver. Brax de Oli-veira consultou de como concretizar seus pe-
didos, sugerindo, além destes, a modificação da atual disposição da Câmara de Vere-
dores para uma forma mais moderna e fun-
cional. Em resposta ao pedido de seu par, o
Ver. Diogo A. M. Capraro, antes de tudo, afir-
mon que, os problemas trazidos a plenário,
comprovam o que já foi dito e repizado
várias vezes neste Legislativo de que, o que
falta ao Município é o Plano Diretor,
pois aqui falta tudo, e que, com esse Pla-
no, a quase totalidade deles seriam resolvi-
dos, pois, teriam que obedecer às suas di-
retrizes, e, assim, muito se poderia fazer com
verbas Federais e Estaduais, sem onerar os
cofres públicos municipais. Durante a con-
cretização dos pedidos, informou que de-
veriam ser apresentados em forma de In-
dicações para serem encaminhadas ao Sr.
Chefe do Executivo. Mais uma vez com a pala-
vra, o Ver. Marcos Malucelli sugeriu a Casa, o
estudo do novo ordenado para o futuro Pre-
feito a fim de que, percebendo um ordenado à
altura das responsabilidades inerentes ao cargo,
possa se dedicar a uma administração eficien-
te e que leve o Município a um rápido de-
senvolvimento. Referindo-se à sugestão do

seu colega Malucelli, o Ver. Capraro afirmou que
a nova Lei Orgânica dos Municípios regula-
menta o "quantum" a ser pago ao Prefeito,
baseado na arrecadação, julgando que, no caso
em referência, não havia de, digo, necessidade
de se deliberar, tendo em vista que o ordena-
do do Prefeito local está à altura da posi-
ção que ocupa e da arrecadação feita aos co-
fres municipais. Na mesma oportunidade deu
a conhecer um panfleto que recebera num
posto de gasolina em F. Grossa, -lido adiante
pelo Sr. 1º Secretário-, dizendo do número de
indústrias, médicos, casas comerciais e ou-
tros dados propagandísticos da cidade, jul-
gando que aqui poder-se-ia seguir o exemplo
publicando dados do Município e incentivan-
do indústrias e comércio que desejem se ins-
talar no Município, na forma como o vem
fazendo o atual Prefeito da cidade acima re-
ferida. Aprovando plenamente as palavras do
Ver. Capraro, os Vereadores julgaram que todo
o apoio deveria ser dado a essa iniciativa, a-
firmando o Sr. Presidente que isso já ~~fora~~ dis-
cutido, inclusive, apresentando Indicações pa-
ra serem colocadas placas com propaganda
nas estradas que interligam Palmera às ou-
tras cidades. Ainda, o proponente, Ver. Capraro,
sugeriu que compilado o panfleto, poder-se-
ia procurar a Indústria e o Comércio pa-
ra colaborar com a impressão e distribui-
ção dos mesmos. Em, digo, Adunção em segui-
da, se oficiasse ao Sr. Prefeito, pedindo os in-
formes mais necessários que seriam comple-

tados pelos membros da Câmara e depois distribuídos às Indústrias para o fim já citado. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito, conforme requerido. A seguir, pelo Ver. Marcos José Malucelli foi dado a conhecer o Parecer ao Projeto 780, favorável a aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Pelo Ver. Capraro, foi dado a conhecer Indicação, de sua autoria, a ser encaminhada ao Sr. Chefe do Executivo, no sentido de ser consertada a estrada que vai de Palmeira à Fugas dos Russos até alcançar a fazenda do Sr. Nonô Ferreira. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a espontaneidade e emoção do Ver. Braz manifestadas através proposições e palavras, agradecendo também o esforço e, to, digo, o trabalho de todos na, digamos, nesta sessão. Não havendo matéria para a Ordem do Dia, encerrou a presente sessão, marcando outra para o dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 780. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

[Assinatura]

93

Durval Assunção
José A. Bordin
Sede Sadeo dos Santos
Baptista Malu
Marcos José Malucelli

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/03/1972

Aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6.ª sessão ordinária do período, 5.ª na ordem cronológica, em virtude de, na desse número, não ter sido verificado o número legal de Vereadores. Com a presença, na presente, de nove Vereadores, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Aroldo dos Santos França e Durval Assunção, presentes os Vrs. José A. Bordin, Diogo A. M. Capraro, Pedro Pacheco dos Santos, Baptista Malu, Diogo, Cherobim, Raul Braz de Oliveira e Marcos José Malucelli. Lida a ata da sessão anterior, aprovada sem observações, passou-se para o Expediente que constou da leitura dos seguintes: Indicação, autoria do Ver. Durval Assunção, indicando a iluminação dos sanitários do Cine-Teatro Municipal. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins; ofício 40172, do Executivo, encaminhando o projeto de lei que leva o n.º 781 - Autoriza o Poder Executivo a vender ações da Petrobrás, revogadas as Leis 645 e 693,

62 94
e das outras providências; encaminhe-se à Comissão competente para Emitir Parecer; ofício n.º 44/72, também do Executivo, agradecendo a aprovação, em regime de urgência, do projeto de lei n.º 779, e dizendo das providências a serem tomadas quanto a construção da escola, digo, casa escolar na localidade de Limeira, objeto de Indicação do Ver. José Sanson. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. T., usou-a o Ver. Aroldo dos Santos Franca para, em homenagem póstuma, requerer, se inserisse em ata, um voto de pesar pelo passamento do ilustre cidadão Luiz Capraro, que, além de ex. Vereador, era parente dos Vrs. Diogo A. M. Capraro, requerendo, ainda, um minuto de silêncio e se comunicasse a família, digo, se transmitisse à família, os votos extirpados na sessão. Em discussão, o Ver. Diogo, em seu nome e no da família Capraro, deixou os seus sinceros agradecimentos ao ilustre Ver. Aroldo dos Santos Franca pelos sentimentos cortês, do seu ilustre, digo, expresso pelas suas palavras de condolências. Também o Ver. Baptista Cherobim disse, não se poder deixar passar a oportunidade em se fazer uma referência ao ilustre cidadão, honesto e amigo de todos que não mediu esforços em promover o progresso da Terra que o viu nascer e que hoje o guarda em seu seio. Na qualidade de homem, continuou o orador, sempre teve palavras de alento para os que o procuravam, jamais se ouvindo dele dizer que

o desabonassem ou causassem desânimo aos que os ouvissem. Lembrou, ainda, os serviços prestados ao Município como homem público, quando, na 1.ª legislatura, serviu de Secretário do Legislativo, posto no qual, sempre se esmerou, sem medir esforços, no bom andamento dos trabalhos inerentes ao cargo. Associando-se ao pesar agradeceu ao ilustre Ver. Aroldo Franca apoiando verbalmente o requerimento feito pelo mesmo. Da mesma forma, o Ver. Braz de Oliveira se associou aos votos de seus pares, lembrando que o homenageado fora um dos fundadores de o "Clube da Gamela" e como amigo do mesmo, tivera oportunidade, várias vezes, de participar de festas, por ele promovidas, amigo que era do churrasco regado a chopp, lembrando um ditado seu: "Velho, mas velho bom". Aos votos de pesar já formulados o orador acrescentou, ainda, um pela morte do genitor do Ver. José A. Bordignon, solicitando, fosse o voto registrado em ata e que se observasse, também, um minuto de silêncio, como homenagem póstuma ao ilustre cidadão. A seguir, fez sentir à Casa que Palmeira é uma grande família onde todos choram quando um chora e todos riem quando um ri. Por esse motivo, passando para o outro lado, - lado alegre -, consultou ao Ver. Marcos José Malucelli quando iria ofertar aos membros da Câmara a festa comemorativa do seu aniversário. Agradecendo a lembrança, o Ver. Malucelli afirmou que certamente havia um engano, pois festejava

sua data natalícia no dia seguinte, prome-
tendo honrar os seus colegas na oportuni-
dade. Com a palavra o Ver. José A. Sanson-
digo, Bordignon, profundamente emocionado,
em rápidas palavras descreveu a morte
de seu inolvidável genitor, ocorrida aos
88 anos de idade, sem sofrimentos e sem an-
tes ter-se sentido gravemente enfermo, agra-
decendo, o orador, ao Ver. Braz de Oliveira pe-
lo voto de pesar e pelas palavras de confor-
to que lhe foram dirigidas. Em seguida
foi aprovado o requerimento do Ver. Tran-
ca no sentido de, dize, se transmitir à
família Capraro os votos externados pelo
requerente. Ainda, o Sr. Presidente solici-
tou se registrasse um voto de louvor ao
Sr. Prefeito demonstrando a satisfação que
os reparos no calçamento das ruas da ci-
dade vem sofrendo a mandado do Sr. Chefe
do Executivo, o que vem dando outro as-
pecto às vias de acesso e facilitando o li-
vre tráfego nas mesmas. Ordem do Dia: con-
tou: em 1.ª discussão e a votos foi aprova-
do o projeto de lei n.º 780. Inclua-se na Or-
dem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Pre-
sidente agradeceu a presença de todos os Vere-
adores, especialmente do Sr. José A. Bor-
dignon e Pedro Pacheco dos Santos e, a pe-
dido do Ver. Diogo A. M. Capraro, marcou
outra sessão para o próximo dia 06 (seis)
do corrente mês, com a seguinte Ordem
do Dia: em 2.ª discussão o projeto de Lei n.º
780. E para tudo constar, foi lavrada

a presente ata, que vai assinada pelo Se-
nhor Presidente e demais Senhores Vereado-
res presentes.

Hugo Krambeck
~~João de Jesus Soares~~
Dival Assunção
Amador Mário Margraf
Diogo Edney dos Santos
Baptista Chelolium

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/03/1972.
Aos seis dias do mês de março de mil novecen-
tos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câ-
mara Municipal de Palmeira, realizou-se a
7.ª sessão ordinária do 1.º período legislativo
do exercício, sob a presidência do Ver. Hugo
Krambeck, tendo como Secretários os Vrs.
Aroldo dos Santos Tranca e Dival As-
sunção, presentes os Vrs. Amador Mário Mar-
graf, suplente que assumiu a vaga do
Ver. Diogo A. M. Capraro, Pedro Pacheco dos
Santos e Baptista Chelolium. Declarada ber-
ta a sessão o Sr. Presidente determinou a
leitura da ata da sessão anterior que foi
aprovada sem observações. Expediente: con-
tou da leitura dos seguintes: leitura do re-
querimento do Ver. Diogo A. M. Capraro solici-
tando 10 (dez) dias de licença. Por já ter si-
do empossado o suplente, Ver. Margraf, dis-
pensou-se a sua convocação; convite do "Can-
delas Esporte Clube" de Witmarsum, para a 1.ª
Exposição Agro-Pecuária a realizar-se na Colôni-
a do mesmo nome, dias 11 e 12 do corrente mês;
Of. da Câmara de S. Helena, comunicando a

posse da nova Mesa Diretora daquele Legislativo Municipal; of. 50/72 do Executivo, encaminhando o projeto de lei que leva o n.º 782. Altera a Lei n.º 598, de 25/11/68 e dá outras providências-, o qual foi encaminhado à Comissão competente para emitir Parecer; of. 48/72, também do Executivo, em resposta à Indicação do Ver. Capraro no sentido de ser reparada a estrada de Pugas dos Russos, resposta, pela qual, o Sr. Chefe do Executivo disse que, como outras, a estrada em referência acha-se em mau estado devido as continuas chuvas, devendo serem reparadas tão logo melhore o tempo; no mesmo ofício, o Sr. Chefe do Executivo encaminhou informações fornecidas pelo agente municipal de Estatística, Sr. Osmar de Freitas, solicitadas, também, pelo Ver. Capraro. Encaminham-se ao Ver. solicitante. Nada na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia que constou da 2.ª discussão do projeto de lei n.º 780; a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, com os seus agradecimentos, encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 07 (sete) com a seguinte Ordem do Dia: em 3.ª discussão o projeto de lei n.º 780. E para tudo constar, mandou o Sr. Presidente, fôrse lavrada a presente ata, que vai assinada por Ele e demais Senhores Vereadores presentes à sessão.

296

Hugo Krambeck
~~Francisco de Sá~~
Durval Assunção
José A. Bordignon
Amadeu Mario Margraf
Pedro Pacheco dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/03/72

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8.ª sessão ordinária do 1.º período Legislativo do exercício, sob a presidência do Vereador Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Verr. Arnaldo do Santos Franca e Durval Assunção, presentes os Verr. José A. Bordignon, Pedro Pacheco dos Santos, Amadeu Mario Margraf e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem alterações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença por 10 (dez) dias, do Ver. Marcos José Malucelli. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente; ofício circ. 01/72 comunicando a alteração do nome do Município de São Jorge para São Jorge do Ivaí. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. T., usou-a o Ver. Amadeu Mario Margraf para dar a conhecer Indicação no sentido de ser reparada a estrada que leva à fazenda do Sr. Brandini, antigo trecho da Estrada do Gra-ti. Em discussão, o Ver. Cherobim disse estar plenamente de acordo com a Indicação e es-

tava certo de que o Sr. Prefeito determinaria o reparo naquele trecho de estrada, lembrando, contudo, ao requerente, que ainda estava sob a jurisdição do Estado a conserva da via em questão. A votos foi a Indicação aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Parecer ao projeto de Lei nº 782, pela aprovação. O Relator, justificando o seu Parecer, disse que o projeto visa a conceder o gozo das férias-prêmio ao funcionário, na metade do tempo em que lhe era concedido o benefício que a lei ora alterada lhe outorgava, ou seja, ao invés de 6 (seis) meses em cada 10 (dez) anos, 3 (três) meses, para cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício. Dessa forma, afirmou o orador, o chefe do Executivo poderá prescindir por menor tempo de um funcionário que, talvez não insubstituível, ^{entrosado} entrosado nos trabalhos a ele atribuídos, não venha a transformar o bom andamento da administração municipal com a sua falta. Por outro lado, continuou o orador, digo, orador, as férias-prêmio não gozadas acumularão ao acervo do tempo de serviço do funcionário que poderá optar por o que mais lhe interessar. Ao encerrar o seu discurso, requereu urgência para a matéria em trâmite na Casa, sendo, o Parecer ao projeto e o requerimento, aprovados por unanimidade. Parecer ao projeto 781, pela aprovação. Em discussão, o orador, digo, o Ver. Cherobim comentando o projeto disse que o mesmo demonstra o cuidado do

2197
Sr. Prefeito pela coisa pública solicitando a venda das ações, não só pela Bolsa de Valores como também por licitação, forma menos onerosa para a Prefeitura. Afirmou, ainda, ver-se a preocupação do Relator, Ver. França, em se informar qual o melhor método de venda das ações sugerindo a venda pela Bolsa, previnindo futuros dissabores aos adquirentes e à Prefeitura, sendo, porém, a sua opinião de que futuramente a venda poderá ser efetuada diretamente sem intermediários. Acentuou, ainda mais, que o projeto confirma a proibição do Sr. Chefe do Executivo o qual, por todos os meios, procura, ao administrar, diminuir o ônus aos seus munícipes como se pode comprovar, pela taxa cobrada pelo asfaltamento que, em relação a outras cidades, é de quase 50%, a menos, o custo por metro quadrado, não significando, esse preço, que a ^mqualidade seja inferior, pois foi orientado e fiscalizado, na execução, por uma firma capacitada e idônea. Concluindo, garantiu aos pares que, quando o Sr. Prefeito transferir as ações da Petrobrás, o fará com lisura e de uma forma a beneficiar o Município. A votos, foi o Parecer ao Projeto 781, aprovado por unanimidade. Incluiu-se, os projetos 782 e 781, na Ordem do Dia da presente sessão. Mais uma vez com a palavra, o Ver. Cherobim lembrou o próximo recadastramento rural, convidando a todos a darem o apoio quando procurados, pois ao proprietário ca-

berá o preenchimento sendo o responsável pelas declarações, o que faz com que muitos colonos dêem informações imprecisas que futuramente causar-lhes-ão problemas no critério a ser tomado pelo "Inera", baseado nas declarações, para efeito do lançamento dos impostos. Conclamou aos colegas a auxiliarem aqueles que conosco convivem e que labutam no interior para o progresso do Município. Em vista das palavras do Ver. Cherobim, o Sr. Presidente, antecipando pedido do Sr. Prefeito, em seu nome, convidou aos Srs. Vereadores a participarem de uma reunião que será promovida pelo "Inera" na próxima 5ª feira, neste recinto, com a finalidade de instruir, aos interessados, de que forma será feito o recadastramento rural. Também o Ver. Aroldo do St.º Franca deixou expresso um convite para todos participarem de uma promoção em prol do aumento de novos membros da Arena, especialmente procurando membros da cidade a se filiarem no partido. Parabenizando o seu colega Aroldo, Presidente da Arena local, pela atividade política que vem desenvolvendo, sugerindo que os membros do partido deviam procurar um meio de conscientizar o cidadão a se qualificar aos dezoito anos, pois não o fazem e se o fazem é por motivos imperiosos o coagiram, o Ver. Cherobim, requereu, enviada a casa, se oficiasse a quem de

987
direito, ^{pedindo-se} criasse uma lei ou descobrisse uma forma de conceder anistia a quem ainda não se qualificou, fulgando que, com isso, preservaria o número do colégio eleitoral do Brasil, pois a multa a pagar é que coíbe a muitos cidadãos requererem o seu título de eleitor. Disse, ainda, que, com o Mobral, muitos brasileiros, antes analfabetos, agora, ao se qualificarem, estão sujeitos a multa, quando antes, a lei proibia-lhes o direito do voto, e, uma vez regulamentada a dispensa ou anistia da multa, daria oportunidade ao cidadão de legalizar a sua situação junto à Justiça Eleitoral. Em discussão e a votos, foi, o requerimento do Ver. Cherobim, no sentido de se oficializar a quem de direito, aprovado por unanimidade. Ordem do Dia: em 3ª discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 780. Ao Sr. Prefeito para sanção; em 1ª discussão, em regime de urgência, foram aprovados por unanimidade de votos, em separado, os projetos de lei nº 781 e 782. Incluam-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos encerrando a sessão e marcando outra para amanhã, dia 08 (oito) com a seguinte Ordem do Dia: em regime de urgência, 2ª discussão dos projetos nº 781 e 782. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Heugo Frankbeck

João Carlos Franco
Dival Assunção
Amador Mário Margraf
Pedro Pacheco dos Santos
Baptista Cherobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/03/72
Nos oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª sessão ordinária do 1º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Brambeck, tendo como secretários os Vrs. Aroldo dos Santos Franca e Dival Assunção, presentes os Vrs. Amador Mário Margraf, Pedro Pacheco dos Santos e Baptista Cherobim. Havendo número legal, o que não ocorreu na sessão anterior, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da 8ª sessão, que foi aprovada sem restrições. Nada do expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-o o Ver. Aroldo dos Santos Franca, para dizer, no encerramento deste período de sessões, que, sempre que apresentadas, deu a sua aprovação e seu apoio às Indicações e pedidos de seus pares neste Legislativo, quando nas reivindicações dos, pedidos, digo, munícipes, dos quais era um representante. Parte integrante dessas reivindicações, afirmou o orador, é o problema dos repetidores de Televisão para os quais, reiteradas vezes, foi solicitadas providências para o seu solucionamento, digo, funcionamento, continuando no ar apenas o Canal 12, alegando-se a interferência do 7 como causador da má imagem e que vem privar os munícipes de uma

das poucas distrações que pode se entregar. Referiu-se, também, ao problema da conservação das estradas do interior do Município, quase intran- sitáveis em certos lugares, alegando, o Sr. Prefeito, aos justos reclamos dos usuários, como causa do mau estado das mesmas, as intempéries que não permitem o trabalho. Fez-se portador, o Ver. Fran- ca, dos reclamos da população de Pinheiral, que se encontra isolada devido ao estado inaces- sível das estradas causando sérios problemas e danos àquele núcleo agrícola. Na mesma opor- tunidade, o orador convidou os seus pares a re- cepcionarem o Sr. Secretário da Saúde, que de- verá visitar Palmeira na próxima sexta-feira pa- ra visitar postos sob sua jurisdição. Lembrou, ain- da, pedido do Ver. Cherobim, formulado em ses- são anterior, no sentido de se oficial a quem de direito solicitando isenção de multa para ci- dadãos ainda não qualificados como eleito- res e com idade superior ao prazo determina- do em Lei para o fazer, afirmando, ter consulta- do, a respeito, ao D.º Juiz da Comarca, recebendo esclarecimentos do mesmo que, aqueles que alfabetizados pelo "Mobral" estão isentos da mul- ta, e que, a cobrança aos refratários sempre é a mínima prevista em Lei, julgando que, com uma campanha de esclarecimento poder-se-ia aumentar o número de eleitores no Município. Ao esclarecimento do seu colega, concernente à isenção de multa a cidadãos eleitores, dis- se o Ver. Cherobim que, somente a anistia to- tal aos não qualificados o faria requerer seus títulos, caso contrário, apenas por força da ne-

cessidade procurariam legalizar-se com a Lei. Diante das palavras do seu colega, o Ver. França julgou, que, o inimigo a quem se diz direito para dar anistia às multas referente ao caso, seria sua Excelência o Senhor Presidente da República, sabendo aos Vereadores, como representantes do povo, reivindicar essa isenção. Referindo-se, uma vez mais, aos itens citados em seu discurso, o Ver. França reafirmou que os pedidos expressos pelos Vereadores, nesta Casa, sempre tiveram por cunho, contribuir para o bom andamento da administração, razão pela qual nunca devem deixar de ser formulados e que, para o solucionamento da conserva das estradas do interior do Município, o Sr. Chefe do Executivo deveria indicar uma pessoa capacitada que se dedicasse, exclusivamente, ao atendimento desse setor. Na palavra livre, também o Ver. Amadeu Mário Margraf deu a conhecer Indicação, de sua autoria, no sentido de ser reparada a cancha de esportes Theophilo de Freitas Filho, em frente ao Ginásio D. Alberto Gonçalves. Mais uma vez, o Ver. Cherobim usou a palavra para dizer da sua satisfação às palavras do, digo, explanador do seu colega Ver. França a respeito dos eleitores qualificados depois de alfabetizados pelo "Mobral" contestando somente sobre a isenção da multa que, conforme lêre em jornais, será cobrada indiferentemente de alfabetização pelo citado Movimento ou não. Na mesma oportunidade denunciou o mau estado em que se encontra a atual rede telefônica da

cidade, a qual, apesar dos reiterados pedidos, foi substituída somente em parte, o que vem ocasionando interdições deficitárias. A respeito, trouxe ao conhecimento da Casa um fato acontecido consigo em Curitiba quando, ao solicitar uma ligação para a sua indústria, aqui instalada, a fim de tratar um assunto relativo à exportação, passadas duas horas, ainda não a havia conseguido, sendo, o não atendimento à sua solicitação, jogado à responsabilidade de um para outro funcionário, e nem com a ameaça de ir ao Presidente da Companhia obteve melhor resultado. Não se concebe, afirmou o orador, que numa era de progresso haja irresponsáveis, numa Companhia como a "Telepar", que não atentam ao prejuízo que causam a outrem com o não atendimento das obrigações assumidas com a coletividade. Elogiou o corpo de funcionários da "Telepar" local, que fazem o máximo para o bom funcionamento do seu trabalho, numa rede telefônica que ainda funciona no sistema descoberto pelo inventor do aparelho, o que não se justifica, pois só a Colônia Witmarsum recolhe, aos cofres da Companhia, a importância de Cr\$ 1.500,00, mensalmente, razão suficiente, afirmou o orador, para não se relegar a Palmeira às mãos e às baratas. Requerem, pelos motivos expostos, se oficiasse ao Sr. Prefeito, pedindo, solicitasse uma audiência com o Presidente da "Telepar", (quando, digo), para, na oportunidade, reivindicar a modificação do atual sistema de ligações de forma a possibilitar à Palmeira o usufruir as

descobertas da ciência como o usufruem outras cidades do Brasil. Conclamou aos Vereadores a se fazerem presentes à (sessão, digo) à audiência para apoiarem o pedido, pois, Prefeitura, Indústria e Comércio, sofrem, atualmente, com os maus serviços prestados pela "Telepar" lembrando que, qualquer melhoramento no Município é fonte de progresso, podendo comprová-lo com sua firma que, antes do advento da "Copel" como fornecedora de energia e luz, empregava 19 operários quando hoje, com energia, para consumo sem limite, emprega 200, pois a rentabilidade do trabalho e a garantia da produção não se comparam com a do tempo em que o Município fornecia energia à Indústria local. Encerrando o seu longo discurso, renovou o seu pedido de que o Legislativo deve, também, olhar para o problema telefônico, como meio de comunicação que deve ser posto à disposição daqueles que labutam no Município, para solucionamento rápido de problemas, sem viagens desnecessárias ou quiza onerosas. Em discussão e a votos, foi o requerimento, do Sr. Cherobim, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins. Nada mais na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia que constou do seguinte: em 2ª discussão e a votos, em separado, foram aprovados, em regime de urgência, os projetos de Lei n.º 781 e 782. Dispensada a 3ª discussão, de acordo com o R. T., ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente cumprimentou os Srs. D.º Juiz de Direito,

D.º Promotor Público da Comarca, P.º Regar Bianco e outras autoridades e cidadãos que se fizeram presentes para participarem de reunião informativa do Recadastramento Rural a realizar-se no Município, agradecendo, também aos Srs. Vereadores pela participação ativa nas sessões deste Legislativo e ao funcionário da Casa, pelo trabalho executado, encerrando, em seguida, a sessão e o 1º período legislativo do exercício. Fez lembrar aos Srs. Vereadores que para as comemorações a-lusivas ao Aniversário do Município, esta Câmara reunir-se-á em sessão solene, designando, desde já, o Ver. Baptista Cherobim para falar a respeito da data. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Lougo Krambeck

David B. de Souza

Amador da Silva

Antonio Trojano Stadler

Boles Borkowski

Ata da Sessão Solene do dia 6/4/72.

Aos seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, teve lugar a Sessão Solene convocada com a finalidade de se dar abertura às festividades comemorati-

vas ao dia do Município cujo transcurso se comemora a 7 de abril de todos os anos, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários Cherolim, e Durval Assunção, presentes, ainda, os Vrs. David R. de Paula, Pedro Pacheco dos Santos e Raul Braz de Oliveira. Declarada aberta a sessão, por ser de caráter solene, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, pelo Sr. Presidente, foram convidados a participar da mesa o Sr. Benjamim Malucelli, Prefeito Municipal, os doutores Ayrton José Saldanha e Eduardo Plinta Proyan Luiz de Direito e Promotor Público da Comarca, respectivamente, ainda, Capitão Fernando da Silva Pereira, Delegado da 25ª Del. SM, Padre Arthur Vitthi, Vigário Marchesini, Diretor da Rádio Ipiranga e mais ainda, diretores dos Estabelecimentos Escolares presentes à sessão. A seguir, foi passada a palavra ao Ver. Baptista Cherolim, orador oficial do dia que proferiu um longo discurso, alusivo à data, lembrando o passado de nossa cidade que sempre teve, como fator decisivo de sua história, o ponto geográfico em que se localiza e o clima ameno que desfruta. Disse, também do seu desenvolvimento que embora lento, foi gradativamente, se alicersando, mais especialmente, na indústria madeireira (representada na indústria made, digo, representada por várias firmas que, inclusive, tem ampla colocação do seu produto no mercado internacional, graças à alta qualidade com que é processada a sua industrialização. Descreveu, igualmente, o alto índice de produtividade da agro-pecuária, demonstrado pela última safra de trigo, e arroz, cujo colheita ^{foi} estimada em 250.000 e em 100 a 120.000 sacas, respectivamente, incluída, ainda, a safra do soja, cujo índice de produtividade não se conseguiu deter-

minar.

Quanto à pecuária, fez o orador do seu rápido desenvolvimento, como bem o indica o crescimento, digo, crescente aumento na produtividade do leite que, vendido cru, já coloca o Município entre os maiores produtores e fornecedores da fábrica, em Curitiba, que processa a pasteurização do mesmo para posterior distribuição ao mercado consumidor. Disse, ainda, do atendimento que o Município tem possibilidade de aos seus filhos no setor educacional, graças ao elevado número de escolas que, digo, escolas que possui, de modo a facultar-lhes a necessária instrução para enfrentar a vida, ou, quise, aqueles que tem possibilidade, completar os estudos em Universidades onde é ministrado o ensino superior.

Encerrando o seu discurso afirmou que com a BR 277 em fase de asfaltamento no trecho Palmeira - Irati, quando concluída, trará inúmeras possibilidades à indústria e ao comércio local na promoção do desenvolvimento de nossa terra e na concretização dos anseios de todos os seus moradores. Longamente oracionado o orador, depois dos seus agradecimentos, solicitou a palavra o Ver. Raul Braz de Oliveira que, cumprimentando os presentes, aludindo à data festiva, disse da sua satisfação em estar presente a essa reunião como que de uma família a festejar o natalício de um dos seus entes queridos. Rememoran a história de Palmeira ligada à do sul do País, donde surgiram grandes vultos que deram nome à terra e se projetaram no âmbito nacional. Congratulou-se com os jovens presentes à sessão, cujos lugares deveriam estar sendo ocupados por seus pais, ausentes, talvez, por falta de um incentivo à participação da vida pública palmeirense, convidando a esses jovens a sempre comparecerem às reuniões da Câmara onde são debatidos os problemas da admi-

1894/50
mistração municipal. Das figuras que abrilhantaram o nome de Palmeira, trouxe à memória a de Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá, elevado ao posto de Ministro da Agricultura, o qual fomentou, naquela época, as colonizações italianas, polonesas e russo-alemãs, chegando a formar, os últimos, 17 núcleos aqui no Paraná, e se não progrediram naquela época, o foi em virtude das intrigas infladas contra o então Ministro, a ponto de torná-lo suspeito ao Imperador D. Pedro II que, em sua passagem por Palmeira, deliquiu as honras que lhe cabiam a Sra. sua mãe, Dona Cherobina de Sá Marcondes, deixando assim, aquelas colônias, de receber o apoio que necessitavam para o seu desenvolvimento. Contudo, continuou o orador, se naquela época as colônias estacionaram, hoje, graças aos incentivos dados à lavoura pelo governo Federal, essas colônias reflorece e ao sentir um novo fluxo de progresso percorrer as suas artérias vitais. Esperançoso num futuro promissor, numa vida ladeada pelo progresso do Município e no mesmo sentimento cristão que une a todos, o orador agradece a palavra que lhe foi cedida, convidando a todos a sempre se conservarem coesos na manifestação dos sentimentos que nos unem e que visam a promoção do bem estar de todos os Municípios.

Recebido o discurso com uma salva de palmas, a seguir, o Sr. Presidente convidou a todos a se presentes, ao encerramento das festividades alusivas à data, à Missa a ser celebrada na Capela do Senhor Bom Jesus, e aos cultos a serem celebrados na Igreja Luterana de São Paulo e outros templos que o celebrarão às 20:00 horas.

Agradeço, digo, agradeceu a atenção das autoridades e das pessoas presentes, digo, que honraram a sessão com sua presença e aos funcionários pelo ornamento da Sala,

2/10/72
convidando a todos a sempre participarem das sessões, em qualquer época, pois os Vereadores, como representantes do povo e colaboradores do Prefeito, sentem-se satisfeitos de verem pessoas observar os andamentos dos trabalhos que se realizam na Casa. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente convidou, ainda, a todos a participarem dos demais festejos a realizarem-se no dia de amanhã encerrando, a seguir, a presente sessão. E para constar, foi lavrada esta ata que vai assinada pelo mesmo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krausbeck
Divaldo Assunção
David R. de Paula
Amadeu Mário Margraf
Antônio Trajano Stadler
Boles Borkowski.

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/05/1972
Aos dezesseis dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª sessão ordinária do 2º período Legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krausbeck, tendo como Secretários os Vrs. Divaldo Assunção e David R. de Paula, presentes os Vereadores, Amadeu Mário Margraf, Antônio Trajano Stadler e Boles Borkowski. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, sendo, a primeira, aprovada em todos os seus termos e a segunda, com a seguinte retificação: onde consta que o Sr. Presidente agradece aos funcionários pelo ornamento da Sala lê-se: o Sr. Presidente agradece aos funcionários pelo ornamento, digo, ao funcionário

da Câmara, Sr. Vito Mayer, (orientação) e as funcionárias, Sra. Lúcia Schön Ripka e Esther Schön Teixeira pela ornamentação da Sala de Sessões para o dia 4 de Abril. Expediente: constar da leitura dos seguintes: Pedido de licença por 30 (trinta) dias, do Ver. Diogo A. M. Calpraro. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Como estava presente o suplente Ver. Amadeu Mário Margraf, foi o mesmo declarado empossado no cargo; comunicado de posse do novo Diretor Geral do D.E.R. Sr. João Pernizio Puppi; da "Famepar" — Fundação de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná oferecendo seus trabalhos; comunicado de posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido Rondon; of. 5/72 da presidente da L. B. R. local, convidando os membros da Casa a visitarem a sede da instituição e verificarem os trabalhos que ali vem sendo realizados. Agradecido pelo convite o Sr. Presidente prometeu visitar o posto convidando os Senhores Vereadores a também fazê-lo; of. nº 46/72, do Judiciário encaminhando uma cópia do exemplar de portaria lavrada por aquele Poder, no sentido de coibir abusos que vem sendo praticados por menores em nossa cidade. Comentando a já conhecida portaria, o Sr. Presidente disse da sua satisfação pela iniciativa do Sr. D.º Luiz de Direito da Comarca, prometendo a sua colaboração para o solucionamento das ocorrências; of. SA/332/72, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando a cópia de requerimento de autoria do Deputado Maurício Fruset, requerendo envio de pedido ao Exmo Sr. Ministro Alfredo Buzaid, da Justiça, solicitando modificação do dispositivo constitucional que veda a concessão de subsídios aos vereadores em cidades inferiores em po-

62104
pulação a cem mil habitantes. Arquivou-se, em oportunidade anterior, debatido o mesmo problema; of. 145/72, do Executivo, encaminhando cópia fotostática de ofício do Banco do Brasil S.A., o qual diz dos estudos que estão sendo promovidos com vista à abertura de novas agências em várias regiões do País, o que possibilitaria o reexame da situação do nosso Município; of. 191/72, encaminhando o Relatório das principais ocorrências verificadas na administração no período de fevereiro a maio do corrente exercício, nada mais do Expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R.º, usar-a o Sr. Presidente para manifestar a sua satisfação pela brilhante vitória do representante de Palmeira, na Maratona do Soja, em Ponta Grossa, o jovem Gilberto Hüller, o que demonstra o alto nível de cultura que é ministrado no Grupo Escolar Jesuino Marcundes. Congratulando-se com os Pais do aluno e com os Professores do Estabelecimento, o Sr. Presidente requerer, enviada a Casa, se conseguisse em ata, um voto de louvor pela brilhante vitória, que elevou mais o nome de Palmeira, requerendo, também, fôrse enviado um ofício cientificando os Pais e os Professores da homenagem prestada pelo Legislativo, ao detentor do 1º lugar na disputa realizada. Requerer, ainda, constasse em ata, o nome da menina Rosana Hartmann Wansovitz, que embora não obtendo o 1º lugar, também conseguiu responder a quase todas as perguntas que lhe eram formuladas na prova acima citada. Em discussão e a votos, foram os requerimentos aprovados por unanimidade. Consigne-se em ata e oficie-se aos indicados, a seguir, não havendo matéria para a Ordem do Dia e nada mais a tratar o

Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores, especialmente ao Ver. Borowski pelo cumprimento dos deveres que assumiu para com o seu eleitorado na campanha que o elegeu, agradeceu, também, ao cidadão Sr. Marcilio Moes pela presença à sessão e tendo marcado outra para o dia 22 do corrente mês, encerrou os trabalhos do dia mandando que, para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por ele, Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. - Em tempo: As folhas 104, onde se lê, archive-se, em virtude de já ter sido, em oportunidade anterior, debatido o mesmo problema, digo, se lê: archive-se, em oportunidade anterior, debatido o mesmo problema, leia-se: archive-se, em virtude de já ter sido, em oportunidade anterior, debatido o mesmo problema.

Hugo Krambeck
Dumal Assunção
Amadeu Mário Margraf
Jose Sanson
Antonio Trajano Stadler
Maurício

Ata da Sessão Ordinária do dia 22/05/1972.
As vinte e dois dias do mês de maio de um noventa e dois, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Dumal Assunção e Amadeu Mário Margraf, presentes os Vrs., Baptista Cherobin, Antonio Trajano Stadler e Jose Sanson. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguin-

tes: pedido de licença, por 30 (trinta) dias, do Ver. David R. de Paula, para tratar dos interesses de sua empresa transportadora. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se o Ver. Pedro Pacheco, respectivo suplente; pedido de licença, por 30 (trinta) dias, do Ver. Marcos José Malucelli, para tratar de seus estudos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se o Ver. Aroldo França, respectivo suplente. Bivra a palavra para os efeitos do artigo 43 do R.T., usou a o Ver. Amadeu Mário Margraf para requerer, se inserisse em ata, um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Pascoalino Corsi, viúva do Sr. Edizene Corsi, e, também, fosse oficiado à família, apresentando condolências. Em discussão e a votos, foram, ambos os requerimentos, aprovados por unanimidade. Inscreva-se em ata e officie-se à família. Também o Ver. Baptista Cherobin usou a palavra para requerer, identicamente, constasse em ata um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Lolanda M. Rigoni, esposa do Sr. João Rigoni e filha de S. Exª o Sr. Prefeito Municipal. Disse, o requerente, não ignorarem os companheiros da base a luta travada pela extinta Senhora em recuperar-se da doença que a separou de seus familiares. Mesmo assim, continuou o orador, deve-se enaltecer a atitude do Sr. Prefeito que, naqueles momentos difíceis, não abandonou a administração do Município, em detrimento dos próprios deveres e amor paternos. Disse, ainda, ter suportado, a Senhora Lolanda Rigoni, com paciência a sua longa enfermidade e que, certamente, os filhos, no futuro, saberiam honrar o nome daquela que os gerou e sabe dignificar o nome ele, digo, de mãe. Com o seu requerimento, apoiava, da mesma forma, o do seu colega Amadeu Mário Margraf, afirmando, ter sido o Sr.

Elizeu Corsi, finado esposo da Sra. Corsi, um cidadão honrado e humilde, que soube grangear amigos e sou-
be se conduzir, condizentemente, na sua passagem por
esta vida. Em discussão e a votos foram, ambos os re-
querimentos aprovados por unanimidade. Inscreva-se
em ata e oficie-se à família. Mais uma vez com a
palavra, o Ver. Cherobim, para conhecimento daqueles que
estavam ausentes à reunião, realizada em Palmeira, dos
membros da Associação de Municípios dos Campos Ge-
rais, micro-região com sede em Ponta Grossa, disse
ter sido, naquela oportunidade, solicitado, através a
presidência da Associação, fosse encaminhado novo pe-
dido ao Banco do Brasil, no sentido de ser insta-
lada uma de suas agências aqui em nossa cidade.
Assegurou o orador da possibilidade em possuir, hoje,
o Município, numa agência daquela rede bancária,
dado o forte e rápido crescimento do mesmo, mais especial-
mente, no setor da agro-pecuária, colocando-o, pari-
passu, ao de outras comunidades paranaenses, podendo
trazer, ainda, benefícios aos Municípios circunvizinhos como
S. Amazonas, S. J. do Triunfo e inclusive S. Mateus do
Sul. Troxe, também, ao conhecimento, o pedido formula-
do no sentido de ser instalado, em nossa cidade, um
gimásio de esportes, afirmando que soubera, extra-oficial-
mente, que o pedido já fora encaminhado aos órgãos
competentes, podendo-se dizer que só resta aguardar a
concretização de mais esta reivindicação. Quanto aos
outros, formulados na oportunidade, disse o orador,
não se lembrar deles, no momento, mas, tão logo os
rememorasse, comunicá-los-ia à Casa, afirmando
que, o que fora dito nesta sessão, já fora com a finali-
dade de que constasse nos anais da Casa, para que,
no futuro, quando revistos, pudessem comprovar que, nes-

te Legislativo, sempre se batalhou pelos interesses do
Município e da coletividade. Ninguém mais querendo fa-
zer uso da palavra, o Sr. Presidente disse da sua satisfa-
ção em ter recebido, do Sr. Prefeito, convite para representá-lo
na inauguração da estrada do papel, lamentando, tão so-
mente, não poder estar presente, em virtude de o pedido
ter sido dado ao seu conhecimento após ter, assumido
outros compromissos inadiáveis, não havendo matéria pa-
ra a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença
dos Srs. Vereadores e encerrou os trabalhos do dia, mar-
cando outra sessão para amanhã, dia 23, às 20:00 ho-
ras. E para tudo constar, foi lavrada à presente ata que
vai assinada, por ele, Presidente e demais Senhores
Vereadores presentes.

Lúcio Krambeck

Amador dos Santos

Durval Assunção

Amadeu Mário Margraf

Pedro Sacheco dos Santos

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Antonio Trajano Stadler

ata da Sessão Ordinária do dia 23/05/1982

Aos vinte e três dias do mês de maio de um mil novecentos e
setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Palmeira, realizou-se a 3ª sessão ordinária do 2º período le-
gislativo do exercício em curso, sob a presidência do Vere-
ador Lúcio Krambeck, tendo como Secretários os Vereadores Aro-
do dos Santos França e Durval Assunção, presentes os Vereado-
res, Amadeu Mário Margraf, Pedro Sacheco dos Santos, Boles
Borkowski, Antonio Trajano Stadler e Baptista Cherobim. Decla-
rada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura
da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observa-

ções. Expediente: constou do seguinte: leitura de pedido de licença por 30 (trinta) dias, do Ver. José Sanson. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se o Ver. Raul Braz de Oliveira, respectivo suplente; Indicação, de autoria do Ver. Hugo Krambeck, indicando ao Sr. Prefeito Municipal o estudo e a elaboração de um projeto de lei, bem como o seu envio a esta Câmara, visando à concessão de um auxílio monetário para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Palmeira. Em discussão, completando a sua justificativa aposta à Indicação, o autor disse da prodigalidade com que o Poder Executivo sempre tem auxiliado entidades religiosas locais, sem distinção do credo a que pertencem, razão pela qual fez-se portador do pedido que lhe fora formulado por componentes da citada Igreja e que certamente o Sr. Prefeito atenderia, da mesma forma, a mais esta solicitação. Ainda na discussão, o Ver. Antonio Trajano Stadler, referindo-se à Indicação, formulou pedido idêntico de auxílio destinado ao templo em construção na localidade de Lucimadras. Informou-lhe a presidência que, para o caso, deveria apresentar uma Indicação a ser encaminhada, também, ao Sr. Chefe do Executivo Municipal. A votos, foi a Indicação do Ver. Hugo Krambeck, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins; ofício 3/72 da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, solicitando apoio para a Campanha Pró-Aumento do Colégio Eleitoral do Paraná. Comentando-o, o Sr. Presidente convidou os Srs. Vrs. a darem a sua colaboração em atendimento ao pedido formulado no ofício em referência. Deixou a palavra para os efeitos do artigo 43 do R.T., usou-a o Ver. Aroldo dos Santos França para pedir apoio à Câmara, digo, a Campanha encetada no Estado para o aumento do seu Colégio Eleitoral, conclamando a todos a procurarem convencer a quem não é eleitor a qualificar-se e que essa propaganda deve estender-se no

62/107

meio rural, industrial e estudantil. Trouxe também, ao conhecimento da Casa de que o Diretório da Arena local acha-se legalmente inscrito e que o momento de se procurar os futuros dirigentes do Município reme a aproximando, devido ser escolhidos aqueles que saibam honrar a função de que serão investidos pelo voto popular. Também o Ver. Durval Assunção fez uso da palavra para externar queixas contra um funcionário do Executivo que vem agindo com arbitrariedades usando de dois pesos e duas medidas no desempenho de suas funções. Para maior esclarecimento disse ter, o servidor em referência, pretendido cobrar taxas de televisão a uma contribuinte referente a 11 (onze) meses, negando-se a mesma ao pagamento comprovando que possuía um Televisor há apenas 10 (dez) dias. De outro contribuinte, solicitara a importância de Cr\$ 45,00 por semestre e quando este declarou ser uma exorbitância o "quantum" exigido, o funcionário, após ter ido a outra repartição do prédio e retornado dentro de poucos segundos dissera que realmente o imposto determinado era de apenas Cr\$ 20,00 por semestre. E o próprio reclamante, no dia em que viera pagar os seus impostos, recebera de outro funcionário a mandado do responsável pela cobrança, aviso para vir saldar os seus débitos para com os cofres municipais. Finalizando, disse o orador da necessidade de se cientificar o Sr. Prefeito dessas ocorrências que vem depondo contra a atual administração e que, se necessário, esse funcionário seja substituído por algum jovem dentre tantos que anualmente vem se formando e que recebem uma educação à altura de atender o município quando procura a Tesouraria para saldar suas obrigações para com os cofres da municipalidade, sem necessidade de suportar vexames oriundos de um funcionário "quadrado" e inculto. Em discussão e a votos foi o pedido aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito pa-

ra os devidos fins. Uma vez mais, o Ter. França solicitou à presidência lhe fosse fornecido um pequeno relatório da eficácia dos trabalhos dos Vereadores desta legislatura, da sua presença às sessões e do afastamento dos mesmos, a fim de se ter subsídios para a escolha dos novos candidatos que deverão concorrer ao cargo na próxima eleição. Em discussão e a votos, foi o pedido aprovado por unanimidade. Atenda-se ao pedido fornecendo-se os dados solicitados. Também o Ter. Boles Borkoski usou da palavra para justificar a sua falta à sessão anterior, motivada por falta de condução sendo informado pela presidência de que a camioneta da Prefeitura recebera avarias em uma de suas últimas viagens, motivo pelo qual não foi colocada à disposição dos Vereadores do interior. Da mesma forma o Ter. Baptista Cherobim fez uso dela para referir-se ao ofício solicitando apoio para a Campanha Pró-Aumento do Colégio Eleitoral, lembrando o que já fora debatido no período anterior de sessões, quando se dixeram da necessidade de se solicitar, a quem de direito, a anistia da multa àqueles que completada a idade, ainda não requereram o seu Título de Eleitor, afirmando ser essa a oportunidade em se fazê-lo, oficiando ao signatário do ofício 3/72 em referência ao Presidente do Tribunal Eleitoral, associado à propaganda da Campanha ora levada a efeito. Disse também da urgência de ser concedida essa anistia, pois nesse imenso Brasil onde cartas e mercadorias se extraviam, é impossível que se escape que o cidadão saiba e conheça em tempo diminuto os seus deveres de cidadão, e que, às autoridades acima referidas, cabe encaminhar o pedido de dispensa da multa a fim de, ipso facto, conseguir-se aumentar o número dos eleitores no Estado e no País. Em discussão o requerimento, consultou o Ter. França

se o ofício deveria ser mandado às duas autoridades mencionadas, recebendo resposta afirmativa do requerente o qual ainda fez que, os políticos só se lembram dos eleitores no tempo da eleição, relegando-os ao esquecimento uma vez eleitos, devendo também a estes e aos partidos, ser enviado um pedido no sentido de criarem filiados na Campanha ora empreendida. A votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Oficiou-se, de acordo com o requerimento, nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos os Vereadores pelo trabalho desempenhado e encerrou a sessão marcando outra para o dia 25 do corrente mês, à hora regimental. É para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo mesmo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Amador Máio Margraf

Edio Pacheco dos Santos

Boles Borkoski

Antonio Trojano Estadler

Baptista Cherobim

Ata da Sessão do dia 25/05/72.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ter. Hugo Krambeck, tendo como secretários os Ters. Aroldo dos Santos França e Durval Assunção, presentes, os Ters. Edio Pacheco dos Santos, Amador Máio Margraf, Antonio Trojano Estadler, Boles Borkoski e Baptista Cherobim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da

sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do ofício nº 271/72 do Executivo encaminhando o Projeto de Lei que leva o nº 783 - Alê crédito Especial destinado à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em nossa cidade. Encaminhe-se à Comissão competente para emitir Parecer; leitura do Projeto de Lei que leva o nº 784, autoria do Ver. Hugo Krambeck, - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 639 de 11/1969. Encaminhe-se à Comissão competente para emitir Parecer. Livre a palavra para os efeitos do artigo 43 do R.T. ninguém querendo fazer uso dela e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pela sua presença e pelo trabalho efetuado, encerrando, a seguir, a sessão, marcando outra para amanhã, dia 26, à hora regimental. E para tudo constar mandou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por Ele, Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Amador Mario Marquif

Pedro Pacheco dos Santos

Boles Borkowski

Aroldo dos Santos França

Ata da Sessão Ordinária do dia 26/05/72
Aos vinte e seis dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª sessão Ordinária do 2º período legislativo, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Durval Assunção e Amador Mario Marquif, presentes os Vrs. Pedro Pacheco dos Santos, Boles Borkowski e Aroldo dos Santos França, havendo número

legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata sessão anterior que foi aprovada após dúvida dirimida referente ao termo "autoria" do Ver. Krambeck, entendido pelo Sr. Presidente como "autoriza" o Ver. Krambeck. Expediente: Leitura do ofício nº 202/72, do Executivo encaminhando projeto de lei que leva o nº 786 - Dá denominação à rua ou logradouro Público da cidade. Encaminhe-se Comissão competente para emitir Parecer; ofício 205/72, também do Executivo, encaminhando projetos já sancionados no período anterior e projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) destinado à contribuição do Município ao "Pasep". Encaminhe-se à Comissão competente para emitir Parecer, depois de dispensada a leitura de ambos os projetos, em virtude de todos os Srs. Vereadores terem recebido cópias dos mesmos. Livre a palavra para os efeitos do artigo 43 do R.T., usou-a o Ver. Aroldo dos Santos França para referir-se ao Projeto 786 que autoriza denominar rua ou logradouro público de "Pº José Polliça", afirmando ser notório em Palmeira que àqueles que trabalham pelo seu engrandecimento só se faz uma homenagem póstuma, não podendo os mesmos colher, sequer, um fruto daquilo que fizeram em prol da comunidade. Disse ainda, desconhecer-se a "causa mortis" do Pº Polliça, mas tinha por certo de que, se, em seu leito de dores, tivesse recebido um convite para participar de uma homenagem ao nome de sua pessoa, embora não se pudesse fazer presente, certamente seria um lenitivo para os sofrimentos, e motivo de grande prazer em ser alvo do reconhecimento de um povo por quem desinteressadamente tanto trabalhou.

congratula-se, no final do seu discurso, com a iniciativa do Poder Executivo, julgando muito oportuno o Projeto em causa que vem perpetuar a memória daquele que gastou parte de sua vida e saúde no progresso e embelezamento de nossa cidade. Também o Sr. Presidente, fez-se portador dos sinceros agradecimentos externados pelo Reverendo Pastor da Igreja Luterana São Paulo, desta cidade, Sr. Alfredo Hiiller, pelo ofício de congratulações que lhe foi enviado com aprovação unânime dos membros desta Casa, cumprimentando-o pela vitória alcançada por seu filho, o jovem Gilberto Hiiller, na Maratona do Soja, realizada na cidade de Ponta Grossa. A seguir, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos pelo trabalho realizado e encerrou a sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 29 à hora regimental. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Duval Assunção

Amadeu Mauro Margraf

Antonio Trajano Stadler

Boles Borkowski

Baptista Chervim

Ata da Sessão Ordinária realizada dia 29/05/72.
Aos vinte e nove dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo

como Secretários os Vereadores Aroldo dos Santos França e Duval Assunção, presentes os Vereadores, Amadeu Máris Margraf, Antonio Trajano Stadler, Boles Borkowski e Baptista Chervim. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: ofício 206/72, do Executivo, encaminhando o "Projeto de Construção" do Hotel Municipal de Turismo, para receber o Parecer oficial da casa e escolha do local para a sua construção. Ofício 207/72, encaminhando o Projeto de Lei que leva o nº 788 - Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno à Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa Ltda. e dá outras providências. Encaminha-se à Comissão competente para emitir Parecer; Projeto de Lei que leva o nº 787 - Autoriza o Poder Executivo denominar Base Escolar -, autoria do Vereador Hugo Krambeck. Complementando a justificativa aposta ao projeto, o autor disse tê-lo apresentado em virtude de o cidadão Martin Hartmann com cujo nome será denominada a Base Escolar de Lafuri, ter tido três filhos que foram funcionários desta Prefeitura, razão pela qual partiu a ideia de ser-lhe perpetuado o nome atribuindo-o a Escola. Encaminha-se à Comissão competente para emitir Parecer. Dê-se a palavra para os efeitos do artigo 43 do R. P., usou-a o Vereador Chervim para dar a conhecer o Parecer ao Projeto de Lei nº 783, Parecer este, favorável a aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclui-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Vereador, foi dado a conhecer Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 784. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclui-se na Ordem do Dia.

Pelo Vereador Aroldo dos Santos França, foi dado a conhecer Parecer favorável ao Projeto de Lei N.º 786. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Vereador, foi dada Indicação de autoria do Vereador Boles Borhowski, indicando ao Sr. Prefeito a rogada das margens das estradas que partindo da localidade de Linheiral de Baixo, interligam com várias localidades do Município. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Ainda, pelo Vereador França, foi dado a conhecer Projeto de Lei, de sua autoria, que leva o N.º 789 - Autoriza denominar "Professor Eurides Teixeira de Oliveira a Escola Rural de Monte Alegre, neste Município. Encaminhe-se à Comissão competente para emitir Parecer. Pelo Vereador Amadeu Mário Margraf foi requerido um voto de pesar pelo falecimento do funcionário da Prefeitura, Sr. Germano Scheidt, ocorrido ontem, e, ao mesmo tempo se observasse um minuto de silêncio como homenagem póstuma ao mesmo. Em discussão e a votos, foi aprovado o requerimento, por unanimidade e também observado o minuto de silêncio requerido. Pelo Ver. Antonio Trajano Stadler, foi dado a conhecer Indicação, de sua autoria, indicando ao Sr. Prefeito Municipal o estudo e a elaboração de um projeto de lei, bem como o seu envio a esta Câmara, visando a concessão de um auxílio monetário a Igreja que está sendo construída na localidade de Queimadas. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Vereadores pelo trabalho que vem executando em plenário, agradeceu a presença do funcionário Germano Ristow, presente à ses-

são, bem como os filhos do Ver. Boles Borhowski e a seguir declararam encerrados os trabalhos do dia, marcando outra sessão para o dia 30, portanto amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.ª discussão os projetos de Lei N.ºs, 783, 784 e 786. E para tudo constar, foi lida a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Amadeu Mário Margraf

Antonio Trajano Stadler

Pedro Pacheco dos Santos

Baptista Chrobim

ata da Sessão do dia 30/05/72.

Aos trinta dias do mês de maio de um mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões do Legislativo Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7.ª sessão ordinária do 2.º período do, digo, legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Vereador Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vereadores Aroldo dos Santos França e Durval Assunção, presentes os Vereadores, Amadeu Mário Margraf, Baptista Chrobim, Pedro Pacheco dos Santos, Antonio Trajano Stadler e Boles Borhowski. Havendo número legal, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constar da leitura dos seguintes: pedido de licença por 30 (trinta) dias, do Vereador Raul Braz de Oliveira. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente, Vereador José Antonio Borolignon; ofício n.º 208/72, do Executivo, encaminhando respostas

ao ofício de número 17/72, de 23/05/72, deste Poder, onde foram participados ao Sr. Prefeito reclamações dadas a conhecer à Casa pelo Vereador Durval Assunção, solicitando o Sr. Chefe do Executivo, com o ofício em causa, o nome das pessoas e do funcionário que deram motivo aos reclamações. Ao Vereador reclamante para fornecer as informações solicitadas. Nada mais do expediente, livre a palavra para os efeitos do artigo 43 do R. I., usou-a o Ver. Amadeu Mário Margraf para dar a conhecer à Casa, Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 785. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo Vereador foi dado a conhecer o Parecer ao Projeto de Lei nº 787, que autoriza denominar de Martin Hartmann a Casa Escolar de Cajuru. Em se tratando de uma casa escolar transferida de outro local e talvez com um nome, disse o Relator que o Projeto só poderia ser aprovado no caso de a Escola em referência ainda não ter tido uma denominação. Caso contrário, a transferência de local não anulava a denominação existente, razão pela qual solicitava, fosse consultado o Sr. Chefe do Executivo se a Escola do Lago porventura não possuía patrono, a fim de permitir o trâmite legal do projeto ou, em caso afirmativo, por uma coerência, autorizar-se a inversão de denominação, pois seria contraproducente honrar o nome de Martin Hartmann numa casa escolar em localidade onde o mesmo não fosse conhecido. Em discussão o Parecer, consultou o autor do Projeto se, com a extinção e transferência de casa escolar de uma para outra localidade, ipso facto, não se suprimia o nome. Responderam-lhe o relator, toda a escola, um patrono, que a transfe-

rência não abolia o nome da mesma. A votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade. Para os devidos esclarecimentos, consulte-se o Sr. Prefeito. Pelo mesmo Vereador foi dado a conhecer Parecer ao Projeto de Lei nº 789, com o mesmo problema que o projeto anterior. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Consulte-se o Sr. Prefeito, para os devidos esclarecimentos. Também o Ver. Aroldo dos Santos França usou a palavra para dizer ter sido incumbido de relatar o Parecer ao Projeto 788, e que para tanto, juntamente com a Comissão, está procurando relatá-lo dentro de princípios reais, sem pesar lado ou facção, numa análise precisa e correta que, depois de externada, não venha pesar na consciência, mas a conserve tranqüila uma vez tomada uma decisão, razão pela qual, como relator prometeu tomar informações em fontes que darão os subsídios necessários para encontrar a fórmula de melhormente relatá-lo e beneficiar o Município. Comentando as palavras do seu colega Aroldo França, o Vereador Baptista Cherobim levantou-lhe o cuidado no estudo do projeto que, segundo a sua opinião, se aprovado, seria de grande valor para o nosso Município, embora oneroso, sendo necessário, para tanto, um exame metódico da matéria, por tratar-se de uma obrigação, de uma, digo, inerente ao homem público que deve ter muito cuidado em concordar ou discordar daquilo que se debate, como no caso, em plenário, para o futuro sossego de sua própria consciência e para o bem da coletividade. Em discussão e a votos, foi aprovado o pedido do Vereador França de ser prolongada a apresentação do Parecer ao Projeto 788. Pelo Ver. Amadeu Mário Margraf, foi dado

a conhecer Indicação, de sua autoria, para ser encaminhada ao Sr. Chefe do Executivo, indicando, reparo, drenagem e se possível o encascalhamento da estrada que da BR-277, vai até a localidade de Vieiras, Serraria Castelli e Fossinal dos mineiros. Em discussão, o Ver. Cherobim consultou o Autor da Indicação se ainda não tinha sido encascalhada a estrada em referência, respondendo - lhe o Ver. Margraf não poder precisar se fora ou não efetuado o trabalho em causa. A votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo Ver. Cherobim, foi solicitado se encaminhasse ao Sr. Chefe do Executivo expediente no sentido de ser consultado se foram observadas todas as determinações contidas na Lei nº 689 que diz respeito ao Homutur cuja planta está em trâmite para receber o Parecer da Comissão competente quanto ao plano de construção e o local onde deverá ser executada. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Nada mais na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia que constou do seguinte: em separado e em 1ª discussão e a votos, foram aprovados os projetos de Lei nº, 783, 784 e 786. Incluem-se na Ordem do Dia, nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos pelo esforço que vem demonstrando nos trabalhos e em seguida encerrou a sessão marcando outra para o dia 05 de junho com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão os projetos de Lei nº, 783, 784 e 786; em 1ª, projetos de Lei nº. 785, 787 e 789. E para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck
 Flávio Augusto Franco
 Durval Assunção
 José Bordignon
 Amador Mario Margraf
 Antonio Trajano Stadler
 Boles Borkowski
 Baptista Cherebin

Ata da Sessão Ordinária do dia 05/06/72
 Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 8ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Vereador Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vereadores Aroldo dos Santos França e Durval Assunção, presentes os Vereadores, Baptista Cherobim, Boles Borkowski, Amador Mário Margraf, Antonio Trajano Stadler e José Antonio Bordignon. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata de sessão anterior que foi aprovada sem observações. Como estava presente o Ver. José A. Bordignon, suplente convocado para a vaga verificada com o pedido de licença do Vereador Raul Braz de Oliveira, foi o mesmo declarado empossado no cargo, e dispensado do Termo de Promessa Legal em virtude de já o ter prestado em oportunidade anterior. Expediente: constou da leitura do ofício nº 209/72, encaminhando: 1 - Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno de 5.448,40 m² a firma Indústrias Reunidas Emílio Malucelli S/A., e daí outras providências; leva o número 780; Projeto de Lei que abre Crédito Especial e daí outras providências, leva o número

mero 791. Encaminhem-se à Comissão Competente para Emitir Parecer. Brevemente a palavra para os efeitos do Artigo 43 do R.I., usou-a o Ter. Baptista Cherobim, para apresentar Projeto de Lei que leva o número 792. Autoriza o Poder Executivo a contratar Médicos - Veterinários e dá outras providências. Encaminhe-se à Comissão competente para Emitir Parecer. Também o Ter. Arnoldo dos Santos França usou-a para requerer à Casa, encaminhamento à Cooperativa Agrícola Abista de Santa Grossa Ltda., de um pedido de informações de como serão levadas a efeito as suas atividades quando instalada em nosso Município. O pedido em referência, seguindo o requerente, foi para fornecer, com as informações, subsídios à Comissão encarregada de relatar o Parecer ao Projeto 788 que autoriza doar área à Cooperativa acima citada. Em discussão, o Ter. Cherobim, conhecido o conteúdo do requerimento, enalteceu a atitude do ilustre Ter. França, pelo cuidado que vem relatar, digo, que vem tendo para relatar o Parecer, pois trata-se, afirmou o vereador, de um empreendimento que, se vem trazer benefícios para o Município, não deixa de lhe ser oneroso, razão pela qual todo o estudo na decisão a ser tomada deve cingir-se a um metódico exame, pois trata-se de uma doação que custará uma soma relevante para o nosso Município que luta com dificuldade de uma baixa arrecadação. Declarou-se, o orador, favorável ao projeto, mas fez-se a necessidade de não se repetir o que ocorreu no passado, citando o caso do I.B.C., que recebeu uma área para nela construir dois armazéns, tendo sido construído apenas um, restando uma área que poderia ser de muito proveito para o

Município, inclusive para a doação em referência. Apoiou inteiramente o seu colega França prometendo engajar-se ao mesmo na discussão do Parecer e do próprio projeto e agir de forma a ninguém prejudicar. Referindo-se aos dizeres do Ter. Cherobim, em relação à doação da área ao I.B.C., o Ter. José de Bordinhon afirmou que, naquela oportunidade, doara-se a mesma condicionadamente, isto é, no caso da não construção da reverteria à Municipalidade. Em aparte, o Ter. Cherobim disse da sua certeza de constar no contrato entre a Prefeitura e aquele órgão a cláusula da inalienabilidade, pois do contrário não teria sido construído o armazém do I.B.C. que Palmeira hoje possui. Reafirmou o Ter. Bordinhon de sua quasi certeza da existência da cláusula, pois na oportunidade, como Prefeito, conseguira com o Governador Ney Braga a construção do Armazém que, se não tivesse sido construído para estocar café o seria para estocar cereais. Contudo, continuou o orador, para dirimir as dúvidas, nada custaria rever os anexos da municipalidade e no caso afirmativo executar a Lei como foi promulgada. Ainda uma vez, o Ter. França solicitou a presidência prorrogação do prazo para a devolução do Projeto 788 com o respectivo Parecer a fim de aguardar-se a resposta à consulta a ser encaminhada à Cooperativa de Santa Grossa. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se à Cooperativa, de acordo com o requerimento. Após a votação, o requerente agradeceu as palavras do Ter. Cherobim pela meticulosidade em relatar o Parecer ao Projeto 788. Disse, o orador, ter recebido esta Casa, mais um projeto, de lei que visa a doação de uma área de terreno a outra nova indústria que ora se instala no Município.

Quando se pensou em criar uma lei de Incentivo às Indústrias, afirmou o orador, isso não se fez na expectativa de o Município ver revertidos benefícios somente daqui a sessenta anos, motivo que deve levar os relatores de tais projetos a estudá-los para que, dados os pareceres aos mesmos, o sejam de uma forma a trazer benefícios em tempo mínimo à municipalidade. Diante das palavras do Ver. Franco o Sr. Presidente lembrou-lhe, com referência ao projeto 788, que o prazo para a sua devolução à Casa já estava esgotado e que o estudo prolongado se justificava, contudo também deveria ser observado o que determina o R.1. Pela ordem, o Ver. Cherolim, justificou o prolongamento da devolução, afirmando que, inclusive, retornado à Casa, mesmo em trâmite normal, quando das discussões, poderiam ser adiadas e apresentadas emendas de qualquer natureza. Depois de longamente debatido o problema da interpretação do R.1., passou-se para a Ordem do Dia que constou: em 2ª discussão e a votos, em separado, foram aprovados os projetos de leis nos. 783, 784 e 786. Incluiu-se na Ordem do Dia; em 1ª discussão e a votos foi aprovado, por unanimidade o projeto de lei n.º 785. Incluiu-se na Ordem do Dia; por uma sessão, até ulterior esclarecimento do Sr. Chefe do Executivo quanto à denominação das Casas Escolares de que tratam os projetos de lei nos. 787 e 789, foram adiados em 1ª discussão. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pelo trabalho executado, agradeceu, também, a presença do Srs., Dr. Seixas, agrônomo da Acaripa, Aroldo Cândido, funcionário do Posto de Revenda, Pedro Barance e Filho que honraram a sessão com sua presença, sendo retribuído

o agradecimento por essas pessoas. A seguir encerrou a sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 12 do corrente mês, às vinte horas, com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª discussão, os projetos de lei nos. 783, 784 e 786; em 2ª o projeto de lei n.º 785 e em 1ª, no caso do esclarecimento do Sr. Prefeito, os projetos nos. 787 e 789. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck
 Amador Mario Margraf
 Durval Assunção
 Antonio Trajano Stodler
 Boles Borkoski
 Baptista Cherolim
 Jullius de Paula Junior

ata da Sessão Ordinária do dia 12/06/72.
 Aos doze dias do mês de maio, digo, de junho de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Vereador Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vereadores Amador Mario Margraf e Durval Assunção, presentes os Vereadores, Antonio Trajano Stodler, Boles Borkoski, Aroldo dos Santos França e Baptista Cherolim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Telegrama da Associação de Municípios dos Campos Gerais convidando para o Seminário de estudos Sócio Econômicos a realizar-se no Município de Pelinco Borba; of. 282/72 do Executivo, encaminhando o Projeto de lei que leva o n.º 793,

- Autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão ao Senhor Basílio Bahia dos Santos e da outras providências. Encaminhe-se a Comissão competente para emitir Parecer; ofício S/Nº da Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa Ltda., em resposta à consulta formulada através do ofício 21/72, deste Poder; ofício 211/72, em resposta à consulta formulada através do ofício nº 20/72, deste Poder, concernente à denominação de casas escolares no município; of. n. 9/473/72, da Secretaria do Estado dos Negócios do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício nº 15/72, deste Legislativo esclarecendo estar em trâmite no Congresso Nacional lei que anistia aqueles que não se alistaram como eleitores e agradecendo o interesse da Câmara pela matéria em pauta. Nada mais do expediente, lura a palavra para os efeitos do artigo 43 do R. I., usou-a o Ver. Baptista Cherolim para dar a conhecer Parecer ao Projeto de Construção do H. omutur que, em vista da não satisfação da Lei Municipal nº 689 opina: - 1º) - Pela constituição da Comissão que escolherá o terreno bem como tratará dos demais encargos a ela cometidos pela lei, visando à conclusão do estudo que determinará a construção do H. omutur, inclusive o projeto de construção; 2º) - Que sejam recebidas pela Comissão, sugestões dos Srs. Vereadores para o estudo e possível aproveitamento, desde que justificadas; 3º) - Que, se necessário for, seja esta Casa convocada extraordinariamente, para deliberar sobre o assunto; 4º) - Que, se desejamos, dessa forma, possibilitar a realização do empreendimento com menos falhas possíveis, já que perfeito sabemos ser impossível, prestando dessa forma, mais um serviço ao município. Também o Ver. Margraf usou da palavra para dar a

conhecer o Parecer ao Projeto de Lei nº 791, favorável à aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Vereador, foi dado a conhecer Indicação, de sua autoria, no sentido de ser restaurada a estrada que liga Campestre dos Vieiras à Faxinal do Ouro, com a substituição da atual ponte por tubulação de concreto e respectivo aterro. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Também o Ver. Arildo Franga usou da palavra para lamentar que tenham saído desta Casa críticas maléficas contra sua pessoa com respeito a seu modo de agir dentro deste plenário, dizendo ter sido interpelado por vários concidãos dando a impressão de estar sofrendo influência de terceiros para dar o seu Parecer oficial ao Projeto de doação da área à Cooperativa de Ponta Grossa. afirmou com veemência não pertencer a essa escola mas que sempre teve em vista aquilo que vem prodigalizar o bem e progresso do município, parecendo a muitos, excesso de zelo e cuidado e as pesquisas realizadas em torno da matéria confiada a seu cuidado. A seguir, disse não ter conseguido fazer chegar ao conhecimento de todos os componentes da Comissão o Parecer ao Projeto 788, que doa área à Cooperativa de Ponta Grossa do qual faria a leitura. Em parte e pela Ordem o Vereador Cherolim solicitou, como membro integrante da Comissão, fosse dispensado o recolhimento do Parecer na presente sessão, isto depois de ouvida a Casa, pois gostaria de vê-lo aprovado pelos três membros a fim de evitar que surgisse um segundo Parecer talvez indêntico ao primeiro, não querendo, com isso, afirmar que o projeto não fora estudado suficientemente. Bamenteu o Relator da matéria a falha em apresentar o Parecer a todos os Membros da Comis.

são, dizendo ter sido carência de tempo para relatar a oportunidade, digo, oportunamente. Em aparte, o Ver. Cherobim disse não se tratar de uma falha, pois nem sempre há possibilidade de se estudar os projetos, sendo plenamente justificável o seu adiamento na entrada dos trabalhos para coleta de melhores esclarecimentos. Pela Ordem, o Ver. Durval Assunção lembrou aos membros da Comissão que de acordo com o artigo 36 e 37 do Regimento Interno já se esgotara o prazo para a devolução dos projetos, mais ainda por já ter sido prorrogado a sua apresentação em plenário. Aquiescendo as palavras do Ver. Assunção, declarou-se, o Ver. Cherobim, consciente das determinações do R.I., mas, que um assunto que vem onerar o Município e o está empolgando tanto pelo lado benéfico como pelo maléfico deve merecer um cuidado especial para dar tempo aos Vereadores em estudar o projeto em causa a fim de, em seguida, dar um voto consciente a favor ou contra a sua aprovação e que venha traduzir os interesses da comunidade, fulgendo que o artigo do R.I. não deve ser assim tomado ao pé da letra, mostrando-se, contudo, pronto a acatar a decisão da Casa. Lembrou o Sr. Presidente de que por duas vezes já tinha sido adiado a apresentação e que o projeto já deveria ter sido relatado e devolvido à Casa. Em discussão e a votos, foi, o requerimento do Ver. Cherobim, no sentido de ser adiada a entrada do projeto com o Parecer, aprovado por unanimidade. Uma vez mais, o Ver. Durval Assunção usou a palavra para requerer a inserção em ata de um voto de agradecimento ao Instituto Histórico e Geográfico, Prefeito e Leys para a iniciativa da exposição da 2ª Guerra Mundial. Em discussão, o Ver. Cherobim fulgou muito oportuna a Indica-

são do Ver. Assunção dizendo que a mesma comunicava de uma idéia que desejara apresentar, pois lembrava aqueles que expuseram as suas vidas para garantir a liberdade que hoje usufruimos e a qual, às vezes, tão pouco valor damos, congratulando-se, também, com o Vereador Assunção que foi um dos heróis da 2ª Guerra. Agradecendo as palavras de seu colega, o Ver. requerente disse constar na referida exposição um emblema do 5º Exército do 4º Corpo de Expedicionários, talvez o único no Paraná, e de sua propriedade, o qual poderá, futuramente, servir como uma relíquia de Palmeira. A votos, foi, o requerimento do Vereador Assunção, aprovado por unanimidade. Pelo Ver. Amadeu M. Mangraf foi requerido se inscrevesse em ata um voto de pesar à Família do Sr. Jesuino Catarina, pelo falecimento da Sra. Vidalina Catarina e fosse transmitido o voto oficialmente à Família. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. Oficiou-se. Mais uma vez o Ver. Cherobim usou a palavra para manifestar a sua satisfação pelo conhecimento que teve do comunicado de que trônita na Câmara Federal projeto que anistia aos não eleitores da multa prevista em lei, comprovando que a Câmara engajou-se ao movimento, demonstrando a sua tradição que deve ser conservada, mais especialmente quando trata de qualquer assunto, como o vem fazendo o Vereador França para relatar o projeto da Cooperativa, o Vereador Amadeu Mangraf pelas informações que solicitou para relatar o projeto que doa área à Indústria Molucelli e em todos os casos que possam vir a ser desabono à Casa. Mostrou-se muito feliz e satisfeito por saber que a voz do Vereador de Palmeira está sendo ouvida na cúpula administrativa e política da nação dizendo

justificar-se assim o seu pedido de adiamento da apresentação do Parecer ao projeto votado há pouco. Pela presidência foi dado a conhecer a emenda ao projeto que denomina Martin Hartmann a Casa Escolar de Capurú. Pela Ordem o Ver. Cherolim opinou que a emenda deveria ser apresentada no ato da discussão do projeto. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Em 3ª discussão e a votos, em separado, foram aprovados os projetos de Lei n.ºs. 783, 784 e 786. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 2ª discussão e a votos foi aprovado o projeto de Lei n.º 785. Incluiu-se na Ordem do Dia. Em 1ª discussão o Projeto 787 que denomina Martin Hartmann a Casa Escolar de Capurú, com emenda para ser revogado o Decreto que a denomina Luiza Kern Bass. Em discussão, o Ver. Cherolim afirmou que, quando da discussão do Parecer, ao solicitar o esclarecimento ora público, não o fizera discordando com a denominação Martin Hartmann, mas tão somente, porque julgava que não se devia eliminar o nome dado a qualquer prédio ou similar público para dar-lhe outro, sugerindo se escolhesse uma casa escolar para efetuar a troca de nomes e assim honrar com o de Martin Hartmann a de Capurú, requerendo, a seguir, fôsse retirado da pauta dos trabalhos até localizar uma escola não denominada para a devida troca de nomes. Em discussão, o Ver. França, autor do projeto idêntico, cientificado, também, de uma rua da cidade já fora denominada Eurides Teixeira de Oliveira, requerem, se retirasse o projeto da ordem dos trabalhos e se solicitasse ao Sr. Prefeito a colocação de uma placa com o nome do cidadão, de modo a identificar a rua em referência. Pelo Ver. Assunção, foi solicitado, no caso, se deno-

minasse Oger Evarardini, a escola de Monte Alegre. Esclareceu-lhe o Ver. Cherolim que a escola já fora denominada enquanto o Sr. Presidente afirmou que repetidamente ruas ou logradouros públicos tem seus nomes substituídos, não julgando importuno a atual mudança de nomes. De opinião contrária, o Ver. Cherolim reafirmou o seu ponto de vista de que uma vez denominado qualquer prédio ou o que for, deve-se conservar a denominação para não criar um clima de favoritismo que redundará em continuas mudanças de nomes, afirmando, ainda, que, todo o cidadão honrado com a denominação de qualquer próprio da municipalidade, o foi merecedor, razão para conservá-la. Embora julgando contraproducente a denominação para a Casa Escolar de Capurú, o Sr. Presidente, autor do projeto, houve por bem retirá-lo da pauta dos trabalhos até ulterior solução, sendo também retirado o de número 789. O problema criado com a denominação das Casas Escolares, fez com que o Ver. Cherolim, mais uma vez, ratificasse tudo o que afirmara na sessão, de que todo o projeto, requerimento ou indicação merecia a melhor das atenções dentro do plenário para evitar futuros problemas como agora ocorrem. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª discussão, projeto de lei n.º 785 e em 1ª, projeto n.º 791. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Frankbeck

Durval Assunção
José A. Bordignon
Amadeu Mário Margraf
Boles Borkowski

Antonio Trajano Stadler
Baptista Cherolim

Ata da Sessão do dia 13/06/72.

Aos treze dias do mês de junho de um mil, novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 10ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. José A. Bordignon, e Durval Assunção, presentes os Vers., Amadeu Mário Margraf, Antonio Trajano Stadler, Boles Borkowski, e Baptista Cherolim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Não havendo matéria para o Expediente, livre a palavra para os efeitos do artigo 43 do R.T., usou-a o Ver. Amadeu Mário Margraf, para dar a conhecer o Parecer, pela aprovação, ao Projeto de Lei nº 90, que autoriza doar área de terreno à Indústrias Malucelli. Em discussão e a votos aprovando, digo, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Ver. Margraf, foi dado a conhecer Parecer, pela aprovação, ao Projeto de Lei nº 93, que autoriza conceder pensão ao Sr. Casimiro Bahia dos Santos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Pelo Ver. Baptista Cherolim, foi dado a conhecer Indicação, de sua autoria, no sentido de ser apresentada à apreciação da Diretoria da Associação de Municípios de Campos Gerais, através o Poder Executivo, proposição questionando junto ao Governo do

Paraná, através a Secretaria dos Negócios da Fazenda que seja, pelo mesmo, alterada a sistemática da arrecadação do ICM pela rede bancária, no que diz respeito ao prazo para aqueles estabelecimentos recolherem, ao Banco do Estado do Paraná ou as Delegacias de Renda do Estado, o valor arrecadado, aumentando o número de dias atualmente concedidos aos Bancos para manterem os valores em seus estabelecimentos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Ainda pelo mesmo Vereador foi dado a conhecer Parecer ao Projeto 788 de sua autoria, digo, Parecer de sua autoria, ao Projeto 788 com voto do Ver. Amadeu M. Margraf, concordando com o Parecer do relator da matéria, Ver. França, exceto em 2 (dois) itens, referentes: 1) na parte que faz exclusão da cláusula "inalienabilidade" e, 2) - no que diz respeito a área a ser doada. A seguir, feita a leitura do Parecer e da Justificativa ao mesmo, o Ver. Cherolim comentando todos os itens espôz: item 1 - fulgou necessário a conservação da cláusula "inalienabilidade" a fim de oferecer uma garantia à municipalidade; item 2 - sobre a área a ser doada, esclareceu que, se a empresa pede 24.000 m² não há necessidade de os Poderes Públicos serem pródigos e oferecer uma área de 34.000 m², superior a solicitada; mesmo porque as afirmativas do ofício - resposta da Cooperativa mostram-se muito vagas não prometendo um compromisso formal; item 4) - quanto a planta, julgou necessário a sua anexação ao processo para a salvaguarda das futuras decisões; item 5) - com referência a este item, mostrou a duplicidade da redação do projeto que reza ocorrerem as despesas do projeto por conta do Superavit financeiro, enquanto a Justificativa reza que existe um saldo a disposição em Banco, recebido

do Ministério da Agricultura por intermédio do então Ministro Ivo Arzúia; item 6) - justificou-o, dizendo que o retorno do projeto para a sua alteração é de maior competência do Poder Executivo para evitar problemas para o Legislativo a quem não compete autorizar aumento de despesas dado os projetos que as prevêem serem de iniciativa privada do Poder Executivo. Salientou, em seguida, que todas essas providências que cuidadosamente estão sendo tomadas, cingem-se à reserva que deve ser tida para qualquer pronunciamiento e decisão deste Legislativo, e que isto conste nos anais da Casa, para que, quando na hora da deliberação sobre a concessão ou não da área à Cooperativa, todo o Vereador tenha tido o tempo suficiente para o estudo do projeto e dê o seu voto consciente evitando fatos desagradáveis no futuro. Concluindo suas explanações sobre o relato da matéria, o Ver. Cherobim disse confiar nos seus nobres colegas certo de que as suas decisões seriam no sentido de dar ao nosso Município os meios do seu desenvolvimento que venha contribuir para o do próprio Estado e da Nação. A votos foram observados 313 votos, sendo rejeitado o Parecer pelo voto contrário do Sr. Presidente. Incluiu-se na Ordem do Dia. Pela Ordem, o Ver. Cherobim solicitou a palavra para falar sobre a votação, afirmando que talvez não tivesse sido compreendido pelos seus pares, pois todas as razões expostas, tiveram por finalidade evitar a delapidação do Município e a incursão em erro como no caso do IBC, em que a Câmara da época foi iludida o que vem se repetindo, hoje, novamente, não pretendo, afirmou o orador, impor o Parecer mas tão somente salvaguardar a integridade deste Legislativo Municipal. Lembrou, ainda que, quando da discussão do

projeto, haverá tempo de voltar atrás, declarando-se, uma vez mais, favorável a vinda da Cooperativa que evitará a formação de um local, pois o Município já não pode passar sem ela, mas que não quer dizer isso, que se deve doar o terreno sem assegurar os direitos da Municipalidade. Também o Ver. Margraf ainda usou da palavra para manifestar-se a favor e pela aprovação do projeto, discordando apenas com o preço a ser pago pela área em questão, opinando que o Sr. Chefe do Executivo poderia desapropriar o imóvel ou qualquer outro que servisse à finalidade que se pretende e por um preço bem mais justo. Novamente, o Ver. Cherobim usou da palavra para dar a conhecer o Parecer ao Projeto de Lei nº 792 que autoriza a contratação de Médico Veterinário. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. A seguir o Ver. Durval Arrunção, pela Ordem, requer regime de urgência para a discussão do Projeto 788. Em discussão, o Ver. Cherobim disse estar perfeitamente de acordo com o regime de urgência mas que, o projeto em referência estava sendo estudado a toque de caixa expondo os vereadores a sanções, como está acontecendo a uma autoridade aqui de Palmeira que, embora não tenha tirado um centavo dos cofres municipais, está sendo processada porque não obedeceu a Lei maior. Referiu-se à observação do Ver. Margraf quanto ao preço a ser pago pela área perguntando, ainda, se alguém conhecia o projeto do que seria construído pela Cooperativa em Palmeira. Pela presidência foi dito ter tido conhecimento da planta quando da escolha do terreno nas propostas apresentadas após a divulgação do Edital de Tomada de preços. Perguntou, ainda, o Vereador se a presidência fora verificar o terreno espontaneamente, recebendo resposta de

que fora convocada para tal. Então porquê, perguntou o orador, a presidência, representando a Câmara, não trouxe essa planta para ser anexada ao processo do projeto em causa? Informou a presidência ser de competência do Executivo enviar o projeto completo e que a Comissão, quando da consulta feita à Cooperativa e encaminhada pela Mesa Diretora desta Casa, poderia entre os outros itens ter solicitado o envio da planta em referência. Declarou o Vereador Cherolim ante as informações da presidência que cabia-lhe tê-las dado a conhecer em plenário e que todos os Vereadores teriam assim possibilidades de tomar uma decisão mais justa, agradecendo ao mesmo tempo as elucidações que lhe confirmaram o pensamento que já formara a respeito do projeto. Em discussão e a votos foi aprovado o regime de urgência para discussão do projeto 788. Pelo Ver. Cherolim foi requerido, também, regime de urgência para a tramitação do projeto 792 que autoriza contratação de Médico-Veterinário. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ordem do Dia. Em 3ª discussão e a votos, foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 785. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 1ª discussão e a votos, foi aprovado o Projeto de Lei nº 791. Inclua-se na Ordem do Dia. Em regime de urgência, em 1ª discussão e a votos, foi aprovado o Projeto de Lei nº 792. Inclua-se na Ordem do Dia. Em 1ª discussão em regime de urgência, Projeto de Lei nº 788. Em discussão, o Ver. Cherolim informou à presidência que tivera intenção de apresentar, digo, apresentar Emendas ao Projeto mas, dado o regime de urgência imprevisto, não as pudera trazer por escrito, consultando qual o modo de agir e se as poderia fazer verbalmente. Esclareceu, a presidência, que Emendas

só podem ser por escritas, digo, escrito pois devem ser anexadas ao processo e que para tanto, a longo tempo o projeto vinha tramitando em plenário. A afirmativa do Presidente, disse o orador consultante que fora apresentado um Parecer que solicitava as Emendas pelo Poder Executivo e como este fora rejeitado, não se podia trazê-las no bolso do colete, indagando pelo motivo exposto, de como proceder, sendo-lhe respondido que só restaria o caso de requerimento para ser adiada a matéria em 1ª discussão. Agradecendo pela sugestão, o Ver. Cherolim requereu, então, adiamento em 1ª discussão do projeto em causa. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade e adiada em 1ª discussão. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pelo trabalho desenvolvido, agradeceu também a várias pessoas pela sua presença convidando-as a sempre estarem presentes às sessões, e a seguir encerrou a sessão marcando outra para amanhã, dia 14, a hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão, os projetos de lei nºs. 790 e 793 - em 1ª discussão, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 788 e em 2ª discussão, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 792. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Henzo Frankbeck

Luiz de Fátima

Luiz de Fátima

Luiz de Fátima

Amador de Fátima

Antonio Trojano Stadler

Baptista de Fátima

Sede Sadeu dos Santos
Boles Borkovski.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/06/72

Aos quatorze dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Orolito dos Santos França, e Durval Assunção, presentes os Vrs. Baptista Cherolim, Boles Borkovski, Pedro Pacheco dos Santos, José A. Bordignon, Guadeu M. Margraf e Antonio Trajano Stadler. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Não havendo matéria para o Expediente, livre a palavra para os efeitos do artigo 43 do R.I., usou-a o Ver. José A. Bordignon que deu a conhecer a Casa o teor de documento, cuja transcrição foi feita na íntegra, como adiante se verifica. Comentando-o, o seu autor justificando a sua atitude disse que, com todas as informações recebidas e com a promessa formal por parte do Diretores da Cooperativa de assinarem na minuta do contrato a cláusula de garantia para a Prefeitura, já não havia o porque de serem contra a aprovação do projeto. Mostrou-se muito emocionado o Sr. Presidente pelas palavras do Ver. Bordignon agradecendo o voto consciente para o projeto. Pelo Ver. Boles Borkovski foi dado a conhecer Indicação, de sua autoria, indicando o encausilhamento da subida na subida do passo de Pinheiral, na estrada Mandaguia - Pinheiral dos Russos. Em discussão e a votos, foi, digo, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo Vereador Baptista Cherolim foi dado a conhecer Indicação, de

sua autoria, indicando a aquisição de um trator para ser aplicado no destoque de terrenos destinados à cultura dos diversos produtos agrícolas do Município. Em discussão, o Ver. França evoltceu a atitude do Ver. Cherolim em apresentar essa Indicação, pois executada viria atender àqueles munícipes que justamente mais precisam e dependem do incentivo agrícola. Cumprimos o Vereador Cherolim pela Indicação. Agradecendo-os, o Ver. Cherolim disse vir esse benefício não só atender ao pequeno mas inclusive ao grande agricultor, pois nem todos tem possibilidade em adquirir um trator e assim o Município será servido naquilo em que hoje mais está se desenvolvendo. A votos, foi aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Nada mais na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia que constou: em 2ª discussão e a votos foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência, o projeto nº 792. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 1ª discussão e a votos e em separado, foram aprovados os projetos de Lei nºs 791 e 793. Incluíam-se na Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 788 - da Cooperativa. Em regime de urgência, em 1ª discussão, pela Ordem foi apresentado, de autoria do Ver. Cherolim Emenda nº 1 ao artigo 1º passando a ser a seguinte a sua redação: - Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado doar à Cooperativa Agrícola Abista de Ponta Grossa Ltda., CGC 022.4348, um terreno com área de 24.000 (vinte e quatro mil) metros quadrados. Em discussão e a votos foi a Emenda nº 1 ao projeto 788, rejeitada por maioria de 6 (seis) contra 2 (dois) votos, continuando a ser a mesma a redação do artigo 1º ao projeto 788. Pela Ordem o Ver. Cherolim declarou ter preparado um aditivo ao projeto em causa a fim de que constasse uma planta ao processo do mesmo bem como o compromisso de a beneficiária construir

até 1975 as construções programadas, digo, programadas e entrar em funcionamento as que se preparam. Mas ante as informações do Secretário da Cooperativa dadas ao conhecimento da Casa pelo Ver. Bordignon pelas quais a diretoria da empresa não tem dúvidas em assinar um documento de compromisso com a Prefeitura, o que aliás vinha confirmar que estavam certos ao afirmar de sua necessidade, levando a atitude da Cooperativa em expressar esse compromisso, requerer que o documento lido pelo Vereador Bordignon fosse transcrito na íntegra. Na mesma oportunidade disse, não saber de como a Cooperativa se comporta tão rapidamente das ocorrências da Casa, e, deixar claro àqueles que votaram a favor do seu relato que, respeitando as suas opiniões, solicitara — lhes o voto sem aliciar — los e se fazia esse pronunciamento era porque fora abordado por várias pessoas que condenaram sua atitude acusando — o de ter coagido a esses vereadores a votar a favor do seu Parecer. Repudio o que corre pela cidade a respeito dessas afirmativas perguntando aos Vereadores se algum foi procurado para votar a favor de suas proposições, não havendo quem o confirmasse. Ante isso, o orador reafirma de sua conscienciosidade na discussão e votação de matérias quando tramitam nesta Casa solicitando que se conste em ata que nunca usou de aliciamento para obter o voto em qualquer matéria pois sempre foi responsável por seus atos e isso comprovado, os acusos não o acusem, aos descendentes, de ter praticado o que quer que seja e que venha fazê — los saber por aquilo que não devem, nem tampouco, a ele, como Vereador. A votos transcreva — se o documento em ata.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Recebendo telefonema de Santa Gressa, do Sr. Manoel Henrique Pereira, (novo) 2º secretário e componente Diretor da Cooperativa, comunicando que estão somente, digo, somente esperando a liberação do terreno para mandar um topógrafo fazer o levantamento e já em seguida iniciar a construção. Quanto ao documento para, se acaso não fosse construído o prédio, está contido no item 12 do ofício — resposta da Cooperativa, enviado a Presidência desta Casa a pedido da comissão encarregada de relatar o Parecer e assinado pelo relator Aroldo dos Santos França. Fiz saber ao secretário da Cooperativa, digo, Cooperativa que queríamos um documento que estipulasse um prazo para a construção com garantias de o terreno voltar ao Patrimônio Municipal no caso do não cumprimento da cláusula, sendo — me dito que a Cooperativa não tem dúvidas em assinar dito documento. Verificando o artigo 4º do Projeto de Lei, pude observar que nele estão contidas garantias para a Prefeitura no caso de não construção, mesmo com a supressão do artigo 3º do mesmo Projeto. Assim sendo, em opinião pela aprovação do Projeto. Justificando o meu voto contrário da sessão de ontem, cabe — me dizer que se o dei contrário, o foi porque, sendo suplente, era — me desconhecido o projeto bem como as intenções dos diretores da Cooperativa. Hoje, depois das informações que colhi, posso dar o meu voto consciente, pois o advento de mais esta empresa em Palmeira, somente redundará para o seu progresso e para o melhor atendimento ao nosso agricultor que não terá problemas em estocar os seus produtos.

(a) José A. Bordignon.

A respeito da mesma matéria, o Ver. Bordignon justificou verbalmente o seu voto do dia anterior, dizendo que, como suplente votou de acordo com os dizeres do Ver. Cherolim por desconhecer a matéria. Mas agora, com todos os informes em mãos ao votar favoravelmente ao projeto, contra o parecer do Ver. Cherolim é porque hoje soube das garantias que serão dadas à Prefeitura na transação do terreno. Congratulou-se o Ver. Cherolim com as palavras do seu colega Bordignon pois trilhavam o mesmo caminho, qual seja, o de garantir ao Município um direito à área no caso da não observação dos ditames do presente projeto, não julgando troca de mentalidade no mesmo, e, embora, aludindo ao problema do IBC não o fizera por crítica mas tão somente porque no caso vinha-se repetindo o que foi feito no passado, quando da tramitação do projeto que doou aquela área, conhecedor da sistemática do órgão, não foi ouvido ao alertar a Casa de como proceder. Pelo Vereador França foi externada a sua satisfação por poder corroborar os pensamentos de reunião anterior quando ao dizer que doesse a quem doesse lamentava que se divulgaram inverdades quando por força de uma situação usou de prudência para expressar os seus pensamentos. Mostrou-se satisfeito, também, pelo estudo que está sendo feito ao projeto numa forma de resguardar a integridade de todos os Vereadores justificando, ainda, o seu voto que não poderia ser incoerente ao do Parecer. Ainda em discussão o projeto, o Ver. Pedro Pacheco dos Santos disse do seu parecer favorável à aprovação pois a vinda da Cooperativa à Palmeira, representa trabalho para pessoas que o procuram e que cabe à Câmara dar o seu apoio a essa iniciativa bem como a outras do Prefeito

Benjamin Abalucelli que deve servir de exemplo, ao futuro Prefeito, como administrador, pois tudo o que emprende o faz de uma forma a não deixar débitos à Municipidade. Pediu desculpas ao Ver. Cherolim em ser contrário à sua opinião no caso, em virtude de seguir o seu lema de procurar fazer tudo dentro do direito. A seguir, pelo Ver. Bordignon foi apresentada a Emenda nº 2 que suprime totalmente o Artigo 3º do projeto em referência. Em discussão, o Ver. Cherolim, em primeiro lugar disse nada ter contra o Ver. Pedro Pacheco de quem respeitava a opinião, frisando apenas que, não sendo contrário à vinda da Cooperativa, contudo faria tudo para defender os interesses do Município opinando por um compromisso concreto entre a doadora e o Poder Público, declarando-se destemeroso ante o advento de qualquer empresa que venha concorrer com sua indústria no Município, pois se um ramo não der mais lucro procurará outro ou sairá de Palmeira. Frizou, contudo que, se existe, um processo de secagem de cereais em Palmeira, em favor de ninguém, deve-se à sua firma, pioneira no ramo e a quem os colonos confiaram as suas colheitas evitando longas viagens para Ponta Grossa. Disse, correrem boatos por aí de que sua firma é contrária à vinda da Cooperativa de medo da concorrência de mão de obra, afirmando ser isso um disparate pois lá só trabalha quem quer, recebendo o salário pelo trabalho executado e determinado em lei. Quanto a Emenda, frizou que a cláusula da "inalienabilidade" deve ser mantida pois é a garantia do Município e que esse terreno, no valor de Cr\$ 25.000,00 não seria obstáculo para a construção do empreendimento, em virtude de a empresa ter outros bens para dar em garantia à financiadora da construção. Est-

plano largamente a modalidade de empréstimos e-
fetuada por sua firma onde, inclusive seus particulares
dos sócios são empenhados para aquisição de ma-
quinaria e outros. Em parte o autor da Emenda con-
sultou se a retirada da cláusula implicava na per-
da dos direitos da Prefeitura. Confirmando pelo, digo,
confirmado pelo orador, a perda do direito, justificou
com isso o cuidado que deve ser tomado em se fazer
tudo dentro do que venha beneficiar o Município dan-
do-lhe, porém, garantias naquilo que empreende, re-
petindo o que dissera do Sr. Daniel Mansouri na ses-
são anterior o qual, hoje, vem tendo preocupações por
não ter decidido a lei maior, embora não possa ser,
acusado de malversação de um centavo sequer, do
dinheiro público, solicitando aos pares, pelas razões ex-
postas, a não aprovação do Emenda do Sr. Bordignon.
Agradecendo a explicação de seu colega, o autor da
Emenda nº 2 requer, então, a retirada da mesma
do projeto em discussão. A votos, foi aprovado o requeri-
mento. Pela Ordem, o Sr. Cherolim agradece a votação,
feita em boa consciência, dizendo-se satisfeito por ter
sido compreendido pela base. Também o relator do
Parecer, Sr. França apoiou a votação, afirmando que com
isso vinha ser resolvida a responsabilidade da Câ-
mara, pois o artigo 3º é que dava todas as garantias
ao Município e para solução de problemas dessa na-
tureza o Poder Executivo tinha a sua Assessoria Ju-
rídica onde foi elaborado o presente Projeto dentro de
ditâmes legais. Ainda uma vez, o Sr. Baptista Che-
rolim afirmou de seu desejo de aprovar o projeto na
íntegra, devendo a Cooperativa fornecer os documentos de
conformidade com aquilo que prometeu o Sr. José A. Bor-
dignon, bem como o projeto de construção a fim de serem

anexados ao processo, comprometendo-se a presidência de
providenciar a planta no menor prazo possível. A votos,
em regime de urgência, foi o projeto de lei nº 788, aprova-
do por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia. Após
a votação, o Sr. Cherolim congratulou-se com a votação, la-
mentando tão somente a ausência daqueles que não
assistindo os debates da base, criticam-lhe os atos, não
sabendo que as nove cabeças que dão nove sentenças di-
ferentes congregam-nas em uma só decisão que geral-
mente vem beneficiar a municipalidade, não mereciam
esses críticos outra tachativa do que de "carriga" pois
nem de "alutres" o mereciam ser tachados dado que essas
aves promovem a limpeza dos campos enquanto essas pes-
soas nem a tanto se prestam. Os Vereadores agradecer
a votação, lembrando que não são as ideologias que
devem guiar as iniciativas e ditâmes da base, mas so-
mente aquilo que é bom e que redunde em progresso e
desenvolvimento do Município. Nada mais a tratar, o
Sr. Presidente lembrou da reunião que haverá no dia
de amanhã para a publicidade da prestação de contas
do Poder Executivo, de acordo com Resolução do Tribunal
de Contas da União, Congratulando-se com todos os tra-
balhos e interesses demonstrados no decorrer das dis-
cussões nas últimas sessões, e, agradecendo as pessoas
que se fizeram presentes à sessão convidando-as a
sempre a elas retornarem, em seguida, encerrou os traba-
lhos marcando outra sessão para amanhã, dia 15 (15
quinze) às 19:00 (dezenove) horas, com a seguinte
Ordem do Dia: em 3ª discussão, o projeto de lei
nº 791. Em 2ª, os projetos 793 e 790 e em 1ª discussão, em
regime de urgência, o projeto de lei nº 788. E para tu-
do constar foi levantada a presente ata que vai assi-
nada pelo Senhor Presidente, digo, Presidente e de-

mais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: Na Ordem do Dia foi determinado a inclusão, em 2ª discussão em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 792.

Sem efeito a presente anotação em virtude de o projeto 792 ter sido encaminhado ao Sr. Prefeito para Sanção.

Hugo Krambeck

Durival Assunção

Amadeu Mário Margraf

Antonio Trajano Stadler

Baptista Ambini

Boris Borkowski

Severino Saduca dos Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/06/72 Aos quinze dias do mês de junho de mil, no cento e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 12ª sessão ordinária do 2º período legislativo, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Aroldo dos Santos Franca e Durival Assunção, presentes os Vereadores, José A. Bordignon, Baptista Cherobim, Boris Borkowski, Amadeu Mário Margraf, Antonio Trajano Stadler e Pedro Pacheco dos Santos. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Nada do Expediente, livre a palavra para os e-

feitos do artigo 43 do R. J., usou-o o Ver. Aroldo dos Santos Franca para requerer, fosse enviado ao Sr. Chefe do Executivo, um pedido de informações sobre o andamento dos reparos aos repetidores de televisão, pois os reclamos do povo, inclusive os seus, estão sendo constantes dado estar no ar apenas um canal, privando os proprietários de televisores a uma justa distração. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Ordem do Dia. Em 3ª discussão e a votos, foi, o Projeto 791, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados os projetos de Lei nº 790 e 793. Incluem-se na Ordem do Dia. Em 2ª discussão, em regime de urgência, projeto de Lei nº 788. Pela Ordem, o Ver. Franca requerer o adiamento em 2ª discussão, sendo o requerimento aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 16 (dezesseis) às 19:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: em 3ª discussão, os projetos 790 e 793 e em 2ª discussão, em regime de urgência, o projeto 788. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Antonio Trajano Stadler

Dyrval Francisco
 Amadeu Mano Margraf
 Antonio Trojano Stadler
 Boles Borkowski
 Baptista Chrobim

Sessão Ordinária do dia 16/digo 15/06/72
 Aos quinze dias do mês de junho de mil no-
 ventos e setenta e dois, na Sala de Ses-
 sões da Câmara Municipal de Palmei-
 ra, realizou-se a 13ª sessão ordinária
 do 2º período legislativo do exercício em
 curso, sob a presidência do Ver. Hugo Kram-
 bek, tendo como Secretários os Vers. Arol-
 do dos Santos Franca e Dyrval Assun-
 ção, presentes os Vers., Amadeu Mário
 Margraf, Boles Borkowski, Antonio Tra-
 jano Stadler e Baptista Chrobim. De-
 clarada aberta a sessão, o Sr. Presi-
 dente determinou a leitura da ata
 da sessão anterior que foi aprovada
 sem observações. Expediente: constou
 do pedido de adiamento da licença
 do Ver. Drago A. M. Laparo por mais
 10 (dez) dias. Em discussão e a votos,
 aprovado por unanimidade. Estando
 presente o Ver. Amadeu M. Margraf, foi
 o mesmo convidado a continuar na
 posse do cargo que já vinha ocupan-
 do. Livre a palavra para os efeitos do
 art. 43, usou-a o Ver. Baptista Chro-
 bim para apresentar Indicação Indican-
 do abertura de estrada para Santa ga-
 lo desviando a subida do Catanduba,

Tendo o seu início na propriedade do Sr.
 Getúlio Machado indo até quase até Can-
 ta galo desviando a subida em referên-
 cia. Justificando a Indicação, o seu au-
 tor afirmou da necessidade desse em-
 preendimento por parte do Poder Execu-
 tivo, pois não é desconhecido o terror
 que causa a todos a subida do Catan-
 duba, e isola aquele setor do meio urbano
 e mesmo rural em épocas chuvosas, di-
 ficultando aos moradores que adiante
 dela residem comerciar com caminhões de
 maior tonelagem, sendo, o novo traçado da
 estrada, já conhecido pela municipali-
 dade e autorizada por quase a maioria
 dos proprietários de terras que irá atra-
 versar, a forma de solucionar todos esses
 problemas, cabendo à Prefeitura entrar em
 entendimentos com os elementos para a
 concretização desse benefício. Em discus-
 são e a votos, aprovado por unanimidade.
 Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Ainda
 pela Ordem, o mesmo Ver. apresentou Indi-
 cação, indicando ao Sr. Prefeito a aquisi-
 ção de dois (2) tratores de pneus equipa-
 dos com grades, arados, distribuidor de cal-
 cário e semeadeiras. Jus-
 tificando o pedido, o Vereador disse das ver-
 bas não utilizadas no exercício passado,
 conforme prestação de contas do Sr. Pre-
 feito em sessão Solene de ontem, e que pas-
 saram para este exercício, o que compro-
 va a possibilidade de o Município ad-

quérir esses dois conjuntos que poderão
 ser adquiridos por financiamento e res-
 sarcidos com o próprio lucro produzi-
 do pelo trabalho, que será muito, em
 virtude de pequenos ^{lucros} não terem possi-
 bilidade em adquiri-los, prestando-
 lhes, deste modo, o Município, um gran-
 de incentivo ao trabalho a que se dedi-
 cam. Em discussão e a votos, aprovado
 por unanimidade. Ao Sr. Prefeito pa-
 ra os devidos fins. Pelo Ver. Durval Assun-
 ção foi requerido se enviasse um ofi-
 cioso ao INPS, solicitando aos seu Dire-
 tores credenciarem aos médicos Drs Ta-
 deu Gox e Odilon Cordeiro bem como
 ao Dr. Berilo Capraro, Farmacêutico-
 Bioquímico a atenderem aos segurados
 do Instituto. Justificando o seu requê-
 rimento, o Ver. Assunção disse da im-
 possibilidade em o atual médico, Dr.
 Jorge, atender a todos os segurados do
 INPS que, inúmeros, aguardam horas
 a fio em seu consultório, devendo, mui-
 tas vezes, como ocorreu a si, retirar-se
 sem serem auscultados pelo médico. Em
 discussão, o Ver. França lembrou ao
 requerente que tempos atrás foram aler-
 tados que o INPS não credenciava mais
 outros médicos. Em aparte, afirmou o requeren-
 te que, Dr. Berilo, inclusive, já encaminhara
 um pedido similar ao Instituto. No
 caso, afirmou o Ver. França, cabe ao pró-
 prio médico justificar que não pode aten-

der a todos. Confirmando as palavras do Ver.
 França, o Ver. Sherobim julgou que, em re-
 considerando o aumento do número de as-
 segurados, logicamente o de médicos cre-
 denciados deveria aumentar, pois ao Insti-
 tuto, digo, Instituto cabe sanar essa fa-
 lha, pois o médico credenciado, embora
 sem medir esforços, não pode atender a
 todos. Ratificando as palavras do seu colega,
 o requerente citou de situações em que
 necessitava urgentemente do atendimento
 desse médico sem consegui-lo, pois ao che-
 gar próximo a sua vez, o facultativo foi
 atender um caso urgente no hospital.
 Pelas razões expostas, o Ver. Sherobim sugeriu
 se constassem essas ocorrências no ofício
 e se solicitassem providências junto ao
 Instituto, isso sem querer desmerecer a
 ninguém. Em discussão e a votos, a-
 provado por unanimidade. Oficiou-se,
 conforme requerimento. - Ordem do Dia.
 Em 3ª discussão, em separado, foram a-
 provados por unanimidade os projetos
 de Lei nº 790 e 793. Ao Sr. Prefeito para
 sancioná-los. Em 2ª discussão, em regime de
 urgência, o Projeto 788 - da Cooperativa.
 Pela Ordem, o Ver. França leu carta da
 Cooperativa fazendo o pedido de não fa-
 zer constar no projeto de doação da área a
 cláusula inalienabilidade. Após, dizendo
 do estudo que fizera ao projeto, com con-
 ciência podia dizer que o mesmo, su-
 primido o Art. 5º, dava garantias ao

Município, através o art. 4º no caso do inadimplemento das cláusulas contidas nos artigos 1º e 2º e seu parágrafo. Embora tenha sido taxado de entrave ao trâmite do projeto, afirmou o orador, sempre procurou examinar os problemas, pensar os prós e contras para acertar naquilo que viesse de beneficiar o Município. Para tanto, fora consultar com o ilustre Dr. Gabriel Lazzari, sendo informado por este que, ao redigir o projeto, como Assessor Jurídico da Prefeitura, cometera um engano solicitando-lhe apresentar uma Emenda para dirimir todas as dúvidas que ainda existem e ele, orador, acatando o pedido, dava a conhecer a Emenda n.º 03, ao projeto de Lei n.º 788, de 1972. Suprima-se o artigo 3º, que diz: "A doação autorizada pela presente Lei será efetuada com a cláusula de, condição de inalienabilidade da área doada". - Tendo em vista a supressão do art.º 3º, os artigos seguintes ficam enumerados de 3 em diante. Em discussão a Emenda, o Ver. Cherobim, em longo discurso, lembrou as séries de discussões em torno do projeto em causa, as taxativas à sua pessoa, piores que as do seu colega Francisco, - reconhecendo-se não atingido, e que sempre tiveram por objetivo o interesse da municipalidade, pronunciando-se

contrário a supressão da inimica cláusula que garantirá a reversão da área no caso da não observação do que se propõe a Cooperativa. Comparando a envergadura do investimento atual com o do futuro achou irrisória a quantia de R\$ 5.000,00 como garantia à financiadora, pois ela terá outros bens para empenhorar, sendo desnecessário ao Município dar tudo, sem ter garantia a nada. Evidenciou o não cumprimento da firma que usufrui a antiga Usina do Salto, que deveria conservar a estrada que a liga aos troncos rodoviários e até hoje não o fez, continuando o Município a fazê-lo. Tem-se a impressão, afirmou o orador, que as discussões ao projeto vem-se fazendo em controle remoto, tornando o ambiente difícil e de mal-estar a todos dentro desta Casa. Por todos os motivos expostos, sempre pronto a apoiar a qualquer iniciativa em se dar, digo, tratando de incentivo às indústrias, mas conclamando os colegas a pensarem antes de votar no projeto suprimindo a inimica garantia do Município, deu por certo que de qualquer forma a Cooperativa se instalará e ainda receberá outros benefícios do Poder Municipal. Abudindo aos dizeres da conserva da estrada da Usina do Salto, a presidência, para esclarecimento, informou ao Ver. Cherobim que o gerente da fir-

ma, não possuindo maquinaria, já se prontificou em pagar as despesas quando a Prefeitura executa a conservação aludida estrada e que inclusive esse cidadão já entrou em entendimentos com o Senhor Prefeito. Em vista disso, o Ver. reclamante sugeriu se solicitasse do Sr. Prefeito, informações se dita firma já efetuou algum pagamento das vezes em que a estrada foi reparada pela Prefeitura desde que ela entrou em funcionamento. A seguir, em longas explanações foram discutidos assuntos referentes à financiamento e condiscentes com o projeto em discussão, sendo, no final delas, posto em votação a Emenda n.º 03 ao projeto 788. A votos, aprovado por maioria, contra o voto do Ver. Baptista Cherobim. Ato contínuo, em regime de urgência, em 2.ª discussão e a votos, foi o projeto 788 aprovado por maioria, contra o voto do Ver. Cherobim, inclusa a Emenda n.º 03. Antes de definida a votação, o Ver. Cherobim solicitou se constasse em ata o seu voto, não contrário à vinda da Cooperativa, mas tão somente à doação sem a mínima garantia ao Município, em vista de a mesma ainda não ter enviado nem a planta nem tampouco o que farão (até) de construção até 1975, perguntando o porquê dessa omissão, que,

se elucidada com garantias, far-lhe-ia, inclusive a votar no projeto com a emenda. Mas na forma como tramitava o projeto, afirmou orador, poderão dizer lá fora o que quizerem de si a pessoa, mas votará contra a doação dispendente de um terreno de que não são donos, numa forma tão fácil, mais fácil do que se fora propriedade dos Vereadores. (A votos) Assim, constada a razão contrária do voto do pro, digo, Ver. Cherobim, a presidência propôs se fizesse uma sessão simbólica, sendo pelo Ver. Cherobim julgado inoportuno esse proceder, pois havia um projeto de bastante importância que poderá criar problemas, desconhecendo quem poderá criá-los, embora neste legislativo, quando delapidado o Município não tenha aparecido um para compartilhar a favor do mesmo. Mas para resguardo dos seus colegas, o orador propôs se obedecesse o trâmite normal para evitar futuros problemas inclusive para as próprias componentes desta Câmara. Depois de vários debates a respeito, o Sr. Presidente marcou outra sessão para amanhã, dia 17, às 9:00 horas com a seguinte Ordem do Dia: em 3.ª e última discussão, projeto 788. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores pre-

sentos. Valem as entrelinhas e as rasuras. Em tempo: onde se lê quinze de junho, leia-se (16) dezesseis de junho.

Hugo Krambeck

~~Antônio Trajano Stadler~~

Durval Assunção

Antônio Trajano Stadler

Amadeu Mário Margraf

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Ata da sessão ordinária do dia 17/06/72 aos dezessete dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 14ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Durval Assunção, Aroldo do Santos Franca e Durval Assunção, presentes os Vrs. Antônio Trajano Stadler, Amadeu Mário Margraf, Boles Borkowski e Baptista Cherobim. Declara da aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada com as seguintes retificações requeridas pelo Ver. Baptista Cherobim: 1) - na Ordem do Dia, na discussão do projeto 788, da cooperativa, requerera, se constasse em ata, para diminuir dívidas, que, o seu voto contrário ao projeto 788 fora dado devido a supressão do artigo 3º, considerado pelo requerente como a única garantia ao Município

da reversão do terreno no caso do não cumprimento pela donatária daquilo que se propoz, por constar, no artigo, a cláusula da inalienabilidade do terreno; 2) quanto à conservação da estrada Palmeira-Usina do Alto, solicitara se consultasse ao Sr. Chefe do Executivo se realmente fora procurado pelo gerente da firma que usufrui dita Usina para pagamento dos serviços executados pela maquinaria da Prefeitura, quanto foi pago e no caso da não cobrança dos serviços de conservação, fosse informado à Casa o porquê dessa omissão. Nada do Expediente, livre a palavra para os efeitos do art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Franca para referir-se às Indicações e pedidos encaminhados ao Executivo e dos quais a Casa não obteve resposta que talvez virá depois de encerrado o período, solicitando, no caso positivo, fossem publicadas na Rádio. Em aparte, o Ver. Cherobim, referindo-se ao pedido do seu colega Franca, ressaltou demandarem, algumas Indicações, a elaboração de projetos de Lei, sugerindo, continuasse aberto o período de sessões, em virtude de o próximo iniciar-se em outubro, inibindo a Casa da votação urgente de projetos, como os de tratores, dos quais (não) urge a aquisição e, também, lembrando a necessidade da resposta do Sr. Prefeito à consulta sobre o projeto-planta do "Homutur", todavia, ainda sem resposta. Antes da votação da proposição do Ver. Cherobim, o Sr. Presidente chamou-lhe a atenção de suas interferên-

cias aos discursos de seus colegas, podendo ser feitas somente pedindo aparte e quando este for concedido, digo, dizendo-lhe poderem ser feitas somente pedindo aparte e quando este for concedido, citando as vezes em que, pelo Vereador, foram interrompidas as explicações do Ver. França. Pela ordem, o Ver. Cherobim esclareceu à Presidência que, por meio de um sinal, pedira um aparte ao seu colega e este lhe fora dado, sabendo, ainda, a palavra ao Ver. França. Agradecendo, o Vereador orador confirmou o aparte dado, declarando encerrado o seu discurso. À sugestão do Secretário-Executivo da Casa, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vers., quando da apresentação de Indicações, por escrito, as tragam em 2 vias, para melhor andamento dos trabalhos da Secretaria e para a conservação de uma via nos arquivos da Casa para dirimir futuras dúvidas que possam surgir. A seguir, em votação a proposição do Ver. Cherobim, foi aprovada por unanimidade, continuando aberto o período de sessões, até a resposta e atendimento aos pedidos pelo Sr. Chefe do Executivo. Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto 788, com a Emenda Supressiva n.º 3. Em discussão, o Ver. Cherobim, em longo discurso, defendendo a conservação do art. 3º do projeto em causa, para justificá-la afirmou que a sua supressão fará passar os direitos no terreno ao órgão financiador da cooperativa

donatária. Para exemplificar mencionou o terreno doado ao Departamento de Correios e Telégrafos que, possuindo uma área ainda não construída, por Lei Estadual foi doada ao Sindicato Rural de Palmeira para construção de sua rede, tendo caducado dita doação ao ser transformado o Departamento em Empresa Mista, isto porque no ato de doação a 12 do natária não constava a cláusula inalienabilidade. Comprova-se assim, continuou o orador, que, a inexistência da cláusula desobriga, "ipso facto", a devolução, estando em tempo a Casa de sanar a falha com que se quer aprovar o projeto 788. Em aparte, o Ver. França consultou ao Ver. Cherobim se a área a que se referia não podia ser declarada de utilidade pública, respondendo-lhe o orador não poder afirmar, com certeza de causa esse direito, julgando ser, somente, possível no caso de o Município pretender ^{continuar} um próprio para a municipalidade. A seguir, a votos, foi o Projeto 788, com a Emenda Supressiva n.º 3, aprovado por maioria, contra o voto do Ver. Cherobim. Ao Sr. Prefeito para sanção. Após, o Sr. Presidente agradeceu a todos os Senhores Vereadores pelo interesse demonstrado, na discussão do projeto que teve por muito esclarecer dúvidas surgidas durante a sua tramitação. Ao encerramento da sessão o Ver. França pediu a palavra para justificar a sua atitude demonstrada no desenrolar

dos estudos do projeto 788, afirmando, em longo discurso: "Quero fazer sentir ao po-
vo de Palmeira, àquele que não acredita,
não sei por que razões, ou, por insistência da
queles que talvez não acatassem por este Mu-
nicipio, mas sirvam sempre para criti-
car certas atitudes e mesmo, às vezes, por
em situações difíceis um cidadão que não
tem pensamento mau, a não ser aquele
de ver o progresso de nossa Terra. Nós ti-
nhamos um projeto de lei para relatar um
Parecer antecipado a esta votação para pro-
vamos que não estávamos nesse pensa-
mento, nem de entrar o projeto e sim
fazer com que tramitasse nessa Casa den-
tro duma norma real e certa". Em segui-
da a esse tópico, o orador leu o Parecer,
do qual fora o relator e que não tinha
sido, ainda, dado a conhecer em plenário.
Lido, o seu autor deu por certo que, se re-
tido o projeto 788 ao Poder de origem,
conforme Parecer, para corrigendas necessá-
rias pela assessoria jurídica do Executivo,
não se estaria discutindo em três ou qua-
tro sessões de um forma tumultuada e
contrária aos desejos da donatá-
ria do terreno. Dessa maneira, continuou,
na forma como veio redigido o projeto
em causa, põe a Casa em situação di-
fícil e criticada, por fora, por aqueles
que não tem condições de o fazer. Acu-
sou o Poder Executivo dessa falha, o
qual deveria mandar o projeto com to-

das as condições propostas pela Cooperativa,
por escrito, não como vieram, posteriormente,
de boca ou por telefone garantindo que, se
tivessem ido falar com os Diretores da be-
neficia, digo beneficiária, estes, certamente,
assinariam um documento que desse garan-
tias ao Município daquilo que se propu-
nham fazer. Frizou, ainda: "Nunca fui con-
tra a instalação da Cooperativa Mista de
Ponta Grossa e, só o cidadão que tive, foi
o de fazer tudo de uma forma real e estê-
tica que servisse para o Município dando-
lhe garantias e, ao mesmo tempo, não res-
ponsabilizasse os Vereadores, mais tarde, de
qualquer falha ou, até, punição ou acusa-
ção de falta de capacidade na interpretação
dos projetos." Solicitou, para tanto, que, pro-
jetos dessa natureza, sejam encaminhados
com todos os documentos para não entra-
var o seu trâmite e que, também, veja-se
a necessidade de não sair desta Casa
críticas que, às vezes, invertem o sentido
do pensamento externado e dificultam a-
té àqueles que tem responsabilidade e
querem acertar. Consultou o Sr. Presidente,
ao Ver. Franca, porque não fora lido o Pa-
recer na hora oportuna. Depois de discus-
são paralela entre vários vereadores, o con-
sultado esclareceu que houve um pedido
de adiamento para a leitura do documen-
to por falta de assinatura dos outros mem-
bros da Comissão que o deveriam relatar.
Mais uma vez entrou-se a discutir para

belamente e, cessada, o Sr. Presidente afirmou, ter, o Ver. Franca, lido, em primeiro lugar, uma defesa contra acusações que lhe estavam sendo imputadas por munícipes, e, ao pretender ler o Parecer, fora-lhe tomada a palavra pelo Ver. Cherobim que versou prolongadamente sobre vários assuntos inerentes ao projeto, impossibilitando, assim, ao relator, lê-lo oportunamente.

Quando lhe foi concedida a palavra, ao solicitá-la, o Ver. Cherobim esclareceu, sempre, prometo decidir e levar a público o pensamento daquilo que acha justo, afirmando: "Não temos interferido nos debates, temos debatido, não vimos aqui para sentar e levantar, não vimos aqui para votar para quem quer que seja por, ou sob controle remoto, nós vimos aqui para votar de acordo com a nossa consciência. E, se nós pedimos a palavra, que é um direito que nos assiste, ela pode ser concedida ou pode não ser concedida, portanto, essa pecha de "tomou a palavra ou cortou a palavra não me pega".

A seguir em longo e veemente discurso ressaltou que, se o Parecer em referência não fora lido, deve-se ao fato de que a Comissão desejou melhor estudá-lo e elaborar um segundo, baseado no primeiro e aprovado pelo outro membro da Comissão e rejeitado pela maioria quando votado em plenário. Conjugando com as palavras do Ver. Fran-

ca, evidenciam a necessidade de elaboração de projetos completos, não com informes de telefonemas ou oriundos da rua, mas sim por escrito, afirmando não se saber, até hoje, o porque da doação, a Cooperativa, de 34.000m², quando o pedido, incluso no próprio projeto em forma de fotocópia, pedia apenas 24.000m². Disse, deverem ser sanadas essas coisas, de uma vez por todas, porque a responsabilidade cabe à Câmara e, se qualquer coisa acontecer, é ela que vai ser acusada porque autônoma, absoluta e que faz o que deve e quer fazer sem interferência de quem quer que seja ou de poder algum. Então, por essa razão, reafirma a necessidade de se fazer tudo de acordo com o que está escrito e com consciência de levar a bom termo o trâmite dos projetos neste Legislativo. A seguir, depois de alguns debates a respeito da próxima sessão, ficou determinado, tão logo o Sr. Chefe do Executivo se manifeste sobre as proposições dos membros desta Casa e, em seu poder, comunicar-se aos Srs. Vereadores do dia de sua realização. Com os agradecimentos do Sr. Presidente foi encerrada a sessão e deixada manifesta a certeza de que todos os boatos surgidos em torno do projeto da Cooperativa, sejam esquecidos. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senho-

res Vereadores presentes. Os discursos dos Vereadores Aroldo França e Baptista Cherobim, transcritos entre aspas, foram extraídos literalmente da gravação levada a efeito na presente sessão.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

Antonio Trajano Stalder

Amadeu Mario Margraf

José Sanson

Boles Borkowski

Baptista Cherobim

Ata da sessão ordinária do dia 06/7/72 aos seis dias do mês de julho de mil, noventa e sete e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Durval Assunção e Antonio Trajano Stalder, presentes os Vereadores Baptista Cherobim, Boles Borkowski e José Sanson. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença, por 10 (dez) dias, do Ver. Diogo A. M. Lapraço. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Presente o Ver. Amadeu Mario Margraf, respectivo suplen-

te, foi o mesmo declarado impossado e convidado a participar dos trabalhos; ofício circular nº 6 da Secretaria do Interior e Justiça, comunicando da suspensão da multa àqueles que não requeream seus títulos de eleitores, autorizada por nº 5, de 106/72; pelo Ver. Cherobim foi consultado da data do ofício em referência. Sendo-lhe dito, pela presidência, não ter data, consultou da data do despacho pelo correio e de sua chegada verificando-se ser de 29 e 30 de junho, respectivamente. Em vista disso, o Vereador consulente solicitou, fosse o envelope, arquivado juntamente com o ofício. Pela presidência, foi, ainda, esclarecido que a demora de ser dado ao conhecimento público e à Casa o conteúdo do presente ofício, prende-se ao fato de os funcionários da Empresa de Correios não terem atendido o seu pedido de colocar a correspondência endereçada à sua pessoa em sua caixa particular, tendo recebido, somente hoje, o ofício em questão; ofício nº 297/72, do Executivo, em resposta aos pedidos de informações e às indicações de autoria de vários Vereadores. Arquivou-se. Pelo dito ofício, foram encaminhados os projetos de Lei que levam os nº 794, autoriza o Poder Executivo a contratar Médico-Veterinário e dá outras providências e, 795, autoriza o Poder Executivo a

abrir crédito especial de Cr\$ 3.000,00 para ocorrer despesas com as eleições de 15 de novembro, os quais foram encaminhados às Comissões competentes para emitir Parecer. Ainda, foi encaminhado, também, "Veto" total ao Projeto de Lei nº 7, de autoria do Ver. Cherobim. Razões do Veto: Redação do Projeto, com incorreções. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43, do R. T., usou-a o Ver. Cherobim para requerer cópia das respostas às suas solicitações e Indicações, contidas no ofício 297/72, do Executivo. Na mesma oportunidade o orador congratulou-se com o governo pela isenção concedida aos não qualificados como eleitores, digo, pela isenção à multa aos não qualificados como eleitores, lamentando, tão somente que, uma lei sancionada nos primeiros dias de junho tenha saído à publicidade somente nos dias 29 de junho, apenas 30 ou 40 dias antes de expirar o prazo para o cidadão inscrever-se como eleitor. Quanto tempo levará, perguntou o orador, a chegar ao conhecimento do interessado a anistia que lhe é concedida se o contato entre o Estado e a Nação levou 30 dias para ser levado a efeito? Qualificou, ainda, utópica a Lei, em virtude de que não surtirá o efeito desejado embora sua Excelência,

o Senhor Presidente da República tenha tido a melhor das intenções. Posto, digo, a seguir, o Senhor Presidente de terminou, fosse fornecida cópia do ofício 297/72, do Executivo, ao Ver. Cherobim, dos tópicos de interesse do mesmo. Nada mais a tratar, não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pela presença e encerrou a sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 10 (dez) à hora regimental, mandando que, para tudo constar, fosse lavrada a presente ata que vai assinada, por ele, Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

David R. de Paula
Dival Assunção
Amadeu Mario Margraf
Jose Sanson
Boles B. B. B. B.
Baptista B. B. B.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/07/1972 aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 16.ª sessão ordinária do 2.º período Legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. David R. de Paula e Dival Assunção, presentes os Vrs. Amadeu Mario Margraf, Jose Sanson,

Boles Borkoski e Baptista Cherobim. Verificado o número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Indicação: autoria do Ver. José Sanson: indicando a pintura e, se necessário, reparo, digo, onde necessário, digo, construção de cerca em redor da Escola de Campestre dos Vieiras; Indicação: autoria do Ver. Boles Borkoski: indicando a pintura e, onde necessário, o reparo na Escola Paulo Czelusniack, situada na localidade de Colônia Maciel. Encaminhem-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Nada mais no Expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. T., usou-a o Ver. Baptista Cherobim, para dar a conhecer à Casa Parecer ao Projeto de Lei N.º 794 que autoriza contratar médico-veterinário. Parecer favorável à aprovação com a expectativa do seu relator que os benefícios do projeto sejam estendidos, no próximo ano, a outras localidades além de Lago e Quero Quero. Em discussão, o relator afirmou ter entrado em contacto com leiteiros da região e que chegara à conclusão, de acordo com as opiniões trocadas com os mesmos, que, o atendimento a apenas aquelas duas localidades, pelo médico-veterinário, viria em detrimento aos outros produtores, digo, com

ponentes da classe no Município. Quanto à alegação do Sr. Prefeito na Justificativa ao Projeto, continuou o orador, onde diz que nenhum profissional se sujeitaria a prestar os seus serviços à toda classe da região, por um preço tão exiguo, opinou o relator que, o atendimento poderia perfeitamente ser prestado pois, na sua opinião, a Colônia Witmarsum não seria estendido esse benefício em virtude de aquela comunidade possuir os seus próprios técnicos. Pelas razões expostas propoz, fosse alterado o Art. 1.º do projeto, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º - "E" o Poder Executivo autorizado a contratar médico-veterinário, para prestar o atendimento de sua especialidade aos pecuaristas do Município, nas localidades integrantes da bacia leiteira". Com essa emenda, finalizou o orador, todos os leiteiros fixariam colocados no mesmo nível sem marginalizar nenhum. A votos, foi o parecer ao projeto 794, aprovado por unanimidade com a emenda apresentada pelo relator da matéria. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Ver. foi dado a conhecer Parecer ao projeto 795, pela aprovação, em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo Ver. Cherobim, foi requerido regime de urgência para a matéria em trâmite. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Novamente,

pelo Ver. Cherobim, foi usada a palavra para referir-se a ofício resposta, do Sr. Prefeito, a pedidos formulados pelo Vereador, através Indicações. Com referência à aquisição de maquinaria agrícola declarada inviável pelo Sr. Chefe do Executivo, lamentou o fato, o Ver. requerente, afirmando que a falta de recurso financeiro, alegada como causa, seria conseguida da mesma forma como o foi para outras aquisições e que, privados os colonos, dessa maquinaria, para desenvolver suas culturas, o próprio Município terá sua renda diminuída dado a menor produção. Quanto ao problema relativo à retenção do ICM pelos Bancos, acreditou, o orador, não ter sido entendido, julgando que sua Indicação ainda devia ser objeto de discussão na Associação dos Municípios, desde que defendida sob o aspecto de interesse dos produtores e dos Municípios. Com referência a estrada de Santa Gelo, o orador considerou, ser suscetível de modificação, qualquer plano de uma administração e, se assim não fosse, municípios e empresas estariam amarrados a um plano, o que não seria o ideal, mormente na época atual em que o dinamismo é o fator preponderante para o resultado satisfatório do um empreendimento. Referiu-se, ainda, à informação da qual consta que, diversos estudos feitos, resultaram na inviabilidade de sua execução, dado o seu elevado custo. Desconheci-

dos, requerer se solicitasse, do Sr. Prefeito, as seguintes informações: 1) - Quantos quilômetros devem ser construídos para ligar Santa Gelo à estrada de São Mateus, desviando Catanduva? 2) - Qual o custo aproximado nos "diversos" estudos feitos? - 3) - Qual o montante das despesas anuais para conservação do atual trecho? 4) - Se as condições de trafegabilidade pelo atual trecho é satisfatório com as conservaçãoes que vêm sendo feitas? 5) - Se com a construção do novo trecho facilitaria e diminuiria o custo da conservação? 6) - Se a Prefeitura possui maquinário para fazer a estrada, sem haver necessidade de empreitar com terceiros? Em discussão e a votos, aprovado o requerimento por unanimidade. Aos Sr. Prefeito para os devidos fins. Oração da sessão, o Ver. Cherobim, uma vez mais, usou da palavra, para referir-se ao magnifico acontecimento da conquista, pelo Brasil, da Taça da Independência, dizendo que, nesta casa muitos assuntos são tratados, não se podendo silenciar ante mais este fato histórico de nossa Pátria. Despoite, continuou o orador, o exercido no Brasil de forma tal que eleva o seu nome, dentro e fora dele, haja visto Pelé, que fez a Nação Brasileira conhecida em todos os recantos do mundo. Por estes motivos, concluiu o Ver. Cherobim, não se podia calar ao fato, mais ainda, porque todos os brasileiros, juntamente com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, soferam 88 minu-

tos de composição que resultaram na conquista da Taça da Independência. - Ordem do Dia: Em regime de urgência e em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade, os projetos de Lei n.º 794, com emenda supressiva n.º 1 e 795. Incliram-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando outra, para dentro de 15 minutos, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão os projetos de Lei n.º 794 com emenda supressiva n.º 1 e 795, votação em regime de urgência. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

David R. de Paula

Durval Assunção

Jose Sanson

Boles Borkowski

Antonio Trojano Stadler

Baptista Cherobim

Ata da 2ª sessão ordinária do dia 10/07/72
Aos dez dias do mês de julho de mil, novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 17ª sessão ordinária do segundo período legislativo, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. David R. de Paula e Durval

Assunção, presentes os Vrs. Antonio Trojano Stadler, Amadeu Mário Margraf, Jose Sanson, Boles Borkowski e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior por não estar, ainda redigida, redigida e não havendo matéria para o Expediente nem quem quizesse fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia que contou, em 2ª e última discussão, em regime de urgência, dos projetos 794 com emenda supressiva n.º 1 e 795. A votação, aprovados, em separado, por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente enalteceu a boa vontade de todos os Senhores Vereadores que, num dos mais longos períodos desta legislatura, sempre estiveram presentes aos trabalhos, contribuindo com suas opiniões, quer verbais, quer por escrito, manifestando o seu interesse pelo bem estar dos munícipes e pelo desenvolvimento de nossa terra, tendo por certo, também que, discussões mais acaloradas em torno de matérias e projetos em trâmite, sejam esquecidas, alcançando, os mesmos, o fim a que foram propostos, agradecendo, ainda, ao Sr. Secretário Funcional da Casa pela sua contribuição para o bom andamento dos trabalhos e, a seguir, encerrou a sessão e com ela, o atual período de sessões, lembrando a todos de possível sessão solene em homenagem ao Ses-

quicentenário da Independência do Brasil. E para tudo constar, mandou, o Sr. Presidente, que fosse lavrada esta ata que vai, por ele, assinada e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Osvaldo Malucelli

Durval Assunção

Jose Sanson

Boles Borkowski

Antônio Trajano Stadler

Baptista Cherobim

Ata da Sessão Solene comemorativa à data do Sesquicentenário da Independência do Brasil, realizada dia 1º de Setembro de 1972.

A primeira de Setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sala de Sessões da Co, digo, sita no prédio da Prefeitura Municipal, à Graça Marechal Floriano Peixoto, n.º 11, teve início, às 16:00 horas, a Sessão Solene comemorativa ao Sesquicentenário da Independência do Brasil, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Marcos José Malucelli e Durval Assunção, presentes, digo, tendo como Secretário o Ver. Marcos José Malucelli, presentes os Vrs. Baptista Cherobim,

Diogo A. M. Capraro, Antônio Trajano Stadler, José Sanson e Boles Borkowski. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente começou a fazer parte da Mesa, sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, Cidadão Benjamin Malucelli, Capitão Fernando da Silva Ferreira, Delegado da 25ª Del. S.M., e Adolfo dos Santos Franca Vereador Suplente deste Legislativo Municipal. Sendo uma sessão solene, o Sr. Presidente passou a palavra ao orador do dia, Vereador Marcos José Malucelli, que pronunciou o seguinte discurso:

“ Senhor Presidente: - Senhores Vereadores: -
 “ Escolhido que fui, pelo Sr. Presidente desta
 “ Casa, para dizer algo de nossa satisfa-
 “ ção ao comemorarmos tão significati-
 “ va data, qual seja a data de nossa In-
 “ dependência no ano de seu Sesquicen-
 “ tenário. - Todo o brasileiro vibra e
 “ festeja, numa demonstração de amor
 “ à Pátria, transmitindo alegria, con-
 “ tentamento e, também, prestando a-
 “ gradecimento àquele que, com atitu-
 “ de heroica, às margens do Riacho Ypi-
 “ rangá, pronunciou a célebre frase, his-
 “ tórica e decisiva para o Brasil: Inde-
 “ pendência ou Morte. - Problemas gra-
 “ ves antecederam a decisão heroica do
 “ jovem D. Pedro quando, no sábado de
 “ 7 de Setembro de 1822, proclamou a
 “ Independência. - D. João VI, Rei de Por-
 “ tugal, confiara o Brasil colônia a seu

"filho D. Pedro, a quem outorgou poderes
 "de verdadeiro soberano. - Feliz em sua ad-
 "ministração, o jovem diminuiu suas des-
 "pesas para melhorar a situação econô-
 "mica do Brasil. - A corte Portuguesa
 "estabelecida no Brasil, defendida pelas
 "tropas que formavam a DIVISÃO AUXILIAR.
 "DORA sob o comando de Jorge Avilez, or-
 "denaram a todas as províncias não obe-
 "dercerem as ordens de D. Pedro, cuja ad-
 "ministração ficaria, então, reduzida so-
 "mente ao Rio de Janeiro. - Decretos vin-
 "dos de Portugal em 1821, obrigavam
 "D. Pedro voltar imediatamente, alegan-
 "do que deveria continuar seus estudos
 "pela Europa. - Uniram-se os patrio-
 "tas em torno de impedir a volta de D.
 "Pedro. - Grande foi a emotivação do po-
 "vo, reuniões formavam-se freqüentemen-
 "te, brasileiros unidos reuniam-se no Lar-
 "go do Passeo, representantes de todas as
 "Províncias ajudavam a impedir a vol-
 "ta do jovem D. Pedro, quando, então,
 "sentiu a necessidade de permanecer
 "no Brasil, em 9 de janeiro de 1822,
 "em virtude, digo, em uma janela do
 "palácio, dirigiu-se ao povo entusiasta,
 "dizendo: "Como é para o bem de todos
 "e a felicidade geral da Nação, Digam ao Po-
 "vo que fico". - Foi este um dos passos -
 "mais avançados para alcançarmos a In-
 "dependência. - Outros fatos importantes o-
 "correram antes de nossa desejada Inde-

"pendência, entre outros, citamos a Con-
 "juração Mineira, movimento que tinha,
 "por principal finalidade, libertar o Bra-
 "sil do domínio Português. Durante este
 "movimento, diversos foram os conjurados
 "exilados do País, culminando com o en-
 "forcamento e esquartejamento do mar-
 "tir da Independência - José Joaquim
 "da Silva Xavier o Tiradentes. - Em 1798,
 "formou-se a Conjuração Baiana movimento
 "levantado com a intenção de Proclamar a
 "República e abolir a escravidão. - Seus or-
 "ganizadores não obtiveram sucesso, pois
 "uns foram presos e outros condenados à
 "morte. - A Revolução Pernambucana or-
 "ganizada para eleger um Governo Provisó-
 "rio e adotarem para o Brasil uma Cons-
 "tituição, após denúncia, seus chefes
 "sofrem prisões enquanto outros, tam-
 "bém, foram condenados à morte. - En-
 "tre outros fatos e heróis, não podemos
 "deixar de mencionar o nome do "Pa-
 "triarca da Independência" - José Bo-
 "nifácio de Andrada e Silva que, além
 "de poeta, era grande sábio, conhecido
 "por toda a Europa por sua capacidade
 "de intelectual. Falava, correntemente,
 "6 línguas e entendia 12. - Como demons-
 "tração de sua inteligência, enumeramos
 "2 de seus projetos que mais tarde vie-
 "ram a se realizar, a Libertação dos
 "escravos e a capital do Brasil, com o
 "nome de Brasília, localizada no Planal-

"to Central. - HOJE, com apenas 150
 "anos de emancipação política, senti-
 "mos, a cada momento, o progresso,
 "a evolução de um País que a bem
 "pouco era citado como País sub-
 "desenvolvido e, em termos atuais,
 "é considerado como "Um País em
 "desenvolvimento". - Justifica, este
 "título, a honestidade de seus gover-
 "nos, a boa formação de seus Minis-
 "terios, orientados por elementos de
 "alta capacidade administrativa
 "que, com trabalho, esforço e inteligên-
 "cia, conduzem, com espírito huma-
 "no e social, todos os setores do nosso
 "País. Salvaguardando a nós, brasi-
 "leiros, a tranqüilidade, a liberdade
 "e nossas garantias individuais e in-
 "tindo em cada cidadão, otimis-
 "mo, patriotismo e esperança que, mui-
 "to breve, estaremos participando de
 "um País desenvolvido. - A marcha pa-
 "ra realizar estas aspirações do povo
 "brasileiro, vem sendo, carinhosamen-
 "te, atendida, pelo atual governo brasi-
 "leiro, em seus diversos setores, como:
 "1) Melhores condições de vida pes-
 "soal. É inegável a participação
 "do governo em melhorar nossa
 "condição de vida, criando maior o-
 "portunidade de trabalho, principal-
 "mente, para elementos de curso
 "médio e superior. 2) Na Assistên-

"cia Social aos assalariados, nota-
 "mos maior eficiência, dedicação e
 "presteza por parte das autarquias
 "de Previdência Social. 3) No orça-
 "mento familiar, sentimos que o
 "custo de vida sobre uma, digo, em
 "média, um acréscimo de 1,8 a
 "2% ao mês, o que vem a ser re-
 "compensado com o aumento a-
 "tual do salário mínimo. - 4) Na
 "luta contra o analfabetismo, in-
 "terfere o governo com a criação do
 "MOBRAL. 5) No setor de Educação
 "é evidente o aumento de bancos es-
 "colares nos cursos primários, cursos
 "médios e superiores. Poderíamos,
 "ainda, citar a Reforma do Ensino
 "e a criação de novos cursos su-
 "periores, abrindo oportunidade a
 "novos técnicos. 6) No setor Agrícola e
 "Industrial, notamos o incentivo
 "do governo no que tange à fabri-
 "cação, em grande escala, de maqui-
 "nários e a facilidade de financi-
 "amento para aquisição. 7) Não
 "poderíamos deixar de mencionar a
 "criação do B. N. H., órgão criado
 "com a finalidade específica de
 "financiar a casa própria. 8) Quan-
 "to ao aumento do Potencial Elé-
 "trico, a própria criação de no-
 "vas Indústrias comprovam a sua
 "evolução. 9) Quanto aos incenti-

"nos concedidos à exportação, é uma
 "oportunidade que o governo concede
 "com a finalidade de atrair divi-
 "sas para o nosso País. 10) Incenti-
 "vo ao Reflorestamento, alicerce bá-
 "sico da Indústria madeireira, on-
 "de, atualmente, congrega 80 mil
 "empregados. 11) No setor de Teleco-
 "municação e Transporte, estamos
 "equiparados aos países mais de-
 "senvolvidos do mundo. Outras a-
 "tividades são assistidas técnica-
 "mente pelo nosso governo, como:
 "Saúde Pública, combate à Polui-
 "ção, o Esporte e o Turismo. 12) Se-
 "ria deslealdade de nossa parte, se
 "deixássemos de mencionar a
 "atitude do governo brasileiro,
 "perante a JUSTIÇA PÚBLICA,
 "na qual, por meio de rigorosos
 "concursos foram aprovados e no-
 "meados competentes magistrados.
 "Aliando a todos os itens já citados, te-
 "mos a satisfação de saber que o maior
 "índice percentual do povo brasileiro,
 "pertence à classe média, o que aju-
 "da a comprovar que estamos em
 "vísperas de sermos considerados co-
 "mo um "País Desenvolvido" e que
 "brevemente estaremos equiparados às
 "maiores potências mundiais. - Todos
 "os brasileiros ajudam, digo, unidos
 "ajudam o engrandecimento de nossa

"Pátria. - Para que se concretizem as
 "aspirações do povo brasileiro, seriam ne-
 "cessários mais alguns anos de gover-
 "no dinâmico e honesto, a exemplo
 "do governo EMILIO GARRASTAZU MÉDICI."
 "Cópia fiel do discurso do Ver. Marcos José Ma-
 "lucelli. Ainda livre a palavra, usou-a o De-
 "legado da Junta de Alistamento Militar,
 "Capitão Fernando da Silva Pereira, dicen-
 "do, estarem, os presentes à sessão, represen-
 "tando o povo de Palmeira nas homenage-
 "ns que se estavam prestando aos 150 a-
 "nos da Independência. Disse da sua sa-
 "tisfação em ouvir falar dos feitos e ca-
 "pítulos da nossa história que culminaram
 "com a Independência. Lembrou,
 "também, o contributo das Forças Arma-
 "das que sempre estiveram presentes em
 "todos feitos históricos de nossa Pátria.
 "Prova da liberdade que gozamos, frizou o
 "orador, era o Legislativo em funcionamen-
 "to representando, na oportunida-
 "de, a adesão de seus membros às festi-
 "vidades tão bem participadas pelos jo-
 "vens, apesar do frio, numa demonstra-
 "ção de civismo. Externou à Colenda Câ-
 "mara, em nome das Forças Armadas
 "dais quais era um representante, agra-
 "decimentos pela conjugação de esforços
 "para o maior brilhantismo das fes-
 "tivities em homenagem a tão mag-
 "na data. Também o Ver. Diogo A. M. Ca-
 "praro usou da palavra para congratu-

lar-se com o Ver. Malucelli pelo brilhantismo do seu pronunciamento, onde enumerou os feitos históricos que culminaram com a Independência da nossa Pátria. Elogiou, também, a iniciativa do Sr. Presidente que não deixou de contribuir com uma pequena parcela, qual seja a presente sessão, como humilde participação do Legislativo de Palmeira ao Sesquicentenário de nossa emancipação política. Agradecendo as palavras do Ver. Capraro, o Sr. Presidente justificou a hora e data da sessão que, em hora constasse do programa das festividades no Município em horário e data diferentes, estava se realizando, no momento, em virtude de solicitação superior, sendo, o presente horário, transferido uma vez mais, fulgando, todavia, a presidência, de melhor alvitre conservar o atual em que se estava realizando a sessão. Agradeceu, a seguir, a todos os Vers. da Casa que honraram a sessão com sua presença, bem como ao Sr. Prefeito Municipal, ao Capitão da 25ª Del. S. M., ao Sr. Oscar Teixeira de Oliveira, Secretário da Prefeitura Municipal, ao Sr. Secretário da Casa pelas providências tomadas para a sessão e a Srª Lélia Schön Ripka, funcionária municipal, pela colaboração da mesma na ornamentação da Sala e, ao agradecimento, fez acou-

panhar um apelo no sentido de que, os próceres políticos empenhados na futura campanha eleitoral, tudo façam de forma a alcançar, acima de tudo, o progresso do Município e o bem comum de todos os seus moradores. A seguir, encerrou a sessão e mandou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada, por ele, Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck
~~Marcelo Malucelli~~
 Durval Truncão
 José Sanson
 Boles Borkowski
 Antonio Trajano Stadler
 Baptista Cherebim

Ata da Sessão Ordinária do dia 16/10/72
 Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 1ª sessão ordinária do 3º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência, digo, presidência do Vereador Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. Marcos José Malucelli e Durval Ar. Truncão, presentes os Vers., Boles Borkowski, Baptista Cherebim, Antonio Trajano Stadler e José Sanson. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas sem observações. Expediente: constou da leitu-

ra dos seguintes documentos: pedido de licença por 30 (trinta) dias, do Ver. Diogo A. M. Capraro. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Como estava presente o respectivo suplente, Ver.

Amadeu Mário Margraf, foi lavrado o Termo de Fosse que, depois de lido, foi assinado pelo vereador em demais presentes e empossado no cargo pelo Sr. Presidente, digo, pelo vereador suplente, pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes e, a seguir, empossado no cargo; pedido de licença do Ver. David R. de Paula, pelo período de 30 (trinta) dias. Co, digo, Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente, Ver. Pedro Pacheco dos Santos; Indicação do Ver. Hugo Krambeck, "no sentido de não serem mais depositadas caixas de lixo na rua 7ª Camargo, junto à ponte do rio." Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins; Indicação do Ver. Hugo Krambeck, "no sentido de que seja concluída a canalização das águas pluviais no prolongamento da Rua Barão do Rio Branco.

Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins; Ofício A/N. da Associação Atlética Palmeira, desta cidade, comunicando a posse de sua nova Diretoria; Indicação, autoria do Ver. Marcos José

Malucelli, no sentido de ser doado prédio à Associação Atlética Palmeira. Anexo Anteprojeto de Lei. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins; Ofício 349/72 e - 360/72, do Executivo, encaminhando os seguintes projetos de Lei que levam os N.ºs: - 796 Proposta Orçamentária para o exercício de 1973; - 797- Projeto de Lei que concede auxílios e subvenções e dá outras providências; 798- Projeto de Lei que atualiza o Plano Plurianual de Investimentos e dá outras providências; - 799- Projeto de Lei que atualiza o Plano Plurianual de, digo, que fixa novos valores para a Escala Padrão de vencimentos dos funcionários da Prefeitura e dá outras providências; - 800 Projeto de Lei que concede auxílio à Cooperativa Agro-Pecuária de Witmarsum Ltda. e dá outras providências; - 801. Projeto de Lei que abre créditos suplementares e dá outras providências. Todos os projetos em referência foram encaminhados às Comissões competentes para Emitir Parecer; Termo aditivo de Convênio firmado entre a Acarpa e a Prefeitura Municipal de Palmeira; Ofício N.º 354/72 do Executivo, reencaminhando projetos já debatidos no período anterior e devidamente sancionados pelo Sr. Prefeito; Ofício 361/72, do Executivo encaminhando Relatório das principais atividades e ocorrências do Executivo durante os meses de maio a outubro.

Como não acompanharam cópias do Relatório com o ofício que o encaminhou, o Ver. Baptista Cherobim requereu fossem-nas solicitadas ao Sr. Chefe do Executivo, podendo ser fornecidas em fotocópias e, futuramente, tiradas cópias, tantas quantas fossem necessárias a que cada vereador pudesse conservar uma em seus arquivos. Solicite-se ao Sr. Prefeito, conforme pedido; Ofício N.º 359/72 do Executivo encaminhando ofício da Secretaria da Saúde, solicitando a inclusão de verba, em Orçamento, para atendimento de pessoas atingidas ou portadoras de doenças infecto-contagiosas. Pela ordem, o Ver. Cherobim julgou oportuno, antes de se incluir, em orçamento uma verba, consultar a Secretaria re, firmando um Convênio entre ela e o Município, os munícipes atingidos pelo mal seriam atendidos ou, ao menos, em número relativo ao "quantum" a ser estipulado. Sem se saber esse fator, afirmou o orador, julgava oportuno a modificação do orçamento, em virtude da dificuldade em se internar doentes, munícipes novos, em nosocômios especializados. Em vista das palavras do orador, propôs a presidência, ao mesmo, elaborar um estudo a respeito, fornecendo, na próxima sessão, um documento

relacionado com a matéria, prometendo o ora, digo, Vereador solicitado dar atendimento ao pedido; Ofício N.º 314/72 do Tribunal de Contas do Estado encaminhando a prestação de Contas do Poder Executivo relativa ao exercício financeiro do ano de 1969, com Parecer Prévio, daquele Tribunal, pela aprovação das Contas em referência. Como essas Contas já foram aprovadas pela Câmara em virtude de naquela época as mesmas não carecerem de parecer prévio do Tribunal de Contas, foi julgado, de bom alvitre, encaminhá-las, da mesma forma, à Comissão competente para um estudo da documentação e pelos membros da mesma, se oportuno, ratificar a aprovação da Câmara em data anterior. Acatada a proposição, foi, o processo, encaminhado a Comissão de Orçamento, Contas e Redação. Livre a palavra para os efeitos do Artigo 43 do R. J., usou-a o Ver. Cherobim, para referir-se ao Ofício N.º 325/42/72, da Assembleia Legislativa do Estado, pelo qual foi encaminhado requerimento do Deputado Estadual Domicius Scaramella solicitando à Telepar uma melhoria no sistema telefônico na cidade de Palmeira. Igual problema já foi abordado, afirmou o orador, pelo nosso conterrâneo Ivo Arzua Pereira, quando na presidência daquela empresa, tendo sido, in-

clusiva, incluída a cidade de Palmeira entre as que contavam com um plano para essa melhoria. Lamentou, o orador, a pouca receptividade dada pelos munícipes em responder um questionário que foi distribuído, para preenchimento, pelos interessados, puntualmente com os talões da taxa de luz entregues aos usuários da rede Copel. Se não for alcançado o mínimo de insuítos para aquisição do aparelho, continuou o orador, Palmeira ficará relegada a uma das últimas a ver melhorado o seu sistema de comunicação e seu próprio detrimento e a favor de outras das inúmeras cidades do Estado, que, ansiosas, aguardam o momento de se verem beneficiadas com esse benefício. Em longo análise o orador ainda discorreu sobre as vantagens que trará a modificação do atual sistema de telefones, colocando, após essa realização, o nosso Município entre os considerados em desenvolvimento. Depois de vários alvites dos Vereadores, o orador conclamou aos seus pares a promoverem uma campanha de conscientização do povo, divulgando a necessidade do preenchimento dos formulários já citados, a fim de incentivar a companhia a promover novas instalações no sistema de comunicações modificando o

atual que já se tornou obsoleto. Em seguida, pelo Sr. Presidente, foi requerido, se inserisse em ata, um voto de pesar pelo passamento do Sr. Vicente Malucelli e enviado um ofício de condolências a seus familiares. Em discussão o Ver. Baptista Cherobim disse que, como sobrinho, talvez devesse silenciar mas, como membro da Câmara, não podia fazê-lo pois, o Sr. Vicente Malucelli, industrial radicado no Município há 50 anos, dedicava, à Terra, amor como se fosse a sua própria cidade natal, e, embora, em sua labuta como sócio da empresa por todos conhecida, sempre, nas maiores dificuldades, soube superá-las, sem esmorecimento, conservando-se o cidadão humilde e comunicativo como sempre o foi. A votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Inscreva-se em ata e oficie-se aos familiares. Também, pelo Ver. Durval Assunção, foi requerido, um voto, digo, se inserisse, em ata, um voto de pesar pelo passamento do Sr. Alexandre Schamne e oficiado à Família enviando condolências. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Cumpra-se, conforme requerido. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente externou o seu regozijo em virtude de, como afirmou, ter podido verificar que duas empresas que receberam áreas

já as aproveitaram, como as Indústrias Reunidas Emilio Malucelli S/A que concluíram o 1º pavilhão onde funcionará a sua nova indústria assim como, também, a Cooperativa Agrícola Mista de Ponta Grossa Ltda que, em data de hoje, efetuou a colocação, sobre os pilares de concreto, das primeiras duas estruturas metálicas do pavilhão em construção. Cumpri-mentou o Ver. Marcos José Malucelli pelo dinamismo e pela forma como tem conduzido os trabalhos da construção da fábrica. Finalizando, disse, virem mais esses dois empreendimentos, ofertar maiores possibilidades aos nossos munícipes, fornecendo-lhes oportunidade de trabalho. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para o próximo dia 24 (vinte e quatro) à hora regimental, mandando que, para constar, fosse lavrada a presente ata que vai a sidade, digo, assinada, por ele Presidente e demais senhores Vereadores presentes.

Durval Assunção

Baptista Cherobim

Antonio Trajano Stadler

Amadeu Mario Margraf

Boles Borkowski

Ata da Sessão Ordinária do dia 24/10/72
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e

dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão ordinária do 3º período legislativo do exercício, sob a presidência do Ver. Durval Assunção, tendo como Secretários os - Ver. Baptista Cherobim e Antonio Trajano Stadler e presentes, ainda, os Ver. Boles Borkowski e Amadeu Mario Margraf. Havendo número legal o Sr. Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos, (nomeando os Secretários da sessão e, a seguir, determinando a leitura da ata digo,) e nomeou, a seguir, os Secretários da sessão determinando, depois de composta a Mesa, a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do do ofício nº 366/72, do Executivo, em resposta a vários pedidos e Indicações formulados por membros da Casa e encaminhados aquele Poder. Referindo-se ao item 3, do mencionado ofício, pela Ordem, o Ver. Baptista Cherobim lamentou a impossibilidade de o Poder Executivo não ter os meios necessários para a abertura da estrada Cantagalo até ^{ao} S. Mateus do Sul, desviando do Catanduva. Através o mesmo ofício, em anexo, foi encaminhado cópias do Relatório, como fora solicitado pelo Ver. Cherobim, sendo, as mesmas, entregues a cada vereador presente. Livre a palavra para o efeito do Art.

43 do R. J., usou-a o Ver. Baptista Cherobim para dizer que, nesta Casa, inúmeros são os votos de pesar externados pelo passamento daqueles que conviviam conosco ou se destacaram na vida social de nosso Município. Assim sendo, continuou o orador, requer-se seja inserido em ata um voto de pesar pelo passamento do Senhor Fortunato Cecatto que, como industrial, laborou muitos anos em nosso meio, fazendo, também, parte da 1ª Câmara de Vereadores do Município, instalada no governo Gaspar Dutra. Requer, ainda, ouvida a Casa, fosse comunicado à família o voto externado neste Legislativo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Cumpra-se. Pelo mesmo Vereador foi dado a conhecer o Parecer ao Projeto de Lei Nº 796, pela aprovação, com Emenda Nº 1, de sua autoria, incluindo, nos códigos próprios da Lei Orçamentária em: Viação, Transportes e Comunicações e Recursos Naturais e Agropecuários: Obras Públicas - 01- Construção de Estrada de Cantagalo Cr\$ 30.000,00 - Aquisição de títulos Representativos de Empresas em Funcionamento - 01- Aquisição de telefones automáticos Cr\$ 15.000,00. - Equipamentos e Instalações - 01- Máquinas, Motores, Aparelhos - a) Aquisição de um motor, digo, trator de esteiras para des-

toque (parte inicial), com financiamento Cr\$ 15.000,00. As presentes alterações deverão ser consignadas em orçamento, respectivamente, nos códigos próprios. Diminuída igual importância à somatória da previsão anterior, num total de Cr\$ 60.000,00 do código próprio, setor de Ruas e Avenidas, conservado, assim, o equilíbrio entre a Receita e a Despesa. Pelo Ver. Amadeu Mário Margraf foi apresentado Emenda Nº 2, ao mesmo projeto 796, acrescentando ao código próprio, Setor de Bem Estar Social - 1703-10 - Hospital de Caridade de Palmeira Cr\$ 4.000,00 e, deduzida igual importância em código próprio, Setor de Serviços Urbanos - 1802-04 - Pavimentação Cr\$ 4.000,00, ficando, da mesma forma, observado o equilíbrio necessário ao orçamento. Em discussão e a votos foram, Parecer e Emendas Nº 1 e 2, aprovadas por unanimidade. Inclua-se ao processo e prossiga-se. Parecer ao Projeto 797. Concede auxílios e subvenções. Em discussão, o Ver. Amadeu Mário Margraf apresentou Emenda Nº 1 ao Projeto em referência modificando, no art. 1º a subvenção do Hospital de Caridade de Palmeira de Cr\$ 4.000,00 para Cr\$ 8.000,00. A votos, Parecer e Emenda foram aprovados por unanimidade. Inclua-se no processo e prossiga-se. Parecer ao Projeto de Lei Nº 798. Plano Plurianual-

com Emenda Aditiva N° 1, adicionando para os anos de 1973, 1974 e 1975 as seguintes dotações. Recursos Naturais e Agropecuários - Aquisição de Equipamentos e Instalações Cr\$ 40.000,00, por exercício, perfazendo Cr\$ 120.000,00. - Viação, Transportes e Comunicações - Serviços Municipais de Estradas de Rodagem Cr\$ 30.000,00, por exercício, num total de Cr\$ 90.000,00. - Comunicações telefônicas - Cr\$ 15.000,00, por exercício, num total de Cr\$ 45.000,00. Em discussão e a votos, foi o Parecer aprovado por unanimidade, conjuntamente com a Emenda. Inclua-se no processo e prossiga-se. Parecer ao Projeto de Lei N° 799, - Fixa novos padrões de vencimentos para o funcionalismo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto 800 - Concede auxílio de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para a Cooperativa Witmarsum. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. - Parecer ao Projeto 801 - Abre Créditos Suplementares. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na, digo, Todos os projetos em epigrafe com Pareceres tendo como relator o Ver. Cherobim foram incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão. Pelo Ver. Amadeu M. Margraf foi requerido se inserisse em ata um voto de pesar pelo passamento da Sra Isabel Wansorvitz e posteriormente

mente enviado um ofício de condolências à família. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Cumpra-se. Pelo mesmo Vereador foi dado a conhecer as seguintes Indicações a serem encaminhadas ao Sr. Chefe do Executivo, depois de ouvida a Casa: Indicação N° 17/72, indicando a elaboração e estudo de um projeto de lei a ser remetido, posteriormente, a esta Casa para apreciação, concedendo um auxílio aos seguintes templos luteranos: Igrejas luteranas de Papagaios Novos, Vieiras, Queimadas e Faxinal dos Mineiros, Cr\$ 500,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 500,00 e Cr\$ 300,00, respectivamente. - Indicação N° 18/72, indicando reparos na estrada que, da BR-377, leva a Vilinha de Papagaios Novos. - Indicação N° 19/72, indicando a doação de 10 (dez) e 5 (cinco) postes de cimento de 7 e 9 metros, respectivamente, e 25 (vinte e cinco) postes de madeira, à Capela Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro Vila Rosa, nesta cidade. Em discussão e a votos, e, em separado, foram as Indicações aprovadas por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo Vereador Baptista Cherobim foi dado a conhecer Projeto de Resolução N° 24, de sua autoria, ratificando a aprovação das Contas e Relatório da Prefeitura Municipal de Palmeira, relativos ao exercício de 1969.

Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Vereador foi dado a conhecer Projeto de Lei que leva o n.º 802, Autoriza o Poder Executivo a adquirir um trator de esteiras e dá outras providências. Autoria do Ver. Baptista Cherobim. Em discussão, o Ver. autor do projeto justificou-o, ainda, verbalmente, dizendo que, com os serviços prestados pelo trator, os pagamentos das prestações do Banco financiador serão ressarcidos pelo aluguel pago pelo destocamento efetuado em terrenos onde, os agricultores da região desejam melhorá-los para facilitar culturas. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Encaminhe-se à Comissão competente para Emitir Parecer. Projeto de Lei n.º 803, autoria do Ver. Baptista Cherobim. - Cria o Centro Municipal de treinamentos e dá outras providências. Em discussão, o seu autor justificou a sua apresentação dizendo ser, o primeiro objetivo, o treinamento das classes rurais a criação do Centro Municipal de Treinamento. Mas, continuou o orador, esse treinamento também poderá ser estendido a outras classes sociais da comunidade palmeirense como o apoio da

"FIPA" - Frente de Integração Palmeirense - que teve o seu início com um curso ministrado pelo "SENIYC" e que versou sobre Relações Humanas e Chefia, Clube esse que, a partir de sua fundação, visa a unificação dos jovens palmeirenses (e o seu bem), digo, e o bem estar de toda a nossa comunidade. Referir-se a curso do soja ministrado pela Acarpa que viu-se em dificuldades com o alojamento dos participantes causando transtorno na sua concretização pois, as três horas diárias foram insuficientes, em se tratando, mais especialmente, de um curso intensivo cuja durabilidade deveria ser de 8 (oito) horas diárias. Como a Indústria e o Comércio também necessitam de outros treinamentos, frisou o orador, há necessidade em se dar apoio a esse grupo de jovens entusiastas, concedendo-lhes o recurso que se pretende com o presente projeto. Finalizando, o orador disse da sua certeza da aprovação, por parte dos membros da Casa, ao projeto, de forma a deixar a consciência tranquila quando, em janeiro, passarem os cargos aos futuros representantes do povo neste Legislativo. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Encaminhe-se à Comissão competente para Emitir Parecer.

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de munícipes à sessão, agradeceu aos Vereadores pelo trabalho realizado e, a seguir, encerrou a sessão, marcando outra para a próxima quinta-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão, os projetos de Lei N.º 796, com Emendas N.º 1 e 2, 797, com Emenda N.º 1, 798, com Emenda N.º 1, 799, 800 e 801. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: Na determinação da Ordem do Dia, ao encerramento da sessão, foi incluído, em 1ª discussão, Projeto de Resolução N.º 34.

Hugo Krambeck

Amadeu Mario Margraf

Durval Assunção

Antonio Trajano Stadler

Baptista Assunção

Ata da Sessão Ordinária do dia 27/10/72. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1972 (um mil novecentos e setenta e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 3ª sessão ordinária, 4ª do período, em virtude não se verificar o "quorum" suficiente na sessão anterior. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Ver. Hugo Krambeck, convi-

dou o Ver. Amadeu Mario Margraf a ocupar a 1ª Secretária, dando-se, a seguir, início aos trabalhos dos quais participaram os Vrs. Durval Assunção, como 2º Secretário e como membros, Baptista Cherobim e Antonio Trajano Stadler.

Determinada a leitura da ata da sessão anterior, foi, a mesma, aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes documentos: pedido de licença, por 30 (trinta) dias, do Ver. Pedro Pacheco dos Santos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Presente o Ver. Arnoldo dos Santos, foi o mesmo declarado empobrecido no cargo; pedido de licença por 3 (três) dias do Ver. Marcos José Malucelli. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade; pedido de licença por 1 (um) dia do Ver. José Sanson. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade; pedido de licença do Ver. Boles Borkoski, solicitando 15 (quinze) dias de licença. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se Ver. Paul Braz de Oliveira, respectivo suplente; Ofício N.º 371/72, do Executivo, encaminhando os seguintes projetos de Lei: N.º 804 Concede abono provisório aos funcionários e comissionados da Prefeitura e das outras providências; - N.º 805 - Doa material à Juventude da Colônia Witmarsum e dá outras providências; - (N.º 806 Autoriza o Poder Executivo a doar ma-

terial à Juventude da Colônia Witmarsum e das outras providências; - N.º, digo) N.º 806 - autoriza o Poder Executivo a doar material (à Juventude, digo) à Capela Nossa Senhora das Graças e das outras providências; N.º 807 - (Concede abono provisório a, digo) Concede auxílio de Cr\$ 1.800,00, a Templos Luteranos do Município e das outras providências. Encaminham-se às Comissões competentes para Emitir Parecer; Ofício N.º 01172 da FIPA (Frente de Integração Palmeirense) agradecendo a acolhida aos membros dessa agremiação, dispensada pelo Legislativo Municipal e, mais, ainda, ao Ver. Baptista Cherobim autor do Projeto que cria, em Palmeira, o Centro de Treinamento Especializado. Nada mais do expediente, lixe a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., usou-a o Ver. Aroldo do Santos França, para externar um voto de louvor a esta Câmara pela forma como vem defendendo os interesses do Município bem como aqueles que vem de encontro aos da municipalidade. Lamentou, contudo, que, interesses de ordem pessoal o inibiam permanecer na sessão como, também, participar delas nos próximos dias, razão porque, solicitava a dispensa de sua presença aos trabalhos. Consultada a Casa, foi o pedido, acatado por unanimidade. Também o Ver. Baptista Cherobim solicitou

a palavra para dar a conhecer os Pareceres, de sua autoria, aos Projetos de Lei N.º 802 e 803, ambos pela aprovação. Em discussão e a votos, em separado, foram aprovados por unanimidade. Incluem-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Vereador foi dado a conhecer Indicação, de sua autoria, indicando ao Poder Executivo o encaminhamento à esta Casa de Projeto de Lei concedendo um auxílio de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), à Igreja Católica de Queimadas, para a reconstrução da mesma, que será efetuada logo em seguida. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Ordem do Dia: Em 1.ª discussão e em separado, foram aprovados por unanimidade de votos os projetos de Lei N.ºs: 796 com Emendas N.ºs 1 e 2, 797 com Emenda Modificativa N.º 1, 798 com Emenda Aditiva N.º 1, 799, 800, e 801. Incluem-se na Ordem do Dia. Em 1.ª discussão Projeto de Resolução N.º 24. Pela ordem, o Ver. Baptista Cherobim referiu-se à Resolução 24 que ratifica a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Palmeira dizendo da sua satisfação em congratular-se pela aprovação das mesmas, como já o foram em oportunidade anterior, mesmo contra os votos e a objeção de alguns membros desta Casa. Relembrou da certeza que tiveram aqueles que as a-

provaram naquela oportunidade de que as mesmas se achavam corretas e mesmo passadas pelo crivo de outros poderes, seriam achadas em condições e não teria a Casa outra alternativa senão a prova-las, motivo, portanto de congratular-se com a Casa. Afirmou ainda que, todo projeto ou proposição apresentado a plenário, só é feito depois de acurado estudo, o que pode ser confirmado com a aprovação das Contas, pelo Tribunal, que vieram corroborar um ato que a Resolução 24, hoje, apenas ratifica. O voto foi a Resolução 24 aprovada por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão marcando outra para a próxima 2ª feira, dia 30, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão os projetos de Lei N.º: 796, com Emendas N.º 1 e 2, 797 com Emenda modificativa N.º 1, 798 com Emenda Aditiva N.º 1, 799, 800 e 801, projeto de Resolução n.º 24 e em 1ª discussão os projetos N.º 802 e 803. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck
 Amadeu Mário Margraf
 Durval Assunção
 José Sanson

Antonio Trajano Stadler
 Ata da Sessão Ordinária do dia 30/10/72
 Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª sessão ordinária, 5ª do período, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Amadeu Mário Margraf e Durval Assunção, presentes os Vrs. José Sanson, Baptista Cherobim e Antonio Trajano Stadler. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença por 30 (trinta) dias, do Ver. Arnaldo dos Santos Trança. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se Ver. José A. Bordignon, respectivo suplente; pedido de licença, por 10 (dez) dias, do Ver. Marcos José Malucelli. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se Dezielrio Sanson Santos, respectivo suplente; of. 375/72, do Executivo, encaminhando os seguintes projetos de lei que levam os N.º: 808 - Autoriza o Poder Executivo a demolir próprios do, digo, municipais e dá outras providências; 809 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências; 810 - Concede auxílio à

Igreja Católica de Duemadas e dá outras providências. Im, digo, Encaminhem-se às Comissões competentes para Emitir Parecer. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R.T., usou-a o Ver. Amador Mario Margraf para dar a conhecer a Indicação N.º 24/72, de sua autoria, indicando ao Executivo providências no sentido de que não seja mais despejado lixo na saída da Avenida 7 de Abril, junto à BR-277. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo Ver. Baptista Cherobim, foi dado a conhecer Parecer ao Projeto 804, pela aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo Ver. Durval Assunção apresentado em plenário Indicação N.º 21/72, de sua autoria, indicando a abertura, alargamento e encaçalhamento da estrada Santa Quitéria e removidos os portões ali existentes por se tratar de uma via pública. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo Ver. Baptista Cherobim foi apresentado a plenário, Parecer ao projeto 805, pela aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao digo, Imclua-se na Ordem do Dia. Ainda, pelo Ver. Durval Assunção, foi apresenta-

do para apreciação, as seguintes Indicações: N.º 23/72, indicando ao Executivo providências no sentido de que seja construído um aterro e ponte no "Minguinho". Em discussão, o Sr. Presidente, apenas para corroborar a Indicação disse, ser a presente, a 3.ª vez que este Legislativo reivindica esse melhoramento, esperando-se, portanto, o atendimento ao pedido pelo Sr. Prefeito. A votos aprovada por unanimidade; Indicação N.º 22/72, indicando abertura de uma estrada, paralela à BR-277, na localidade de Fugas de Lima a iniciar-se próximo à chácara da família Prestes saindo na estrada que leva a Porto Amazonas, desviando a atual entrada à mesma estrada acima referida. Em discussão, aprovada por unanimidade. Encaminhem-se, ambas as Indicações, ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Também, pelo Ver. Cherobim, foram apresentados, ainda, os Pareceres aos seguintes projetos de Lei, todos pela aprovação: 806 - Doa material a Capela N.ª Sr.ª das graças. Em discussão e a votos aprovado por unanimidade. 807. Concede auxílio a templos luteranos. Em discussão, o Ver. Presidente referindo-se aos pareceres dos dois projetos disse, demonstrarem os mesmos, estarmos vivendo numa era de confraternização e que, os membros do Legislativo, embora pertencendo a diversos cre-

dos religiosos, indistintamente do mesmos, tem aprovado projetos concedendo auxílios quando solicitados. A votos, aprovado por unanimidade. Incluem-se na Ordem do Dia. A seguir passou-se para a Ordem do Dia que constou: em 2ª discussão, o projeto de lei n.º 796. Proposta Orçamentária. Em discussão, o Ver. Amadeu Maria Margraf, requerer, fosse adiada em 2ª discussão para ser acrescida, de sua autoria, uma Emenda ao projeto. Em discussão o requerimento, o Ver. Cherobim, pela Ordem, solicitou do requerente de quantas sessões seria o adiamento, sendo-lhe dito que de uma. Informado, lembrou que o Projeto tem tempo, ou melhor prazo para ser aprovado, dizendo, ainda que, Emendas à lei orçamentária carecem de acurado estudo em virtude de ser a mesma a que limita os poderes do Prefeito para a administração do Município. Aos que não aprovar esta lei, continuou o orador, cabe fazê-lo de forma a atender os interesses do Município e dos munícipes, bem como em não legar um orçamento ao futuro mandatário em condições precárias como houve épocas em que isso já aconteceu em algumas do nosso Estado. Finalizando, frizou que, sendo o Legislativo um órgão fiscal do Executivo, cabe a este,

mais especialmente nesta época, apresentar, somente, emendas de real interesse para não esfacelar a lei de meios do Município. A votos, foi o requerimento do Ver. Amadeu M. Margraf, aprovado por unanimidade, no sentido de ser adiada a discussão por uma sessão. A seguir, em separado e em 2ª discussão e a votos, foram aprovados os projetos de lei n.º 797, com emenda modificativa n.º 1, 798, com emenda aditiva n.º 1, 799, 800, 801 e Projeto de Resolução n.º 24.

Incluem-se na Ordem do Dia. Em 1ª discussão e a votos, em separado, foram aprovados os projetos n.º 802 e 803. (Nada mais, digo). Incluem-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos Srs. Vereadores pelo interesse que tem demonstrado nos trabalhos e, em seguida, encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 31, com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, os projetos de lei n.º 796, com Emendas n.º 1 e 2, 802 e 803; em 3ª, os projetos 797, com Emenda n.º 1, 798, com Emenda n.º 1, 799, 800 e 801, bem como a Resolução, digo, Projeto de Resolução n.º 24.

E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck
João B. Lijuel

Amadeu Mario Margraf
Dural Assunção
Jose Borsiani

Antonio Trajano Stadler

Ata da Sessão Ordinária do dia 31/10/72
Aos dez dias do mês de outubro, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmera, Estado do Paraná, realizou-se, por ordem de sessão, a 6ª do 3º período legislativo do exercício, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. José A. Bordignon e Dural Assunção, presentes os Vrs. Antonio Trajano Stadler, Amadeu Mario Margraf, Raul Braz de Oliveira, José Sanson e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, que foi precedida com a posse dos Vrs. José A. Bordignon e Raul Braz de Oliveira, suplentes convocados para preencherem as vagas verificadas com os pedidos de licença dos Vrs. Aroldo dos Santos Trancoso e Boles Borkowski, respectivamente, lida a ata da sessão anterior, foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do Termo de Posse do Ver. Desidério Sanson o qual, após o pronunciamento do Termo de Promessa Legal, foi declarado empossado no cargo e, cumpridas as formalidades legais,

passou a participar dos trabalhos da Casa. Livre a palavra para os efeitos do Artigo 43 do "R.T.", usou-a o Ver. Dural Assunção para dar a conhecer o Parecer ao Projeto 808, pela aprovação. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. A seguir, o Sr. Presidente, usando a palavra, disse de sua observação quanto ao interesse demonstrado, pelos membros da Casa, em atender pedidos de munícipes, o que vem comprovar sua confiança no edil deste Legislativo. Entre outras observações, disse, ainda, o Sr. Presidente, ter constatado que, as proposições apresentadas até o momento, tiveram por cumulo, tão somente, reivindicações cuja concretização sempre resultou ou resultará em despesa para o Município não se tendo verificado, uma, no sentido do aumento de produção, resultando, obviamente, no aumento da arrecadação. Trizon, para tanto, da necessidade em que se pesa a apresentação de proposições que tendam a aumentar a arrecadação a fim de dar condições, ao futuro Prefeito, de bem administrar o Município. Ratificando as palavras do Vereador Presidente, o Ver. Raul Braz de Oliveira disse das suas atribuições de professor no Colégio Estadual de nossa cidade onde, entre as matérias de sua competência leciona sobre a da fina-

finalidade dos Impostos, procurando, por de-
 terminação do Ministério de Educação
 e Cultura, conscientizar os alunos do de-
 ver de cada cidadão brasileiro de pa-
 gar impostos, aumentar a arrecadação e
 diminuir a sonegação. Julgou, portan-
 to, o orador, que a apresentação de qual-
 quer pedido, o deve ser feita após acu-
 rado estudo e visando o bem da co-
 munidade. Da mesma forma, concluiu
 o Ver. Braz de Oliveira, há de se ter mui-
 to cuidado na votação da Lei Orçamen-
 tária pois que, através dela, dar-se-á
 ao Chefe do Executivo os meios de a
 administração levar a bom termo os
 seus propósitos. Escusando-se, o Ver. Chero-
 bim, de sua chegada tardia à sessão,
 motivada por ocorrências imperiosas, con-
 sultou o que motivara o discurso do
 Ver. Braz de Oliveira. Informado pela presi-
 dência, o Ver. consultante afirmou que, nin-
 guém mais do que ele estava capacita-
 do a justificar as proposições à Casa,
 mais especialmente as emendas à Pro-
 posta Orçamentária para 1973. Em lon-
 ga explanação referiu-se às emendas, jul-
 gadas, segundo a sua opinião, necessá-
 rias ao desenvolvimento e progresso do
 Município como a que previu a a-
 quisição de um trator de destoque
 que, com o trabalho executado ressar-
 ciria o capital empregado, cobrada u-
 ma taxa por tarefa que, somada ao be-

nefício, viria a redundar em aumento de
 produção, digo, benefício conferido ao a-
 gricultor, viria a redundar em aumen-
 to da produção. Quanto a que previu o
 Centro de Treinamento, frisou o orador,
 teve por finalidade dar ao meio juve-
 nil normas para poder se orientar em to-
 dos os setores da vida em comunida-
 de. Finalmente a apresentada com a fi-
 nalidade de se adquirir telefones, con-
 tinhou o orador, o foi no intuito de
 se dar condições ao Município de ad-
 quirir, por compra, cotas, para possibi-
 litar a modificação do sistema ain-
 da em uso em nossa cidade. No entan-
 to, finalizou o Ver. Cherobim, torna-se, re-
 almente, necessário dar recursos ao Mu-
 nicipio de forma a não esfacelar o
 seu orçamento anual. Nada mais na
 palavra livre, passou-se para a Ordem
 do Dia que constou do seguinte: em 1.^a
 discussão, Projeto de Lei N.^o 804 - Conce-
 de abono, digo, abono provisório aos fun-
 cionários. Pela ordem, em todos os pro-
 jetos, o Ver. Cherobim, como relator
 dos mesmos, expoz as ementas dos res-
 pectivos projetos bem como repetiu os
 Pareceres aprovados pelas Comissões que os
 emitiram. Ainda pela ordem, o Ver. Braz
 de Oliveira consultou o porquê desse
 abono ser provisório, esclarecendo o Ver.
 Cherobim que, a partir de janeiro o
 funcionalismo receberia um aumento

sendo, o abono, objeto do presente projeto, destinado aos funcionários excluídos de percepção do 13º Salário. A votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia; ainda, em 1ª discussão e a votos e em separado, foram aprovados os projetos de Lei Nº 805, 806 e 807. Inclua-se na Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº 796 com Emendas Nº 1 e Nº 2. Pela ordem, o Ver. Cherebim, em longo discurso disse ser, a proposta orçamentária, a lei através da qual o Poder Executivo tem os meios de administrar o Município, motivo porque, deve ser bem estudado antes de ser aprovado. Em se estando às portas de uma eleição, continuou o orador, o atual orçamento será, para o futuro Prefeito, a lei na qual encontrará (os meios, digo), as bases e diretrizes à qual deverá obedecer a sua administração que será, certamente, com idéias e planos diferentes daquele que elaborou e a atual proposta orçamentária. Pelos motivos expostos, propoz à Casa, fosse adiadas as sessões até o dia 17 de novembro, quando, conhecido o futuro governante de Palmeira, fosse consultado de seus planos e apresentadas emendas, se necessárias, para facultar-lhe a concretização dos seus projetos a respeito do Município.

Consultado o orador da liceidade da prorrogação, afirmou o mesmo não se poder adiar em 2ª discussão porque já o fora uma vez, mas, neste caso, nada havia que o contradisresse. Pelo Vereador Braz de Oliveira foi consultado, também, se o projeto em causa não fora elaborado por uma equipe técnica e se a Câmara, composta por membros neutros e alheios à política, não tinha o direito de agir sem perguntar a quem quer que fosse. Responderam-lhe o Vereador requerente que, talvez nem houvesse uma modificação no orçamento e que (se, digo), se modificado, ao fazê-lo isso ficaria na dependência da honestidade de cada vereador. A seguir foram dadas várias sugestões, mas sempre em proposições paralelas, ao fim das quais, o Ver. Braz de Oliveira ainda deixou manifesta a sua preocupação de que, naquela oportunidade, dado os ânimos exaltados, faze à eleição, poderão surgir discussões desnecessárias e que poderão vir a depor contra o bom nome do Legislativo. A votos, foi o projeto 796, com emendas Nº 1 e 2, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Em discussão, o requerimento no sentido de o Legislativo entrar em recesso até o dia 17 de novembro, foi, a votos, aprovado por

unanimidade. Em 2.^a discussão e a votos e, em separado, foram aprovados os projetos 802 e 803. Incluiam-se na Ordem do Dia. Em 3.^a e última discussão e a votos e, em separado, foram aprovados os projetos de Lei n.^o 797, com Emenda n.^o 1, 798, com Emenda n.^o 1, 799, 800 e 801. Encaminham-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 3.^a discussão e a votos, foi aprovado o Projeto de Resolução n.^o 24. Não há mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos os Senhores Vereadores pelo interesse demonstrado no decorrer das sessões e, a seguir, encerrou a sessão marcando outra para o dia 17, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.^a discussão, o Projeto 808; em 2.^a, os projetos 804, 805, 806 e 807 e em 3.^a, os projetos 796, com emendas n.^o 1 e 2, 802 e 803. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Durval Assunção

David R. de Paula

Boles Borkowski

Antonio Trajano Stadler

Therobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 17/11/72
Ao dezesete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 7.^a sessão ordinária do 3.^o período legislativo do exercício, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vrs. Durval Assunção e David R. de Paula, presentes os Vrs., Boles Borkowski, Antonio Trajano Stadler, José A. Bordignon e Baptista Therobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do pedido de licença por 15 (quinze) dias, do Ver. José Sanson. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convocou-se respectivo suplente. Livre a palavra para os efeitos do artigo 43 do "R. J.", usou a o Ver. Baptista Therobim para dar a conhecer parecer ao projeto 809.

Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Pelo mesmo Vereador foi dado a conhecer parecer ao Projeto 810. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do dia. Ambos os Pareceres foram pela aprovação. Nada mais na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia que constou: Em 1.^a discussão e a votos, foi aprovado o projeto n.^o 808. In-

clua-se na Ordem do Dia. Em 2.^a discussão e em separado foram aprovados os projetos de Lei n.^o 803, 804, 805, 806 e 807. Incluem-se na Ordem do Dia. Em 3.^a discussão projeto de Lei n.^o 796, com Emendas n.^o 1 e 2. Pela ordem, o Ver. Cherobim referindo-se a reabertura dos trabalhos da Casa depois de um recesso verificado no período da campanha eleitoral e aprovado por unanimidade, atendendo um requerimento de sua autoria, disse o orador da necessidade em fazer um esclarecimento necessário e indispensável a respeito de alguns comentários surgidos a respeito desse recesso. Lembrou o orador que o seu requerimento se originara da existência de dois membros da Casa que concorreram como candidatos ao Executivo deste Município aos quais seria facultado apresentarem emendas ao Orçamento para o exercício de 1973. No entanto, continuou o orador, tivera conhecimento, durante a campanha eleitoral, de que propuzera o recesso desta Casa a fim de que, digo, de ausações segundo as quais propuzera o recesso desta Casa no intuito de apresentar emenda, ao Orçamento, para favorecer um dos candidatos. Lamentou tal ausação, declarando ter se conservado neutro

e imparcial durante o preito de 15 de novembro, afirmando que a proposição fora apresentada única e exclusivamente para dar uma oportunidade ao futuro Prefeito que, de forma alguma, poderia dizer ter-lhe sido negada. Muito satisfeito a Casa, continuou o orador, saber que o candidato eleito acatou o Orçamento como se acha redigido o que vem corroborar a sua correta elaboração. Lamentou tão somente, uma vez mais, ter sido utilizado o seu nome de uma forma a denegri-lo, quando, todos os seus atos sempre foram levados a efeito procurando o bem do Município. A votos, foi o Projeto 796, com as Emendas n.^o 1 e 2 aprovado por unanimidade. J, digo, Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Em 3.^a discussão e em separado, foram aprovados os Projetos 802 e 803. Encaminhem-se ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu ao Vereador Cherobim a apresentação dos Pareceres dados ao conhecimento da Casa, aos Vereadores e a vários populares presentes a, digo, pela presença à sessão e a seguir encerrou-a, marcando outra para o próximo dia 22 (vinte e dois) a hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 1.^a discussão os Projetos 809 e 810; em 2.^a n.^o 808 e em 3.^a e última os Projetos n.^o 804, 805

806, 807. E para constar foi lavrada esta ata que vai assinada pelo Sr. Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck
Amadeu Mario Margraf

Durval Assunção
Antonio Trajano Stadler
Boles Borkowski

Deziderio Sanson Santos
Baptista Cherobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 22/11/1972
Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se, por ordem, a 8ª sessão ordinária do 3º período legislativo do exercício, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. Amadeu Mario Margraf e Durval Assunção, presentes os Vers. Antonio Trajano Stadler, Boles Borkowski, Deziderio Sanson e Baptista Cherobim. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura do pedido de licença por 30 (trinta) dias, do Ver. Diógo A. M. Capraro. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Presente seu substituto legal, Ver. Amadeu Mario Margraf que por um lapso já fora designado pela presidência para

a 1ª Secretaria, foi o mesmo declarado empossado no cargo, determinando, o Sr. Presidente, a sua permanência na composição da Mesa. Pedido de licença do Ver. Marcos José Malucelli, por 15 (quinze) dias. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente. Livre a palavra para os efeitos do artigo 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Baptista Cherobim para requerer lhe fossem fornecidos os seguintes dados: 1º - Quantos projetos de Leis, resoluções e indicações foram apresentados pelo re, digo, Vereador requerente, quantos projetos foram distribuídos para a Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública, quantos a de Orçamento, Contas e Redação e quantos deles foram relatados pelo requerente e, finalmente, quantos tramitaram e foram discutidos por esta Casa nesta legislatura. Solicitou, outrossim, fossem, ^{esses} dados, fornecidos o mais breve possível para tê-los em mãos. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Forneceram-se, conforme o requerido. Com a palavra, o Sr. Presidente, deu a conhecer a Casa, convite que lhe foi dirigido pelos formandos do Colégio Agrícola Getúlio Vargas. Deixou expresso o seu agradecimento ao Sr. Diretor do Colégio Agrícola, Dr. Helmut Pauls, pela lembrança, desejando que esse estabelecimento sempre continue com o propósito de dar a instrução necessária

aos alunos que fizeram suas inscrições naquele estabelecimento de ensino. Requer, ouvida a Casa, fosse enviado ao D^o Helmut Pauls um ofício de agradecimentos pela lembrança e congratulações pelo brilhante trabalho que tem levado a efeito como Diretor do Colégio, no ensino das matérias de especialidade a que se dedica juntamente com o corpo docente do estabelecimento. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se. - Ordem do Dia: coustou dos seguintes: em 1^a discussão e a votos, em separado, foram aprovados os projetos 809 e 810; em 2^a discussão e a votos, foi aprovado o projeto de lei n^o 808 e em 3^a e última, em separado, foram aprovados os projetos de lei n^o 804 805, 806 e 807. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, agradeceu ao Sr. Vereadores pela presença, bem como ao Ver. Devidério Sanson pela participação nos trabalhos, encerrando a sessão e marcando outra para o dia 24 (vinte e quatro) do corrente, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 2^a discussão, os projetos de lei n^o 809 e 810 e em 3^a e última, o projeto n^o 808. E para tudo constar, mandou o Senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata que vai assinda por ele

e demais Srs. Vereadores presentes. Em tempo. No verso das folhas 162, onde se lê: "aos alunos que fizeram suas inscrições naquele estabelecimento de ensino", lia-se: "aos alunos que nele fizeram suas inscrições."

Hugo Krambeck

Devidério Sanson

Amadeu Maria Margraf

Yosé A. Bordignon

Boles Borkoski

Baptista Cherobim

Antonio Trajano Stadler

Devidério Sanson Santos

Ata da Sessão Ordinária do dia 24/11/72
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 9^a sessão ordinária do 3^o período legislativo, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como secretários os Vrs. Durval Assunção e Baptista Cherobim, presentes os Vrs. Amadeu Maria Margraf, Devidério Sanson Santos, Yosé A. Bordignon, Boles Borkoski, Baptista Cherobim e Antonio Trajano Stadler. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: coustou da leitura dos seguintes: cartão de agradecimentos da Família Fortunato Cecatto pela

manifestação de pesar recebida pelo falecimento de seu chefe; Ofício 391/72, do Executivo, encaminhando projetos de leis que levam os N.ºs: 811 - Abre Crédito Especial e dá outras providências; 812 - Abre Créditos Suplementares e dá outras providências. Encaminhem-se às Comissões competentes para Emitir Parecer. Livre a palavra para os efeitos do Artigo 43 do "R. J.", usou-a o Ver. Durnal Assunção para requerer dispensa da passagem pelas Comissões, dos projetos 811 e 812 e, também, urgência para a votação da matéria. Em discussão o Ver. Cherobim pediu a palavra para lembrar que a Presidência dissera, em sessão anterior, do envio de matéria, pelo Executivo, para ser discutida, ainda, neste período de sessões. No final de uma gestão, continuou o orador, em que as contas devem estar perfeitamente legalizadas para não causar embaraço à futura administração, nada há que impeça o prolongamento do período de sessões a fim de evitar, se solicitada pelo Executivo por motivos necessários, uma convocação extraordinária, na qual só se poderão debater os projetos ou propostas específicos da convocação. Por esta razão, concluiu o orador, embora justos e necessários os créditos ora solicitados, seria o melhor alvitre observar o trâmite legal dos mesmos, para dar tem-

po a que toda a matéria a ser discutida, o seja em sessão ordinária deste Legislativo. Corroboradas as palavras do orador pelo Vereador Presidente quanto ao envio de novos projetos, foi consultado pelo Ver. Braz de Oliveira se a idéia do orador era o prolongamento das sessões. Confirmada a pergunta pelo Vereador interrogado, no sentido do prolongamento tão-somente pal, digo, para deliberar sobre a matéria sem a convocação de um período extraordinário, passou-se, a seguir, a troca de sugestões paralelas, ao fim das quais o Ver. Braz de Oliveira disse do cuidado que deve ter a Câmara no final desta legislatura em bem votar a matéria em trâmite para evitar futuras complicações. Também o Sr. Presidente opinou pelo cuidado na tramitação dos projetos a fim de evitar o que ocorreu na legislatura anterior em que a Câmara, encerrados os trabalhos de afogadilho em 20 de novembro, deixou de reunir se ocasionando problemas que ainda não foram solucionados. A votos, foi aprovado o requerimento do Ver. Durnal Assunção, aprova, digo, no sentido de os projetos não passarem pelas Comissões. Inclua-se na Ordem do Dia, depois de assinados pelos Vereadores presentes. Pelo Ver. Amadeu Mario Margraf foi dado a conhecer Decreto Legislativo N.º 01/72, de sua autoria,

e assinado por vários Vereadores, reajustando os subsídios e representação do Sr. Prefeito. Como ao Decreto veio; digo, vieram apostas assinaturas de vários Vereadores, o autor do mesmo requerer, também, a ^{disponível} passagem pelas Comissões. Em discussão, debater-se longamente o mesmo problema ocorrido com os projetos 811 e 812 chegando-se a uma conclusão unânime que, também este Decreto, deveria passar pelas Comissões. Pelo Vereador Cherobim, pela ordem, foi dito que o Decreto deveria ser estudado para ser conhecida a sua constitucionalidade a fim de guardar o bom nome da Casa, e, no caso negativo, fosse tornada nula a aprovação do mesmo pelos membros do Legislativo.

Justificando a sua assinatura a proposição, o Ver. Braz de Oliveira afirmou que, se o fizera, o fora por julgar que o Prefeito deve receber do Município os meios necessários que lhe compensem o tempo que deve ocupar, integral, na sua administração, considerando, contudo, com o alvitre do seu colega Cherobim. A votos foi aprovado o encaminhamento do Decreto às Comissões para emitir Parecer. - Ordem do Dia: em 1ª discussão e a votos e em separado, foram aprovados, em regime de urgência, os projetos de Lei nº 811 e 812. Inclua-

se na Ordem do Dia; Em 2ª discussão e a votos e em separado, foram aprovados os projetos de Lei nº 809 e 810; em 3ª e última discussão foi aprovado o projeto de Lei nº 808. Ao Sr. Prefeito para sanção. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o esforço e o trabalho dos Senhores Vereadores e, a seguir, encerrou a sessão, marcando outra para o dia 27 (vinte e sete) do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, em regime de urgência, os projetos de Lei nº 811 e 812 e em 3ª e última, os projetos nº 809 e 810. E para tudo constar, mandou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por ele, Presidente, e demais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: As folhas 163, linhas 23, onde se lê: "Secretários os Vrs. Durval Assunção e Baptista Cherobim", leia-se: "Secretários os Vrs. Durval Assunção e Raul Braz de Oliveira". No verso das folhas 164, onde se lê, as folhas, digo, linhas 6: "a passagem pelas Comissões", leia-se: "a dispensa da passagem pelas comissões".

Hugo Hambeck
Durval Assunção
Baptista Cherobim
Raul Braz de Oliveira

Antonio Trajano Stadler

Deziderio Sanson Santos

Boles Borkowski.

Ata da Sessão Ordinária do dia 27/11/72
aos vinte e sete dias do mês de novembro de
mil novecentos e setenta e dois, na Sala
de Sessões da Câmara Municipal de Pal-
meira, realizou-se a 10ª sessão ordinária
do 3º período legislativo, sob a presidên-
cia do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Se-
cretários os Vers. Raul Braz de Oliveira e
Durval Assunção, presentes os Vers., Ama-
den Mario Margraf, José A. Bordignon,
Antonio Trajano Stadler, Baptista Che-
robim, Deziderio Sanson e Boles Borkowski.

Declarada aberta a Sessão, o Sr. Presiden-
te determinou a leitura da ata da sessão
anterior que foi aprovada sem observa-
ções. Expediente: constou da leitura dos re-
quintes: ofício nº 392/72 do Executivo, co-
municando o recebimento de projetos de
leis que, sancionados, estão sendo, devidam-
ente, transcritos no livro próprio de
leis do Poder Executivo; ainda, ofício nº
393/72, com referência às Indicações dos
Vers. Durval Assunção e Amaden Mario Mar-
graf, comunicando terem sido anotadas
para atendimento. Livre a palavra pa-
ra os efeitos do artigo 43 do "R.T.", usou
a o Ver. Amaden Mario Margraf pa-
ra dar a conhecer a Casa Parecer ao
Decreto Legislativo nº 01/72, de sua au-
toria, com Parecer pela aprovação. Em

discussão, o Ver. Raul Braz de Oliveira, ape-
nas para corroborar o Parecer ao Decreto,
disse ter consultado o "Documento nº
5" pertencente à Câmara onde, a Associação
Brasileira de Municípios, autora do livro,
entre outras instruções, diz da iniciati-
va reservada ao Legislativo do reajustamen-
to dos subsídios do Prefeito, na forma co-
mo se está processando, sendo portanto a
propositura perfeitamente legal, opinan-
do, portanto, o orador, que caberia aos pares
aprovar o Decreto. Fez considerações sobre
a necessidade de o Prefeito dedicar-se com-
pletamente à administração do Municí-
pio, em vista do aumento constante dos
serviços e responsabilidades que lhe são
afetos no desempenho das funções de
seu cargo. Finalizando disse ter, apenas,
se manifestado para confirmar a legali-
dade do ato. Em, digo, a votos, aprovado
por unanimidade. Incluiu-se no Ordem do
Dia. Mais uma vez foi usada a palavra
pelo Ver. Amaden Mario Margraf para requê-
rer urgência para requer, digo, votação
de toda a matéria. A votos aprovado
por unanimidade. Pelo Ver. Durval Assun-
ção foi requerido o encerramento do ex-
pediente (do) do presente período de sessões.
Elucidado a necessidade do interstício de
24 horas para a discussão dos projetos,
a votos, foi aprovado o regime de urgên-
cia e a realização de mais uma sessão
no dia de amanhã. Ordem do Dia: cons.

ton do seguinte: em 1ª discussão e a votos, em regime de urgência, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 011/72. Inclua-se na Ordem do Dia; em 2ª discussão e a votos foram aprovados, em separado, os projetos de leis nº 811 e 812. Inclua-se na Ordem do Dia; em 3ª e última discussão e a votos, foram aprovados os projetos de leis nº 809 e 810. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pelo interesse demonstrado pelos problemas que tem surgido e a seguir encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, dia 28 (vinte e oito) com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, em regime de urgência o Decreto Legislativo nº 011/72 e, em 3ª e última, em regime de urgência, os projetos de leis nº 811 e 812. E para tudo constar, mandou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por ele e ele mais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krambeck

Amadeu Mário Margraf

Durval Assunção

Dezidério Sanson Santos

Baptista Chrobim

Ata da Sessão Ordinária do dia 28/11/72
Aos vinte e oito dias do mês de novembro de um mil, novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,

realizou-se a 11ª sessão ordinária do 3º período Legislativo do exercício, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como secretários, digo, Secretários os Vrs. Amadeu Mário Margraf e Durval Assunção, presentes os Vrs. Baptista Chrobim e Dezidério Sanson Santos. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente, digo, Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Of. 396/72, do Executivo, encaminhando cópia da Lei Estadual nº 6.326, de 22/10/72, que fixa em 45 o número de dias em que a Câmara deverá tratar de projetos que lhe são encaminhados pelo Executivo; Of. nº 395/72, do Executivo, encaminhando projetos de leis que levam os nºs: 813 - Cria Jardim de Infância Municipal e 814 - Autoriza o Poder Executivo a adquirir material necessário para o funcionamento de um Jardim de Infância. Encaminharam-se às Comissões para emitir parecer. Dobre a palavra para os efeitos do artigo 43 do "R. I.", usou-a o Ver. Baptista Chrobim para dar a conhecer Indicação, de sua autoria, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, depois de ouvida a base, no sentido de se entrar em contato com a Copel, através do seu Diretor Presidente, Dr. Arthur Andreolli, para solicitar orçamento de custo de linha de transmissão de energia elétrica de Palmeira à Papagaio novos. Complementando a justificativa, o autor da Indicação disse ter tido uma conversa informal com funcionários da Copel os quais afir-

maram da pretensão da Companhia em estender redes de eletrificação em zonas rurais, na modalidade de convênio com a Prefeitura, de forma que dita rede seria indenizada pelos consumidores e outras despesas decorrentes e pagas pela Prefeitura, ser-lhe iam revertidas em forma de ações. Isso conseguido, continuou o orador, significaria benefícios e conforto para aqueles que habitam no interior do Município, concedendo-lhes melhores condições de vida e colocando-lhes em mãos aquilo que nós de há muito usufruímos na cidade. Como defensor de projeto anterior do qual o desinteresse resultou em não concretização do mesmo, fez o orador, não era o caso de desanimar-se em formular a consulta em questão que seria sem compromisso para ambas as partes interessadas, significando, ao mesmo tempo, um passo dado adiante nesse empreendimento e, se realmente levado a efeito, viria a ser de grande valia para a coletividade palmeirense. Pelo Sr. Presidente foram ratificadas as palavras do autor da Indicação acrescentando ainda, o mesmo, que o Sr. Prefeito entrando em contacto com a Copel, apenas comunicaria com o mesmo pensamento desta base cujo ideal sempre foi o desincumbramento do Poder no sentido de promover o bem do Município. Se mais este benefício vir a Palmeira, continuou, o interior terá condições de industrialização aumentando o seu próprio desenvolvimento. Finalizando o seu pensamento, externou um voto de louvor pela pro-

posição que, mesmo que não venha a ser concretizada nesta administração, não deixará, contudo, de ser um motivo de satisfação se o for em futuro próximo. A votação, foi a Indicação aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Ainda uma vez, o Vereador Cherobim propoz-se a quaisquer esclarecimentos no caso de necessidade em fornecê-los, digo, fornecê-los. Ordem do Dia: Constatou do seguinte: em 2ª discussão e a votação foi aprovada por unanimidade, em regime de urgência o Decreto Legislativo Nº 01/72. Promulgue-se e Publique-se. Em 3ª e última discussão e a votação e em separado, foram aprovados os projetos de Leis Nº 811 e 812. Ao Sr. Prefeito para Sanção. Nada mais a tratar, o Sr. Prefeito agradeceu a presença dos Senhores Vereadores aos trabalhos da sessão encerrando-a, em seguida, e marcando outra para o dia 04 de dezembro, à hora regimental. E para tudo constar, mandou que fosse lavrada a presente ata que aqui, digo, vai assinada por ele Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Hugo Krumbek

Paulo Alcântara

Luiz J. Samiã

Amadeu Mano Magalhães

Antônio Trovão Stadler

Ata da Sessão Ordinária do dia 04/12/72
aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Pa-

Paraná, realizou-se a 12ª sessão ordinária do 3º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Hugo Krambeck, tendo como Secretários os Vers. Baptista Cherobim e Durval Assunção, presentes os Vers. Amadeu Mário Margraf e Antônio Trajano Stadler. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações, digo, foi aprovada com a seguinte retificação requerida e determinada pela Presidência: onde se lê, às folhas 168, linhas 17, "Sr. Prefeito", leia-se: "Sr. Presidente". Expediente: constou da leitura dos seguintes: of. 604/72, da Fundação Hospitalar do Paraná em resposta ao ofício nº 35/72, deste Legislativo, referente à consulta solicitada pela Comissão de Orçamento, Contas e Redação de quanto seria o número de leitos fixados para o Município de Palmeira, na eventualidade da inclusão, em orçamento, da importância de R\$ 20.000,00, solicitada pela Fundação ao Poder Executivo e, posteriormente, a este Poder que o encaminhou o pedido à Comissão competente para emitir parecer. Como a resposta da entidade não auscultou os interesses do Município, archive-se; remete para a solenidade de formatura enviado pelo Ver. Raul Braz de Oliveira, um dos licenciados da, digo, licenciandos da Universidade de Ponta Grossa em 1972. Nada

mais do expediente, livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. T., usou-a o Ver. Baptista Cherobim para dar a conhecer o parecer ao Projeto de Lei nº 813. Em discussão o mesmo Vereador, relator do parecer, complementando-o, disse que, o projeto que autoriza a criação de um Jardim de Infância, em nossa cidade, vem concretizar, na sua opinião, uma aspiração de muitos de preencher uma lacuna no ensino, possibilitando às crianças, desde logo, a dar os seus primeiros passos de aprendizagem escolar. Lembrou a experiência frustrada, há alguns anos atrás, quando se iniciou um Jardim onde se pagava mensalidade, (inibindo muitos pais, digo, impossibilitando muitos pais a enviarem, para ali, os seus filhos, o que não ocorrerá, no atual caso, em que a Prefeitura arcará com a manutenção do estabelecimento, ainda com a vantagem de que, as professoras, conforme o reza o projeto, deverão ser técnicas no método desse ensino, o que aprimorará a educação das crianças que dele participarem. A votos, foi o parecer aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo mesmo Vereador, foi dado a conhecer parecer, de sua autoria, ao projeto de lei nº 814. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Ainda, o relator dos projetos, requereu urgência para a sua votação. A votos

aprovado por unanimidade. Ordem do Dia: em 1ª discussão e a votos e em regime de urgência, foram aprovados os projetos de Leis N.ºs 813 e 814. Inclua-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Senhor Predi., digo, Presidente encerrou a sessão, marcando outra para dentro de 15 minutos com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª e última discussão em regime de urgência, os projetos de leis N.ºs 813 e 814. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores presentes

Amador Balduino
Jose Sanyan
D. J. P. A. M. A.
Botes Borkowski

Ata da 2ª sessão ordinária do dia 04/12/72
Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª sessão do dia, 13ª do período, sob a presidência do Vereador Hugo Krambeck, permanecendo nas Secretarias os Vers. Baptista Cherobim e Durval Assunção, presentes os Vers. Amadeu Mario Mur-

graf e Antonio Trajano Stadler. Declarada aberta a sessão ficou livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do R. J., em virtude de ter sido dispensada a leitura da ata da sessão anterior por não estar ainda redigida, e por não haver matéria para o Expediente, fazendo uso dela o Ver. Cherobim que, referindo-se ao convite enviado pelo Ver. Braz de Oliveira, disse do orgulho e satisfação para a Casa em ver, nesse companheiro, estampado o esforço que muitos deviam requerir. Disse, ainda, ser, o licenciado, merecedor do título recebido e do nome de palmeirense. Lembrou, também, que muitos homens ilustres já teve esta Terra e que, anualmente, (e q, digo) principalmente nesta época, ela vê de seus filhos galgarem mais um degrau de cultura, adquirido no árduo lapidário do saber. Orgulhou-se disto e parabenizou a Casa por ter mais um dos seus membros colando grau de licenciatura, requerendo, pelo fato, a inserção em ata, de um voto de parabens a esse amigo e desejando-lhe a concretização daquilo na forma como o desejou e que o seja para o seu próprio bem e o do Município de Palmeira. A votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. (de) Também o Ver. Amadeu Mario Margraf usou da palavra para, ao término deste período, deixar expresso, ao Sr. Prefeito, os

seus agradecimentos pelo atendimento aos pedidos formulados no transcorrer desta legislatura. Externou-os, da mesma forma, ao atual Presidente, Sr. Hugo Krambeck, pela maneira como dirigiu os trabalhos, orientando-os para o bem da coletividade palmeirense, estendendo-os, identicamente, a todos os munícipes, mais especialmente àqueles que o honraram com os seus votos na eleição de 15 de novembro próximo passado, prometendo, ao assumir em 31 de janeiro vindouro, fazer tudo aquilo que possa, com honestidade e dinamismo, para o bem de Palmeira. Agradeceu, finalmente, ao Senhor Secretário Funcional da Casa, pelos seus préstimos e desempenho das suas funções. Depois dos agradecimentos do funcionário da Casa às palavras do Ver. Margraf, o Sr. Presidente também os agradeceu dizendo que, sempre, no atendimento das obrigações do seu cargo, (de) neste Legislativo, o fez no sentido de cumprir um dever assumido com aqueles que o elegeram para o munus de Vereador confiando-lhe o bem do Município. Agradeceu aos seus pares o agradável convívio destes quatro anos de vida legislativa que, embora intercalada de discussões ou alterações, ^{inter}tiveram por umho trazer luz às dúvidas que eventualmente ocorreram e aprovar o que mais convies-

se ao Município. Agradeceu de modo especial ao Senhor Secretário Funcional da Casa pela colaboração e desempenho do seu trabalho no decorrer desta legislatura, prestando-se a dirimir dúvidas e a fornecer esclarecimentos, quando dentro dos seus conhecimentos, dando, assim, uma valiosa ajuda para que bem transcorressem os trabalhos neste Legislativo. Determinou, também, com a aprovação da Casa, se incluísse em ata um voto de louvor à sua filha, Márcia Mayer, pela transcrição de algumas atas efetuadas pela mesma, demonstrando, nela, desde jovem, o seu interesse pela causa do Município, determinando, ainda, se oficiasse à mesma, manifestando agradecimentos e congratulações pelo seu interesse e trabalhos executados. Depois de recebidos agradecimentos do funcionário da Casa, o Sr. Presidente deixou, ainda, expressos os seus agradecimentos aos funcionários da Prefeitura que, em oportunidades de solenidades mais expressivas, deram o seu contributo com a ornamentação da Sala de Sessões, tornando-lhe o aspecto mais festivo e atraente. Manifestou, de forma idêntica, agradecimentos especiais ao Sr. Chefe do Executivo que, durante sua gestão procurou administrar o Município equilibrando o orçamento dentro das possibilidades que

lhe foram oferecidas. Exusou-se, ainda, de alguma palavra expressa e talvez mal entendida e, a seguir, encerrou a sessão, mandando que, para tudo constar, fosse lavrada a presente ata que vai assinada, por ele Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Albano Malucelli

Jose Sanson

David R. de Paula

Boles Borkowski

tar e para os devidos fins, será assinado pelos já referidos Vereadores.

Hugo Krambeck

Boles Borkowski

Antonio Trajano Stadler

Jose Sanson

~~Albano Malucelli~~ - inutilizado e Hugo Krambeck

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30/01/73
Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada pela Presidência, para deliberar sobre os subsídios do Prefeito Municipal. Como à hora marcada não havia comparecido o Senhor Presidente, Vereador Hugo Krambeck, verificado o número legal de Vereadores, às 14:15 horas, digo, horas, na forma regimental, assumiu a Presidência, o Senhor primeiro Secretário, Vereador Marcos José Malucelli que convidou os Senhores Vereadores José Sanson e David R. de Paula para ocuparem a 1ª e 2ª Secretarias, respectivamente, contando-se ainda, com a presença, na sessão, dos Vereadores Boles Borkowski e Diogo A.M. Capraro. Declarada aberta, o Sr. Presidente da sessão, determinou a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas sem observações. A seguir, referindo-se à matéria, objeto da convocação extraordinária, disse das dúvidas que surgiram entre os membros do Legislativo quanto à constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/73, e que, para dirimi-las, a presidência fizera uma consulta à Fundação de

Ata da Sessão Extraordinária do dia 19/01/1973
Aos dezoito dias do mês de janeiro de 1973 (mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, compareceram os Vereadores que esta assinam, senhores Hugo Krambeck, Boles Borkowski, Jose Sanson e Antonio Trajano Stadler em atendimento à convocação de Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal de Vereadores, por edital datado de 09 de janeiro de 1973, exposto em quadros de editais públicos da Prefeitura e do Fórum, não havendo número legal para a abertura da Sessão, conforme se verifica pelo livro de presença, foi pelos mesmos deliberarem que se lavrasse esta ata, do que para cons-

assistência aos Municípios do Estado do Paraná - "Famepar" -, solicitando esclarecimentos a respeito. Em resposta, dita Fundação, através o ofício nº 9.70/73, de 29 do fluente mês, encaminhou, em anexo, o Parecer nº 8/73 - Famepar - cujo conteúdo foi dado a conhecer à Casa através a leitura do documento. Abordando os itens do Parecer, favorável a aprovação da matéria, o Senhor Presidente ressaltou os que mencionam o artigo 24, item II, da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948, que reza, competir, privativamente, à Câmara, fix, digo, fixar os subsídios do Prefeito, devendo a fixação ser feita para vigorar na legislatura seguinte. Quanto ao item que aconselha observar a disponibilidade dos recursos do Município, comparou a previsão orçamentária do Município de São Mateus do Sul estimada em Cr\$.... 1.000.000,00, com a do nosso, orçada em Cr\$.... 1.850.000,00, afirmando que, naquele, o subsídio do Prefeito foi fixado em Cr\$ 7.000,00 mensais, não vendo o porque de não se aumentar o do Prefeito local em 12 salários mínimos vigentes na região, conforme Projeto, quando o orçamento do Município de Palmeira é de quase o dobro comparado ao do nosso vizinho de São Mateus. Referindo-se, ainda, ao item que menciona o Ato Complementar 60, que diz, poder-se-ia, se assim o quizesse a Câmara, tomar por base para a fix, digo, fixação dos subsídios do Prefeito, o quantum estabelecido no aludido Ato, não sendo obrigatória essa medida, por disposição legal, conforme palavras contidas no Parecer nº 8/73, afirmou - ser o arbítrio para estabelecimento do subsídio, exclusivamente, digo, exclusivamente da Câmara. Finalizando o seu comentário,

baseado no documento, o Senhor Presidente confirmou a sua posição declarando - se favorável ao aumento, de conformidade com o proposto no Decreto Legislativo nº 02/73. A seguir, livre a palavra para os efeitos do artigo 43, do R. I., usou a o Vereador Diego Antonio M. Capraro, para requerer sua abstenção na discussão e votação da matéria, por se tratar de assunto do seu interesse particular. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Tem, digo, também o Vereador José Sanson, usou da palavra para requerer a seguinte Emenda Modificada, digo, Modificativa ao Decreto Legislativo nº 02/73. A Ementa ao Decreto Legislativo nº 02/73, passa a ter a seguinte redação: "Ementa: Altera, o Decreto Legislativo nº 01/72, de 28 de novembro de 1972, que trata dos subsídios do Prefeito Municipal de Palmeira e antecipa a sua vigência. Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1973. (a) José Sanson Vereador. Em discussão e a votos, foi a Ementa, digo, Emenda Modificativa aprovada por unanimidade. Inclua-se no processo e prossiga-se. Da mesma forma, o Vereador Boles Borkoski requerer se incluísse no processo do Decreto Legislativo nº 02/73, o ofício 9.70/73, juntamente com o Parecer nº 8/73 - "Famepar" - a fim de poder ser consultado para dirimir qualquer dúvida que possa surgir a respeito da legalidade do Projeto. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se no processo e prossiga-se. Fez uso da palavra, também, o Vereador David Ribeiro de Paula, para requerer, dispensa da passagem do Projeto de Decreto, pelas Comissões e, de acordo com Artigo 68, do Regimento Interno da Casa, visto o mesmo vir

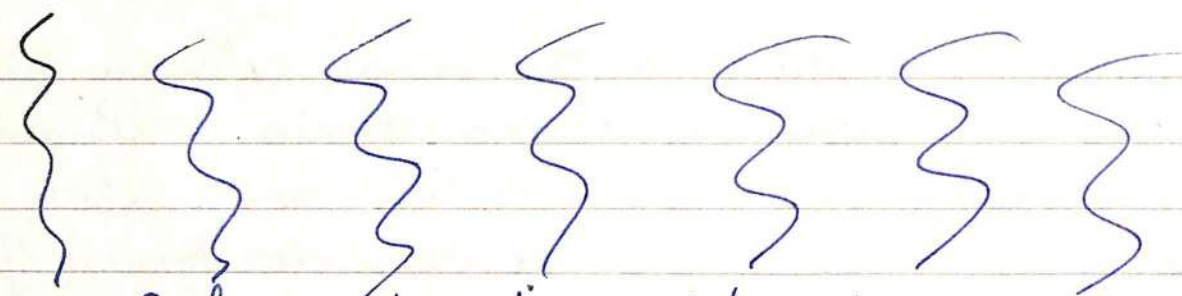
assinado pelos Vereadores, Boles Borkoski, Antonio Trajano Stadler, José Sanson, Marcos José Malucelli e Durval Assunção, favoráveis à aprovação do Decreto e, devido ao tempo escasso disponível pela Casa. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade com a abstenção da votação do Ver. Diogo A. M. Capraro. Inclua-se na Ordem do Dia. A seguir, passou-se para a Ordem do Dia que constar: em 1ª discussão, em regime de urgência, com Emenda Modificativa, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/73. A votos, aprovado por unanimidade, ^{com a abstenção do Ver. Diogo A. M. Capraro.} Inclua-se na Ordem do Dia, digo, Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando outra para dentro de 45 minutos, com a seguinte Ordem do Dia: Em 2ª e última discussão, em regime de urgência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/73, com Emenda Modificativa. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: Vale entrelinha

Marcelo Malucelli
José Sanson
Boles Borkoski

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do dia 30/01/73
aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessões da

Câmara Municipal de Palmeira, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Praça Floriano Peixoto, nº 11, realizou-se a 2ª sessão do dia, com início às 15:15 horas, sob a presidência do Vereador Marcos José Malucelli, que conservou os Vereadores José Sanson e David R. de Paula, na 1ª e 2ª Secretarias, respectivamente, estando presentes, ainda, os Vereadores Boles Borkoski e Diogo A. M. Capraro. Havendo número legal, foi declarada aberta a sessão e dispensada a leitura da ata da sessão anterior, por não estar, ainda, redigida. A seguir, não havendo matéria para o expediente, nem quem quizesse fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia que constar: Em 2ª discussão, projeto de Decreto Legislativo nº 02/73. A votos, aprovado por unanimidade, com a abstenção do Vereador Diogo A. M. Capraro, Promulgue-se. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente da Sessão, agradeceu a todos os Senhores Vereadores pelo interesse demonstrado no comparecimento a plenário, agradeceu, também, a vários populares que se fizeram presentes, elogiando-lhes o prestígio dado aos trabalhos da Casa na verificação do transcurso dos mesmos e pelo alto espírito, de que estavam imbuídos pela causa da Comuna Palmeirense. A seguir, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, e com ela, os trabalhos da atual legislatura. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Marcelo Malucelli
David R. de Paula
José Sanson
Boles Borkoski



Sessão Solene do dia 31/01/1973.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro, digo, janeiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, à praça Marechal Floriano Peixoto n.º 11, realizou-se, com início às 20:00 horas, a Sessão Solene de Posse dos novos Vereadores e transmissão de cargo do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no pleito de 15 de novembro próximo passado. Tendo comparecido os Srs. Vereadores, Marcos José Malucelli, Durval Assunção, Diego A. M. Capraro, José Sanson, Antonio Trajano Stadler, Boles Borkoski, Baptista Cherobim e David Ribeiro de Paula, o Sr. Presidente, Vereador Hugo Krambeck, declarou aberta a Sessão, convidando autoridades civis, militares, religiosas e escolares a fazerem parte da Mesa. Composta, determinou a leitura das atas das sessões anteriores. Em discussão, o Vereador Baptista Cherobim requerer abstenção de sua assinatura às mesmas, justificando-se estar ausente às sessões a que se referiam as atas e não caberia, portanto, assiná-las, por desconhecer o que havia decorrido durante a realização das mesmas. A votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Também o Sr. Presidente, pelos mesmos motivos expostos pelo Vereador Baptista Cherobim, fez requerimento idêntico ao 1.º edil, sendo, a votos, aprovado por unanimidade. Postas em votação, ambas as atas foram aprovadas por uma-

nimidade pelos vereadores participantes da Sessão e confirmada, verbalmente pela presidência, a aprovação das atas. Oferecido o livro para receber as assinaturas deixaram de apô-las, os Vereadores Baptista Cherobim e Hugo Krambeck, conforme seu requerimento e, embora não tivessem requerido abstenção negaram-se a assiná-las, os Vereadores Durval Assunção e Antonio Trajano Stadler, fazendo-o os restantes Vereadores presentes. Observado este ato formal, o Senhor Presidente deixou livre a palavra, fazendo uso dela o Vereador Baptista Cherobim que proferiu o seguinte discurso: "Em sessão solene, esta Casa se reúne hoje, para dar posse aos Srs. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 15 de novembro último, os quais serão, por 4 anos, os responsáveis pela administração municipal. É portanto, umos, digo, uma das mais importantes sessões deste legislativo. Iniciada com a presença das autoridades que nestes últimos 4 anos compuseram este legislativo, logo a seguir terá sua continuidade com a posse dos novos edis. É normal e até mesmo um dever de quem termina n'a missão que lhe fora confiada, prestar contas à quem a confiou, e é para isso que usamos dessa tribuna nestes últimos instantes que nos restam. Sim, para a nossa prestação de contas a quem nos outorgou esse mandato. Em 31 de janeiro de 1969, quando empossados, por força de eleição pelo voto popular, ao sermos distinguidos com a preferência e confiança de mais de 1.000 palmeirenses e palmeiristas, afirmamos que ao final desse mandato, pretendíamos descer a escadaria que nos possibilitou o acesso a este recinto, com

a cabeça levantada, com a consciência do dever cumprido, como aquela, digo, naquela oportunidade estávamos, e agora podemos dizer, sem medo de errar, que assim estamos. Antes de mais nada, procuramos nestes 4 anos tratar dos assuntos do interesse do município e de seu povo como se nossos fossem, ou talvez, com mais carinho, e assim sendo, nossa conduta foi sempre visando aquilo a que nos propuzemos, e talvez por isso, muitas vezes não fomos compreendidos. Procuramos marcar nossa passagem por esta Casa Legislativa, com uma atuação dentro de nossa capacidade, tanto intelectual como de trabalho, não deixando nunca de executar o que a nós fora confiado, ou atribuído, e nessas condições, dos projetos que tramitaram por esta Casa, como membro da Comissão de Orçamento, Contas e Redação que recebeu 49 projetos para se pronunciar, 39 foram por nós relatados; Também da Comissão Legislação, Instrução e Saúde Pública, eramos membros, pela qual passaram 54 projetos, dos quais 23 relatamos. (Apro, digo) apresentamos 8 projetos convertidos em leis; 37 indicações e proposições em Poder (Executivo digo) Executivo e 2 projetos de resolução. Defendemos a tese de aquisição, pela Prefeitura, de maquinaria para a lavoura, e atendimento à pecuária; conseguimos lei e recursos para tal; Pedidos de (convers, digo) conservação e abertura de novas estradas necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento do município, principalmente no setor agrícola, mereceram nossa atenção. Tentamos e consegui-

mos, com a participação do Departamento de Águas e Energia e o então Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Agrário, o projeto de eletrificação rural, bem como a liberação da invejável verba de 1.200.000,00 (... velhos), o que só não se concretizou por motivos alheios a nossa vontade. Nesse final de ano, novamente indicamos ao Poder Executivo, a possibilidade de ser realizado esse empreendimento através da Copel, que achamos indispensável, não só ao crescimento do município, mas também de proporcionar mais conforto ao homem do interior, fixando-o ao meio rural fonte produtora de divisas municipal. No setor comunicação, conseguimos a realização de uma reivindicação, digo, reivindicação de mais de 30 anos dos moradores de Santa Galo, qual seja a instalação e funcionamento de um posto telefônico naquele local. Conseguimos, também, a extensão de linha para um telefone na Colônia Witmarsum, que a colocou em situação desejada por muitas cidades. Não nos descuidamos de gestionar junto à Telepar, para a substituição do atual sistema de telefone para o automático. Esperando para 1974 integramos o clube dos DDD. No setor Educação, destacamos a criação de um jardim de infância, que mereceu nossa especial atenção no sentido de ser concretizada. O nosso comparecimento às sessões realizadas, foi total, com exceção de um período quando estivemos impossibilitado em consequência de um acidente sofrido. Dessa forma, deixamos esta Casa tranquila de ter cumprido o que a nós mesmos produzimos, repetindo aquilo que alguém já disse: Se não fizemos mais, fize-

mos o que podemos, podemos, digo, podendo acrescentar: - dentro do que nos foi possível e principalmente permitido. ¹¹ Marcos José Malucelli usou - a cumprimentando, em primeiro lugar as autoridades presentes e o Presidente da Câmara, Sr. Hugo Krambeck, pelo trabalho, digo, trabalho imparcial no exercício da Presidência desta Casa, e também, para externar um voto de louvor ao Vereador Baptista Cherobim, pela forma militante com que atuou nesta legislatura. Externou, da mesma forma, um voto de louvor ao Prefeito Benjamin Malucelli, pela ótima administração do Município neste quadriênio. Em seguida, dirigiu-se ao novo Prefeito, Senhor Diogo A. M. Capraro, desejando-lhe que, no fim do seu mandato, o possam chamar de o apaziguador da política palmeirense. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a todos os vereadores pelo esforço demonstrado nesses anos de vida legislativa, dizendo que, as discussões que se originaram durante o seu transcurso, sempre tiveram por cumbo elucidar problemas surgidos na sua interpretação. Agradeceu, da mesma forma, ao Senhor Prefeito Municipal pelo atendimento aos pedidos formulados por esta Casa e pelo cuidado que teve em orientar equilibradamente a administração do Município. Disse, ainda, que se não fez mais, fez tudo o que pode em benefício da família palmeirense. Estendeu da mesma forma, os seus agradecimentos ao secretário funcional da Casa, Sr. Kito Mayer, pelo seu trabalho durante estes quatro anos, bem co-

mo a funcionária municipal, Sra. Telia Schön Ripka, pela ornamentação do recinto da Câmara em festividades civis realizadas no Município, estendendo, finalmente, aos demais funcionários da municipalidade e àqueles eleitores que nele confiaram sufragando - o nas eleições de 1969. Depois dos discursos dos edis da Casa, sempre ovacionados calorosamente pelos palmeirenses presentes às solenidades, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Diogo A. M. Capraro e Marcos José Malucelli a introduzirem os novos Vereadores ao recinto da Câmara. Recebidos com salvas de palmas, foram chamados os seguintes: Dr. Odilon Gonçalves Bordiero, Jair Stadler, Dr. Berilo Capraro, Valdomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak, Amadeu Mario (Margraff, diga) Margraf, Antonio Mayer Swiech, Durval Assunção e Gumercindo Borges. Convidados Diogo A. M. Capraro e Marcos José Malucelli a verificarem os Diplomas dos novos Vereadores, sendo estes achados conformes, o Senhor Presidente convidou os presentes a permanecerem em pé e, em seguida, em voz unânime, os novos Vereadores proferiram o seguinte Termo de Promessa legal: "Prometo, guardar a Constituição Federal e a do Estado, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem do Município de Palmeira". A seguir, chamados nominalmente pelo Senhor Presidente, os Vereadores confirmavam o Termo, dizendo: "Assim o prometo". Observadas as formalidades legais, o Senhor Presidente, Hugo Krambeck, declarou - os empossados no cargo para a legislatura 73/77. - cedendo o lugar aos novos vereadores, os antigos retiraram-se da Mesa, dando-se continuidade aos trabalhos com a presidência exercida pelo Vereador Durval As-

sunção que convidou os Srs. Dr. Odilon Gonçalves
 Bordinho Augusto Bordinho para ocuparem a 1ª e
 2ª Secretarias, respectivamente. Composta a Mesa,
 o Senhor Presidente interino suspendeu a sessão
 pelo espaço de 10 minutos a fim de dar oportuni-
 dade aos novos Vereadores de escolherem os seus can-
 didatos, digo, candidatos para os cargos da Mesa Di-
 retora. Esgotado o prazo, foram distribuídas cédulas
 em branco e cada Vereador dirigiu-se ao Gabi-
 nete do Presidente para apor os nomes de seus
 candidatos a mesma e, recolhidos os votos, foram
 convidados os Senhores Jair Stadler e Berilo Capraro
 para escrutinadores os quais, efetuando a contagem
 enunciaram o seguinte resultado: para presidente, o
 Senhor Berilo recebeu 6 (seis) votos e o Senhor Valdo
 Miro Serra de Bulhões 3 (três) votos. Para a primei-
 ra e segunda Secretarias receberam igual número
 de votos os Vereadores Antonio Mayer Swiech e Dr. Odi-
 lon Gonçalves Bordinho, respectivamente, sendo, portan-
 to, confirmada pela presidência a composição da nova
 Mesa que ficou assim constituída: Presidente: Dr.
 Berilo Capraro; 1º Secretário: Antonio Mayer Swiech
 e 2º Secretário: Dr. Odilon Gonçalves Bordinho. Ato
 contínuo, foram declarados empossados nos cargos,
 assumindo a direção dos trabalhos a partir de então.
 Na qualidade de Presidente, o Vereador Dr. Berilo Ca-
 praro indicou os Vereadores Valdomiro Serra de Bu-
 lhões e Amadeu Mario Margraf para introduzirem
 no recinto o Prefeito e Vice - Prefeito eleitos, Senho-
 res Diogo Antonio M. Capraro e Binen Rarnos Rikei-
 ro, respectivamente. Depois de recepcionados com
 uma prolongada salva de palmas pelos popula-
 res presentes, o Senhor Presidente convidou-os a

pronunciarem o seguinte Termo de Promessa Legal:
 "Prometo defender e cumprir a Constituição da Repú-
 blica e do Estado, observar as leis, promover o bem ge-
 ral do Município, e desempenhar com lealdade as fun-
 ções do meu cargo". Prestado o Juramento, o Senhor Pre-
 sidente declarou-os empossados no cargo de Prefeito
 e Vice - Prefeito, sendo os mesmos, cumprimentados
 pelas autoridades presentes à Mesa. Atendendo presi-
 do do Prefeito Benjamin Malucelli para que a trans-
 missão de cargo fosse realizada no próprio recinto
 da Câmara, dado o lugar exíguo do Gabinete do
 Prefeito, deu, este ato, continuidade às solenidades
 do dia. Após palavras de agradecimento do antigo
 Prefeito pela gentileza da Presidência, este procedeu
 a leitura do Relatório e Prestação de contas do seu
 governo durante o quadriênio que se encerra em
 data de hoje. Após os atos legais que fariam par-
 te do curso das solenidades a serem executadas
 apenas pelo Poder Executivo, o Senhor Benjamin
 Malucelli disse sentir-se muito honrado em po-
 der transmitir o cargo ao seu sucessor, cidadão
 Diogo A. M. Capraro. A seguir, livre a palavra, o novo
 Prefeito, cumprimentando as autoridades e popu-
 lares presentes, pronunciou o seguinte discurso: "Na o-
 portunidade em que assumimos o elevado cargo, de
 Prefeito Municipal, sabemos de antemão das neces-
 sidades e das aspirações do povo palmeirense. Sabia-
 mos, também, dos espinhos inerentes ao cargo
 que ora ocupamos, mas temos a certeza, e isto é
 o que nos anima, são as manifestações de apoia-
 mento recebidas, tanto na esfera estadual, na es-
 fera federal bem como de uma infinidade de
 munícipes que imbuídos nos mesmos ideais,

comungam com os nossos elevados propósitos de projetar o nome de nossa Palmeira. Queremos governar unidos com estes idealistas e o que é mais importante, acima de cores partidárias, pois contamos com o apoio de todos. Desejamos governar num ambiente de tranquilidade e harmonia e estamos certos de que os poderes judiciário e legislativo, unidos ao executivo darão estas condições para que o Município se desenvolva neste clima. Não fazemos promessas, porém, cumpre-nos a tarefa de realizar um novo estilo de administração notando nos planos do governo federal e reestruturado dentro da mais moderna (tenho, digo) tecnologia visando principalmente uma maior produção. Conclamamos, pois, todos os palmeirenses, sem distinção alguma, que em suas respectivas profissões, utilizem-se de todas as oportunidades oferecidas pelo Governo, a fim de que, com a maior produção, possamos melhorar o nível sócio-econômico de nossa gente. Rendemos neste momento nossas homenagens ao ex-Prefeito e Vereadores, que reconhecemos haverem cumprido com dignidade as obrigações oriundas de seus cargos e que levaram sem dúvida alguma mais alto da Palmeira. Finalizando, deixamos germinar a semente que hoje lançamos, para que se Deus quiser, possamos, num futuro bem próximo, colher os frutos do nosso trabalho. O meu Muito Obrigado. Depois de calorosos aplausos ao discurso do novo mandatário de Palmeira, dando continuidade as solenidades, o Senhor Presidente deixou livre a palavra a quem ainda quizesse fazer uso dela. Ninguém a tendo solicitado, foi lida, pelo Secre-

tário da Prefeitura, Senhor Oscar Teixeira de Oliveira, a ata de transmissão de cargo ao novo Prefeito. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu ao povo de Palmeira pelo interesse demonstrado pelas coisas da Palmeira, comparecendo as solenidades da posse da nova Câmara e transmissão de cargo do Prefeito e Vice-Prefeito. Agradeceu, também, aos Vereadores pela confiança que lhe foi depositada, honrando-o com o cargo de Presidente do Legislativo Municipal. Finalizando, agradeceu as autoridades civis, militares e eclesiásticas presentes e, em seguida encerrou a sessão, mandando que, para tudo constar, fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por ele, Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

[Assinaturas]
 Augusto Budziak
 Amadeu Mario Margraf
 Buel
 Geremundo Borge

Ata da Sessão do dia 16/02/73
 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três na Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a 1ª sessão ordinária do 1º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Vereador Dr. Berilo Capraro tendo como Secretários os vereadores titulares, Antonio Mayer Surick e Dr. Odilon Gonçalves Bordinho, tendo comparecido ainda os Vereadores, Amadeu Mario Margraf, Gumer-

cindo Borges, Augusto Budziah, Valdomiro Serra de Bulhões e Jair Stadler. Verificado o número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observação, digo, observações. Em seguida, o Senhor Presidente deu a conhecer o nome dos componentes das Comissões permanentes para o biênio 73/74, dando-lhes 10 (dez) minutos de prazo para escolherem os seus respectivos Presidentes, o que foi feito após ter sido suspensa a reunião pelo prazo já citado. Reabertos os trabalhos, foram enunciados os nomes das Comissões que ficaram assim constituídas: Comissão de Legislação, Educação e Saúde Pública: Presidente: Dr. Odilon Gonçalves Bordoio. Membros: Jair Stadler e Amadeu Mario Margraf. Comissão de Orçamento, Contas e Redação: Presidente: Jair Stadler. Membros: Antonio Gonçalves, Digo, Mayer Swieck e Dr. Odilon Gonçalves Bordoio; Comissão de Obras Públicas, Viação, Quadro Urbano e Rural; Presidente: Valdomiro Serra de Bulhões. Membros: Augusto Budziah e Gumercindo Borges; e Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio: Presidente: Augusto Budziah. Membros: Amadeu Mario Margraf e Durval Assunção. A seguir, passou-se para o Expediente que consta da leitura dos seguintes documentos: enviaram congratulações à Casa pela posse da nova Câmara: Mário Carneiro Portes, Secretário de Estado, Osório Felli, Secretário do Trabalho, Alceste Ribas de Macedo, Presidente do Tribunal de Justiça, de Justiça, Mário Faraco, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, Dr. Ivan B. Fontoura, Secretário de Estado dos Negócios da Saúde Pública. Comunicaram a posse de suas novas

180
Mesas Diretoras as seguintes Câmaras Municipais: Ponta Grossa, Coronel Vivida, Imbituba, Prudentópolis, São João do Triunfo, Paranavai e Bandeirantes. Pelo Senhor Chefe do Executivo Municipal, foram encaminhados os seguintes projetos de leis: N° 716 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Moral; N° 717 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar; N° 718 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal no Paraná. Encaminhem-se às Comissões Competentes para Emitir Parecer. Leve a palavra para os efeitos da letra "c" do 1° do Artigo 43 do R. I., usou-a o Vereador Antonio Mayer Swieck para submeter à apreciação da Casa os seguintes documentos: Projeto de Lei N° 715 - Reconhece de utilidade Pública Municipal a Sociedade São Vicente de Paulo - Conferência Imaculada Conceição de Palmeira. Encaminhe-se à Comissão competente para Emitir Parecer. Indicação N° 01/73 no sentido de que seja substituída a ponte de madeira sobre o Rio Minguinho, na estrada de Palmeira - Sta. Bárbara, por tubulação de concreto e, posteriormente, já aumentado o aterro ali existente a fim de dar consistência à tubulação e evitar que as águas, quando mais abundantes, passem sobre a estrada provocando sua erosão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para os devidos fins; Indicação N° 02/73, indicando ao Sr. Chefe do Executivo que seja efetuada a canalização das águas pluviais na rua Bel. Ottoni Ferreira Maciel no trecho compreendido entre as Ruas Bel. Macedo e Padre Camargo. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Senhor Pre-

feito para os devidos fins; Indicação nº 03/73, indicando ao Sr. Chefe do Executivo que o Decreto Municipal nº 351, de 25/01/73, onde reza que, as entidades assistenciais e outras que recebem auxílios e subvenções do Governo Municipal são obrigadas a efetuar a prestação de contas dentro do prazo de 60 dias após a efetivação da despesa, seja alterado determinando que a devida prestação de contas se realize no ato do requerimento da libertação da verba do ano subsequente. Em discussão, o Vereador Waldomiro Serra de Bulhões consultou ao autor da Indicação se sua proposição era no sentido de que as entidades beneficiadas com verbas municipais fossem dispensadas da prestação de contas da aplicação do quantum recebido. Esclarecendo a consulta, o Ver. Mayer Surich, relator, relendo a Indicação explicou que a mesma sugeria que as entidades fossem obrigadas a prestar contas das verbas recebidas, no ato do requerimento da verba do ano subsequente, ou da prestação e não dispensadas de prestá-las. E lucida a dúvida, a votos, foi a Indicação aprovada por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para os devidos fins. Foi encaminhada à Mesa a seguinte Indicação de autoria do Ver. Gumercindo Borges, de nº 04/73 - Indica seja mandado concertar a ponte sobre o Arroio dos Padilhas em Quaraína, que há mais de um ano encontra-se quebrada, sem qualquer providência da parte do Poder Executivo Municipal, no sentido de concertar a referida ponte; Indica que seja mandado arrumar as estradas que ligam as localidades Turvo, Tocas, Quarauninha e Quaraína dos Borges, que se encontram em péssimo estado de conservação. Em discussão e a votos, aprovada por

unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Também foi encaminhado à Mesa ante - Projeto de Lei, de autoria do Vereador Waldomiro Serra de Bulhões - Autoriza o (Poder 9, digo,) Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com a Polícia Civil do Paraná e as outras providências. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. De autoria do mesmo Vereador, foi lida a seguinte Indicação de número 05/73: Indica ao Senhor Prefeito as seguintes providências: 1ª:- Efetuar a construção, isto é, a reparação da estrada de rodagem, que liga Correas a Poço Grande, passando pela propriedade do Sr. José Turek; 2ª:- Fornecer o material necessário e adiante relacionado, para construção da horta escolar junto à Base Escolar da localidade de Faxinal dos Martins: 100 dz. de ripas, 15 dz. de palanques, 20 dz. de ripões, 3 maços de pregos de 18x36, 6 maços de pregos de 17x27; 3ª:- Colocar em funcionamento os três repetidores de televisão pertencentes ao Município, com melhoria imediata das condições de funcionamento dos que se encontram em atividade e 4ª:- Proceder a reparação das estradas de Iguero-Iguero, Poço Grande e Santa Gelo, dentre outras, com o encascalhamento dos trechos principais, a fim de possibilitar o trânsito de veículos que vem ou demoram dessas localidades. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para os devidos fins. Pelo Vereador Amadeu Mário Margraf foi dado a conhecer a Indicação de nº 06/73, de sua autoria indicando ao Senhor Prefeito que seja reparada a estrada que partindo da BR. 277, na localidade de Colônia Marciel, leva até a Vilinha dos Papagaios Novos. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Se-

nhor Prefeito para os devidos fins. Leitura de pedido de licença por 10 (dez) dias do Vereador Durval Assunção, para tratamento de saúde. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convocou-se respectivo suplente. Usou, também, a palavra o Vereador Senhor Augusto Budziak, para dizer das observações que tem feito da política no interior dos nossos Municípios paranaenses, onde os partidos existem sem seguir os ideais por que foram criados, girando apenas em torno do interesse de grupos ou famílias que provocam o atraso dos Municípios, estando incluído neles, o de Palmeira. Convidou aos colegas a se reunirem, digo, unirem para promover a profeção de nossa Terra onde a falta da oferta da mão de obra provoca o desemprego e baixos salários, tanto na cidade, como no meio rural, onde, o agricultor não desenvolve a técnica moderna do trato da terra, provocando o seu empobrecimento e, conseqüentemente, a má produção e dificuldade em o mesmo dar condições adequadas de vida a seus familiares, originando o êxodo rural e a marginalização da mocidade que procura nas cidades o meio da subsistência, sem que para isso tenha sido previamente preparada. Fez um apelo a todos os colegas para se dar total apoio ao Prefeito em tudo aquilo que venha propor em benefício do Município e da população. Lembrou aos seus pares os muitos e graves problemas existentes, como as estradas do interior que se acham quase intransitáveis, isto devido ao mau planejamento de construção, pois sendo naturais, procederiam de carreiros e como tais, hoje se conservam com as mesmas deficiências da época do seu surgimen-

to, merecendo estas, portanto o primeiro cuidado dos poderes municipais. Disse estar de posse de mapas elaborados pelo Exército e já os ter oferecido ao Senhor Prefeito, a fim de dar-lhe subsídios para novos traçados às atuais vias de comunicação interioranas. Disse ser, também ali, grave a situação do ensino comparado ao da cidade que possui ótimas escolas e, fato típico, tendo uma Escola agrícola, raros filhos de Palmeira a frequentam, sendo aproveitada por alunos oriundos de outras comunidades paranaenses, que não deixam vantagem nenhuma para o Município. Sugeriu que, para dar possibilidade ao agricultor em mandar os seus filhos estudarem, se entrasse em contatos com o proprietário da linha de ônibus que circula no interior para que estabelecesse horários que possibilitassem a alunos dos centros mais populosos a virem estudar na sede, ou, inclusive, se criasse uma linha tão somente para o transporte desses escolares. Outro problema abordado pelo edil, foi o da transmissão de energia elétrica para o meio rural opinando que esta poderia ser levada a efeito pela própria bopel ou através do Inera, mas não custeada pelos usuários, como se pretendia fazer, afirmando o orador que os proprietários rurais contribuem com grossas para aquele órgão, que poderia concorrer para essa solução e, uma vez concretizado esse plano, automaticamente aumentaria a possibilidade do advento de novas indústrias para o Município, o que seria seguir o exemplo de nossos vizinhos, como Ponta Grossa, Iratí, São Mateus do Sul, Campo Largo e outros, que todas as formas procuram incentivar a instalação de todo e qualquer tipo de fonte de mão de obra em seus

centros populacionais. Disse ser muito grave para nós esse fato, pois estamos ficando marginalizados o que vem provocando o empobrecimento da região, julgando que para solucionar, mais especialmente o problema do município interiorano, a Prefeitura deveria manter convênios com a Arca ou outros órgãos similares para instruí-los na forma adequada de aproveitamento da terra, evitando problemas para gerações futuras, como aconteceu em regiões da Ásia, onde a falta de técnica provocou os desertos que hoje conhecemos. Disse, ainda, da forma ilegal como são aproveitadas os solos agrícolas, digo, agricultáveis, com a plantação de pinheiros, quando a lei determina que o reflorestamento deve ocorrer em terras acidentadas e não aproveitáveis para a agricultura, o que resultará que futuramente o Município se transformará numa zona reflorestada com resultados financeiros a longo prazo, em detrimento ao desenvolvimento econômico da própria região. Não contradisse o reflorestamento reconhecendo-o um investimento muito elogiável, mas criticou a forma como e onde se o vem fazendo, o que provocará a diminuição da população ipso facto, pela diminuição das terras a serem aproveitadas para a agricultura; agradecendo, encerrou o seu discurso dizendo ter outros problemas que em oportunidades posteriores traria a plenário. Faltou ainda a palavra, usou-a o Vereador Waldomiro Serra de Bulhões, para congratular-se com o orador, afirmando, porém, que julgava que os membros participavam da Casa para apresentar soluções e não críticas, referindo-se, como por exemplo, ao caso dos estudantes que a solução daquele problema partia dos pais e não havia possibilidade ao legislativo em custear as despesas para

esses jovens. Quanto ao desemprego, opinou que cada um que julgasse, digo, julga-se ter condições, apresentasse projetos para implantação de indústrias pois citar o desemprego não resolverá o problema nem tão pouco a situação desses nossos concidadãos. Uma vez mais pediu a palavra o Vereador Antonio Mayer Swiech para requerer de acordo com o artigo 68 do R.I., para a votação dos projetos de leis, digo de leis nºs 716 e 717. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Incluiu-se na Ordem do Dia da sessão. A seguir passou-se para a Ordem do Dia que constou: Em 1ª discussão e a votos, em regime de urgência e em separado, digo, separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de leis nºs 716 e 717. Incluiu-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente excusou-se de alguma falha no transcorrer desta primeira sessão, agradecendo aos Vereadores pela sua participação nos trabalhos e pelo esforço neles demonstrado. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, marcando outra para o dia 22 do corrente, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª e última discussão, os projetos de leis nºs 716 e 717. E para tudo constar, mandou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por ele, Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Gemeirindo Borges
Bulhões
Mayer Swiech

Augusto Budziak.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 22/02/73

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 2ª sessão ordinária do 1º período legislativo em curso, sob a presidência do Vereador Dr. Berilo Capraro, tendo como Secretários os Vereadores Antonio Mayer Swieck e Odilon Gonçalves Bordinho, titulares das mesmas, e presentes, ainda, os Vereadores, Amadeu Mario Margraf, Gumerindo Borges, Waldomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak e Jair Stadler. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada com a seguinte retificação requerida pelo Vereador Waldomiro Serra de Bulhões: Onde se acha transcrito, nas várias referências aos projetos em Trâmite a numeração dos mesmos como "Nºs 816, 817, 818 e 815", leia-se: "Nºs 16, 17, 18 e 15".

A seguir passou-se para o expediente que consta da leitura de comunicados de posse de Mesas Diretores dos seguintes Municípios: Telêmaco Borba, Palmas, Castro e Nova Esperança. Livre a palavra para os efeitos do Artigo 43 do R.I., usou-a o Vereador Amadeu Mario Margraf para dar a conhecer, como relator da matéria, o Parecer ao Projeto de Lei nº 815, que declara de utilidade pública a Sociedade São Vicente de Paulo. Em discussão e a votos o Parecer favorável da Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo Vereador Waldomiro Serra de Bulhões foi dado a conhecer Indicação nº 07/73 de sua autoria no sentido, digo, sentido de: 1º: - Efetuar a construção de uma cozinha

para merenda escolar e cerca para horta, na casa escolar da localidade de Bajuru, deste Município: 2º Construção de um aterro na estrada que liga o Município a localidade de Faxinal Grande. Em discussão, o Senhor Presidente a título de esclarecimento, alertou aos componentes da Câmara que, de acordo com o artigo 65 da Constituição Federal, não cabia aos Vereadores a iniciativa de Indicações que viessem recair em despesa para o Município e que estas proposições eram de alçada exclusiva do Poder Executivo. Frizou da necessidade de se ater ao Regimento Interno, louvando o interesse do Vereador Bulhões pelas proposições que vem apresentando, opinando, mesmo, pela remessa ao Senhor Prefeito, da presente Indicação, se aprovada pela base. Ainda em discussão, o autor da proposição, permitiu-se discordar da presidência dizendo-lhe estar havendo um equívoco quanto à interpretação da mesma e que se informava que, mesmo um projeto de iniciativa do Poder Executivo, se iniciado por um vereador e aprovado pela Câmara e, posteriormente sancionado será perfeitamente constitucional, e, mais ainda, no caso não se tratava de um projeto, mas sim de uma Indicação que podia ser apresentada por qualquer edil. Nestas alturas, o Senhor Presidente cedeu a palavra ao orador, dizendo ter sido muito claro ao lhe falar que o estava fazendo como ilustração e em tese e o fazia dirigindo-se a todos e mesmo, se aprovada a Indicação, seria encaminhada ao Senhor Prefeito. Em discussão e a votos, foi aprovada a Indicação, por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para os devidos fins

Usou também da palavra, o Vereador Jair Stadler, relator do Parecer ao Projeto de Lei Nº 812, que autoriza convênio com a Caixa Econômica Federal, foi aprovado pelos restantes membros da Comissão. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia. Pelo Vereador Odilon Gonçalves Bordinho, foi dado a conhecer, de sua autoria, Indicação Nº 08/73; Indico ao Senhor Chefe do Executivo que sejam melhoradas as condições de funcionamento do Matadouro Municipal, principalmente no que se refere a higiene, providenciando a remoção de depósitos de ossos localizados à beira da estrada que liga a cidade a Ponta (groca, digo), Grossa, como também evitar que sejam depositados nos fundos do Matadouro, junto ao córrego, toda e qualquer espécie de detritos animais. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade, digo, unanimidade. Ao Senhor Prefeito para os devidos fins. Pelo Vereador Amadeu Mário Margraf, foi dado a conhecer Indicação Nº 09/73, de sua autoria: Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, o estudo e a construção de uma Estação Rodoviária Municipal. Em discussão, o Vereador Bulhões perguntou ao eminente Vereador Amadeu, quantos ônibus transitam em nossa cidade e porquê não foi construída uma Rodoviária quando, por aqui, transitavam 40 a 50, nunca houve necessidade em se construí-la e o porque de que hoje se o faça com tanta urgência. Antes do Vereador consultado responder, da sua tribuna o Vereador Jair Stadler disse de sua aprovação em se fazer um estudo para a construção de uma Rodoviária, lembrando que dentro

em pouco, quando concluída a pavimentação asfáltica Relógio - Palmeira certamente aumentará de muito o movimento de empresas de ônibus. Frizou ser favorável ao estudo desse empreendimento nada achando em contrário da viabilidade de mais tarde a cidade possuir sua Rodoviária, pelos motivos já expostos. Pelo Vereador Bulhões foi consultado ao Vereador Stadler se tinha conhecimento se o ônibus que descendiam Paranaíba - Foz do Iguaçu faziam ou farão parada aqui em Palmeira acarretando maior número de veículos em trânsito. Respondeu-lhe o Vereador interpelado que os ônibus talvez não passem por aqui por falta de uma estrada adequada, não sabendo também qual o seu número que poderia passar. Eventual a possibilidade de que várias empresas de transporte coletivo poderiam passar por aqui, comportando um movimento que admita ter uma rodoviária. Repetiu ser a favor do estudo previo de uma estação e quanto à sua execução, digo, execução, fulgou a oportunidade, frizando serem esses motivos de sua aprovação à proposição do Vereador Margraf. De sua tribuna, o Vereador Antonio Mayer Svirch, manifestou-se a favor da proposição, visto ter presenciado a evidência de um acidente em frente à atual Rodoviária da Princesa dos Campos, quando se manobrava um dos carros ali estacionados. Externou sua opinião de que se deve olhar em termos de futuro e não de presente. Uma vez mais, o Vereador Jair Stadler frizou de sua posição quanto à proposição, afirmando não ser contra ao estacionamento do ônibus onde quer que se o faça e, se construída a Rodoviária, poderá ser ex-

plorada, inclusive, pelo Vereador Bulhões. Também o Vereador Budziak disse da sua aprovação à Indicação, pois, segundo o seu parecer, a unificação do estacionamento dos ônibus que fazem percurso por Palmeira, muito facilitará aos seus usuários que independem demandar outros pontos de paradas, principalmente aqueles que não conhecem a cidade e aqui vêm esporadicamente, de passagem ou apenas para visitá-la. Da mesma forma o Vereador Odilon Gonçalves externou sua opinião favorável, lembrando que, há poucos anos, quando ainda estudante, poucos passageiros embarcavam aqui na estação e hoje, vê-se três ou quatro ônibus abarrotados de passageiros, levando-os a Curitiba e P. Grossa, podendo no futuro duplicar ou triplicar, fulgando oportuno ser feito um estudo para melhorar as condições de viagem, àqueles que demandam para outras localidades. Pelo Autor da Indicação, Amadeu Mário Margraf, foi lembrado Irati que, embora com número menor de ônibus, já possui a sua Estação Rodoviária, julgando que a construção de uma em nossa cidade trará muito proveito à mesma, inclusive maior movimentação de veículos por parte das empresas que se dedicam a esse transporte. A votos, foi a Indicação aprovada por maioria. Ao Senhor Prefeito para os devidos fins. Finda a votação, o Ver. Mayer Swiech consultou ao Ver. Bulhões o porquê do seu voto contrário à Indicação. Pela presidência foi dito ao Vereador consultante que o problema já tinha sido encerrado razão porque não mais podia ser discutido. Pela presidência foi elucidado um problema surgido quanto à convocação do Vereador que

deveria preencher a vaga verificada com o pedido de licença do Vereador Assunção, não se sabendo ao certo qual o 1º e o 2º suplente, chuida essa chuida pela Justiça eleitoral através da remessa de uma relação nominal e ordinal dos Vereadores titulares e suplentes desta Casa, ficando determinada a convocação do Sr. Octávio Rigoni, substituto legal do licenciado e 1º suplente pela Arena sendo confirmada a colocação do Sr. Benvido Borda como 2º suplente, pelo mesmo partido. Usou também da palavra o Vereador Augusto Budziak, para fazer uma justificativa pessoal sobre suas palavras proferidas na sessão anterior, afirmando que não tiveram por cumho ter críticas à situação do Município, mas, apenas esclarecer que muitos dos problemas existentes, os sofreu em sua própria pele, julgando ser essa a melhor forma em se saber como ocorre a vida coletiva. Observou que críticas não resolvem nada, mas que se devem trazer soluções construtivas para solucionamento daquilo que se pretende objetivar. Aspirou para Palmeira, o progresso do seu Município, digo, Município natal Aracruz, que hoje se coloca entre as dez cidades de maior desenvolvimento no Paraná, graças à refinaria da Petrobrás. Fez um retrospecto histórico daquela comuna, afirmando que a sua projeção foi lenta e gradual, tomando, tão somente hoje, as proporções rápidas de transformações, devidas à instalação do complexo industrial já citado que ali vem se procedendo. Disse não visar prestígio pessoal, mas sim a do Município, pois tem aqui tudo o que possui e que, portanto, é daqui que deseja o progresso que se pode obter porque a região tem possibilida-

des de promovê-lo. Quanto ao assunto do ônibus escolar, opinou que não trará despesas ao Município desde que se entre em contato com a Fundepar ou de outra forma se estabeleça, digo, estabeleça uma taxa de manutenção, podendo a concessionária estipular um preço para a passagem de alunos que queiram estudar aqui na cidade. Disse, ainda que, oportunamente, trará as suas proposições por escrito para submetê-las à apreciação da base. Pelo Vereador Antonio Mayer Swiech foi levantada questão se havia permissão em o Vereador vir às sessões em traje de esporte. Referindo-se ao parágrafo 2º do R.I. o Senhor Presidente, com referência à consulta que em se falando em decoro parlamentar, entendia que, como para cada solenidade social sempre se exige um traje adequado, seria o caso de se exigir que, da mesma forma, para participação nos trabalhos da base, o Vereador viesse trajado adequadamente, completando a indumentária com paletó e gravata. Aparentando o problema, com a palavra o Ver. Bulhões, disse fulgar não estar faltando com o decoro parlamentar na forma como estava trajado e se assim fosse considerado, então estava sujeito às (sanções, digo) sanções do parágrafo 2º, digo, segundo do artigo 12 do R.I.. Afirmou, todavia que, enquanto não lhe fosse provado o contrário, viria trajado como se achava, do seu trabalho, vinha direto às sessões da Câmara dar o seu contributo ao Município, afirmando, ainda, não ser a roupa que fazia o decoro. Defendendo a opinião do Ver. Bulhões, o Ver. Fair Stadler disse, também, não ser a roupa que fazia o homem e que, o fato de estarem em mangas de camisa fosse falta de decoro, nem tampou-

co ia contra o já citado artigo do R.I.. Procurando dirimir as dúvidas, a presidência afirmou, rezar o regimento da Casa que, quando estas surgirem, serão solucionadas pelos próprios edis, razão, também, porque estavam reunidos. Deixou pois em discussão o problema, opinando que fosse solucionado através de votação a interpretação, para o caso, do artigo 12 do R.I.. Em discussão, o Ver. Bulhões leu o artigo em referência dizendo que, se o traje esporte estivesse transmitindo aludido artigo, estava possível de cassação e que a presidência o resolvesse. Quanto ao problema, se deveriam votar para saber se o artigo obrigava a vir de gravata ou não, disso discordava perentoriamente. Novamente, o Ver. Fair Stadler afirmou da sua certeza de que nenhum Vereador votaria num proposição dessa natureza, (coisas, digo), pois, coisas de mais relevante interesse se deveriam ser debatidas e não uma questão em torno de como seria o traje dos Vereadores nas sessões. Uma vez mais o Vereador Mayer Swiech disse ser seu desejo deixar claro que não pretendia criticar ninguém, mas fulgava que não ficaria bem aos Vereadores virem trajados com bermudas, camisetas "hippies" ou chinelos de dedo pois tiraria a confiança que lhes foi depositada pelos eleitores no pleito passado vindo-lhes o pouco caso em se apresentarem às sessões. Novamente o Vereador Bulhões participou da discussão do assunto afirmando que o mesmo estava se transformando em polémica e que o Vereador Mayer Swiech estava levando a coisa muito longe, negando, o orador, estar trajado de bermuda ou de "hippies", digo, "hippie", mas, sim, em traje de trabalho, reafirmando que se en-

contrava em plenário para trabalhar e não para discutir trajés dizendo, ainda, que se entrevistaria, digo, entrevistara, muitas vezes, com eminentíssimas autoridades ocupantes de mais altos postos da vida nacional e que com estes, sempre (como, digo,) tratara como se achava trajado no (nem, digo, momento. Novamente o Vereador Jair Stadler, de sua tribuna lembrou palavras que ouvira durante a campanha de muitos eleitores que afirmavam de dar o seu voto ao atual (p) Prefeito porque o consideravam um homem simples e não um almofadinha. E, se pretendesse impor o uso da gravata, o faria, mas isso viria depor em detrimento daquilo que o povo esperava durante a campanha, daqueles a quem deram o mando do Município. Defendendo o seu ponto de vista, o Vereador Mayer Swick reafirmou a sua posição externada de início, julgando que, como para outras solenidades ou festas há o traje especial deve-se tê-lo, também, para as sessões da Câmara. Da mesma forma o Vereador Waldomiro Serra de Bulhões se ateu ao que já repetira várias vezes, deixando clara que não completaria sua indumentária com paletó e gravata e que, se estivesse incurso no parágrafo 2º, do artigo 12, do R.I., que então a presidência tomasse as medidas cabíveis afirmando, pela vez última, que, coisas muito mais importantes deveriam ser debatidas neste plenário. Encerrado o debate, o Senhor Presidente disse que se estava discutindo um assunto que seria lógico pois que, para cada local ou cerimônia, todos se trajam adequadamente ao ambiente, sendo portanto óbvio que para uma sessão legislativa todos deveriam vir trajados para poderem

receber uma visita extemporânea de autoridades, julgando ser compatível com o momento e a ocasião que todos comparecessem de uma maneira mais convencional. Deixou, portanto, um apelo a todos os Vereadores que compareçam de terno e gravata, demonstrando assim boa vontade para o bom andamento dos trabalhos. Nada mais na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia que constou: em 2ª e última discussão, em regime de urgência e em separado, de acordo com a retificação requerida pelo Vereador Serra de Bulhões, foram aprovados os projetos de leis Nºs 816 e 817. Ao Senhor Prefeito para Sanção, nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu aos Vereadores pela presença e pela participação nesta 2ª sessão encerrando em seguida e, marcando outra para amanhã, dia 23, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão, os projetos de leis Nºs 815 e 818. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

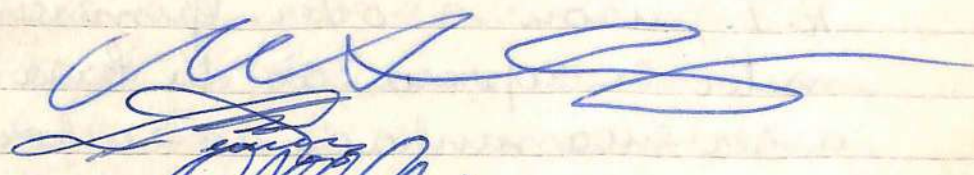
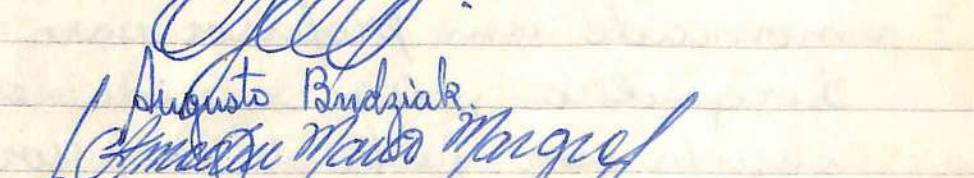

Otávio Prigori
Emmercindo Borges
Augusto Budziak
Mário Magalhães
Bueni

Ata da Sessão Ordinária do dia 23/02/73.

Aos vinte e três (do, digo, dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmera, realizou-se a 3ª sessão ordinária do 2º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Berilo Ba-

prazo, tendo como Secretários os titulares, Vers. Antonio Mayer Swieck e Odilon Gonçalves Cordeiro, presentes os Vers. Amadeu Mario Margraf, Waldomiro Serra de Bulhões, Augusto Budziak e Gumerindo Borges. Declarada aberta a sessão que foi precedida da posse do Vereador suplente, Sr. Octávio Rigoni, lida a ata da sessão anterior em discussão e a votos, foi aprovada por unanimidade, depois de dirimida uma dúvida quanto à numeração da Indicação de nº 0/7/73, de autoria do Ver. Serra de Bulhões. Expediente: constou da leitura dos seguintes: pedido de licença para esta sessão, do Ver. Jair Stadler. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Presente o seu substituto legal, Ver. Benedito Cordeiro depois das formalidades legais, foi o mesmo declarado empossado no cargo, passando a participar dos trabalhos; comunicado de posse das Mesas Diretores das seguintes Câmaras: Cruzeiro do Oeste, Cianorte e Arapongas. Leu a palavra para os efeitos do artigo 43 do R.I., em nome do Ver. Waldomiro Serra de Bulhões para apresentar a seguinte proposição: "Proponho aos Membros desta Casa, que se faça constar em ata bem como, se officie aos Exmos Srs., (Secretários, digo, Secretário de Educação e Cultura, Dr. Roberto Linhares e ao Diretor do Departamento de Ensino Agrícola do 2º ciclo Sr. Ernesto Krower, agradecendo e congratulando-os pela tão acertada indicação e nomeação efetuada, para Diretor do Colégio Agrícola Getúlio Vargas, do Dr. Benedito Avelino Salgado, pessoa que merece todo o respeito e estima, já tendo dado mostras de

capacidade, digo, capacidade administrativa porquanto foi diretor daquele estabelecimento durante um período de dez anos; e fazemos votos que continue no seu firme propósito de levar bem alto o nome daquele conceituado estabelecimento de ensino agrícola. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inclua-se em ata e officie-se, conforme requerido. Ordem do Dia em 1ª discussão e a votos, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de leis nºs 815 e 818. Inclua-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente manifestou sua satisfação pela illustre presença dos novos Vereadores, Octávio Rigoni e Benedito Cordeiro, louvando-lhes a boa vontade em atender ao chamado, digo, chamamento, louvando, também o esforço dos restantes membros da Casa em trazer a sua colaboração aos trabalhos. A seguir encerrou a sessão, marcando outra para o dia 26 do corrente mês, à hora regimental. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores Presentes.



 Augusto Budziak
 Amadeu Mario Margraf
 Benedito Cordeiro
 Octávio Rigoni
 Gumerindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 26/02/73.
 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e Três, na Sala de Sessões da Câmara

ra Municipal de Palmeira, realizou-se a 4ª sessão ordinária do 1º período legislativo do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Berilo Baptista, tendo como Secretários os Vrs. Antonio Mayer Swick e Odilon Gonçalves Bordinho, presentes os Vrs. Waldomiro Serra de Bulhões, Amadeu Mario Marçal, Gumerindo Borges, Octávio Rigoni e Augusto Budziak. Havendo número legal foi aberta a sessão e lida a ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Ofício Nº 148/73, do Executivo, encaminhando o projeto, digo, projeto de Lei que leva o número 819: Acrescenta parágrafo único à Lei Nº 732 de 07/12/73. Atendendo solicitação do Senhor Prefeito, pelo Ver. Antonio Mayer Swick foi requerido urgência para a votação do mesmo. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão; comunicaram a posse de suas Mesas Diretoras as seguintes Câmaras: Faxinal e Jataizinho. Lida a palavra para os efeitos do Artigo 43 do R.I., usou-a o Ver. Gumerindo Borges para submeter à apreciação da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito: "Que seja nomeado um professor para a escola Isolada de Torquilha pois a referida escola encontra-se fechada por falta de Professor e sendo que na localidade acima mencionada existe mais de 20 (vinte) crianças que ora estão privadas do direito que assiste a qualquer cidadão "Saber ler e escrever". Nada mais a tratar (passou, digo, na palavra livre, passou-se para a Ordem do Dia que constou: em 2ª discussão e em separado, foram a-

provados por unanimidade os projetos de leis nos 815 e 818. Inclua-se na Ordem do Dia. Projeto de Lei Nº 819. Em 1ª discussão em regime de urgência. Pela ordem o Ver. Odilon Gonçalves Bordinho, requer a seguinte Emenda aditiva Nº 1 ao parágrafo único do Artigo 4º do projeto em questão: Adicione-se as palavras: "em caráter precário". Justificando a Emenda o proponente frizou da obrigatoriedade determinada pela Secretaria de Educação e Cultura em se nomear professoras (b) Técnico-especializadas para ministrarem aulas em Jardins de Infância, motivo porque, as normalistas que atualmente lecionam naquele estabelecimento municipal, poderão ser substituídas por professoras habilitadas na forma da Lei, desde que elas mesmas não participem do curso especialização e o seja feito por outras candidatas. Em discussão e a votos, foi a Emenda aditiva Nº 1 ao parágrafo único, aprovada por unanimidade. A votos, foi o projeto de Lei Nº 819, aprovado por unanimidade em regime de urgência com Emenda aditiva Nº 1. Inclua-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar o Senhor Presidente atendendo sugestão do Ver. Waldomiro Serra de Bulhões que mencionou o pedido do Sr. Prefeito da necessidade em se aprovar com urgência o projeto 819, para se aprovar com urgência o projeto, digo, para possibilitar o pagamento às professoras do Jardim, marcou outra sessão para amanhã, dia 27 com a seguinte Ordem do Dia: Em 3ª e última discussão os projetos de leis nos 815 e 818 e em 2ª, em regime de urgência com Emenda aditiva Nº 1, o Projeto de Lei Nº 819. Em seguida, agradeceram todos os Vereadores pela cooperação nos trabalhos e, em-

cerrou a sessão mandando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por ele, Presidente e demais Senhores Vereadores Presentes. Em tempo: no expediente, acrescenta-se: foi lido o pedido de licença por quinze (15) dias, do Vereador Mayer Swiech. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Convoque-se respectivo suplente. E, onde se lê as linhas nº 7 da página 190: "Em caráter precário" leia-se: "a título precário".

Augusto Budziak
 Augusto Budziak
 Otávio Rigoni
 Gumercindo Borges

Ata da Sessão Ordinária do dia 27/02/73
 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 5ª sessão ordinária do 1º período legislativo do exercício de 1973, sob a presidência do Ver. Berilo Capraro, tendo como Secretários os Vrs. Odilon Gonçalves Coreleiro e Augusto Budziak que compareceram na forma regimental, presentes, ainda, Waldomiro Serra de Bulhões, Otávio Rigoni e Gumercindo Borges. Declarada aberta a sessão que foi precedida com o termo de posse e proferimento de Juramento Legal por parte do Ver. Otávio dos Santos Nepomoceno, digo, Nepomoceno, Ver. con-

vocado para preencher a vaga verificada com o pedido de licença do Ver. Antonio Mayer Swiech. Cumpridas as formalidades legais, o Ver. empossado passou a participar dos trabalhos que constaram, (da leitura) como primeiro ato, da leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: comunicado de posse das Mesas Diretores das Câmaras Municipais de Toledo, Castelo Branco, Assis Chateaubriand e Palotina; ofício 149/73, do Executivo, encaminhando projeto de lei que leva o nº 820. Autoriza o Poder Executivo a doar 30 (trinta) postes de concreto à Paróquia Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. Encaminhe-se à Comissão competente para emitir parecer. Livre a palavra para os efeitos do Art 43 do R.T., usando o Ver. Waldomiro Serra de Bulhões para dar a conhecer Indicação nº 11/73 de sua autoria, no sentido de o Sr. Chefe do Executivo proceder a reparação (que -li- digo, da estrada que liga Faxinal do Silva a São Marcos e Faxinal do Silva para Santa galo via Monjolinho, bem como a construção de um bueiro, o qual deveria ser feito com manilhas, (antes de, digo,) na estrada de Faxinal do Silva-Monjolinho. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para os devidos fins. Do mesmo Vereador, Indicação nº 10/73, no sentido de o Senhor Prefeito efetuar a construção

de cozinha para merenda escolar bem como o fornecimento do material necessário para a construção de cerca da horta escolar na localidade de Guarânia de Torres, sendo necessário o fornecimento do seguinte material: 100 dúzias de ripas, 15 dúzias de palanques, 20 dúzias de ripões, e 3 metros de pregos de 18x36 26 metros de pregos de 17x27. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito para os devidos fins. A fim de esclarecer a forma de como apresentar Indicações, a presidência disse da necessidade, para melhor interpretá-las, de serem elaboradas exprimindo um só pensamento ou um só pedido e, desdobradas, no caso de se solicitar mais de uma reivindicação. Pelo Ver. Waldomiro Serra de Bulhões, foi solicitado à presidência lhe fossem fornecidas cópias dos ofícios que requerera se encaminharem ao Sr. Secretário de Educação e Cultura e ao Sr. Chefe do Departamento de Ensino Agrícola. Consultado pela presidência se a nomeação de Dr. Linneu Aurélio Salgado já fora publicada no Diário Oficial do Estado, respondeu o orador, digo, Vereador solicitante que certamente já o fora, não podendo, todavia, afirmá-lo categoricamente. Em vista disto, embora aprovado em sessão anterior, o Sr. Presidente julgou um ato impensado mandar um ofício daquela natureza ao Secretário, pois o ato de no-

meação, segundo o que determina a Lei, só adquiriria validade quando publicado no Diário Oficial de Divulgação do governo. Para tanto, solicitou ao Ver. Bulhões, trouxesse dito Diário onde constasse publicação da nomeação em referência. - Ordem do Dia: em 3ª e última discussão e a votos, em separado, foram aprovados os projetos de leis nº 815 e 818. Ao Sr. Prefeito para sanção; em 2ª e última discussão e a votos, em regime de urgência, foi aprovado o projeto de lei nº 819 com Emenda Aditiva nº 1. Ao Sr. Prefeito para sanção. Pela presidência foi consultado ao Vereador presidente da Comissão de Legislação, Instrução e Saúde Pública se até a próxima sessão a realizar-se dia 2 de março seria relatado o Parecer ao Projeto de lei nº 820. Pelo Ver. Delibon Gonçalves Cordeiro, presidente da Comissão, foi dito que entraria em contato com o Ver. Amadeu M. Margraf, para assim, digo, a fim de que pelo mesmo fosse relatado o Parecer ao projeto em referência até a próxima sessão. De posse da (i.e., digo) informação a presidência agradecendo disse que poder-se-ia, assim, marcar a Ordem do Dia daquela sessão. Pelo Sr. Ver. Waldomiro Serra de Bulhões consultou a presidência se o projeto de lei 820 não deveria vir com o Parecer a fim de, em seguida, ser incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte. Afirmando estar-se batendo atoa pois compreendia que o projeto seria incluído na Ordem do Dia da próxima sessão, motivo de sua consulta, pois no seu entender, pelo

trâmite legal, em primeiro lugar deveria ser ouvido o parecer da Comissão competente. Pela ^{Presidência} foi elucidado que far-se-ia a consideração do parecer da Comissão ao projeto 820, por não estar o mesmo sendo votado em regime de urgência. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pela participação nos trabalhos e a seguir, encerrou a sessão, marcando outra para o dia dois (2) de março, à hora regimental e, mandando que para tudo constar, fosse lavrada a presente ata que vai assinada, por ele, Presidente e demais Senhores Vereadores presentes. Em tempo: na presente sessão, participou, também, o Vereador Gair Stadler, cujo nome não consta no início da ata entre os presentes à sessão.

[Assinatura]

Augusto Budzick

[Assinatura]

Otávio Rigoni

Gumerindo Borges

[Assinatura]

Amadeu Mario Margraf

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/3/73
Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 6ª sessão ordinária do 1º período ordinário do exercício em curso, sob a presidência do Ver. Berilo Lapraw,

tendo como secretários, na forma regimental, os Vers. Odilon Gonçalves Cordeiro e Augusto Budzick, presentes os Vers. Amadeu Mario Margraf, Otávio Rigoni, Waldomiro Serra de Bulhões, Gumerindo Borges, Otávio S. Nepomoceno e Gair Stadler. Havendo número legal foi declarada aberta a sessão e determinado a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura dos seguintes: ofício de congratulações, de Mario Faraco, Secretário de Estado, pela posse de Mesa Diretora deste Legislativo. Requerimento do funcionário da Casa, Vito Mayer, pedindo exoneração do cargo que vinha ocupando, dando como motivo, interesses particulares lhe afetos. Comunicaram a posse de suas mesas Diretoras as seguintes Câmaras: Rio Branco do Sul, Apucarana, Mal. Cândido Rondon, Formosa, Caloré, Foz do Iguaçu, Lapa, Nova Fátima e Cambé. Pedido de prorrogação de licença do Ver. Durval Assunção, por mais 30 (trinta) dias. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43, usou-a o Ver. Amadeu Mario Margraf, para dar a conhecer Indicação nº 12/73, no sentido de ser reparada a estrada que liga do asfalto à localidade de Boqueirão. Em discussão, o Vereador Waldomiro S. de Bulhões fez lembrar que parte da estrada em referência pertence ao Estado, opinando pela correção da Indicação, não se justificando, segundo sua opinião, reparos naquele trecho. A votos foi a Indicação, co-

mo se acha redigida, aprovada por maioria. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo Vereador Waldomiro Serra de Bulhões Indicação nº 13/73, no sentido de serem reportos os paralelepípedos na Rua Vicente Machado, trecho entre as ruas Padre Camargo e Cel. Macedo. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo mesmo Vereador, foi requerido se enviasse ao Senhor Prefeito o-fício com o seguinte pedido de informação: "O operador de máquinas do Cine-Theatro Municipal, Carlos Bahia dos Santos, foi demitido pelo Sr. Prefeito, embora sabidamente tratar-se de um servidor zeloso e eficiente cumpridor de suas obrigações não se verificando, portanto, motivo justo para sua demissão. Diante das circunstâncias, qual o motivo do ato determinante do Executivo, digo, determinante do ato do Executivo, demitindo o aludido operador. Requer mais, que prestada a informação solicitada, lhe seja fornecida uma cópia autenticada dos esclarecimentos prestados." Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo Ver. Amadeu Margraf, foi dado a conhecer, de sua autoria, Indicação nº 14/73, no sentido de ser reparada a estrada Mandaguia-Pinheiral dos Russos. Em discussão e a votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Pelo Ver. Odilon Gonçalves Cor-

deiro, foi dado a conhecer Parecer ao projeto de Lei nº 820, favorável a aprovação. Em discussão, o Ver. Waldomiro de Bulhões consultou ao relator se a Comissão podia dar certeza, com documentos comprobatórios, de que a Rádio pertencia à Paróquia. Trizou não ser contrário a doação mas julgou que houve um erro na elaboração do projeto. Solicitou a Casa as informações necessárias a respeito e, na impossibilidade de fornecê-las, se solisitassem ao Sr. Prefeito. Procurando esclarecer a dúvida o relator da matéria, Ver. Odilon Gonçalves Cordeiro afirmou que providenciaria as informações para informá-las ao peticionário, acrescentando, contudo, que, se o Prefeito enviasse um projeto, certamente de veria ter conhecimento de causa do que se relacionava ao mesmo. Pelo Waldomiro, digo, Ver. Waldomiro S. de Bulhões foi dito que não duvidava da palavra do Prefeito mas, sendo o Legislativo, o órgão fiscalizador do Município, pretendia livrar-se de futuras contradições e, portanto, requerer a suspensão do trâmite do projeto até elucidação e provado que a Rádio é de propriedade da paróquia. Pelo relator foi afirmado que, ao relatar o projeto, se informara com o Diretor da Rádio e lhe fora dito que a documentação já se achava quase pronta para que possa pertencer a paróquia. Disse, ainda mais que, se relatara favoravelmente o fora porque se estava realizando um trabalho de melhoria nesse setor visando de publicidade do Município, mere-

após facto, o apoio dos poderes municipais. Novamente o Ver. Bulhões exemplificando o seu pensamento quanto a um negócio concreto efetuado e outro somente verbal, do qual ainda se podia desistir, afirmou que, no caso, nada havia ainda de concreto motivo que o fez apontar o erro do projeto e que deveria ser sanado, frisando, uma vez mais, não ser contrário à doação mas sim ao erro mencionado. Também o Ver. Jair Stadler externou a sua opinião dizendo ter a impressão que não se devia discutir (de) a quem pertencia a Rádio e, se da paróquia ou não, os postes deviam ser doados. Congratulou-se o Vereador de Bulhões com as palavras do seu colega Jair Stadler lembrando-lhe, contudo, que a Constituição proíbe doar o que quer que seja à firmas particulares. E, sendo a Rádio uma empresa limitada cabia ao Legislativo o cuidado em se fazer a doação para, digo, de uma forma a livrá-lo de futuros problemas, motivo do seu requerimento. Em discussão e a votos foi o requerimento do Ver. de Bulhões, no sentido de ser prorrogada a discussão do projeto para colher melhores informações, rejeitado por maioria. A votação, o Parecer, foi aprovado por maioria, depois de esclarecidas, pela Presidência, ambas as votações, atendendo ao pedido do Ver. de Bulhões. Inclua-se na Ordem do Dia. Nada mais a tratar, o Sr.

Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, marcando outra para o dia 07 do corrente, com a seguinte Ordem do Dia: em 1ª discussão, projeto de lei nº 820. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.
 Amador Margraf
 Bupix
 Otávio S. Nepomoceno
 Otávio Rigoni

Ata da sessão ordinária do dia 10/3/73

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 7ª sessão ordinária do 1.º período legislativo do exercício, sob a presidência do Vereador Berilo Capraço, sendo convidados para comparecer a 1.ª e 2.ª Secretarias, os Vereadores - Jair Stadler e Augusto Budziak, presentes os Vereadores, Waldomiro Terra de Bulhões, Otávio S. Nepomoceno, Amador Margraf e Otávio Rigoni. Havendo número legal de vereadores, foi declarada aberta a sessão e determinada a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Expediente: constou da leitura dos seguintes: co-

municação de posse da mesa diretora da Câmara de Alto Tiquiri; congratulações pela posse da mesa diretora desta casa, enviadas pela Câmara de Foz do Iguaçu pelo Dr. Oziris Guimarães, Secretário de Viação e Obras Públicas. Pela presidência foi justificada a ausência do Vereador Odilon Gonçalves Cordeiro, motivada por atendimento às suas atividades clínicas. Livre a palavra para os efeitos do Art. 43 do "R. T.", usou-a o Vereador Waldomiro Serra de Bulhões para requerer, se enviasse um ofício de congratulações ao Sr. João Mansur pela posse no elevado cargo de governador do Estado e, augurando-lhe uma profícua gestão e, ^{após} lhe fosse fornecida uma cópia do ofício em referência. Pela presidência, foi dito ao requerente que já fora enviado um telegrama ao Sr. Governador, nesse sentido, e em nome de Câmara. Esclareceu o requerente que estava solicitando, em seu nome, o envio de um ofício. Responderam-lhe o Sr. Presidente que em nome da Câmara já não era possível fazê-lo, nada impedindo fizesse-o, o Vereador, em seu próprio nome. Pelo Vereador de Bulhões foi requerido, também, de acordo com o Art. 15, letra "e" e Art. 18, do "R. T.", se oficiasse ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos quanto ao critério usa-

do com a liberação de veículos ou para trânsito de veículos do Poder Público. Justificou o seu requerimento, afirmando que os mesmos vêm sendo utilizados fora de horas, aos sábados e domingos, usados em pescarias etc. e pernoitando fora das garagens. Oficiou-se ao Sr. Prefeito de conformidade com o requerido. Usou, também, a palavra, o Vereador Amadeu Mario Margraf, para, em seu nome, no do partido e com certeza no dos Senhores Vereadores, fazer um agradecimento especial ao secretário funcional da Casa, Sr. Vito Mayer que, em busca de outro trabalho encerrou as suas atividades funcionais que vinha exercendo neste Legislativo. Augurou-lhe votos de felicidades, externando-lhe agradecimentos por tudo o que fez pelo Município. Retribuídos os agradecimentos pelo funcionário felicitado, o mesmo Vereador requereu a inserção em ata e posterior comunicação ^{a família}, de um voto de pesar pelo passamento do Sr. Zezê, digo, Zefredo Gaiowski. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Inscreva-se em ata e oficie-se. Pela presidência foram dados a conhecer, de sua autoria, os seguintes: Indicação N° 15171, indicando ao Sr. Chefe do Executivo um pedido de estudo sobre a possibilidade de vir a ser a datado em Palmeira, o que se vê na grande maioria das cidades do mundo, a arbo-

rização de suas ruas. Em discussão, o Vereador Augusto Budziak, em adendo à Indicação, disse da campanha iniciada pela Prefeitura e escolares na Capital do Estado, no mesmo sentido do pedido formulado pelo Sr. Presidente. A votos, aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Requerimento. Requeiro, após ouvida a Casa, seja enviado um ofício ao Sr. Chefe da 2.ª Circunscrição de Trânsito em Ponta Grossa, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para uma melhor fiscalização do trânsito em nossa cidade, através do trabalho de guardas especialmente treinados para esse fim. Em discussão e a votos, aprovado por unanimidade. Oficie-se de conformidade com o requerido; Indicação n.º 16/73. De autoria, também, do Ver. Odilon Galves Cordeiro. Indicamos ao Sr. Prefeito que seja enviado um ofício ao Sr. Ivan B. Fontoura, solicitando a participação da Secretaria da Saúde, no atendimento em medicamentos, para os moradores da localidade de Cercado, pertencente ao nosso Município, sendo possível, de acordo com a relação abaixo: Solução de violeta genciana a 2%, solução de mercúrio cromo, tintura de iodo, pomada, água oxigenada, sulfá em comprimidos (absorvível), antibiótico em cápsula, antidesintéricos, antihelmiticos,

algodão, gaze e esparadrapo. Em discussão, o Ver. Augusto Budziak julgou louvável a medida, sugerindo que se solicitasse, identicamente, à Secretaria, uma caixa de primeiros socorros para ser enviada às escolas do interior, à exemplo do que se fez em Curitiba, a fim de dar atendimento aos escolares em caso de ferimentos. A votos foi a Indicação aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. Indicação n.º 17/73, no sentido de ser enviado ao Sr. Prefeito uma solicitação de providências, no que se refere à sinalização das ruas de nossa cidade que atualmente simplesmente inexistem. Em discussão e a votos aprovada por unanimidade. Ao Sr. Prefeito para os devidos fins. - Ordem do Dia. Projeto de lei n.º 820. Em 1.ª discussão, pelo Ver. Waldomiro Serra de Bulhões, foi requerido, de acordo com os §§ 1.º e 2.º, do Art. 80 do "R. J.", votação nominal com justificativa do voto. Em discussão e a votos, foi o requerimento aprovado por unanimidade. A votos o projeto, deram o seu "SIM", os Vereadores, Octavio Rigoni, Octavio S. Nepomoceno, Jair Stadler, Augusto Budziak e Amadeu Mario Margraf, aprovando o projeto. Receber o "Não", do Vereador Serra de Bulhões por considerá-lo inconstitucional como já o afirmara em oportunidade anterior. Solicitou, ainda, o mesmo Vereador a complementação do

seu requerimento quanto à justificação do voto de cada Vereador. Pela mesma ordem, o Vereador Octavio Rigoni justificou-o, afirmando que, de conformidade com o projeto, os postes seriam dados à paróquia e não à Rádio. E, uma vez que a emissora não mais os usasse, voltariam ao patrimônio municipal, motivo do seu "Sim." Também o Vereador Octavio S. Nepomuceno justificou-o pelos mesmos motivos do seu colega Rigoni e, porque, a paróquia apenas vem administrando a Rádio, sendo-lhe atribuída a doação. Pelo Vereador Jair - Stadler foi frizado que a doação seria à paróquia e que, se a Rádio não for de propriedade da mesma e encerrar as suas atividades, os postes retornarão ao patrimônio municipal. Pelo Vereador Augusto Budziak foi justificado o voto pela afirmativa de que falara com F.º Marchesini, Diretor da Rádio, que lhe dissera da necessidade dos postes que, doados à paróquia, seriam utilizados pela Rádio. Julgou muito oportuna a doação, pois, segundo sua opinião, tudo deveria ser feito para a continuidade desse único veículo de comunicação, digo, de funcionamento desse único veículo de comunicação existente no Município, cujo encerramento de atividades, viria ser vergonhoso para a população. Pelo Ver. Amadeu Mario Margraf foi dito que nada mais tinha a acrescentar e que a

sua justificativa se coadunava à de seus colegas. Referindo-se às justificativas de seus colegas, o Ver. de Bulhões julgou estar havendo um equívoco na interpretação do projeto, pois, na justificativa ao mesmo, nada diz que os postes doados à paróquia retornarão ao patrimônio público no caso do fechamento da Rádio, que se afirma ser de propriedade da paróquia. Reafirmou o que já repetira várias vezes que, uma vez doados os postes, serão da Rádio, embora deixe de funcionar. Pelo Ver. Octavio Rigoni foi consultado se se estava aprovando o Parecer ou o Projeto. Pela presidência foi esclarecido que o Parecer já fora aprovado, estando-se em 1.ª discussão do Projeto. Depois de questões levantadas pelo Ver. Rigoni quanto à votação do Parecer e do Projeto, uma vez dirimidas as dúvidas pela presidência, foi, pela mesma, confirmada a aprovação nominal do projeto, por maioria de votos. Após, pelo mesmo Sr. Presidente foi manifesto palavras de agradecimentos pela dedicação e pelo zelo do Secretário funcional Sr. Vito Mayer. Desejou-lhe que em seu novo emprego se saia muito bem e tenha sucesso lá fora e, (como palmeirenses, todos est, digo,) afirmando ainda que, como palmeirenses, estariam sempre de braços abertos para recebê-lo de volta. Depois dos agradecimentos do funcionário, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Srs. Vereadores e encerrou a ses-

são, marcando outra para o próximo dia 14 (atorze), com a seguinte Ordem do Dia: em 2ª discussão, projeto de lei n.º 820. E para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores presentes.

Augusto Budziak.

Antonio Rigoni
Gumercindo Borges
Amador Mario Margraf
Bull

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/03/73.

Às quatorze dias do mês de março de um mil novecentos e setenta e três, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, realizou-se a 89 Sessão Ordinária do 1º período legislativo sob a Presidência do Vereador Berilo Copraro tendo como secretários os Vereadores Antonio Mayer Suiche e Augusto Budziak, presentes os vereadores Joir Staoller, Otávio Rigoni, Gumercindo Borges, Amador Mário Margraf, Valdomiro Serra de Bulhões. Havendo número legal de vereadores, foi declarada aberta a sessão e determinada a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: constou da leitura dos seguintes: Comunicação do Vereador Odilon Gonçalves Cordão pedindo dispensa da presente sessão para que pudesse dar atendimento a um enfermo.

Em discussão e a votos foi aprovado por unanimidade. Ofício 180/73 acompanhando o Projeto de Lei do Executivo autorizando a venda de material inservível da Prefeitura

cuja venda, digo venda, será aplicada em rede de energia elétrica rural, constando de seguinte: arame de cobre nu, fio galvanizado, cruzeta de insulha de 2 x 3 polegadas de 1,60 e 2,00 metros, isoladores, brachadeiras, parafusos, ferro galvanizado, cabos de alumínio, medidores de vidro e medidores com caixa de ferro, 23 transformadores de diversos tamanhos, postes de madeira e cimento, sucata em geral. Encaminhada à Comissão de Legislação para emitir Parecer, tornando o n.º 821. Ofício 175/73 do Executivo acompanhando a devolução de Projetos de Lei, já transformados em Lei: projetos 821, digo, 815, Lei 735 de 28/02/73; 816, Lei 733 de 24/02/73; 817, Lei 734 de 24/02/73; 818, Lei 736 de 28/02/73 e 819, Lei 737 de 28/02/73. Correspondência do ex. Secretário Municipal dizendo de suas atividades frente ao cargo, o qual sempre cumpriu com zelo e honestidade, nunca tendo amigos nem inimigos nem facção política à qual pertenciam os membros deste legislativo, agindo sempre com neutralidade. Comunicação do Sr. Linus Aurilio Soldado de sua posse no cargo de Diretor do Colégio Agrícola de Palmeira - Ofício-se ao novo diretor do Col. Agrícola. Participação de formatura de alunos do Poder Legislativo de Palmeira, Paranaguá, Jordim Alegre, Atalaia, Jordim Olinda, Lad. José dos Pinhais, Santo Antonio da Platina, Curitiba e Matinhos. Recebimento de agradecimento de comunicado da formatura de mesa deste legislativo, dos seguintes: Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio da 5ª Região Militar, Deputado Arduval Ribas, Chefe da Casa Civil do Gabinete do Governador, Câmara Municipal de Goioerê e da Câmara Municipal de Piraquara. O Presidente comunicou recebimento de circular da 5ª Região Militar, para preenchimento e remessa de relatórios, solicitou aos Senhores Vereadores a entrega de dados e documentos finais de preencher fichário desta circunscrição, conforme relatórios anexos, com a máxima urgência. Livre a Câmara, o Vereador Amador

Móris Margraf fez uso dela, pedindo que se registrasse em
 sta Voto de Pagar pelo falecimento da Sra. Eterrma Santos Fernan-
 des e envio de correspondência à família. Em discussão e a Voto
 aprovado por unanimidade. O Vereador Voldomiro Senna de Bulhões
 solicitou esclarecimentos quanto a aquisição de novo secretário
 Funcional para a Casa, tendo o Presidente dito que pretendia logo
 mais fazer a comunicação oficial de que em lugar do Sr. Vito Ma-
 yer foi contratado o Sr. José Casimiro Wausoniz e que os vereadores
 que interessassem de seus serviços poderiam dirigir-se a ele. O
 Vereador Bulhões solicitou então esclarecimentos sobre a manei-
 ra como foi feita a admissão do referido funcionário pois que de ac-
 cordo com os artigos 78 e 80 em seu parágrafo 2º da Cons-
 tituição do Estado deveria ser feita mediante concurso. O
 Sr. Presidente disse que de acordo com o Regimento Interno,
 é da competência do Presidente da Câmara a nomeação do se-
 cretário Funcional, conforme era feito nas legislações ante-
 riores. O Vereador Bulhões perguntou então se o Presidente
 tem poderes para nomear e demitir funcionários, nos termos
 legais, de acordo com o artigo 24 letra H, pois que nos
 artigos 78 e 80 da Constituição do Estado existe algo com
 referência a Termos legais. O Sr. Presidente disse então que
 nenhum dos vereadores é advogado e que certamente a
 interpretação destes artigos está sendo feita por algum advogado
 e que iria se inteirar dos aspectos legais e que em próxima
 ocasião transmitiria ao Vereador. O Vereador Bulhões disse en-
 tão que não é necessário passar um advogado as suas vo-
 tas, para a interpretação dos artigos pois que possui um exemplar
 da Constituição, e que os demais vereadores também possuem
 inteirar-se da mesma, e que a aquisição do funcionário
 se faça de acordo com ela. O Sr. Presidente perguntou en-
 tão se o Vereador sabia a nomeação como se fez a con-
 tratação do secretário anterior, ao que o Vereador Bulhões
 respondeu que naquela ocasião não fazia parte da Casa

e que hoje existem 4 ou 5 elementos que querem ser
 secretários da Câmara. Fez-se que se faça o teste de ac-
 cordo com a lei e que não é contra a pessoa do
 secretário, fulgando-o competente, mas que só há justiça
 as reclamações que se fazem contra a atitude do Sr.
 Presidente. Solicitou a palavra o Vereador Antonio M.
 Swiech citando que apesar de não ter conhecimento do
 fato, acredita que a contratação do secretário Funcional te-
 nha sido interina, para substituir o anterior, pois que a
 Casa não poderia funcionar sem um secretário e que provi-
 velmente para o próximo período o problema seria solucionado.
 Usou então da palavra o Vereador Amadeu Móris Margraf pa-
 ra transmitir voto de agradecimento ao Senhor Prefeito pelo
 pronto atendimento a sua indicação pela melhoria da es-
 trada que liga ao Boqueirão. Usando da palavra o Vereador
 Bulhões referiu-se as palavras do Vereador Swiech, mas
 disse que não ficou esclarecido se o secretário funcional foi
 admitido temporariamente para duas sessões ou se em de-
 finitivo e que exigia que a admissão fosse feita de acordo
 com a lei. O Presidente citando, a lei, digo, o artigo 24 do
 R. I. disse que o prof. José C. Wausoniz está nomeado. O
 Vereador Bulhões perguntou ao Presidente o que ele entendia
 por Termos legais tendo respondido o Presidente que teve
 a carteira de trabalho do Sr. Funcional e que procedeu
 de acordo com as leis, admitindo-o ao serviço de acordo
 com a C. L. T. O Vereador Bulhões citou novamente o
 art. 80 parágrafo 2º da Constituição dizendo que sómen-
 te se pode admitir servidores mediante concurso públi-
 co de provas, e que depois então é que se aplica a legisla-
 ção Trabalhista aos servidores conforme o art. 78. O Sr.
 Presidente referiu-se a questão dizendo que quando se
 admite por tempo indeterminado é que se obriga a fazer
 concurso e que quando é temporariamente basta apenas a

assinatura da carteira de trabalho e que o secretário foi
admitido pelo regime C. L. T. pois não poderia a casa fun-
cionar sem um secretário. O vereador Bulhões disse então
que o Presidente havia sido comunicado com 30 dias de
antecedência do falecimento do Sr. Vito Meyer e que então
a próxima reunião devia ser marcada para daqui a
30 dias ou quanto fosse necessário, pois achava que ti-
nha de ser feito o concurso. O Presidente insistiu que
não tem os 30 dias de antecedência. No calor dos discus-
sões, o Presidente disse que a polêmica do vereador estava
camada ao que o vereador Bulhões discordou pois disse
que não estava falando com o deus; O Sr. Presidente
suspendeu então a sessão pelo espaço de alguns minutos e
retirou-se para o seu gabinete; Ao regressar, reiniciou a
sessão tendo informado ao vereador Bulhões de que se faria
uma consulta ao setor jurídico da Prefeitura e que se o
mesmo estiver afrontando a Constituição, se fará então
conforme ela determina, e que enquanto isso continu-
ará funcionando o atual. O vereador Bulhões solicitou
que no prazo de 30 dias se coloque em edital e que se
faça o concurso ou teste para a admissão do secretário
Usou da palavra o vereador Fair Stadler, referindo-se ao
projeto 820, sendo informado pelo Sr. Presidente que o mes-
mo seria tratado na Ordem do Dia. Passou-se a seguir
a Ordem do Dia, colocando-se em discussão o Projeto de
Lei 820, tendo usado da palavra o vereador Fair Stadler
suprindo emenda ao projeto acrescentando-se: doar o
Título Precário os 30 postes e que se dispuserem a justifi-
cativa. Em discussão, o vereador Bulhões disse que
um projeto não pode ser opresentado sem a justificativa
e manteve seu pedido dizendo que o mesmo fosse en-
viado ao executivo a fim de que se elaborasse novo
projeto. O vereador Fair Stadler disse que foi que assim

